



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	13
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	42
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	114
ATOS DE LICITAÇÃO	143
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	177
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	258
MUNICIPALIDADES	281
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	294

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.617, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 13.275, de 5 de outubro de 2011; altera a redação de dispositivo do Decreto nº 16.220, de 28 de junho de 2023; acrescenta dispositivos ao Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de adequação normativa de dispositivos, face à entrada em vigor das disposições do Convênio ICMS 15/23, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis, e que estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto;

Considerando o disposto na cláusula décima segunda do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, que permite estender a concessão de benefício fiscal a outros contribuintes, sob as mesmas condições e nos prazos-limites de fruição,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 13.275, de 5 de outubro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 2º

I -

a)

.....

6. Empresa Comercializadora de Etanol (ECE) ou Cooperativa de Produtores de Etanol, localizadas neste Estado;

.....

c) praticadas por Empresa Comercializadora de Etanol (ECE) ou por Cooperativa de Produtores de Etanol destinando o produto a:

1. distribuidora de combustíveis localizada neste Estado;

2. distribuidora de combustíveis localizada em outro Estado da Federação;

3. depósitos em terminais ferroviários, aquaviários ou dutoviários, para fins de transbordo de modal rodoviário para modal ferroviário, aquaviário ou dutoviário, situados neste Estado;

II -

.....

i) Empresa Comercializadora de Etanol ou (ECE) ou Cooperativa de Produtores de Etanol;

III -

.....

e) por Empresa Comercializadora de Etanol (ECE) ou por Cooperativa de Produtores de Etanol, localizadas neste Estado, destinando o referido produto a:

1. distribuidora de combustíveis localizada neste Estado;

2. distribuidora de combustíveis localizada em outro Estado da Federação;

3. depósitos em terminais ferroviários, aquaviários ou dutoviários, para fins de transbordo de modal rodoviário para modal ferroviário, aquaviário ou dutoviário, situados neste Estado;

.....

V -:

.....

e) por Empresa Comercializadora de Etanol (ECE) ou por Cooperativa de Produtores de Etanol.

....." (NR)

"Art. 3º Nas operações de saída interestaduais com álcool etílico anidro combustível (AEAC), realizadas por destilaria, por Empresa Comercializadora de Etanol (ECE), por Cooperativa de Produtores de Etanol ou por distribuidora localizadas neste Estado, quando destinado à distribuidora de combustíveis, o lançamento do ICMS fica suspenso para o momento em que ocorrer a saída da gasolina resultante da mistura com aquele produto promovida pela distribuidora de combustíveis destinatária, observado o disposto no § 2º deste artigo.

....." (NR)

"Art. 4º:

I - para o momento da saída da gasolina "C", resultante da mistura com o álcool etílico anidro combustível, do estabelecimento da distribuidora adquirente, na operação de saída praticada por destilaria, por Empresa Comercializadora de Etanol (ECE) ou por Cooperativa de Produtores de Etanol localizadas neste Estado, destinando o produto à distribuidora de combustíveis localizada neste Estado;

II -:

.....

c) de saída de álcool etílico hidratado combustível praticada por destilaria localizada neste Estado, destinando o produto à outra destilaria, à Empresa Comercializadora de Etanol (ECE) ou à Cooperativa de Produtores de Etanol deste Estado ou para depósitos em terminais ferroviários, aquaviários ou dutoviários, para fins de transbordo de modal rodoviário para modal ferroviário, aquaviário ou dutoviário, situados neste Estado;

d) de saída de álcool etílico hidratado combustível praticada por destilaria, por Empresa Comercializadora de Etanol (ECE) ou por Cooperativa de Produtores de Etanol localizadas neste Estado, destinando o produto a distribuidora de combustíveis localizada neste Estado;

e) de saída de álcool etílico hidratado combustível praticada por Empresa Comercializadora de Etanol (ECE) ou por Cooperativa de Produtores de Etanol localizadas neste Estado, destinando o produto para depósitos em terminais ferroviários, aquaviários ou dutoviários, para fins de transbordo de modal rodoviário para modal ferroviário, aquaviário ou dutoviário, situados neste Estado.

....." (NR)

"Art. 5º:

I - a refinaria de petróleo ou suas bases, nas hipóteses dos itens 1 e 2 da alínea "a", dos itens 1 e 2 da alínea "b" e dos itens 1 e 2 da alínea "c", todas do inciso I do art. 2º deste Decreto, observado o disposto no parágrafo único do referido artigo;

....." (NR)

"CAPÍTULO V-A

DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO" (NR)

"Seção I

Disposições Comuns ao Cadastramento" (NR)

"Art. 6º-A. O estabelecimento que realize uma das operações de que trata este Decreto, para solicitar a inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado, deve apresentar à Secretaria de Estado de Fazenda, para esse fim:

I - requerimento assinado pelo contribuinte ou pelo seu representante legal solicitando a inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado, indicando:

a) o nome, a qualificação civil e o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos sócios ou dos diretores responsáveis pela empresa;

b) o nome do contabilista ou da pessoa autorizada a dar informações, especificando o endereço, o telefone e o e-mail;

II - Pedido de Atualização Cadastral devidamente preenchido e assinado digitalmente pelo contribuinte ou pelo seu representante legal e pelo contabilista;

III - cópia autenticada do Contrato Social, do Estatuto ou de outro ato pelo qual se tenha constituído a pessoa jurídica, acompanhado, se for o caso, da ata da reunião da Assembleia Geral na qual se elegeu a última diretoria e, quando alterado o ato constitutivo, de sua mais recente alteração ou consolidação, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS);

IV - comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda da empresa interessada em se cadastrar neste Estado;

V - cópia autenticada de documento oficial de identificação civil e prova de inscrição no CPF do Ministério da Fazenda dos sócios ou dos diretores indicados no Pedido de Atualização Cadastral;

VI - cópia autenticada ou via de nota fiscal emitida em nome do titular, dos sócios ou dos diretores, conforme o caso, por empresa de fornecimento de água, de energia elétrica ou de telefonia fixa, relativa à prestação de serviço para o respectivo endereço, como comprovante de residência;

VII - cópia autenticada do ato constitutivo registrado na JUCEMS e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, do Ministério da Fazenda, das pessoas jurídicas indicadas como acionistas ou como sócias quotistas no Pedido de Atualização Cadastral;

VIII - Certidão de Regularidade Profissional do contabilista no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) em que se encontra registrado, permitida a certidão obtida por meio eletrônico;

IX - Comprovante de Comunicação do Exercício Profissional, expedido pelo CRC/MS, no caso de profissional de outro Estado que desenvolva atividades em Mato Grosso do Sul, permitido o comprovante obtido por meio eletrônico;

X - Termo de Responsabilidade Técnica assinado pelo contabilista e pelo contribuinte ou pelo seu representante legal, relativo à responsabilidade pela escrituração fisco-contábil;

XI - cópia autenticada ou cópia com certificação eletrônica do Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pela Prefeitura Municipal;

XII - certidões de quitação de tributos federais, estaduais e municipais da empresa, dos locais onde estiverem estabelecidas a matriz e as filiais;

XIII - certidões comprovando a regularidade do recolhimento das contribuições ao Instituto Nacional de Previdência Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) da matriz e das filiais;

XIV - certidões dos cartórios de distribuição civil e criminal, das Justiças Federal e Estadual, e da Polícia Federal, dos cartórios de registros de protestos das comarcas da sede da empresa e de suas filiais, do domicílio do sócio quotista majoritário e do acionista controlador, da empresa e dos sócios ou dos diretores;

XV - cópia da Declaração de Imposto de Renda, da empresa e de seus sócios ou dos diretores, referente ao exercício em que for solicitada a inscrição estadual, e, na sua impossibilidade, a do exercício imediatamente anterior;

XVI - comprovante de pagamento da taxa de serviços estaduais, referente ao pedido de inscrição.”
(NR)

“Subseção I
Da Destilaria” (NR)

“Art. 6º-B. No caso de Destilaria localizada neste Estado, a inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado fica condicionada à apresentação, além da documentação mencionada no art. 6º-A deste Decreto,

dos seguintes documentos:

I - cópia da página do Diário Oficial da União no qual se encontra publicada a autorização para o exercício da atividade de fornecimento de etanol combustível, expedida pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);

II - cópia da página do Diário Oficial da União no qual se encontra publicada a autorização de operação da unidade fabril de produção de etanol instalada em Mato Grosso do Sul, expedida pela ANP;

III - documento em que a destilaria interessada na inscrição declare o volume estimado, por mês e por espécie, dos produtos que pretende comercializar nos 12 (doze) meses seguintes ao do início da respectiva atividade;

IV - cópia autenticada da Licença de Operação expedida pelo órgão ambiental competente;

V - cópia autenticada do Certificado de Vistoria expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul;

VI - comprovante de integralização do capital social;

VII - comprovante da existência de instalações próprias localizadas neste Estado, destinadas ao recebimento e à armazenagem de produtos, devidamente aprovadas pelos órgãos federais, estaduais e municipais competentes, e cópia autenticada da certidão de registro de imóveis relativa ao respectivo imóvel;

VIII - garantia, na modalidade de hipoteca, carta de fiança bancária prestada por instituição financeira ou caução em dinheiro, destinada a assegurar o pagamento dos débitos relativos ao ICMS de responsabilidade da destilaria interessada na inscrição, no valor definido pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), devendo ser substituída ou reforçada, por outra, de valor definido pela SEFAZ, de forma a manter a suficiência da referida garantia, no caso de aumento significativo no movimento do estabelecimento.” (NR)

“Subseção II

Da Empresa Comercializadora de Etanol” (NR)

“Art. 6º-C. No caso de Empresa Comercializadora de Etanol localizada neste Estado, a inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado fica condicionada à apresentação, além da documentação mencionada no art. 6º-A deste Decreto, dos seguintes documentos:

I - cópia da página do Diário Oficial da União no qual se encontra publicada a autorização para o exercício da atividade de comercialização de etanol combustível, expedida pela ANP;

II - cópia da página do Diário Oficial da União no qual se encontra publicada a autorização de operação da base de distribuição do seu estabelecimento, expedida pela ANP, no caso de operação em instalações próprias;

III - documento em que a Empresa Comercializadora de Etanol interessada na inscrição declare o volume estimado, por mês e por espécie, dos produtos que pretende comercializar nos 12 (doze) meses seguintes ao do início da respectiva atividade;

IV - cópia autenticada da Licença de Operação expedida pelo órgão ambiental competente;

V - cópia autenticada do Certificado de Vistoria expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul;

VI - comprovante do capital social integralizado relativo ao estabelecimento situado neste Estado de, no mínimo, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sujeitos a atualizações periódicas;

VII - comprovante da existência de instalações próprias localizadas neste Estado, destinadas ao recebimento e à armazenagem de produtos, com capacidade mínima de 750 m³ (setecentos e cinquenta metros cúbicos) de tancagem, devidamente aprovadas pelos órgãos federais, estaduais e municipais competentes, e cópia autenticada da certidão de registro de imóveis relativa ao respectivo imóvel;

VIII - garantia, na modalidade de hipoteca, carta de fiança bancária prestada por instituição financeira ou caução em dinheiro, destinada a assegurar o pagamento dos débitos relativos ao ICMS de responsabilidade da destilaria interessada na inscrição, no valor definido pela SEFAZ, devendo ser substituída ou reforçada, por outra, de valor definido pela SEFAZ, de forma a manter a suficiência da referida garantia, no caso de aumento significativo no movimento do estabelecimento.

§ 1º A critério da SEFAZ, pode ser concedida inscrição estadual à empresa que possua contrato de locação ou de cessão de espaço de armazenagem em base de distribuidora de combustíveis localizada neste Estado, que esteja regularmente cadastrada e operando em instalações adequadas ao recebimento e à armazenagem do volume mínimo de combustíveis estabelecido no inciso VII do caput deste artigo, para cada estabelecimento.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, a inscrição da Empresa Comercializadora de Etanol fica condicionada à autorização específica do Superintendente de Administração Tributária da Sefaz e à apresentação, além da documentação mencionada no art. 6º-A deste Decreto e nos incisos I, III, VI e VIII do caput deste artigo, dos seguintes documentos:

I - cópia autenticada do contrato de locação ou de cessão de espaço, devidamente registrado em cartório, relativo ao espaço a ser por ela ocupado;

II - cópia da página do Diário Oficial da União no qual se encontra publicada a homologação pela ANP, do contrato de locação ou de cessão de espaço;

III - termo pelo qual a distribuidora possuidora das instalações responsabiliza-se, solidariamente com a Empresa Comercializadora de Etanol interessada na inscrição, pelo pagamento dos débitos relativos ao ICMS por ela devido e pelo cumprimento das demais obrigações tributárias;

IV - que estão mencionados nos incisos I, II, IV, V e VII do caput deste artigo, em nome da base locadora ou cedente.” (NR)

"Subseção III
Da Inscrição em Caráter Provisório" (NR)

"Art. 6º-D. A SEFAZ, no interesse do Estado e não havendo, por ocasião do pedido da inscrição, possibilidade de apresentação da Licença de Operação expedida pelo órgão ambiental competente, do Certificado de Vistoria expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul ou da autorização para o exercício da atividade expedido pela ANP, pode conceder inscrição estadual aos estabelecimentos de que tratam os art. 6º-B e 6º-C deste Decreto, em caráter provisório.

§ 1º A inscrição nos termos deste artigo somente pode ser concedida nos casos em que:

I - as instalações onde o estabelecimento deva exercer as suas atividades estejam em fase de construção;

II - a inscrição estadual seja requisito para a obtenção das autorizações ou das licenças a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º A inscrição estadual concedida em caráter provisório destina-se ao fim exclusivo para a aquisição de materiais necessários à construção do prédio ou das instalações onde serão exercidas as atividades do estabelecimento e para a obtenção das autorizações ou das licenças de que trata o caput deste artigo, não sendo válida para movimentação de produtos inerentes à atividade do estabelecimento.

§ 3º A inscrição concedida nos termos deste artigo somente será válida para movimentação de produtos inerentes à atividade do estabelecimento após a sua conversão em caráter definitivo.

§ 4º A conversão de inscrição provisória em definitiva deverá ser providenciada antes do início das atividades do estabelecimento e somente será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia autenticada da Licença de Operação expedida pelo órgão ambiental competente autorizando o seu funcionamento;

II - cópia autenticada do Certificado de Vistoria expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul;

III - comprovante da autorização para o exercício da atividade expedido pela ANP;

IV - comprovante do recolhimento do ICMS correspondente ao diferencial de alíquotas incidente nas aquisições de mercadoria ou bem destinados a uso, consumo ou ativo fixo, feitas até a data do pedido da conversão da inscrição provisória em definitiva.

§ 5º Os documentos a que se refere o § 4º deste artigo devem ser apresentados por meio do Pedido de Atualização Cadastral, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por até igual período, contado da data da concessão da inscrição estadual em caráter provisório.

§ 6º A conversão de que trata o § 4º deste artigo dar-se-á mediante a alteração do status da

inscrição estadual de "provisória" para "ativa". (NR)

"Subseção IV

Das Disposições Gerais relativas ao Cadastro" (NR)

"Art. 6º-E. O pedido de inscrição estadual pode ser indeferido se for constatado, com base nas informações indicadas nos documentos previstos nos arts. 6º-A, inciso XV; 6º-B, inciso VI; 6º-C, inciso VI deste Decreto, em especial, e em outros elementos, se existirem, que a situação econômico-financeira da pessoa, física ou jurídica, interessada ou das pessoas que compõem a respectiva sociedade, ou que a conduta dessas pessoas para com obrigações jurídicas de conteúdo econômico constitua fator de risco para a adimplência das obrigações tributárias de sua responsabilidade e, conseqüentemente, para o Tesouro do Estado.

§ 1º No caso de existência de fatos ou de circunstâncias que justifiquem o enquadramento da pessoa interessada nas disposições do caput deste artigo, a decisão sobre o pedido de inscrição estadual compete ao Superintendente de Administração Tributária da SEFAZ.

§ 2º No caso de existência dos fatos ou das circunstâncias a que se refere o § 1º deste artigo, a Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Substituição Tributária da SEFAZ deve submeter o pedido de inscrição à apreciação do Superintendente de Administração Tributária, acompanhado do seu parecer a respeito." (NR)

"Art. 6º-F. No caso de pessoas que, pela sua situação econômico-financeira ou por outros fatores objetivos, se apresentem, notoriamente, como cumpridores regulares de suas obrigações, a inscrição estadual pode ser concedida independentemente da apresentação dos documentos a que se referem os incisos VI e XV do art. 6º-A deste Decreto.

§ 1º Incluem-se nas disposições deste artigo:

I - as empresas de renome nacional ou cuja capacidade econômico-financeira, suficiente para se apresentarem nas condições do caput deste artigo, seja pública e notória;

II - as sociedades que possuam, no seu quadro societário, empresa que se enquadre na disposição do inciso I deste parágrafo.

§ 2º A concessão da inscrição estadual nas condições deste artigo depende de autorização do Superintendente de Administração Tributária." (NR)

"Art. 6º-G. Sempre que ocorrer aumento significativo do volume comercializado pelos estabelecimentos inscritos a SEFAZ poderá, no interesse da fiscalização e da arrecadação, exigir a reapresentação dos documentos exigidos por ocasião da inscrição, destinados à comprovação da capacidade econômico-financeira, atualizados, ou de outros elementos, para verificação da compatibilidade entre essa capacidade e o volume comercializado.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, caso a intimação fiscal não seja atendida no prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias, a inscrição estadual poderá ser suspensa até que ocorra a reapresentação dos documentos." (NR)

"Art. 6º-H. O Fisco pode exigir a apresentação de quaisquer outros documentos, bem como determinar que se prestem, por escrito ou verbalmente, as informações entendidas necessárias à apreciação do pedido." (NR)

"Art. 14. A NF-e pela qual a destilaria, localizada neste Estado, destinar álcool etílico hidratado combustível à distribuidora de combustíveis, Empresa Comercializadora de Etanol ou Cooperativa de Produtores de Etanol estabelecidas em Mato Grosso do Sul deve ser emitida:

.....

III -:

.....

b) 6,80% (seis inteiros e oitenta centésimos por cento) nas operações com álcool etílico hidratado combustível;

....." (NR)

"Art. 17.

.....
§ 2º:

.....
II - 4,53% (quatro inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) do valor dos produtos, sem considerar o desconto de 6,80% (seis inteiros e oitenta centésimos por cento) a que se refere o inciso III do caput do art. 14 deste Decreto, no caso de álcool etílico hidratado combustível.

....." (NR)

"Art. 21.

§ 1º Na apuração de que trata o caput deste artigo, o saldo credor recebido, em transferência, de destilaria, Empresa Comercializadora de Etanol ou Cooperativa de Produtores de Etanol localizadas neste Estado, nos termos do art. 13-A e do art. 23-B deste Decreto:

....." (NR)

"CAPÍTULO XI-A

DA APURAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS COMERCIALIZADORAS DE ETANOL E DA COOPERATIVAS DE PRODUTORES DE ETANOL LOCALIZADAS NESTE ESTADO" (NR)

"Art. 23-A. As Empresas Comercializadoras de Etanol ou as Cooperativas de Produtores de Etanol localizadas neste Estado devem informar, mensalmente, à SEFAZ, por meio da EFD, conforme leiaute previsto no Manual de Orientação do Leiaute da EFD e nas orientações constantes no Guia Prático da EFD, o estoque físico final dos combustíveis, aferidos no último dia de cada mês de referência, por meio da utilização dos registros do Bloco H (inventário físico)." (NR)

"Art. 23-B. Relativamente às aquisições de álcool etílico hidratado combustível provenientes das destilarias deste Estado, as Empresas Comercializadoras de Etanol ou as Cooperativas de Produtores de Etanol podem apropriar, observado o disposto no § 1º deste artigo, o crédito presumido no valor correspondente a 4,53% (quatro inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) do valor dos produtos, sem considerar o desconto de 6,80% (seis inteiros e oitenta centésimos por cento) a que se refere o inciso III do caput do art. 14 deste Decreto.

§ 1º Para a utilização do crédito presumido previsto caput deste artigo, as Empresas Comercializadoras de Etanol ou as Cooperativas de Produtores de Etanol, ao efetuarem a EFD, devem proceder conforme o disposto no Anexo deste Decreto.

§ 2º Os créditos de que trata o caput deste artigo ficam condicionados a que as Empresas Comercializadoras de Etanol ou as Cooperativas de Produtores de Etanol repassem, deduzidos do valor da contribuição ao Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) a que se refere o § 1º-A do art. 14 deste Decreto, ou da contribuição que a substitua, os respectivos valores, por meio preço pago pela aquisição do álcool às destilarias.

§ 3º A utilização do crédito presumido de que trata o caput deste artigo somente se aplica aos produtos em relação aos quais todas as etapas de industrialização tenham ocorrido no Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 4º O saldo credor apurado pela Empresa Comercializadora de Etanol ou pela Cooperativa de Produtores de Etanol, levando-se em consideração, exclusivamente, o crédito presumido apropriado decorrente de aquisição do etanol etílico hidratado combustível de destilarias localizada neste Estado, pode ser utilizado na apuração do ICMS devido pela distribuidora de combustível localizada em Mato Grosso do Sul, na condição de substituta tributária, observado o seguinte:

I - a Empresa Comercializadora de Etanol ou a Cooperativa de Produtores de Etanol devem requerer autorização à Superintendência de Administração Tributária da SEFAZ para tal procedimento, anexando ao pedido à nota fiscal a que se refere o inciso III deste parágrafo;

II - a autorização deve ser expedida pelo Superintendente de Administração Tributária, à vista de informação fiscal que ateste a autenticidade do respectivo saldo credor;

III - a Empresa Comercializadora de Etanol e a Cooperativa de Produtores de Etanol devem emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) em nome do estabelecimento beneficiário, a qual, além dos requisitos exigidos pela legislação, deve conter as seguintes indicações:

a) a identificação do destinatário;

- b) a expressão "Saldo credor a ser utilizado pelo destinatário";
- c) o Código Fiscal de Operações e Prestações (CFOP): 5601 ou 5602, conforme o caso;
- d) o valor do saldo credor;
- e) o mês a que se refere o saldo credor;

IV - a NF-e emitida nos termos do inciso III deste parágrafo deve ser registrada no livro Registro de Saídas, indicando-se apenas a data do registro, a espécie, a série, o número, a data da nota fiscal e o nome do emitente, nas colunas próprias, e o valor transferido, nas colunas valor contábil e observações, devendo o débito do imposto ser lançado diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS (LRAICMS), no campo "002 - Outros Débitos", com a expressão: "Transferência de saldo credor conforme SAP nº _____/_____" (informar o número do SAP)." (NR)

"Art. 23-C. A Empresa Comercializadora de Etanol ou a Cooperativa de Produtores de Etanol que realizarem a operação interestadual subsequente à tributação monofásica com Etanol Anidro Combustível será responsável solidário pelo recolhimento do imposto devido, inclusive seus acréscimos legais, se este, por qualquer motivo, não tiver sido objeto de cobrança ou de recolhimento, ou se a operação não tiver sido informada ao responsável pelo repasse, nas formas e nos prazos definidos nos Capítulos III a V do Convênio ICMS 15/23." (NR)

"Art. 23-D. Nas saídas de Etanol Anidro Combustível praticadas por destilarias localizadas neste Estado com destino a Empresa Comercializadora de Etanol ou a Cooperativa de Produtores de Etanol estabelecidas em Mato Grosso do Sul somente ocorre o diferimento do recolhimento do imposto incidente sobre o Etanol Anidro Combustível caso a estabelecimento remetente do biocombustível esteja relacionado no ATO COTEPE 43/23, conforme previsto no § 6º do Convênio ICMS 15/23." (NR)

"Art. 23-E. Fica vedado à Empresa Comercializadora de Etanol ou à Cooperativa de Produtores de Etanol comercializarem Etanol Hidratado Combustível com destinatário não enquadrado como distribuidora de combustíveis ou como depósito localizado em terminais ferroviários, aquaviários ou dutoviários, para fins de transbordo de modal rodoviário para modal ferroviário, aquaviário ou dutoviário." (NR)

"Art. 25. Salvo disposição em contrário, ficam incorporadas a este Decreto, a partir da data de vigência dos respectivos convênios e relativamente às operações nele tratadas, as alterações que vierem a ser introduzidas no Convênio ICMS 110/07 e no Convênio 15/23." (NR)

"Art. 26.

§ 1º

I - informar, imediatamente, o fato à Unidade de Fiscalização de Combustíveis e Lubrificantes da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Substituição Tributária da SEFAZ;

II - apresentar à Unidade referida no inciso I deste parágrafo o laudo técnico relativo à ocorrência, emitido pelo órgão competente, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua emissão.

....." (NR)

Art. 2º O Decreto nº 16.220, de 28 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 4º Nas saídas internas de etanol anidro combustível das destilarias, localizadas neste Estado, destinadas à distribuidora de combustíveis, à Empresa Comercializadora de Etanol ou à Cooperativa de Produtores de Etanol, as destilarias podem apropriar, a título de crédito presumido, o valor correspondente ao percentual de 42,60% (quarenta e dois inteiros e sessenta centésimos por cento) do valor do imposto, obtido pela multiplicação da alíquota AD REM pela quantidade total em litros do etanol anidro combustível constante na operação.

....." (NR)

Art. 3º O Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 12.

.....

§ 1º Não estão obrigados a se inscrever no Cadastro do Comércio, Indústria e Serviços (CCIS) os representantes e os mandatários mencionados no inciso XV do caput deste artigo, que se limitam a angariar pedidos de mercadorias a serem remetidas diretamente do estabelecimento representado aos respectivos adquirentes.

§ 2º Os estabelecimentos que realizem operações com combustíveis, para solicitar a inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado, devem observar os procedimentos dispostos em atos normativos específicos.” (NR)

Art. 4º Renumeram-se para § 1º o parágrafo único do art. 12 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS.

Art. 5º Revogam-se os seguintes dispositivos do Decreto nº 13.275, de 5 de outubro de 2011:

I - o § 2º e seus incisos, do art. 13-A;

II - a alínea “a” do inciso III e a alínea “a” do inciso IV do art. 14;

III - o inciso I do § 2º do art. 17.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 16.618, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Altera a redação de dispositivo do Decreto nº 9.895, de 2 de maio de 2000; altera a redação e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 16.467, de 19 de julho de 2024, e ao Decreto nº 16.584, de 11 de março de 2025, nos termos que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O caput do art. 7º do Decreto nº 9.895, de 2 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 7º Nas operações de saídas internas com milho e soja, destinados à industrialização de ração animal pelo estabelecimento industrial adquirente, o lançamento e o pagamento do ICMS ficam diferidos para o momento da saída dos produtos resultantes da sua industrialização, desde que o adquirente seja detentor de regime especial.

.....” (NR)

Art. 2º O art. 3º do Decreto nº 16.467, de 19 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração e acréscimo:

“Art. 3º

.....

§ 4º

I - no registro H005, campo 02 (DT_INV), a data de 31/07/2024; no campo 03, o valor total dos produtos em estoque e, no campo 04 (MOT_INV), o código 02 - Na mudança de forma de tributação da mercadoria;

.....

III - no registro H020, todas as informações nele exigidas, relativamente aos produtos em estoque em 31 de julho de 2024.

....." (NR)

Art. 3º O Decreto nº 16.584, de 11 de março de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 1º Os produtos posicionados nos itens de 1 a 121, 126 e 127 da Tabela XXII - Produtos Eletrônicos, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, do Subanexo I - Relação das Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, ao Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, ficam excluídos, a partir de 1º de abril de 2025, do Regime de Substituição Tributária." (NR)

"Art. 2º Os estabelecimentos localizados neste Estado que, em 31 de março de 2025, possuírem em estoque as mercadorias posicionadas nos itens de que trata o art. 1º deste Decreto:

....." (NR)

"Art. 3º

.....

§ 4º

I - no registro H005, campo 02 (DT_INV), a data de 31/03/2025; no campo 03, o valor total dos produtos em estoque e, no campo 04 (MOT_INV), o código 02 - Na mudança de forma de tributação da mercadoria;

.....

III - no registro H020, todas as informações nele exigidas, relativamente aos produtos em estoque em 31 de março de 2025.

Art. 4º Ficam repristinados, com efeito desde 1º de abril de 2025, os dispositivos abaixo especificados do Subanexo I - Relação das Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, ao Anexo III - Da Substituição Tributária, ao RICMS:

I - o item 21 da Tabela I - Segmentos de Mercadorias;

II - os itens 122 a 125 da Tabela XXII - Produtos Eletrônicos, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, e seus respectivos itens.

§ 1º Os contribuintes que, no período entre 1º de abril de 2025 e a data da publicação deste Decreto, realizaram operações de saída com os produtos posicionados nos itens a que se refere o inciso II do caput deste artigo, com destaque do imposto e o registro do respectivo débito na Escrituração Fiscal Digital (EFD), podem realizar o estorno do referido débito mediante preenchimento do Registro E110 no campo "09 - Valor total de Ajustes "Estornos de Débitos", precedido da expressão "Crédito conforme art. 4º do Decreto nº 16.618/2025".

§ 2º Os contribuintes que, no período a que se refere o § 1º deste artigo:

I - realizaram a entrada em seus estabelecimentos dos produtos posicionados nos itens a que se refere o inciso II do caput deste artigo devem:

a) apurar o imposto correspondente às operações subsequentes, nos termos da legislação relativa ao regime de substituição tributária, e realizar o seu pagamento até o dia 20 de maio de 2025;

b) escriturar na EFD as respectivas Notas Fiscais que acobertam a entrada das mercadorias sem crédito do imposto, nos termos do art. 12, caput, combinado com o art. 5º do Anexo III ao RICMS;

II - tenham, relativamente aos produtos posicionados nos itens a que se refere o inciso II do caput deste artigo, registrado na EFD o crédito do imposto correspondente aos produtos que se encontravam em estoque em 31 de março de 2025 e aos que entraram em seu estabelecimento a partir de 1º de abril de 2025, devem realizar, no período de apuração do imposto subsequente àquele em que ocorrer a publicação deste Decreto, o estorno do valor creditado, observado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 3º Para efeito da realização do estorno do valor creditado a que se refere o inciso II do § 2º deste artigo este deve ser escriturado, na EFD, no registro E110, campo 05 (VL_ESTORNOS_CRED), e no registro E111, no campo 02 (COD_AJ_APUR), devendo ser informados o código "MS019999" - Outros créditos para ajuste de apuração do ICMS e, no campo 03 (DESCR_COMPL_AJ), os dizeres "Estorno conforme o art. 4º do Decreto nº 16.618/2025".

Art. 5º Os prazos para a entrega dos arquivos digitais da EFD, referentes aos procedimentos estabelecidos no art. 3º do Decreto nº 16.584, de 11 de março de 2025, referência março de 2025, ficam prorrogados para até 20 de junho de 2025.

Art. 6º Ficam convalidados os procedimentos adotados até a data da publicação deste Decreto com base na redação original do inciso I do § 4º do art. 3º do Decreto nº 16.467, de 19 de julho de 2024, e na do Decreto nº 16.584, de 11 de março de 2025.

Art. 7º Revogam-se:

I - o inciso II do caput do art. 6º do Decreto nº 9.895, de 2 de maio de 2000;

II - os incisos I e II do caput do art. 6º do Decreto nº 16.584, de 11 de março de 2025.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de:

I - 22 de julho de 2024, em relação ao art. 2º;

II - 12 de março de 2025, em relação ao art. 3º e ao inciso II do art. 7º;

III - 1º de junho de 2025, em relação ao art. 1º e ao inciso I do art. 7º;

IV - sua publicação, em relação aos demais dispositivos.

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 036/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.372, de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de abril de 2025

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 036/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G F	O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.128.2200.6002		S				
Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde						
	3	3	1500	448.100,00	0,00	
	3	4	1500	0,00	448.100,00	
27901.10.302.2200.6010		S				
Atenção à Saúde Regionalizada						
	3	3	1500	5.000.000,00	0,00	
	3	4	1500	0,00	5.000.000,00	
SUBTOTAL			1500	5.448.100,00	5.448.100,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.361.2202.6019		F				
Fortalecimento do ensino fundamental						
	3	3	1569	0,00	1.159.085,00	
29101.12.362.2202.6020		F				
Fortalecimento do ensino médio						
	3	3	1569	0,00	13.107.404,00	
	3	4	1569	18.966.145,00	0,00	

29101.12.363.2202.6021	F				
Fortalecimento da educação profissional					
	3	3	1569	0,00	4.299.656,00
	3	4	1569	0,00	400.000,00
SUBTOTAL			1569	18.966.145,00	18.966.145,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.122.2217.6280	F				
Construções, Reformas e Adequações					
	3	4	1500	0,00	350.000,00
29204.12.364.2217.6023	F				
Fortalecimento da Graduação e Extensão					
	3	4	1500	350.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	350.000,00	350.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
31202.14.421.2209.6127	F				
Implementar assistência penitenciária e medidas desencarceradoras					
	1	4	2700	459.858,00	0,00
SUBTOTAL			2700	459.858,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL					
31901.06.181.2209.6118	F				
Apoio às ações na finalidade do FUNRESP					
	1	3	2759	11.940,44	0,00
SUBTOTAL			2759	11.940,44	0,00
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
31903.14.421.2209.6128	F				
Apoio às ações na finalidade do FUNPES					
	1	3	2759	430.879,00	0,00
SUBTOTAL			2759	430.879,00	0,00
TOTAL			1500	5.798.100,00	5.798.100,00
TOTAL			1569	18.966.145,00	18.966.145,00
TOTAL			2700	459.858,00	0,00
TOTAL			2759	442.819,44	0,00
TOTAL GERAL				25.666.922,44	24.764.245,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS

6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

PORTARIA/SAT 3610, de 29 de abril de 2025

Dispõe sobre a inclusão de produtos na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões constantes do Anexo Único desta Portaria:

- I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;
- II - Bebidas II: Refrigerante;
- III - Azeite de oliva;
- IV - Café.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de maio de 2025

Campo Grande, 29 de abril de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3610, de 29 de abril de 2025

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7892840821647	REFRIGERANTE PEPSI BLACK - 2500ML	8,49	I

17 - Produtos alimentícios**67.00 - Azeites de oliva, em recipientes com capacidade inferior a 2 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 20 mililitros**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898994545064	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BLACK PREMIUM BATALHA - 250ML	98,90	I
7898994545026	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FRUTADO PREMIUM BATALHA - 250ML	64,90	I
7898994545040	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM INTENSO PREMIUM BATALHA - 250ML	59,90	I
7898994545019	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM INTENSO PREMIUM BATALHA - 500ML	83,90	I
7898994545033	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FRUTADO PREMIUM BATALHA - 500ML	89,90	I

67.02 - AZEITES DE OLIVA, EM RECIPIENTES COM CAPACIDADE SUPERIOR A 5 LITROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO

7898994545002	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BATALHA GALAO - 5010ML	844,80	I
7898970809029	AZEITE DE OLIVA VIRGEM BATALHA GALAO - 5010ML	774,40	I

96.00 - Café torrado e moído, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados no CEST 17.096.04

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898167390019	CAFÉ TANGARA DA SERRA TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	12,25	I
7898167390026	CAFÉ TANGARA DA SERRA TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA 500G - 500GR	24,50	I
7898167390033	CAFÉ PURÃO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	12,20	I
7898167390040	CAFÉ PURÃO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	24,35	I
7898167390385	CAFÉ PURÃO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 500GR	24,35	I
7898167390118	CAFÉ TANSERRA TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	12,15	I
7898167390149	CAFÉ TANSERRA TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	24,25	I
7898167390378	CAFÉ TANSERRA TRADICIONAL TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 500GR	24,25	I
7898167390170	CAFÉ BOMTAMBEM TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	11,90	I
7898167390163	CAFÉ BOMTAMBEM TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	23,75	I
7898167390460	CAFÉ ESPECIAL COFFEE YEAR ALMOFADA - 250GR	27,00	I

96.02 - Café torrado em grãos, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898167390422	CAFÉ TANSERRA EXPRESSO TORRA MEDIA - 1KG	85,00	I
7898167390439	CAFÉ TANSERRA EXPRESSO TORRA ESCURA - 1KG	85,00	I
7898167390453	CAFÉ TANSERRA TRADICIONAL TORRADO EM GRAOS - 1KG	47,50	I

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898953173192	VINHO BRASILEIRO FINO CERRO DE PEDRA CHARDONNAY JOVEM - 750ML	148,60	I
7898953173222	VINHO BRASILEIRO FINO TINTO CERRO DE PEDRA RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	148,60	I
7898953173215	VINHO BRASILEIRO FINO TINTO CERRO DE PEDRA RESERVA TANNAT - 750ML	148,60	I
7898953173352	VINHO BRASILEIRO FINO TINTO CERRO DE PEDRA MERLOT GRAN RESERVA - 750ML	255,60	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3611, 29 de abril de 2025

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedido de contribuinte para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: ovo, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

Campo Grande, 29 de abril de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3611, de 29 de abril de 2025

DEMAIS PRODUTOS DA PECUARIA

OVOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
155663	OVOS EXTRA BRANCO GRANEL 1X360 - 1UN	2	171,72	A
155726	OVOS JUMBO BRANCO GRANEL 1X360 - 1UN	2	177,59	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 102, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea “a”, do inciso I, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório.

II – na alínea “a”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 29 de abril de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 102 DE 29 DE ABRIL DE 2025

DOURADOS

1	AUTO POSTO BELA VISTA LTDA	28.353.452-4
2	AUTO POSTO BV LTDA ME	28.399.864-4
3	HOLDING MJ OLEOS LTDA	28.487.184-2

ELDORADO

4	S. R. COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	28.413.057-5
MARACAJU		
5	CANAA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	28.411.974-1
SFCOM		
6	BRASQUIMICA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	28.492.664-7
7	BRASQUIMICA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	28.492.715-5
8	BRASQUIMICA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	28.492.666-3
9	ETNA COM MOVEIS E ARTIGOS DECORACAO LTDA	28.490.283-7
10	LAIS HESPANHOL DAOUD	28.492.791-0
11	MARISA LOJAS S.A.	28.492.327-3
12	MARISA LOJAS S.A.	28.490.755-3
13	MARISA LOJAS S.A.	28.492.293-5
14	MARISA LOJAS S.A.	28.492.290-0
15	PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA	28.492.648-5
16	SELECT COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	28.492.198-0
17	TOKEN CONFECÇÕES LTDA	28.491.472-0
18	TUELA COMERCIAL LTDA	28.492.693-0

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 102 DE 29 DE ABRIL DE 2025**IGUATEMI**

1	ARKA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	28.466.914-8

Extrato: Termos de Acordo e Aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Termo de Acordo/Aditivo:

Segundo Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.297/2021, de 07/04/2025 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 535573);

Termo de Acordo n. 1.467/2025, de 02/04/2025 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 528692).

ACÓRDÃO n. 151/2025 – PROCESSO n. 11/012944/2018 (ALIM n. 1838-M/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 284/2023 – RECORRENTE: K P L Auto Peças Ltda. – I.E. n. 28.349.894-3 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Cláudio Rogério Teodoro de Oliveira (OAB/PR n. 34.067) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS-ST. OPERAÇÕES SUBSEQUENTES ÀS AQUISIÇÕES DAS RESPECTIVAS MERCADORIAS – FORNECEDOR NÃO QUALIFICADO COMO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO – RESPONSABILIDADE DO DESTINATÁRIO PELO PAGAMENTO DO IMPOSTO – CONFIGURAÇÃO – BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO – APLICAÇÃO DA MARGEM DE VALOR AGREGADO – LEGITIMIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE NA PARTE RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Nas aquisições de fornecedor não qualificado como contribuinte substituto em relação às operações subsequentes, a responsabilidade pelo pagamento do imposto compete, nos termos da legislação aplicável, ao destinatário das respectivas mercadorias.

Em relação a essas operações subsequentes, não tendo havido comprovação do preço praticado no mercado, adotado pelo Fisco como base de cálculo, é legítima a utilização pelo julgador de primeira instância da margem de valor agregado, nos termos do inciso III do § 2º do art. 32 da Lei n. 1.810, de 1997, afastando o referido preço, para a determinação da base de cálculo do imposto, resultando em valor menor a ser exigido do sujeito passivo, impondo-se, desprovendo o recurso voluntário, manter, nesse aspecto, a decisão de primeira instância.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 284/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 31/3/2025, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano, Rafael Ribeiro Bento, Felipe Cezário Guimarães Pereira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 152/2025 – PROCESSO n. 11/006697/2022 (ALIM n. 49662-E/2022-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 236/2022 – RECORRENTE: Sonora Estância S.A. – I.E. n. 28.088.373-0 – Sonora-MS – ADVOGADA: Juliana Koque de Muzio (OAB/PR n. 45.065) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: MATÉRIA DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA – ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA DESTINADAS À ZONA FRANCA DE MANAUS – PROVA DO INGRESSO DAS RESPECTIVAS MERCADORIAS NA REFERIDA ÁREA – INEXISTÊNCIA – ISENÇÃO DE QUE TRATA O CONVÊNIO ICMS 65/88 – INAPLICABILIDADE – ALEGAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO EM OPERAÇÕES DESTINADAS AO ESTABELECIMENTO DO MESMO TITULAR – MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO ADC N. 49 (STF) – FATOS GERADORES PRECEDENTES À DECISÃO DO STF – CARACTERIZAÇÃO – ALEGAÇÃO INSUBSISTENTE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão sobre a arguição de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas, em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

No caso de operações de saída destinadas à Zona Franca de Manaus, não havendo, na forma da legislação aplicável, a comprovação do ingresso das mercadorias na referida área, impõe-se desprover o recurso voluntário para manter a decisão de primeira instância que afastou a alegação de aplicabilidade da isenção de que trata o Convênio ICMS 65/88, restando inalterada a exigência fiscal.

Em relação a essas operações de saída é insubsistente, também, a alegação de não incidência do imposto sob o fundamento de se tratar de transferência entre estabelecimentos do mesmo titular, porquanto ocorridas antes dos efeitos da decisão do STF na ACD n. 49 e não estão abrangidas pela respectiva ressalva.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 236/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 9/4/2025, sob a presidência do Cons. Valter Rodrigues Mariano, os Conselheiros Luiz Aurélio Adler Ralho (Suplente), Julio Cesar Borges (Suplente), José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Felipe Cezário Guimarães Pereira, Joselaine Boeira Zatorre e Aurélio Vaz Rolim. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 153/2025 – PROCESSO n. 11/002299/2021 (ALIM n. 46982-E/2021-d) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 5/2022 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e S. R. de Matos – I.E. n. 28.341.623-8 – Coxim-MS – ADVOGADOS: Gustavo da Silva Ferreira (OAB/MS n. 17.942) e Paulo Magno Amorim Sanches (OAB/MS n. 18.656) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDAS DE PRODUTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO NORMAL TIDAS COMO SENDO DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – CARACTERIZAÇÃO – PRETENSÃO À DEDUÇÃO DE CRÉDITO DO IMPOSTO NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – DESCABIMENTO NA HIPÓTESE DOS AUTOS. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE NA PARTE RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. REEXAME NECESSÁRIO. RECONHECIMENTO INEQUÍVOCO DA AUTORIDADE AUTUANTE QUANTO À PARTE DESONERADA. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE NESTA PARTE. REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO.

Constatado que o sujeito passivo realizou operações de saídas de produtos sujeitos à tributação normal tidas como sendo de substituição tributária e, em consequência, deixou de apurar e pagar o imposto relativo a essas operações, impõe-se, desprovendo o recurso voluntário, manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a procedência da exigência fiscal, nessa parte.

Em tal hipótese, é descabida a pretensão de se abater, no âmbito do processo administrativo tributário, créditos do imposto cuja utilização já ocorreu ou deva ocorrer mediante registro fiscal realizados nos termos da legislação aplicável.

Verificado que a decretação de improcedência parcial da exigência fiscal pelo julgador de primeira instância foi precedida de reconhecimento inequívoco da autoridade autuante, impõe-se não conhecer, com fundamento no § 4º do art. 76 da Lei n. 2.315, de 2001, do reexame necessário.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 5/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do reexame necessário e pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Rafael Ribeiro Bento – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 31/3/2025, os Conselheiros Rafael Ribeiro Bento, Felipe Cezário Guimarães Pereira, Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 154/2025 – PROCESSO n. 11/006597/2022 (ALIM n. 49666-E/2022-d) – RECURSO: Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 287/2024) – RECORRENTE: Sylvamo do Brasil Ltda. – IE n. 28.259.147-8 – Três Lagoas-MS – ADVOGADOS: Marco Antônio Gomes Behrnt (OAB/SP n. 173.362), Bruna Dias Miguel (OAB/SP n. 299.816) e Isabela Ribeiro de Melo (OAB/SP n. 431.881) – RECORRIDO: Órgão Julgador de 2ª Instância – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Parcialmente Conhecido e Desprovido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 287/2024). ALEGAÇÃO DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO NA DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA – NÃO VERIFICAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO.

Não se conhece do pedido de esclarecimento quando fundado em alegação de existência de omissão, obscuridade ou contradição na decisão, quando tais defeitos não se verificam, como no caso dos autos em que todas as razões deduzidas no recurso foram apreciadas, consistindo o pedido do sujeito passivo em mera pretensão de rediscutir, em sede de pedido de esclarecimento, matéria já analisada no julgamento do recurso voluntário.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Acórdão 287/2024), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do pedido de esclarecimento, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido.

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Rafael Ribeiro Bento – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 2/4/2025, os Conselheiros Rafael Ribeiro Bento, Felipe Cezário Guimarães Pereira, Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 155/2025 – PROCESSO n. 11/014249/2021 (ALIM n. 48764-E/2021-d) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 7/2022 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Phoenix Geração de Energia S.A. – I.E. n. 28.398.704-9 – Água Clara-MS – ADVOGADOS: Carlos Gustavo Nogari Andrioli (OAB/PR n. 21.793) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – ERRO NA CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO – SUBSISTÊNCIA – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO. ICMS-DIFAL. AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE BENS DESTINADOS A USO, CONSUMO E ATIVO FIXO – ADQUIRENTE QUALIFICADO COMO CONTRIBUINTE DO ICMS – COMPROVAÇÃO – PAGAMENTO DO IMPOSTO RELATIVO A PARTE DAS OPERAÇÕES OBJETO DA AUTUAÇÃO – COMPROVAÇÃO – EXCLUSÃO – LEGITIMIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE EM PARTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO

Estando a infração suficientemente descrita no Auto de Lançamento e de Imposição de Multa (ALIM), de forma a possibilitar o exercício do direito de defesa, a irregularidade na sua capitulação legal não implica a nulidade formal dos atos de lançamento e de imposição de multa, ressalvado que, na hipótese, tal irregularidade foi corrigida pelo

Julgador singular, conforme previsão legal.

Comprovado que as aquisições interestaduais de bens destinados a uso, consumo e ativo fixo a que se refere a autuação fiscal foram realizadas por empresa qualificada comprovadamente como contribuinte do ICMS, legítima é a exigência do ICMS na modalidade de diferencial de alíquota.

Comprovado, entretanto, que, em relação a parte das operações objeto da autuação fiscal, houve recolhimento do respectivo imposto, impõe-se desprover o reexame necessário para manter inalterada a decisão de primeira instância que decretou a improcedência da exigência fiscal correspondente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 7/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovemento do reexame necessário e pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Ewerton Cruz Cordeiros – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 27/3/2025, os Conselheiros Ewerton Cruz Cordeiros (Suplente), Glauco Lubacheski de Aguiar, Gerson Mardine Fraulob, Bruno Oliveira Pinheiro, Ana Paula Duarte Ferreira (Suplente) e Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 45/2025

De ordem do Senhor Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia **seis do mês de maio de 2025, às dezesseis horas e trinta minutos, a 1ª Câmara** deste Tribunal, em sessão **ordinária**, julgará **em sua sala de sessões**, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também **por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT**, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 16/2022

Processo n. 11/016233/2021 – ALIM n. 48722-E de 27/10/2021

Interessados: Fazenda Pública Estadual e Carmen Oviedo – Campo Grande-MS. – Advogado: Carlos Rogério Kades de Oliveira

Autuante: João Lemes Pereira

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Ewerton Cruz Cordeiros

Recurso Voluntário n. 40/2022

Processo n. 11/004671/2021-Digital – ALIM n. 3506-M de 12/4/2021

Sujeito Passivo: Meat & Leather indústria e Comerc Eireli. – Campo Grande-MS. – IE: 28.433.311-5

Autuantes: Clinton dos Santos Vieira e Vitor Marcio Pereira Gonçalves

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Gerson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 219/2024

Processo n. 11/012084/2021-Digital – ALIM n. 48500-E de 13/9/2021

Sujeito Passivo: Magazine Luiza S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.296.854-7 – Advogados: José Aparecido dos Santos, Paulo Henrique Chitéro Bueno e outros

Autuante: Marcio de Alencar Souza

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Recurso Voluntário n. 304/2024

Processo n. 11/012092/2021-Digital – ALIM n. 48504-E de 13/9/2021

Sujeito Passivo: Magazine Luiza S.A. – Aquidauana-MS. – IE: 28.326.318-0 – Advogados: José Aparecido dos Santos, Paulo Henrique Chitéro Bueno e outros

Autuante: Marcio de Alencar Souza

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Recurso Voluntário n. 49/2022

Processo n. 11/008141/2021-Digital – ALIM n. 3655-M de 24/6/2021

Sujeito Passivo: Ecoflake Indústria de Reciclagem Ltda. EPP – Campo Grande-MS. – IE: 28.336.727-0 – Advogados: Erickson Lagoín e Leandro Barroso

Autuante: Daniel Longo de Souza

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Márcio Bonfá de Jesus

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO SAD Nº 211, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Resolução SAD nº 171, de 25 de setembro de 2023, que dispõe sobre a execução do Projeto Piloto de Teletrabalho, no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – Jucems.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 16.243, de 4 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de julho de 2026, a execução do Projeto Piloto de Teletrabalho na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul – Jucems, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da Secretaria de Administração – SAD, com a finalidade de estabelecer a forma de apurar a frequência do servidor nos termos dispostos no art. 36-A da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Art. 2º A adesão de novos servidores ao Projeto Piloto de Teletrabalho é facultativa e dependerá de solicitação ao chefe imediato, por meio de formulário padronizado de requerimento que constará em edital a ser publicado pela Jucems, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução SAD nº 171, de 25 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 5 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO SAD Nº 212, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA Dispositivos da Resolução SAD Nº 193, de 13 de novembro de 2024, que "Institui Comitê Gestor das Centrais de Atendimento ao Cidadão – FACIL, para auxílio das competências previstas no art. 4º do Decreto nº 14.554, de 6 de setembro de 2016, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º da Resolução nº 193, de 13 de novembro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Comitê Gestor das Centrais de Atendimento ao Cidadão – FACIL será composto por 10 (dez) membros titulares e igual número de suplentes", conforme composição abaixo:

I – 1 (um) representante membro titular da Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul e suplente;

II – 1 (um) representante membro titular do Departamento de Transito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS e suplente;

III – 1 (um) representante membro titular da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul - SEFAZ e suplente;

IV – 1 (um) representante membro titular da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos de Mato Grosso do Sul – SEAD e suplente;

V – 1 (um) representante membro titular da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e suplente;

VI – 1 (um) representante membro titular do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e suplente;

VII – 1 (um) representante membro titular da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB;e suplente;

VIII – 1 (um) representante membro titular da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul - SEJUSP;

IX – 1 (um) representante da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul – AGESUL e suplente;

X – 1 (um) representante membro titular da Secretaria-Executiva de Transformação Digital de Mato Grosso do Sul – SETDIG e suplente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, a contar de 15 de abril de 2025, a função de Gestor, Fiscal de Contrato e Fiscal Setorial, na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e suas alterações e no Decreto n. 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENRGIA S/A**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Ivan Neiva Junior	Nome: Rosana Lucia de Oliveira
Matrícula: 41986031	Matrícula: 33764028
Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento	Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento
Atribuição: Atos e gestão do Contrato	Atribuição: Atos e gestão do Contrato
FISCAL DE CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Eduardo Silva Quintana Matrícula: 431918029 Cargo: Direção Gerencial Superior e Assessoramento Atribuição: Fiscalização dos Serviços	Nome: Plinner Porto Pergo Matrícula: 490028021 Cargo: Gestão e Assistência Atribuição: Fiscalização dos Serviços
FISCAL SETORIAL	SUBSTITUTO FISCAL SETORIAL
Nome: Paula Helena Ribeiro Arevalo Furtado Matrícula: 101332023 Cargo: Agente de Atividades Educacionais Atribuição: Compensações entre PPP x ENERGISA	Nome: Elizangela Lima Franco Vicari Matrícula: 99555023 Cargo: Analista de Planejamento e Orçamento Atribuição: Compensações entre PPP x ENERGISA

REFERENTE:

Processo administrativo: 77/001.621/2025

GCONT: 27177

Vigência Contratual: 15/04/2025 a 25/04/2026

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR.

Campo Grande - MS, 28 de abril de 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO I

CIÊNCIA dos servidores designados como GESTOR, FISCAL e FISCAL SETORIAL do Contrato Administrativo supracitado, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e o Decreto n. 15.938/2022.

Campo Grande – MS, 28 de abril de 2025.

Assinaturas:

Gestor de Contrato

Gestor Substituto de Contrato

Fiscal de Contrato

Fiscal Substituto de Contrato

Fiscal Setorial

Fiscal Setorial Substituto

Procuradoria-Geral do Estado**ATO CGPGE/MS/Nº 37, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

Fixa data para a realização de Correição Ordinária nos órgãos de atuação da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul mencionado, e dá outras providências.

A **CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, I, V e § 4º, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 288, de 13 de dezembro de 2021, e pelos arts. 71 a 74, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar correição ordinária nos órgãos de atuação da Procuradoria-Geral do Estado de Mato

Grosso do Sul, nas datas especificadas no quadro abaixo:

ANO 2025			
Município	Órgão Correicionado	Mês	Dia(s) da Visita:
Campo Grande	Procuradoria de Cumprimento de Sentença (PCS), situada na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n., Parque dos Poderes, CEP 79.031-310, Campo Grande/MS.	Maio	14
	Procuradoria de Precatórios (PPREC), situada na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n., Parque dos Poderes, CEP 79.031-310, Campo Grande/MS.	Maio	21

Art. 2º Divulgar às autoridades e à população em geral que estará à disposição dos interessados na respectiva data, na sede do órgão acima, para receber informações sobre os seus serviços prestados.

Art. 3º As informações das autoridades e da população em geral acerca dos serviços prestados pelos órgãos acima identificado poderão, também, ser recebidas pelo telefone (67) 3318-2601, pelo e-mail corregedoria@pge.ms.gov.br e pela Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>).

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2025.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 188/2025

PROCESSO: 15.002.557-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Armando da Silva Moura.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS/N. 02, de 19 de dezembro de 2024, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.091, de 16 de agosto de 2023, publicado no DOE n. 11.250 de 24 de agosto de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.006.269-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 3.157,33 (três mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Armando da Silva Moura.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 22/04/2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 189/2025

PROCESSO: 15.002.705-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Lilian Ferreira da Silva.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS/N. 02, de 19 de dezembro de 2024, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.091, de 16 de agosto de 2023, publicado no DOE n. 11.250 de 24 de agosto de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.006.269-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 5.258,38 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Lilian Ferreira da Silva.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 28/04/2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 191/2025

PROCESSO: 15.002.916-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Nestor Eurípedes de Sene Carvalho.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS/N. 02, de 19 de dezembro de 2024, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.091, de 16 de agosto de 2023, publicado no DOE n. 11.250 de 24 de agosto de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.006.269-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 5.297,21 (cinco mil, duzentos e noventa e sete e sete reais e vinte e um centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Nestor Eurípedes de Sene

Carvalho.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 24/04/2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 192/2025

PROCESSO: 15.003.045-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Jorge Daniel Delgado Jara.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS/N. 02, de 19 de dezembro de 2024, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.091, de 16 de agosto de 2023, publicado no DOE n. 11.250 de 24 de agosto de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.006.269-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 5.258,38 (cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Jorge Daniel Delgado Jara.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 24/04/2025.

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N 2025TR001325

PROCESSO N. 29/055.870/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED, CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM E.E. Porto Vilma, CNPJ: 00.933.473/0001-41.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Aquisição de material pedagógico, aparelhos multimídias, de apoio à educação, além da promoção da melhoria do espaço físico para melhor conforto e concentração da turma.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: MS Alfabetiza, na Funcional Programática n.º 10.29101.12.122.2210.6016.0001, fonte de recursos : 0150010011, sendo: Capital: R\$ 50.101,50 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101 e Custeio: R\$ 29.898,50 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101. A primeira parcela ocorrerá de acordo com as seguintes Nota de Empenho n. 2025NE005241 de 15/04/2025 e 2025NE005240 de 15/04/2025.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 29/04/2025.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação

DENIS MESSIAS PESSETE CPF xxx.324.311-xx

Presidente da APM da E.E. Porto Vilma

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N. 2025TR000978

PROCESSO N. 29/001.889/2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA EM JOÃO BATISTA LINO BRAGA – Maracaju/MS – CNPJ: 01.487.460/0001-59.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para potencializar o processo de ensino e aprendizagem, promovendo práticas educativas mais dinâmicas, envolventes e eficazes para os estudantes.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: CONV na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0008, fonte de recursos 0270631101, sendo: Capital: R\$ 363.479,01 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE005265 de 22/04/2025.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 29/04/2025.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação

SANDRA MARLEIDE ROTILLI LORO CPF xxx.893.410-xx

Presidente da APM DA EM JOÃO BATISTA LINO BRAGA

Extrato do TERMO DE FOMENTO N. 1419

PROCESSO N. 29/057.179/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM E. M IRMA SCHEILLA/MS, CNPJ: 32.505.368/0001-06, Município de Três Lagoas/MS denominado CONVENIENTE;

Amparo Legal: Decreto n 14.494/2016; Lei federal n 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei federal n 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n 4.320/1964; Resolução/SEFAZ N 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual n 16.517/2024; Decreto Estadual n 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: aquisição de materiais permanentes como mesas, bancos e redes para criação de espaços de leitura, aquisição de televisores, data shows, microfones impressoras. Aquisição de bens de consumo tais como: lápis, borrachas, canetas, cartolinas, plástico para plastificadora, papel cartão e tinta para impressora, materiais que possam ampliar o repertório de leitura e escrita dos estudantes.

Valor: De acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: MS ALFABETIZA, Funcional Programática n.º 10.29101.12.122.2210.6016.0001, Fonte: 0150010011, Natureza de Despesa n.º 33404100, Item n.34101, Nota de Empenho n.º 2025NE005137, Data da Nota de Empenho 10/04/2025 R\$ 40.000,00; Funcional programática n.º 10.29101.12.122.2210.6016.0001, Fonte: 0150010011; Natureza de Despesa n.º 44504100, Item n 44101; Nota de Empenho nº 2025NE005136, Data da Nota de Empenho 10/04/2025 R\$: 40.000,00.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 28/04/2025

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. XXX685.281.XX

Secretário de Estado de Educação - SED/MS

TALITA SILVA BRAGA - CPF/MF N.XXX.436.718.XX

PRESIDENTE DA APM E.M IRMA SCHEILLA

Republicação

Republica-se por constar erro na publicação D.O Nº 11.815 Data, 28/04/2025, página 21, processo 29/057.219/2024.

Onde consta: CNPJ: 03.681.582/0001-07

Passe a constar: CNPJ: 01.857.452/0001-57

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SED/MS/N./16/2022

PROCESSO N. 29/023.597/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria De Estado de Educação e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ /MS, CNPJ/MF sob o nº 03.155.900/0001-04.

Objeto: alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SED/MS/N.16/2022, conforme solicitação/justificativa exarada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Amparo Legal Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro 2007, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015 e no que couber a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho 1993.

Vigência: prorrogada a vigência do presente Termo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, conforme determinação contida no art. 8º, § 2º do Decreto Estadual n. 11.261/03.

Assinatura: 24/04/2025.

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF N. *685.281 ****

Secretário de Estado de Educação – SED/MS

MARIA LOURDES PORTUGAL – CPF nº *501.021****

Prefeita do Município de Caarapó/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Bianca Barros Colman, ocupante do cargo de agente de atividades educacionais, função agente de limpeza, matrícula n. 422689021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/Sugesp/SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2025.

Tânia Cristina Barreto De Souza

Superintendente de Gestão de Pessoas/Sugesp/SED

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 053/2023 /SED Nº Cadastral 21631.1

Processo: 29/029.600/2023
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e SÃO BENTO IMOBILIÁRIA LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda –Do Prazo e a Cláusula Primeira –Do Objeto e Seus Elementos Característicos do Contrato n. 053/2023, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Quarta do referido contrato.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 27 de abril de 2025 a 26 de abril de 2026, em conformidade com o artigo 51 da Lei nº 8.245/91, c/c artigo 62, §3º da Lei n. 8.666/93 e nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, consulta ao Plenário do TCU TC nº 002.210/2009-0, súmula 222 do TCU e orientação normativa nº 6 da AGU.
Data da Assinatura: 25/04/2025
Assinam: Helio Queiroz Daher e Vanderli Messias Vieira

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 060/2023/SED Nº Cadastral 22820

Processo: 29/027.343/2023
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e ENGELEC ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n.º 060/2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.361.2202.6019.0002, Localizador: Construção, reforma e adaptação da REE, Fonte de Recurso: 0150010011, Natureza/Item da Despesa n. 44905137.
Valor: O valor inicialmente contratado é de R\$ 5.292.194,85 (cinco milhões, duzentos e noventa e dois mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 4.208.016,37 (quatro milhões, duzentos e oito mil, dezesseis reais e trinta e sete centavos) para reforma e R\$ 1.084.178,48 (um milhão, oitenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para ampliação. Após a primeira reprogramação de valor, o contrato totalizou R\$ 7.248.921,76 (sete milhões, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), nesta segunda reprogramação de valor, na ampliação houve de acréscimo no valor de R\$ 41.684,98 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), representando o percentual de 3,84% do valor inicial do contrato. Na reformar, não houve alteração. Com isso o contrato de ampliação totalizou é de R\$ 1.128.131,17 (Um milhão, cento e vinte e oito mil, cento e trinta e um reais e dezessete centavos) e o percentual total reprogramado do contrato de ampliação é 4,05%. Em consequência, o valor do contrato passará ao total de R\$ 7.290.606,74 (sete milhões, duzentos e noventa mil, seiscentos e seis reais e setenta e quatro centavos).
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera
Data da Assinatura: 28/04/2025
Assinam: Hélio Queiroz Daher e Fatima de Souza Gomes

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SES N. 367, 16 DE ABRIL DE 2025.

Institui em caráter temporário o incentivo estadual de custeio para o "Programa Horário Estendido Noturno".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e: Considerando a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a situação epidemiológica, relacionadas à tripla carga de doenças: com a ampliação das condições crônicas, permanência das doenças agudas e causas externas; Considerando que ofertar ações de saúde em horários mais flexíveis para a população, como horários noturno

e do almoço, fortalece o papel da Atenção Primária como referencial de atendimento à saúde para a população, diminui filas em unidades de pronto atendimento e emergências hospitalares e reduz custos em outros níveis de atenção; Considerando a Atenção Primária à Saúde ser ponto de atenção da rede de Atenção às Urgências e Emergências, com a estabilização dos casos agudos e compartilhamento seguro do cuidado aos demais pontos de atenção; Considerando a necessidade de qualificar o acesso dos usuários ao SUS ampliando a porta de entrada, com o fomento à extensão do horário de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades Básicas de Saúde da Família;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir em caráter temporário o incentivo estadual para o “Programa Horário Estendido Noturno” pelo período de 12 meses a contar da data de homologação das adesões. O programa trata da implantação do horário estendido de funcionamento noturno das Unidades de Saúde da Família (USF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) em todo o Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Considerando o cenário epidemiológico de tripla carga de doenças, não há critérios específicos para credenciamento do programa, desde que cumpram a regra mínima de oferta, em PERÍODO NOTURNO, de **serviços Atenção Primária à Saúde - APS por 60h semanais**.

Art. 2º O incentivo de custeio temporário será no valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) repassados pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação. Será destinado para novas ofertas advindas desta publicação, ampliando o acesso de serviços de atenção primária à população.

Parágrafo Único. A fim de manter o limite orçamentário será ofertado o financiamento estadual do “Programa Horário Estendido Noturno” para até **46 novas unidades**.

Art. 3º Os critérios de seleção seguiram desta forma:

- a) Municípios até 50.000 (cinquenta) mil habitantes, até 1 UBS;
- b) Municípios de 50.000 (cinquenta) a 100.000 (cem) mil habitantes, até 5 UBS;
- c) Municípios com mais de 100.000 (cem) mil habitantes, até 10 UBS.

Parágrafo Único. Caso o número de adesões, dentro dos critérios estabelecidos no caput deste artigo não preencher o quantitativo de vagas estabelecidos nesta Resolução, a Administração Estadual poderá credenciar as unidades que não se enquadrarem no critério população/UBS, observando o limite de 46 unidades.

Art. 4º Para o recebimento dos recursos financeiros estaduais será obrigatório a UBS cumprir os indicadores previstos no ANEXO I além de manter em todo o seu horário de funcionamento:

- a) Atenção à Demanda Espontânea com Acolhimento com Classificação de risco, utilizando o Caderno de Atenção Básica nº 28, volumes 1 e 2 como ferramenta organizadora;
- b) Processo de imunização, utilizando os documentos para organização das salas de vacina disponíveis na página <https://www.as.saude.ms.gov.br/atencao-basica/saude-da-familia/saude-da-familia-micropro- c e s s o - de - imunizacao/> ;
- c) Atendimento médico e de enfermagem (enfermeiro e auxiliar ou técnico de enfermagem), incluindo espaço reservado para hidratação oral e venosa;
- d) Agendamento programado das condições de saúde, tendo em vista a atribuição da APS, como responsável pela prevenção de agravos, promoção à saúde, diagnóstico, tratamento, manutenção, recuperação da saúde dos usuários;
- e) Consultas odontológicas, caso a modalidade disponha de Equipe de Saúde Bucal. Parágrafo Único: a SES fará o monitoramento pelos indicadores dispostos no ANEXO I.

Art. 5º A comprovação da aplicação dos recursos financeiros transferidos por força deste Decreto deverá ser apresentada no Relatório Anual de Gestão (RAS), nos termos do Art. 1147, da Portaria de Consolidação nº. 06/GM/MS, de 2017.

Art. 6º O recurso correrá à conta de orçamento próprio da SES/Fundo Especial de Saúde (FESA), proveniente do Tesouro Estadual, no valor total de R\$ 8.010.000,00 (oito milhões e dez mil reais) e será repassado mediante transferência ao Fundo Municipal de Saúde pelo LOCALIZADOR: Saúde na Hora, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.27901.10.301.2200.6005.0025, Transferências Fundo a Fundo a Municípios.

Art. 7º Os municípios devem aderir a esta resolução **em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta resolução**, conforme ANEXO II e encaminhar para os endereços de correio eletrônico: gaps@saude.ms.gov.br.

§1º A SES publicizará as adesões no Diário Oficial Eletrônico do Estado (DOE) até a quantidade máxima de 46 (quarenta e seis) novas unidades considerando o Art 3º.

§2º Deverá ser preenchido e enviado 01 (um) termo de adesão (ANEXO II) para cada CNES solicitado para oferta de atendimento em horário estendido noturno.

Art 8º A suspensão do recurso ocorrerá sempre que o município não cumprir os indicadores propostos no ANEXO I e retornará automaticamente quando for cumprido integralmente.

Parágrafo único. Não serão aceitos pedidos de pagamento retroativo em nenhuma hipótese.

Art. 9º A prestação de contas deste recurso deverá ser realizada pelo município no Relatório Anual de Gestão. Parágrafo único. O município deverá incluir a ação na Programação Anual de Saúde – PAS e prestar contas por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG.

Art. 10. O município deve apresentar ao Conselho Municipal de Saúde a adesão ao Programa.

Art. 11. A SES analisará as adesões consoantes às normativas da legislação do SUS e publicará a relação dos aprovados em Diário Oficial do Estado – DOE MS.

Art. 12. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado do Saúde Mato Grosso do Sul

ANEXO I

Indicadores para Análise Mensal

Indicador	Polaridade
Ofertar atendimento em horário estendido noturno das 17h às 21h (5 vezes por semana) totalizando 20 horas semanais	Utilização dos serviços
Realizar no mínimo 30% de consultas agendadas no horário estendido por Médico e Enfermeiro. (Mínimo de Consultas agendadas 4)	Utilização dos serviços
$\frac{\text{Total de consulta agendada (Médico + Enfermeiro)}}{\text{Total de Atendimento}} \times 100$	Utilização dos serviços
Realizar no mínimo 70% de consultas por Demanda Espontânea (DE) no horário estendido por Médico e Enfermeiro. (Mínimo de Demanda Espontânea 12)	Utilização dos serviços
$\frac{\text{Total de consulta de D.E (Médico + Enfermeiro)}}{\text{Total de Atendimento}} \times 100$	Utilização dos serviços
Realizar no mínimo 36 atendimentos odontológicos agendados ou 24 consultas agendadas e 12 de demanda espontânea, no horário estendido.	Quanto maior, melhor
Número de atendimentos de vacinas aplicadas no horário estendido.	Quanto maior, melhor
Ofertar procedimentos como curativo, administração de medicamentos, hidratação venosa e outros procedimentos no horário estendido	Quanto maior, melhor
Ofertar entrega de medicamentos não controlados por meio de dispensador de medicamentos (Não é necessário farmacêutico), conforme prescrição médica ou de enfermagem, no horário estendido.	Quanto maior, melhor
Realizar no mínimo 12 atendimentos de ESCUTA INICIAL por técnico de enfermagem ou enfermeiro.	Quanto maior, melhor

Fonte: SISAB - eGestor

ANEXO II

Termo de Adesão ao Programa Horário Estendido Noturno de Mato Grosso do Sul

Eu _____, Secretário (a) Municipal de Saúde, ciente das minhas atribuições, encaminho este Termo de Adesão ao Programa Horário Estendido Noturno de Mato Grosso do Sul, no município de _____.

O programa estará localizado no(s) seguinte(s) serviços de saúde cadastrado(s) no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) _____ com a garantia de atendimento com médico (a), enfermeiro (a), técnico (a) de enfermagem, administrativo e dos materiais, insumos necessários, bem como administração de vacinas nos horários estendidos e espaço reservado para hidratação oral e venosa.

() O município se compromete a cumprir todos os requisitos descritos nesta Resolução para o recebimento do incentivo de custeio.

Local _____ Data _____

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde

Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 31/2025

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Município de Mundo Novo/MS**, CNPJ n. 03.741.683/0001-26.

Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos de 01 (um) veículo tipo Furgão, zero Km, adaptado para Ambulância Suporte Básico - Tipo B, marca Renault, conforme descrito no Memorando de Movimentação de Bens Móveis, relacionado às fls. 495 dos autos n. 27.009.069-2025, o qual ficará alocado em favor da donatária.

Base legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo nº 27/009.069/2025, e possui respaldo legal na Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Data ass.: 24.04.2025

Assinam: Maurício Simões Corrêa – Secretário de Estado de Saúde

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade – Prefeita do Município de Mundo Novo

Fábio Roberto Dias Doná – Secretário Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo

Extrato do Contrato 103/2025/SES Nº Cadastral 27231

Processo: 27/037.618/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Bioplasma Prod. p/ Laboratório e Correlatos LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de Correlatos – kits para Diagnósticos (kits para laboratórios ITEM 002 – 0006753) para atender a demanda do Lacen/SVS/SES, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.305.2200.6006.0009, Natureza da Despesa n. 33903011, Fonte n. 0260080151, conforme Nota de Empenho 2025NE002876, emitida em 04/04/2025, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Os preços serão fixos e reajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas, após o que poderão sofrer reajuste aplicando-se o índice IGPM exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. O valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato, sem possibilidade de prorrogação, na forma do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021 e item 1.4 do Termo de Referência. Parágrafo Único – Este Contrato será rescindido a qualquer tempo quando da conclusão do procedimento licitatório substitutivo.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 conforme dispõe seu art. 75, inciso VIII e pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 23/04/2025

Assinam: Maurício Simões Correa e Caio Almeida Andrade

Extrato do Contrato 104/SES Nº Cadastral 27232

Processo: 27/037.618/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa R-Biopharm Brasil.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de Correlatos – kits para Diagnósticos (kits para laboratórios ITEM 001 – 0029529) para atender a demanda do Lacen/SVS/SES, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.305.2200.6006.0009, Natureza da Despesa n. 33903011, Fonte n. 0260080151, conforme Nota de Empenho 2025NE002877, emitida em 04/04/2025, no valor de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais). Os preços serão fixos e reajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas, após o que poderão sofrer reajuste aplicando-se o índice IGPM exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. O valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato, sem possibilidade de prorrogação, na forma do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021 e item 1.4 do Termo de Referência.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 conforme dispõe seu art. 75, inciso VIII e pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura: 22/04/2025
Assinam: Maurício Simões Correa e Hannes Dreher

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 508, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Pactuação do Plano de Providências do Município de Aparecida do Taboado, para regularização da execução do Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO DO SUL - CIB/MS, reunido na 257ª reunião ordinária realizada no dia 24 de abril de 2025, e no uso das atribuições legais e com fundamento nos art. 11, VII e VIII e arts. 34,36 e 37 da Lei 4.902 de 02 de agosto de 2016, bem como §2º do art. 2º Regimento Interno da CIB/MS, anexo à Resolução CIB/MS Nº265, de 29 de janeiro de 2013, e,

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o Plano de Providências do Município de Aparecida do Taboado, para regularização da execução do Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva (RI).

Art. 2º Pactuar a contratação de empresa privada pelo Município para a execução do acolhimento de jovens e adultos com Deficiência, com a utilização do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (FEAS/MS), classificado como Incentivo para Regionalização do Acolhimento de Pessoas com Deficiência, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Coordenadora da CIB/MS

JULIANE DOS SANTOS BONETTI
Presidente do COEGEMAS/MS

DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS nº. 156 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre os critérios de participação dos delegados para a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul de 2025.

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunida em assembleia ordinária realizada no auditório da Escola do SUAS, no dia 10 de Abril de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 2 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS, e

Considerando a Portaria Conjunta SEAD/CEAS nº 01/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.816 em 29 de abril de 2025, páginas 53 e 54, que dispõe sobre a convocação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social a ser realizada nos dias 25 e 26 de setembro de 2025;

Considerando as atribuições da esfera estadual estabelecidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) de 2012 e na Lei Estadual nº 4.902/2016.

DELIBERA:

Art. 1º A 15ª Conferência Estadual de Assistência Social contará com a representação de 178 (Cento e setenta e oito) delegados (as) do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, assegurando a paridade dos participantes, distribuídos da seguinte forma:

I. 178 delegados eleitos paritariamente nas Conferências Municipais de Assistência Social de 2025, sendo:

- 2 delegados para os municípios de pequeno porte I (até 20 mil habitantes);
- 2 delegados para os municípios de pequeno porte II (de 20.001 a 50 mil habitantes);

- c) 4 delegados para os municípios de médio porte (de 50.001 a 100 mil habitantes);
- d) 6 delegados para os municípios de grande porte (de 100.001 a 900 mil habitantes);
- e) 8 delegados para a capital.

§1º - Para os municípios de Médio, Grande e Capital deverão respeitar a proporcionalidade entre os segmentos da sociedade civil (usuários ou organização de usuários, trabalhadores do SUAS e entidades ou organização de Assistência Social).

§2º - Deve-se garantir, pelo menos 30% de cotas, para eleição de delegados (as) governamentais e da sociedade civil, conforme a Resolução do CNAS nº 187/2025.

II. 24 Conselheiros Estaduais de Assistência Social de Mato Grosso do Sul;

Parágrafo único: Os 178 delegados representantes dos 79 Municípios de Mato Grosso do Sul deverão ser eleitos em plenária da Conferência Municipal de Assistência Social, no prazo estabelecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 2º A Comissão Organizadora da 15º CONFEAS/MS analisará e homologará todas as fichas de inscrição dos delegados, Relatório da Conferência Municipal e Regimento da Conferência Municipal, que deverão ser entregues e ou enviados por e-mail à Secretaria Executiva do CEAS/MS até o dia **30 de Julho de 2025**, devidamente preenchidas e assinadas.

I. Do **credenciamento** dos delegados:

- a) A ficha de inscrição deverá estar com todos os campos preenchidos;
- b) A ficha de inscrição deverá ser entregue até a data prevista no caput do artigo 2º;
- c) Os Representante dos usuários deverão apresentar o Número de Identificação Social (NIS) e sua vinculação à rede de atendimento do SUAS (programa, projeto, serviço ou benefício) e estar de acordo com a Resolução CNAS nº 99/2023;
- d) Os Representante dos trabalhadores do SUAS que não ocupem cargo comissionado, deverão estar de acordo com a Resolução CNAS nº 17/2011, Resolução CNAS nº 9/2014 e Resolução CNAS nº 6/2015 e devidamente cadastrado no Sistema Informação REDE SUAS MS;
- e) Representantes dos prestadores de serviço devem possuir inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).

II. Serão **descredenciados** os delegados que:

- a) A ficha de inscrição apresentada estiver com dados incompletos;
- b) A ficha de inscrição for entregue fora do prazo estabelecido;
- c) Representante dos usuários que não apresentar o Número de Identificação Social (NIS) e sua vinculação à rede de atendimento do SUAS (programa, projeto, serviço ou benefício), não estar de acordo com a Resolução CNAS nº 99/2023;
- d) Os Representante dos trabalhadores do SUAS que não ocupem cargo comissionado, que não estarem de acordo com a Resolução CNAS nº 17/2011, Resolução CNAS nº 9/2014 e Resolução CNAS nº 6/2015 e devidamente cadastrado no Sistema Informação REDE SUAS MS;
- e) Representante dos prestadores de serviço que não possuir inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).

III. Serão homologadas as fichas de inscrições dos delegados que após análise da Comissão Organizadora da 15º CONFEAS/MS certificar o cumprimento dos critérios do inciso I deste artigo e do artigo 1º.

§ 1º As fichas de inscrições dos delegados, titulares e suplentes, deverão ser entregues juntamente com o e Relatório Conferência Municipal e Regimento da Conferência Municipal até a dada do *caput*, para o e-mail **conferenciaceasms@gmail.com**

Parágrafo único: A Comissão Organizadora da 15º CONFEAS/MS publicará a relação dos delegados deferidos para participar da 15º Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE Abril 2025.

Cristina Barros de Miranda

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 1476/2024

Processo nº 81.003.068-2024

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Movimento de Associadas Gestantes e Mulheres em Ação - MAGMA – CNPJ nº 02.425.746/0001-72.

OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 1476-2024, para o fim de alteração e aquisição de item e utilização de Saldo de Rendimentos no valor de R\$ 549,83 (quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), no Item "a" e "b", do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante às f. 326, dos autos n. 81.003.068-2024, passando a vigor com seguinte redação:

a) Pessoa Física

Etapa/ Fase	Especificação	Qdade	Unidade Medida	de	Custo Unitário	Custo Total
1.	Coordenação (utilização de Rendimentos)	01	Mês		R\$ 549,83	R\$ 549,83

b) Material Permanente

Etapa/ Fase	Especificação	Qdade	Unidade Medida	de	Custo Unitário	Custo Total
1.	Geladeira	01	Unidade		R\$ 2.899,90	R\$ 2.899,90
2.	Climatizador de Ar	01	Unidade		R\$ 4.999,00	R\$ 4.999,00
3.	Impressora	01	Unidade		R\$ 2.599,00	R\$ 2.599,00

AMPARO LEGAL: Art. 42, II, "a", e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 29/04/2025

ASSINAM: Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues - CPF n. ° xxx.393.467-xx – Secretária Executiva de Direitos Humanos, em Substituição.

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 1546/2024

Processo nº 81.003.205-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. ° 04.150.335/0001-47 e Movimento de Associadas Gestantes e Mulheres em Ação - MAGMA – CNPJ nº 02.425.746/0001-72.

OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 1546-2024, para o fim de utilização de Saldo de Rendimentos no valor de R\$ 678,28 (seiscentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), no Item "a", do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante às f. 321, dos autos n. 81.003.205-2024, passando a vigor com seguinte redação:

a) Pessoa Física

Etapa/ Fase	Especificação	Qdade	Unidade Medida	de	Custo Unitário	Custo Total
1	Coordenação (utilização de Rendimentos)	01	Mês		R\$ 678,28	R\$ 678,28

AMPARO LEGAL: Art. 42, II, "a", e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 29/04/2025

ASSINAM: Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues - CPF n. ° xxx.393.467-xx – Secretária Executiva de Direitos Humanos, em Substituição.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Convênio n. 000995/2024

PROCESSO: 81.002.755-2024

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede na cidade de Campo Grande/MS e o Município de Amambai/MS, inscrito no CNPJ n. 03.568.433/0001-36.

OBJETO: Autorizar o apostilamento do Convênio n. 000995/2024, com fundamento no art. 10, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, para registrar, de acordo com o Plano de Trabalho Reformulado às fls. 225 à 231, do Processo Administrativo n. 81.002.755-2024, a destinação dos recursos provenientes de aplicação financeira, correspondentes ao valor de R\$ R\$ 2.798,82 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), na aquisição complementar de equipamentos.

AMPARO LEGAL: Inciso II, do parágrafo único, Art. 10 do Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025

ASSINA: Taciana Afonso Silvestrini Arantes - Secretária Executiva de Assistência Social.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 024/2024 /SEAD/FEAS N° Cadastral 24511

Processo: 81/002.644/2024

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS, e a empresa LEITUGA FERRATONE LTDA

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência com reajuste de valor do Contrato de Prestação de Serviços/SEAD n. 24/2024, que tem como objeto a prestação de "Serviços de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência no Município de Três Lagoas-MS, conforme previsão na Cláusula Primeira e nos termos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 20.81902.08.245.2201.6276.0002-Residências Inclusivas Regionalizadas, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33903973-Serviços de Acolhimento Institucional, Fonte n. 0150000001, Nota de Empenho n. 2025NE000134.

Valor: R\$ 1.980.826,92 (um milhão, novecentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 165.068,91 (cento e cinco mil, sessenta e oito reais e noventa e um centavos).

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021

Ordenador de Despesas: Taciana Afonso Silvestrini Arantes

Do Prazo: Fica a vigência do Contrato de Prestação de Serviços/SEAD n. 24/2024 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de abril de 2025 até a data de 26 de abril de 2026.

Data da Assinatura: 24/04/2025

Assinam: Taciana Afonso Silvestrini Arantes e Ticiane Ferratone

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 1046 – DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Altera o art. 4º da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 956, de 03 de abril de 2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 4º da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 956 – de 03 de abril de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

-MS. "Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Ivinhema

- I - Antônio Gomes da Silva Filho;
- II - Ari Clemente Barbosa;
- III - Camilo Madson Caccia;
- IV - Carlos Fernandes Carvalho;
- V - Cleide de Oliveira;
- VI - Cinthia Silva Ribeiro;
- VII - Djones Grande de Barros;
- VIII - Edmundo Berço;
- IX - Eduardo Ribeiro Prado da Silva;
- X - Eva Carina Martins Aldrigue;
- XI - Jorge Aparecido Manari;
- XII - Osmar Pokrevvieski;
- XIII - Reinaldo dos Santos;
- XIV - Saulo Bernardino da Costa;
- XV - Valentim Peixoto Albuquerque".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 22 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 1047 – DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Altera o art. 4º da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 963, de 12 de junho de 2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 4º da Resolução nº 963 de 12 de junho de 2023, do Conselho Comunitário de Segurança da Região Oeste do Município de Dourados, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança da Região Oeste do Município de Dourados-MS.

- I - Ademar Fernandes de Souza;
- II - Adilson Alves da Silva;
- III - Aldineia da Silva Oviedo;
- IV - Anderson Salomão;
- V - André Campos Moraes;
- VI - Carlos Fábio Selhorst dos Santos;
- VII- Claudia Helena de Campos;
- VIII- Gentil José Martin Fernandes;
- IX- Gerson Petromali da Rosa;
- X - Gilson Jorge Pires Gomes;
- XI - Flávio Aparecido Beretta;
- XII - João Batista Luiz;
- XIII - José Gabriel de Matos;
- XIV - Josélia Zenaide de Arruda;
- XV - Katuscia Petry;
- XVI - Lúcio Ferreira Simião;
- XVII - Marinês de Souza Machado;
- XVIII - Marco Antonio Batista da Silva;
- XIX - Maria Helena Jorge Gonçalves;
- XX - Moacir Rosa;
- XXI - Nilton Jorge Matos”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se a Resolução nº 1017, de 14 de agosto de 2024 e Resolução nº 1027, de 29 de novembro de 2024.

Campo Grande - MS, 22 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 1048 – DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Altera o art. 3º e art. 4º da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 962, de 12 de junho de 2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os artigos 3º e 4º da Resolução nº 962 de 12 de junho de 2023, do Conselho Comunitário de Segurança da Região do Lagoa Sul do Município de Campo Grande – MS, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Carlos Alberto Cantero Romero – Presidente;
- II - Cícera Hermenegilda de Almeida – 1ª Secretária;
- III - Thiago Pereira Ribeiro – 2º Secretário”.

“Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança da Região do Lagoa Sul.

- I - André Cordeiro Dos Santos;
- II - Ana Carla de Souza Andrade;
- III - Ana Rita Angerames Calves;
- IV - Antonio de Jesus Charupa Mancio;
- V - Carina Salomão;
- VI - Claudio Ribeiro da Cruz;
- VII - Damião João de Almeida;

VIII - Eneias de Andrade Barbosa;
IX - Eva Marcia Olmedo Romero;
X - Filinto Donizeth Pereira de Melo;
XI - Ignulúcio Camilo;
XII - Iracilda de Fátima Benites;
XIII - Israel de Alencar Astofe Junior;
XIV - Ivanildo Soares da Silva;
XV - Jesus de Lima;
XVI - Joederson Gomes Lima;
XVII - José dos Santos;
XVIII - Léia Guimarães Querino Sena;
XIX - Lucimeire dos Santos Hohlenwerger Barros;
XX - Marcos Cleyton Concha;
XXI - Margareth Anunciato Reinoso;
XXII - Maria Bernardete Carvalho Gauto;
XXIII - Marlene Vieira de Carvalho;
XXIV - Nelson Aparecido de Jesus Roldão de Souza;
XXV - Nivaldo Lopes Gonçalves;
XXVI - Pedro Ferreira dos Santos;
XXVII - Ruth Teixeira Ami;
XXVIII - Victoria Rizzo Lopes;
XXIX - Voiner Xavier Barbosa”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande - MS, 22 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por ter constado incorreção no original, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.810, de 23 de abril de 2024.

RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 1045 – DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Juti-MS, para o período de 2025/2028, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução 457 de 26 de maio de 2009, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Juti - MS.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança do Município de Juti-MS, para o triênio 2025/2028.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Marilda Mendes Neto – Presidente;
- II - André Luiz Gomes da Silva – Vice-Presidente;
- III - Andressa Antonia de Moraes – 1ª Secretária;
- IV - Joyce Mara Mota Ferreira – 2ª Secretária.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Juti-MS:

- I - Ana Claudia Lopes;
- II - Angela Biasi Ferlin;
- III - Anderson Augusto Pedrão;
- IV - Avelino Ortiz Benites;
- V - Célia Rodrigues de Aragão;
- VI - Cristiane Freitas Rodrigues David;
- VII - Elisângela Aparecida Gomes;

VIII - Lucélia Claro Gonçalves;
IX - Marcelo Aparecido Santoro;
X - Marcos Macenade Lima;
XI - Nayara Pavão da Silva Ferreira;
XII - Renata da Silva Ferreira Bernardina;
XIII - Rogério Dias da Silva;
XIV - Sirlene da Silva.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 16 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 22, 30 de abril de 2025

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o NUP nº 31.092.009-2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 1.595.206 SEJUSP/MS em nome de CINTIA GAUTO GONÇALVES;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 30 de abril de 2025.

Daniel Ferreira de Freitas

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

Extrato do Termo de Pagamento Por Indenização nº 028/2024/SEJUSP

Processo: 31.255.368-2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;

Objeto: O serviço negocial recebido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SEJUSP/MS consiste em: contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustível de aviação (AVGAS) com pagamento por meio de cartão microprocessado (com chip ou magnético), em rede de postos credenciados, visando o abastecimento da (s) aeronave(s) de propriedade, operada(s) e/ou a serviço do DRACCO – Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, na forma Eletrônica, no período de julho de 2024;

Funcional Programática 10.31101.06.122.0033.6087.0018 (PC – SEJUSP), Natureza de Despesa nº 33909239, Item nº 3941, Fonte de Recursos nº 0150000001;

Valor: R\$ 21.628,58 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos);

Amparo Legal: art. 54 c/c Art. 174, §2, V, ambos da Lei nº 14.133/21;

Ordenador de Despesas: Antônio Carlos Videira – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;

Data da assinatura: 13 de março de 2025.

Assinam: Antônio Carlos Videira e Dário da Costa Barbosa.

Extrato do Termo de Pagamento Por Indenização nº 17/2024/SEJUSP

Processo: 31/278.250/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a empresa M.I MONTREAL INFORMÁTICA S.A;

Objeto: O serviço negocial recebido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SEJUSP/MS consiste em: pela prestação de serviços de solução integrada para a modernização do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" do Estado de Mato Grosso do Sul – IIGP/CGP/SEJUSP/MS, com a utilização de solução integrada com uso de biometria, no período de 30 a 31 de agosto de 2024;

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.31901.06.181.2209.6118.0008, Natureza de Despesa nº 339092, Item nº 9239, Fonte de Recursos nº 0175980931;

Valor: R\$ 58.859,55 (cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos);
Amparo Legal: Artigo 149 da Lei nº 14.133/2021;
Ordenador de Despesas: Antônio Carlos Videira – Secretário de Estado;
Data da assinatura: 28 de abril de 2025.
Assinam: Antônio Carlos Videira e Claudio de Abreu Pimenta

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023,

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa TMA MEDICINA TACTICA LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: José Roberto Nobres de Souza MATRÍCULA: 127755021

FUNÇÃO: Subdiretoria de Compras, Licitações, Contratos e Convênios da PMMS

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: Carolina de Oliveira Curi MATRÍCULA: 122097021

FUNÇÃO: DGPL/DGPL-1/PMMS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Sandro Eduardo Magalhães Messias MATRÍCULA: 118762021

FUNÇÃO: DGPL/PMMS

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: Leandro Escobar Da Silva Luzio MATRÍCULA: 333026021

FUNÇÃO: DF/PMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/023.788/2025

CONTRATO Nº 44/2025/SEJUSP

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, sendo Capa tática e seus acessórios, coldres e Kits de APH Tático, para atender as demandas da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul/SEJUSP/MS.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: TEN CEL JOSÉ ROBERTO NOBRES DE SOUZA – MATRÍCULA: 127755021

ÁREA DE ATUAÇÃO: Subdiretoria de Compras, Licitações, Contratos e Convênios da PMMS

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: ST CAROLINA DE OLIVEIRA CURI - MATRÍCULA: 122097021

ÁREA DE ATUAÇÃO: DGPL/DGPL-1/PMMS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: 2º TEN HERISLANDIO SELESTINO GONÇALVES - MATRÍCULA: 62309021.

ÁREA DE ATUAÇÃO: DGPL/Almox/PMMS

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: 3º SGT ELIZANE MAIDANA DE ARRUDA CORREA - MATRÍCULA: 114377021.

FUNÇÃO: DGPL/Almox/PMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/257.207/2024

CONTRATO Nº 06/2025/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de câmaras de ar, válvulas e pneus para motocicletas para atender as necessidades da Polícia Militar do Mato Grosso do Sul, conforme condições e exigências estabelecidas neste contrato.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande - MS, 30 de janeiro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Em Exercício

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 011/2024 /SEJUSP Nº Cadastral 24432

Processo: 31/061.052/2024
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e CONDOR S/A - INDÚSTRIA QUÍMICA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO, do Contrato nº 11/2024/SEJUSP, Processo nº 31/061.052/2024, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Alterar a Fonte nº 0271380011 para Fonte nº 0275980931, a Funcional Programática de 10.31904.06.181.2209.6120.0002 - PMFESP, para 10.31901.06.181.2209.6118.0002 – PM/FUNRESP, permanecendo a natureza e itens de despesas inalterados.
CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO
O valor global do contrato passará de R\$ 722.500,00 (setecentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) para R\$ 903.098,00 (novecentos e três mil e noventa e oito reais), perfazendo uma diferença total de R\$ 180.598,00 (cento e oitenta mil, quinhentos e noventa e oito reais), o que corresponde a um acréscimo de 25% do valor global do referido contrato.
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1.993 e alterações posteriores.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 25/04/2024
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO

Extrato do III Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 03/2022 /SEJUSP Nº Cadastral 17194

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e ZANGEROLAMI & ZANGEROLAMI LTDA - ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 03/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 12.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de abril de 2025 a 07 de abril de 2026, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 07/04/2025
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ELAINE CRISTINA ZANGEROLAMI

Extrato do III Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 11/2022 /SEJUSP Nº Cadastral 17274

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 11/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de abril de 2025 a 07 de abril de 2026, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 07/04/2025
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA

Extrato do III Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 025/2022 /SEJUSP Nº Cadastral 17323

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e T. M. GUIDIO DA CRUZ
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 25/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 12.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 28 de março de 2025 a 28 de março de 2026, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 28/03/2025
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e THAINA MARIA GUIDO DA CRUZ

Extrato do III Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº040/2022 /SEJUSP Nº Cadastral 17334

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e OLIVEIRA E OLIVEIRA SERVIÇOS FUNERÁRIOS - ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 40/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 12.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de abril de 2025 a 07 de abril de 2026, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 07/04/2025
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Extrato do III Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento Nº051/2022 /SEJUSP Nº Cadastral 17574

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e ES PAX PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR S/S LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 51/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/008.396/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de Abril de 2025 e término em 07 de Abril de 2026, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 07/04/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CAIO SHOHEI UEMURA FUJINAKA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 029/2025 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 029/2025, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo Nº31/015.254/2025.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2020	2022	09	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Documento avulso de teor informativo descontínuo, Ofícios Expedidos e Recebidos, Comunicação Interna – CI, Circular, Memorando, etc.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4	2022	2022	02	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Guia de Tramitação Eletrônica – GTE.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 070/2024.								

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2025

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS**, CNPJ/MF n. 03.354.560/0001-32, neste ato representado por seu Prefeito(a) **RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade do Lote Urbanizado e do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Retorno, com o (a) beneficiário (a) abaixo relacionado (a), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO JARDIM AEROPORTO II, motivada por **desistência do(a) beneficiário(a)**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
FABIANA MUNIZ ALMADA	***.071.281-**	01	05

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS**, vem através deste edital, convocar **ROSECLARY SILVESTRE DA SILVA**, CPF n. *****.245.141-****, para que manifeste interesse quanto ao imóvel sito à Rua José Zurutuza, Quadra 14, Lote 19, **RESIDENCIAL JOSÉ TERUEL FILHO**, no município de **CAMPO GRANDE - MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecimento na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3754 – SETOR DE CONTRATOS.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para regularizar o contrato e destinar o imóvel a outra família.

Campo Grande - MS, 29 de abril de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, **NOTIFICA**, nos termos da legislação AGEHAB, as pessoas físicas abaixo relacionadas, de que seus débitos, de origem não tributária, **serão inscritos em Dívida Ativa**, após o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data desta publicação, caso não sejam liquidados. Após a inscrição os débitos serão protestados e iniciadas as medidas judiciais cabíveis.

Os interessados em quitar os débitos antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer à AGEHAB situada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108 – CEP 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande – MS, ou entrar em contato pelos seguintes canais de atendimento: telefone: (67) 3348-3100 e whatsapp (67) 3348-3168.

Nome	Contrato	CPF	Município

GLAUCELI FREITAS	74600029	***016.541-**	SIDROLÂNDIA
PERCILIA DA SILVA ROSA	74200023	***838.301-**	NOVO HORIZONTE
NELSON DIONIZIO DE ALCANTARA	45500079	***478.371-**	PORTO MURTINHO
ADEMIR BARBOSA DO NASCIMENTO	74200001	***515.941-**	NOVO HORIZONTE DO SUL
LUCILENE DE SOUZA SANTOS	74200016	***855.721-**	NOVO HORIZONTE DO SUL
DANIEL PAULO DE ANDRADE	74200008	***856.398-**	NOVO HORIZONTE DO SUL
MAURO PASSAIA	47300068	*** 867.301 -**	SIDROLÂNDIA
SIMONE CRISTALDO DIAS	47300062	*** 483.971 -**	SIDROLÂNDIA
SOLANGE OLIVEIRA DOS SANTOS	46800044	*** 405.821 -**	NOVO HORIZONTE DO SUL
ROSE GOMES DA SILVA	46800042	*** 194.061-**	NOVO HORIZONTE DO SUL
HUGO CARDOSO DOS SANTOS	46800014	***660.401-**	NOVO HORIZONTE DO SUL
DALVA SOUZA COSTA	65100018	*** 878.971 -**	SONORA
EZENITA XAVIER	73400013	*** 425.371 -**	SETE QUEDAS
APARECIDA DIAS ATAÍDES	92600009	*** 986.241 -**	COSTA RICA
ROZIMEIRE FIGUEIREDO GOMES	77300145	*** 086.911-**	CORUMBÁ

Campo Grande - MS, 29 de abril de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONVÊNIO N. 33.485/2023

Processo n. 79/003.948/2023

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Jaraguari, CNPJ n. 03.501.533/0001-45 (Conveniente).

Amparo Legal: art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e cláusula sétima do Convênio.

Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 33.485/2023, conforme justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente, constantes no processo supracitado, com fundamento art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e cláusula sétima do Convênio.

Da prorrogação do prazo: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 04 (quatro) meses, tendo início em 28 de abril de 2025 e término em 28 de agosto de 2025.

Data: 28/04/2025.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: xxx.757.451-xx, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Cláudio Ferreira da Silva, CPF n. xxx.369.891-xx, Prefeito Municipal.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025.

Processo nº 51/003.367/2025.

Participes: Município de Glória de Dourados/MS (CNPJ nº 03.155.942/001-37) e Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS (CNPJ nº 04.895.130/0001-90), tendo como INTERVENIENTE a Secretaria de Infraestrutura e Águas (Fundo Municipal de Saneamento Básico – CNPJ nº 35.551.012/0001-99).

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto a **delegação**, pelo MUNICÍPIO à AGEMS, da regulação, do controle e da fiscalização sobre os serviços públicos de abastecimento de água, incluindo a captação, tratamento, adução e distribuição da água e a operação dos serviços de esgotamento sanitário, incluindo a coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto e serviços correlatos.

Vigência: O presente CONVÊNIO vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 20 (vinte) anos, admitida sua prorrogação pela formalização de termos aditivos.

Data de Assinatura: 28/04/2025.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.445/2007 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 12.305/2010, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 2.363/2001, Decreto Estadual nº 11.261/2003 e Lei Municipal nº 1.145/2019, e demais legislações pertinentes.

Assinam: Júlio Clevertton dos Santos, Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Carlos Alberto de Assis, Diretor-Presidente da AGEMS e Dionatan Vita da Costa, Secretário Municipal de Infraestrutura e Águas (Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico).

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 001/2022 /AGEPREV Nº Cadastral 17921.2

Processo: 55/006.299/2021
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - MS e BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.001/2022, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em gestão atuarial, assistência presencial e virtual, conforme previsão na Cláusula Quinta e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho nº 20.77202.04.272.0037.6097.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 05, Fonte nº 0180280011
Valor: R\$ 131.232,84 (cento e trinta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
Amparo Legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Ordenador de Despesas: JORGE OLIVEIRA MARTINS
Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 001/2022 prorrogado por mais 12 meses, a partir 02 de maio de 2025 até a data de 01 de maio de 2026.
Data da Assinatura: 25/04/2025
Assinam: JORGE OLIVEIRA MARTINS e THIAGO COSTA FERNANDES

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 401/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS.

PROCESSO NUP N.: 79/005.423/2024.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 401/2024, relativo ao repasse de recursos visando a execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Residencial Antônio Olímpio Pinheiro e na Vila Maria Gonçalves da Silva, no município de Batayporã/MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 06 (seis) meses, contado de **24/04/2025** a **23/10/2025**.

AMPARO LEGAL: § 2º do artigo 8.º do Decreto Estadual n. 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007, na Lei Federal n. 14.133/2021, na Cláusula Sexta do Termo de Convênio e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Eletrônico NUP. 79/005.667/2024, devidamente autorizado pela autoridade competente.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito do Município de Batayporã/MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 018/2025/AGESUL Nº Cadastral 26854

Processo: 79.015.319-2024
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a retificação do item 5.1 da Cláusula Quinta – Dos Prazos, constante do Contrato n. 018/2025, cujo objeto consiste na execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica na usina Fátima do Sul Agro-Energética S/A Alcool e Açúcar - Etapa 02, no município de Fátima do Sul/MS.

Da Retificação: Fica retificada a Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato n. 018/2025, de modo que:
ONDE CONSTOU:
"5.1. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso."
PASSE A CONSTAR:
"5.1. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso."

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e no Processo Administrativo n. 79.015.319-2024, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Data da Assinatura: 28/04/2025

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Fernanda Regina Saltareli

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 039/2024/AGESUL Nº Cadastral 24875

Processo: 79/012.085/2023

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos e alteração do valor do Contrato n. 039/2024 – Id. 24875, referente ao serviço de elaboração de EVTEA e projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive OAE'S, da Rodovia MS-472, TRECHO: Entrº Rodovia BR-267 (Bonfim) – Entr. Rodovia BR-060(A), com extensão de 59,00 Km, no município Bela Vista/MS.

Valor: 3. Fica acrescida ao valor do Contrato n. 039/2024, a importância de R\$ 141.493,03 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e três centavos) do contrato inicial, passando o valor contratual de R\$ 2.375.058,61 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), para R\$ 2.516.551,64 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.79901.26.782.2219.6194.0001; Natureza da Despesa: 44905105; Fonte de Recursos: 0175974001; Nota de Empenho: 2025NE001152, emitida em 22/04/2025.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, § 1º, inciso I e art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 79/012.085/2023, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Do Prazo: 2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a contar de 30/06/2025 a 27/10/2025, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.
2.1. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 039/2024, seu prazo de vigência passa a findar em 24/02/2026.

Data da Assinatura: 28/04/2025

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Halberth Dutra de Oliveira

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº026/2024/AGESUL Nº Cadastral 24486

Processo: 79/009.892/2023

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e EQUIPE ENGENHARIA Paralisar a OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - TRECHO: NÚCLEO INDUSTRIAL/AEROPORTO INTERNACIONAL - LOTE02 (LADO ESQUERDO), NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 01 de maio de 2025.

Objeto:

Data da Assinatura: 25/04/2025

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e LUIZ FERNANDO GRIJÓ

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do II Apostilamento ao Contrato 075/2021/AGRAER Nº Cadastral 16898

Processo: 71/032.174/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, com a interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa S&G URBANA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA EPP

Objeto: O presente apostilamento tem por objetivo o reajuste do valor total do Subitem 3.1. da Cláusula Terceira do Contrato 075/2021.

Valor: Fica reajustado em R\$ 523.625,78 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) o valor total contratado, o qual passará de R\$ 1.676.911,76 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e onze reais e setenta e seis centavos) para R\$ 2.200.537,54 (dois milhões, duzentos mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme expressamente previsto na Cláusula Terceira, Subitem 3.3, do instrumento contratual.

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza

Data da Assinatura: 29/04/2025

Assinam: Washington Willeman de Souza

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 354 de 29 de abril de 2025

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3708 de 23 de maio de 2023 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Credenciar a médica veterinária abaixo relacionada, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Lara Marisa Lisboa Lemes de Oliveira	9228	636

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 353 de 29 de abril de 2025

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3708 de 23 de maio de 2023 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Credenciar a médica veterinária abaixo relacionada, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Eduarda Guimarães Curvo	8398	637

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Extrato do III Temo Aditivo ao Contrato 21502/2023/IAGRO Nº Cadastral 21502.1

Processo: 71/057.960/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO e Carlos Roberto Platero e Arlene da Silva Costa.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da locação de um imóvel, no município de Anaurilândia/MS, onde encontra-se instalado o escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico n. 063/2025 realizado pela Junta de Avaliação do Estado-JAE/SEILOG.
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática n. 10.83205.20.122.0041.6106.0001 - Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 33903615 -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 0179980251 – Recursos Diretamente Arrecadados.
Valor: O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico n 063/2025, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEILOG e Gerência de Administração (GAD).
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 11 de abril de 2025 e com término em 10 de abril de 2026.
Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Ordenador de Despesas: Marcus Vinicius Angelo
Data da Assinatura: 10/04/2025
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Carlos Roberto Platero e Arlene da Silva Costa.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-015/2025 - Processo Administrativo Nº 053/2025-D. CONTRATADO: REMAT MARCAS E PATENTES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica para registro da nova logo da MSGÁS, implementada em 2024 junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), contemplando a elaboração do pedido, acompanhamento e regularização das classes 04,35 e 37 da Classificação Internacional de Nice. **VALOR:** R\$ 21.480,00 (vinte um mil, quatrocentos e oitenta reais). **Gerenciamento:** Francisco Carlos Victorio da Silva - Matrícula: 000194; **Fiscalização:** Fernanda Felice de Mello - Matrícula: 000152. **DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 28/04/2025, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Gisele Barreto Lourenço – MSGÁS / Gian Jorge Crivellente - REMAT.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 31/019.442/2025

TERMO DE DOAÇÃO

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul /DETRAN/MS - CNPJ sob o n. 01.560.929/0001-38 e o Projeto Som e Vida, entidade Associação civil sem fins lucrativos criada pelo Decreto-Lei n. 6.131/2023 inscrita sob o CNPJ n. 26.518.911/0001-07.

1. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação de 01 (um) Veículo DOBLO CARGO, 1.4, FAB/ MOD2013, ar condicionado, porta deslizante, marca FIAT CH 9BD223153D2031574, placa HTO-3714, com a finalidade de oferecer melhor destinação pública aos bens móveis do Estado, em atendimento às demandas do Projeto Som e Vida, conforme Ofício nº 025/2025.

AMPARO LEGAL: Fundamento no art. 76, II, "a", da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c art. 1º inciso IX, c/c art. 3º, art. 20º, do Decreto Estadual Nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril, de 2025.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Júnior/Diretor-Presidente - DETRAN/MS. Daniel Duarte Campos – Diretor-Presidente do Projeto Som e Vida.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 2993, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, conforme especificado:

Condutor:	DORACI MARIA TIMM		
Registro/PGU:	xxx836422xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010772/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1K 0389938, 1O 8906908, 1P 2838738, 1P 7915448, GT00009109, R756726367, R757349986, R757354114, S041154067, TEN0582370		
Órgão Autuador:	DER - SP, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	29/04/2024 19:07 SP 270 KM 449 METROS 200, 07/09/2024 21:32 SP 270 KM 555 METROS 500, 05/10/2024 18:05 SP 270 KM 555 METROS 500, 11/11/2024 21:23 SP 270 KM 555 METROS 500, 25/04/2024 14:07 VIA DE ACESSO AO TERMINAL RODOVIARIO, 26/04/2024 09:40 BR-163 KM-475 UF-MS, 27/04/2024 17:14 BR-116 KM-28 UF-PR, 27/04/2024 17:41 BR-116 KM-550 UF-SP, 02/06/2024 17:05 BR262 KM 355,84, 19/07/2024 15:16 AV BANDEIRANTES X AV MANOEL DA C LIMA		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 55500 - Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança		
Previsão Legal (CTB):	261-Ic		

Condutor:	RONEUTO COSTA MIRANDA		
Registro/PGU:	xxx854308xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010807/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	FD00077765, LEN0129642, MA00143768, REN0659696, REN0670317, REN0671639, REN0672220		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		

Data/hora/local:	22/09/2024 00:37 RUA HAYEL BON FAKER, 1370, 06/11/2024 12:51 R. ALEGRETE PROX. AO 1301 (B-C), 06/11/2024 14:51 R. JOAQUIM MURTINHO X R.SAO VICENTE DE PAULO (C-B), 24/09/2024 09:37 AV. GURY MARQUES PROX. R. TABOAO DA SERRA (B-C), 31/10/2024 11:13 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 05/11/2024 14:56 AV. DUQUE DE CAXIAS 4320 (C-B), 07/11/2024 15:09 AV. DUQUE DE CAXIAS 4320 (C-B)		
Código/Tipificação:	54521 - Estacionar no passeio, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	CLEBER ROMAO CORDEIRO		
Registro/PGU:	xxx697570xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010855/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00011955, PM00022936, PM00022975		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - NAVIRAI		
Data/hora/local:	14/10/2024 16:11 WEIMAR G TORRES 490, 21/10/2024 11:50 AVENIDA WEIMAR GONCALVES TORRES N 490, 06/11/2024 08:34 AV WEIMAR GONCALVES TORRES, 490		
Código/Tipificação:	76252 - Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/credencial		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	CLAUDEMIR DE FREITAS GOMES		
Registro/PGU:	xxx804736xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010863/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RC00179394, RC00179396, RC00179397, RC00179398, S040873883		
Órgão Autuador:	AGESUL MS, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	11/11/2024 13:10 MS-178, 01/05/2024 12:11 BR060 KM 592,97		
Código/Tipificação:	65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 51180 - Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD, 64080 - Portar no veículo placas de identificação em desacordo c/especif/modelo Contran, 67261 - Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	MATHEUS DA SILVA ALVES		
Registro/PGU:	xxx522084xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011014/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00038722		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	29/01/2025 16:30 TRAVESSAO PRINCIPAL DA FLORESTA BRANCA PROXIMO A S		
Código/Tipificação:	52741 - Utiliz veíc demonst/exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	JULIO CESAR FERREIRA FILHO		
Registro/PGU:	xxx001287xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011123/2025
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	FC00131646		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	16/11/2024 18:17 MS-040 PROX A FAZENDA CACHOEIRA		
Código/Tipificação:	65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	148§3		

Condutor:	JOAO EMILIANO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx001071xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011253/2025

Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	PM00023000		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - NAVIRAI		
Data/hora/local:	15/11/2024 02:27 AV JATEI X R RIACHUELO		
Código/Tipificação:	51180 - Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD		
Previsão Legal (CTB):	148§3		

Condutor:	FABIO RUIS DE LIMA		
Registro/PGU:	xxx871503xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011434/2025
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	GT00030243		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	22/11/2024 05:58 AVENIDA CALOGERAS COM RUA CALA		
Código/Tipificação:	60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita		
Previsão Legal (CTB):	148§3		

Condutor:	DARIO AUGUSTO JIMENEZ		
Registro/PGU:	xxx213682xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011098/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	LEN0124650, MA00134309, MA00135810, NQ00160430		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	23/08/2024 12:28 RUA 14 DE JULHO, 3268 - SENTIDO CENTRO/BAIRRO, 17/07/2024 22:39 AV. MATO GROSSO X AV. ANTONIO TEODOROWIC (B-C), 10/08/2024 15:34 AV. DR. GUNTER HANS, 3510 (C-B), 15/11/2024 15:32 RUA 14 DE JULHO 1829		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ALEXANDRE DE CARVALHO IZAC		
Registro/PGU:	xxx802447xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011113/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RC00172224, RC00172226, RC00175658, RC00175661, RC00177179, RC00177197		
Nº Pontos:	42	Placa:	HSM4134, HSY6873
Órgão Autuador:	AGESUL MS		
Data/hora/local:	04/10/2024 10:53 MS-472 BR-267 X BELA VISTA, 04/10/2024 10:55 MS-472 BR-267 X BELA VISTA, 16/11/2024 15:33 MS178 BALNEARIO MUNICIPAL X BONITO, 16/11/2024 15:35 MS178 BALNEARIO MUNICIPAL X BONITO, 17/10/2024 16:40 MS-178, 30/10/2024 08:00 MS-472		
Código/Tipificação:	50450 - Dirigir veículo com validade de CNH/PPD vencida há mais de 30 dias, 50292 - Dirigir veículo com CNH/PPD/ACC com suspensão do direito de dirigir, 51930 - Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/CTB		
Previsão Legal (CTB):	261-I		

Condutor:	FERNANDO DEBASTIANI		
Registro/PGU:	xxx217197xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011114/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	S041195657, T757031257, T757031269, T757031277		
Órgão Autuador:	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		

Data/hora/local:	07/06/2024 17:46 BR070 KM 213,4, 05/06/2024 17:16 BR-070 KM-282 UF-MT, 05/06/2024 17:18 BR-070 KM-284 UF-MT, 05/06/2024 17:19 BR-070 KM-285 UF-MT
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 59670 - Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
Previsão Legal (CTB):	261-Ia

Condutor:	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO		
Registro/PGU:	xxx538291xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011153/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00030227, NQ00132427, NQ00132428, REN0623466		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	18/11/2024 10:58 RUA SPIPE CALARGE 419, 06/08/2024 16:22 ZULMIRA BORBA COM RUA JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 18/05/2024 09:12 AV.P. HERACLITO J.D. DE F. PROX. R.DO HORACIO(B-C)		
Código/Tipificação:	76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 73400 - Dirigir o veíc usando calçado que ã se firme nos pés/comprometa utiliz pedais, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	SIVAL JUNIOR DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx194914xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011158/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	FD00081679		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	31/01/2025 23:11 RUA HAYEL BON FAKER 2244		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	REGIANE RAMOS DE QUEIROZ		
Registro/PGU:	xxx908222xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011210/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MA00131662, NQ00160304, NQ00160305		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	30/05/2024 06:33 AV. FABIO ZAHARAN X R. BRILHANTE (C-B), 19/11/2024 09:27 AV. PRES. ERNESTO GEISEL COM RUA BORGES DE MEDEIRO, 19/11/2024 09:31 AV. PRES. ERNESTO GEISEL COM RUA BORGES DE MEDEIRO		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 50371 - Dirigir veículo com CNH de categoria diferente da do veículo, 50450 - Dirigir veículo com validade de CNH/PPD vencida há mais de 30 dias		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	VIKTOR EMERSON DOS SANTOS PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx674326xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011212/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00176295		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	01/02/2025 19:30 AV TAMANDARE 4554		
Código/Tipificação:	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	DAVI FERNANDES SOUZA		
Registro/PGU:	xxx617907xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011273/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Nº auto:	3RA1011908, 3RA1039689, 7RA1159963, 7RA1160395, 7RA1169125, EPA1208388, TPA2041311		
Órgão Autuador:	PREF. DE: SP - SAO PAULO		
Data/hora/local:	18/07/2024 18:47 AVENIDA ALVARO RAMOS (BAIRRO-C, 08/08/2024 19:00 AVENIDA ALVARO RAMOS (BAIRRO-C, 12/12/2024 09:46 AV CELSO GARCIA (BAIRRO-CENTRO, 12/12/2024 18:13 RUA MARCOS ARRUDA (BAIRRO-CENT, 19/12/2024 19:37 RUA CATUMBI (CENTRO-BAIRRO), N, 13/01/2025 08:12 RUA PAULO ANDRIGHETTI, 30/10/2024 17:28 AV CELSO GARCIA SENTIDO CB		
Código/Tipificação:	57462 - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - rodízio, 55500 - Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização, 75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag.		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	KERVEN KOBALKUES RODRIGUES FERNANDES		
Registro/PGU:	xxx907848xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011282/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00003916		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	06/10/2024 04:35 CAP. OLINTO MANCINI 792		
Código/Tipificação:	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	MARCIA MORELLI DIBO		
Registro/PGU:	xxx402234xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011285/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	LEN0126316, MV00325115, REN0670837, UT00008123, UT00018195, UT00018196, UT00018197		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	14/09/2024 07:22 R. ALEGRETE PROX. AO 1301 (B-C), 17/07/2024 07:19 AV. CONSUL ASSAF TRAD X R. MARQUES DE HERVAL (B-C), 02/11/2024 14:46 AV. AFONSO PENA PROX. AO HOSPITAL SAO LUCAS (C-B), 02/09/2024 13:58 RUA SAO BORJA 477, 18/11/2024 16:37 RUA DOM AQUINO X RUA TREZE DE MAIO		
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 54521 - Estacionar no passeio, 66532 - Conduzir o veículo com silenciador de motor defeituoso/deficiente/inoperante, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	MARIO MARCIO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx523232xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011287/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MA00129335, REN0626658, UT00018200, UT00018301		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	13/04/2024 16:56 AV.FABIO ZAHARAN X R. AMERICO CARLOS DA COSTA (B-C), 26/05/2024 10:54 AV. PRES. ERNESTO GEISEL 5666 (C-B), 18/11/2024 16:40 RUA DOM AQUINO X RUA TREZE DE MAIO		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 66532 - Conduzir o veículo com silenciador de motor defeituoso/deficiente/inoperante, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	RODRIGO DO AMARAL POLYDORO		
Registro/PGU:	xxx648635xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011345/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	NQ00180042		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	02/02/2025 15:38 AVENIDA AFONSO PENA 6277		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	ANTONIO CANDIDO NOGUEIRA		
Registro/PGU:	xxx560161xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011360/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	FC00125240, FC00127051, LEN0118817, REN0630384, REN0654809		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	15/11/2024 13:18 AVENIDA DO POETA 288, 15/11/2024 13:44 AVENIDA DO POETA 260 PARQUE DOS PODERES, 15/06/2024 01:29 RUA 14 DE JULHO, 3268 - SENTIDO CENTRO/BAIRRO, 09/06/2024 02:15 AV. NELLY MARTINS X R. PERNAMBUCO (B-C), 06/09/2024 18:03 AV.P. HERACLITO J.D. DE F. PROX. R.DO HORACIO(B-C)		
Código/Tipificação:	65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 65564 - Conduzir o veículo com a placa violada/falsificada, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	MARIA APARECIDA MIRANDA DA ROCHA		
Registro/PGU:	xxx539853xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011366/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	GT00023963, GT00023964, UT00004333, UT00006933		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	19/11/2024 09:59 AVENIDA FABIO ZAHRAN 7160, 29/08/2024 08:04 CANDIDO MARIANO X AVENIDA CALOGERAS, 22/08/2024 15:58 RUA BARAO DO RIO BRANCO 1347		
Código/Tipificação:	51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular, 55411 - Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	RAFAEL RIBEIRO BENTO		
Registro/PGU:	xxx302089xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011369/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	GT00020630, MA00141595, MA00144274, TEN0526453, TEN0580720, UT00001604		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	13/09/2024 09:23 AVENIDA AFONSO PENA 1395, 21/10/2024 20:36 AV.AFONSO PENA X AV.ARQ.RUBENS GIL DE CAMILO (C-B), 10/11/2024 14:53 AV.COSTA E SILVA, 696 (C-B), 10/06/2024 13:29 AV AFONSO PENA NUMERO 5723, 02/07/2024 17:31 AV AFONSO PENA NUMERO 5723, 19/07/2024 14:24 AVENIDA AFONSO PENA 5723		
Código/Tipificação:	51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 55500 - Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização, 54100 - Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB		

Previsão Legal (CTB):	261-Ia		
Condutor:	AMAUARI PEREIRA LIMA		
Registro/PGU:	xxx502656xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011400/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MV00340536, NQ00132586, REN0673574, TEN0505822		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	28/10/2024 05:45 AVENIDA SALGADO FILHO X RUA GUIA LOPES (C-B), 09/08/2024 15:28 AV AFONSO PENA C/R 13 DE MAIO, 12/11/2024 06:30 AV. COSTA E SILVA 2371 (B-C), 21/06/2024 10:04 AV GURY MARQUES NUMERO 2395		
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	LEANDRO AKAMINE		
Registro/PGU:	xxx099301xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011411/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MA00142265, MA00144231, NQ00163987, UT00016441		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	27/10/2024 07:39 AV.COSTA E SILVA, 696 (C-B), 10/11/2024 07:24 AV.COSTA E SILVA, 696 (C-B), 21/11/2024 14:47 DUQUE DE CAXIAS APOS A AV. TIRADENTES, 05/11/2024 16:36 RUA EULER DE AZEVEDO 614		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag., 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	PRISCILA OLIVEIRA GUERRA		
Registro/PGU:	xxx721238xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011430/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1P 2241098, 1P 2241788, 1P 2574868, 1P 2642458, 1P 4585558, 1T 7398961, MV00316214, PM00061712, REN0659624		
Nº Pontos:	43	Placa:	RRT2H73, OON4F93
Órgão Autuador:	DER - SP, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	29/09/2024 15:44 SP 310 KM 346 METROS 404, 29/09/2024 15:00 SP 310 KM 398 METROS 500, 02/10/2024 13:02 SP 310 KM 181 METROS 600, 02/10/2024 17:14 SP 310 KM 398 METROS 500, 16/10/2024 03:27 SP 270 KM 570 METROS 100, 30/09/2024 14:34 SP 342 KM 172 METROS 250, 12/05/2024 12:53 AV.COSTA E SILVA, 696 (C-B), 21/11/2024 09:33 DAS BANDEIRAS 1640 ESQUINA RUA OURO BRANCO, 23/09/2024 23:40 AV. COSTA E SILVA 2371 (B-C)		
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60682 - Deixar de adentrar às áreas destinadas à pesagem de veículos, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita		
Previsão Legal (CTB):	261-I		

Condutor:	SEBASTIAO ALEXANDRO SIMAO JARDIM		
Registro/PGU:	xxx070049xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011441/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Nº auto:	NQ00125679, NQ00141642, NQ00153903, NQ00161862, REN0668446, UT00014220, UT00017141, UT00017142		
Nº Pontos:	45	Placa:	ABLOB75
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	16/07/2024 09:57 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 1127, 24/09/2024 15:20 R. CUBATAO AO LADO DA HAVAN, 29/10/2024 09:43 AV DUQUE DE CAXIAS ESQUINA COM A R. PRES. VARGAS, 21/11/2024 15:05 DUQUE DE CAXIAS APOS A AV.TIRADENTES, 24/10/2024 05:49 AV. TAMANDARE X R. NETUNO (C-B), 24/10/2024 15:31 RUA DOM AQUINO 1231, 11/11/2024 15:49 RUA TREZE DE MAIO 2738		
Código/Tipificação:	75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag., 55411 - Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 56222 - Parar sobre faixa destinada a pedestres, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita		
Previsão Legal (CTB):	261-I		

Condutor:	GABRIELLY ZAFRA RIGOTTI		
Registro/PGU:	xxx496255xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011447/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	FD00079776, NQ00136552, WF00074159		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	11/11/2024 15:06 RUA MONTE ALEGRE 1.345, 06/09/2024 09:33 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 100 CRUZ. AV TIRADENTES, 19/11/2024 10:51 MARCELINO PIRES CRUZAMENTO COM RUA HILDA BERGO DUA		
Código/Tipificação:	76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular, 76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	MOISES MARIANO LIMEIRA		
Registro/PGU:	xxx590647xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011448/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00143367, TEN0582180, UT00018823, UT00018824		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	19/09/2024 16:10 RUA DA DIVISAO COM A AV. EZEQUIEL FERREIRA LIMA, 12/07/2024 15:16 R BARAO DO RIO BRANCO NUMERO 1224, 21/11/2024 13:48 AV CEL ANTONINO X AV CASTELO BRANCO		
Código/Tipificação:	60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 66532 - Conduzir o veículo com silenciador de motor defeituoso/deficiente/inoperante		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	RAQUEL BARBOSA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx429285xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011451/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	10 7334158, R187385217, R188317577, S041485471, S105908877		
Órgão Autuador:	DER - SP, PREF. DE: SP - CAMPINAS, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		

Data/hora/local:	27/08/2024 04:36 SP 326 KM 381 METROS 853, 28/08/2024 21:03 AV. DAS AMOREIRAS (BC) X RUA M, 02/09/2024 09:07 AV. DAS AMOREIRAS (CB) X AV. F, 28/07/2024 12:31 BR262 KM 5,045, 05/12/2024 13:51 AV. DAS AMOREIRAS (CB) X AV. F
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Previsão Legal (CTB):	261-Ia

Condutor:	CICERO FELIX RODRIGUES		
Registro/PGU:	xxx804400xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011490/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0245475, 1LE0269288, 1LE0269447, 1RE0459043, 1RE0615636, S040646424, S041587783, S041618404, S041662894, S041663502, S041668623, S041670483, S041671000		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	09/09/2024 12:01 R JOAQUIM TEIXEIRA ALVES NUMER, 26/10/2024 09:33 AV DEP WEIMAR G TORRES NUMERO 3450, 26/10/2024 09:30 AV DEP WEIMAR G TORRES OPOSTO AO N 3450, 19/05/2024 10:21 AV AMAMBAI PROXIMO N. 1639, 29/08/2024 04:50 AV BRASIL FRENTE AO N.131, 13/04/2024 03:23 BR463 KM 1,3, 08/08/2024 08:49 BR463 KM 107,15, 12/08/2024 10:02 BR463 KM 107,15, 21/08/2024 18:03 BR463 KM 100,765, 21/08/2024 20:28 BR463 KM 1,3, 23/08/2024 10:24 BR463 KM 100,765, 23/08/2024 14:57 BR463 KM 1,3, 23/08/2024 16:18 BR463 KM 100,765		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ic		

Condutor:	JHONATA FERREIRA ALVES DA PAZ		
Registro/PGU:	xxx062705xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011508/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1DG4830311, A100020281, R 00149153		
Órgão Autuador:	DER - SP, DETRAN - RN		
Data/hora/local:	30/09/2024 08:30 SP 333 KM 176 METROS 000, 15/11/2024 17:50 OUTROS VIA COSTEIRA SENADOR DI, 30/06/2024 04:02 RN-063 KM 3,22 FX2 SENTIDO PON		
Código/Tipificação:	59670 - Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela, 54282 - Estacionar na pista de rolamento das rodovias, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	NEUZANIA FREITAS CARVALHO MIRANDA		
Registro/PGU:	xxx103613xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011526/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0000235, 1SS0000936, 1SS0001772		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	25/10/2024 06:29 Av Marcelino P X R Brasil BC, 26/10/2024 06:24 Av Marcelino P X R Brasil BC, 27/10/2024 16:34 Av Marcelino P X R Brasil BC		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	IVANIR WILLEMS KRILOW

Registro/PGU:	xxx838351xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011528/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	T746183623, T746224869, T746357214, T746357222, T755610512, T756493552, T756493567, T758372175, T758372205		
Nº Pontos:	45	Placa:	HRV2675, HRV2672
Órgão Autuador:	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	31/05/2024 18:09 BR-163 KM-615 UF-MS, 31/05/2024 18:17 BR-163 KM-615 UF-MS, 31/05/2024 17:48 BR-163 KM-615 UF-MS, 31/05/2024 18:01 BR-163 KM-615 UF-MS, 11/06/2024 23:38 BR-163 KM-612 UF-MS		
Código/Tipificação:	67261 - Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança, 66450 - Conduzir o veículo com equip obrigatório em desacordo com o estab pelo Contran, 66372 - Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/ inoperante, 58350 - Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes		
Previsão Legal (CTB):	261-I		

Condutor:	ELIEZER OTHONIEL BATRES OXOM		
Registro/PGU:	xxx398368xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011533/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MV00338042, N000110430, NQ00119402, NQ00135947, NQ00158366, TEN0530587, TEN0568316		
Nº Pontos:	40	Placa:	SLX6F79, QAT9440, QAX8A25
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	12/10/2024 15:17 AV.CONSUL ASSAF TRAD X R. MARQUES DE HERVAL (C-B), 02/11/2024 09:17 MS - BR 262 - KM 101.00 - D, 18/07/2024 09:16 DUQUE DE CAXIAS CRUZAMENTO COM A AVENIDAS TIRADEN, 20/09/2024 16:01 AVENIDA BANDEIRANTES 938, 02/11/2024 09:05 AV. JULIO DE CASTILHO C/ AV. TAMANDARE, 11/04/2024 08:32 AV JULIO DE CASTILHO X RUA GRAVATA, 29/06/2024 15:35 AV RACHEL DE QUEIROZ DEFRONTE AO N 940		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 59670 - Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela, 75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag., 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 67261 - Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 67000 - Conduzir veíc com vidro total/parcialmente coberto por película, painéis/pintura		
Previsão Legal (CTB):	261-I		

Condutor:	GUSTAVO RODRIGO TERRA PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx274711xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011541/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	T733675409, T736614648, T736640495, T736640509, T748020144, T768491142, T768491157, T768491169		
Órgão Autuador:	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	10/04/2024 18:15 BR-262 KM-382 UF-MS, 01/05/2024 16:47 BR-262 KM-382 UF-MS, 10/06/2024 15:00 BR-262 KM-482 UF-MS		

Código/Tipificação:	66700 - Conduzir o veículo c/equip do sistema de iluminação e de sinalização alterados, 67261 - Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança, 66020 - Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade, 66450 - Conduzir o veículo com equip obrigatório em desacordo com o estab pelo Contran, 58350 - Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes, 66372 - Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	CLEYTON DE MORAES NOGUEIRA		
Registro/PGU:	xxx353948xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011565/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00127389, NQ00164693, TEN0572020		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	18/07/2024 17:21 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 1850, 23/11/2024 15:14 AV. COSTA E SILVA CRUZAMENTO COM A AV. FABIO ZAHRA, 20/05/2024 08:28 R ANTONIO MARIA COELHO X AV ERNESTO GEISEL		
Código/Tipificação:	75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag., 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ANTONIO LUIS CHANFRIN		
Registro/PGU:	xxx187977xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011598/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0250573, RC00183381, RC00183382, RC00183383		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, AGESUL MS		
Data/hora/local:	30/09/2024 07:07 AV BRASIL PROXIMO ESCOLA MARIA LIGIA BORGES, 22/11/2024 10:25 MS 379 BR 163 X MS 156		
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 51180 - Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD, 67261 - Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	SALETE SEBEN DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx706800xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011605/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE0898559		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	26/01/2025 07:03 MS 276 KM 02 SAIDA BATAYPORA		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	MONIQUE ORTIZ DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx706371xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011610/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	LEN0117763, MV00315750, NQ00164678, UT00001473, UT00007118		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	02/06/2024 16:27 R. ALBERT SABIN 876 (C-B), 07/05/2024 15:32 AVENIDA SALGADO FILHO X RUA GUIA LOPES (C-B), 23/11/2024 09:57 AV. DUQUE DE CAXIAS CRUZAMENTO COM A AVENIDA PREF., 18/07/2024 16:37 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 1760, 23/08/2024 17:26 RUA PARANA X RUA JOSE GOMES DOMINGUES		

Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag., 55680 - Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Previsão Legal (CTB):	261-Ia

Condutor:	WALQUIRIA MENDES VERA DE LOURENCO IZIDORO		
Registro/PGU:	xxx198556xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011620/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1P 9371108, GT00010173, NQ00115256, UT00000409		
Órgão Autuador:	DER - SP, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	20/11/2024 02:31 SP 270 KM 570 METROS 100, 22/07/2024 10:21 RUA DONA DEOLINDA PEREIRA DE SOUZA X AV. GURY MARQ, 30/05/2024 21:50 NOROESTE COM R. GEN. OSORIO, 26/07/2024 15:59 RUA DOM AQUINO 1596		
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 58196 - Transitar com o veículo em marcas de canalização, 50371 - Dirigir veículo com CNH de categoria diferente da do veículo, 67000 - Conduzir veíc com vidro total/parcialmente coberto por película, painéis/pintura		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	MOACIR FELIPE DE CARVALHO		
Registro/PGU:	xxx053360xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	008234/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00090801		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	14/12/2024 11:45 RUA GENERAL CAMARA QUASE ESQUINA COM RUA BENJAMIN		
Código/Tipificação:	51692 - Dirigir sob a influência de qquer substância psicoativa que deter. dependência		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	CELSON NANTES		
Registro/PGU:	xxx992777xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	008103/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE0556972, MA00139184, MV00321252, REN0604721, REN0605321, REN0607300, REN0626963		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - SIDROLANDIA, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	25/07/2024 10:58 AV AQUIDABAN PROXIMO R MINAS GERAIS, 25/09/2024 07:40 AV. DR. GUNTER HANS, 3510 (C-B), 14/06/2024 10:25 AV. NOROESTE X R. ANA AMERICA (C-B), 02/03/2024 13:04 AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 1800 (C-B), 04/03/2024 15:04 AV. DUQUE DE CAXIAS 4320 (C-B), 13/03/2024 08:00 AV.VER.THYRSON DE ALMEIDA 2094 (C-B), 27/05/2024 09:44 AV.PREF.LUDIO M.COELHO X R.JOAO P.PEDROSSIAN (S-N)		
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	JOAO PEDRO WAILAND DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx275430xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	021982/2024
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	FD00079500		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	10/11/2024 00:33 RUA HAYEL BON FAKER 1885		
Código/Tipificação:	52152 - Dirigir ameaçando os demais veículos		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	THIAGO MENEZES DE LIMA		
Registro/PGU:	xxx831426xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011020/2025
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	PM00075102		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOIS IRMAOS DO BURITI		
Data/hora/local:	13/11/2024 20:52 REGINALDO LEMES DA SILVA KABANA		
Código/Tipificação:	52741 - Utiliz veíc demonst/exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca		
Previsão Legal (CTB):	263-II		

Condutor:	SERGIO DOS SANTOS MACHADO		
Registro/PGU:	xxx866293xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011206/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	PM00100912		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	01/02/2025 02:20 DOS FERROVIARIOS		
Código/Tipificação:	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	EDSON MACIEL		
Registro/PGU:	xxx332961xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011245/2025
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	PM00045411		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	19/11/2024 11:10 ITAMARATI DEFRONTE A BIG CONVENIENCIA		
Código/Tipificação:	50450 - Dirigir veículo com validade de CNH/PPD vencida há mais de 30 dias		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Condutor:	MATHEUS GUILHERME TELES FRANCA		
Registro/PGU:	xxx233082xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011355/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1RE0869034		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	11/01/2025 03:57 MS 156 KM 19400 FAIXA 01 SENTIDO DECRESCENTE		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	DIEGO TAVARES PAGNAN		
Registro/PGU:	xxx349838xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011408/2025
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	T753934407		
Órgão Autuador:	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	11/06/2024 15:01 BR-163 KM-267 UF-MS		
Código/Tipificação:	50292 - Dirigir veículo com CNH/PPD/ACC com suspensão do direito de dirigir		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Condutor:	JHONATAN CARLOS CALDEIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx294609xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011416/2025
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	N000853016		
Órgão Autuador:	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	29/01/2025 14:13 AM - BR 319 - KM 679.00 - D		
Código/Tipificação:	50292 - Dirigir veículo com CNH/PPD/ACC com suspensão do direito de dirigir		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Condutor:	KEUREN ALICE DA SILVA LIMA		
Registro/PGU:	xxx969864xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011442/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	FC00129547, FC00131948, MA00135826, MA00144750, MV00342063, REN0658857, REN0669555, REN0671958		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	21/11/2024 15:28 DUQUE DE CAXIAS, 4355 EM FRENTE AO MONUMENTO DA GU, 26/10/2024 15:18 DESEMBARGADOR LEAO NETO DO CARMO ROTATORIA EM FREN, 10/08/2024 21:27 AV. NOROESTE X R. ANA AMERICA (B-C), 07/11/2024 17:26 AV.AFONSO PENA X AV.ARQ.RUBENS GIL DE CAMILO (B-C), 09/11/2024 06:57 AV. MATO GROSSO X AV. ANTONIO TEODOROWIC (B-C), 22/09/2024 02:42 AV DO POETA PX R JORN MARCOS F HUGO RODRIGUES(L-O), 28/10/2024 08:14 AV. NELLY MARTINS X R. PERNAMBUCO (B-C), 06/11/2024 13:06 AV. DUQUE DE CAXIAS 4320 (C-B)		
Código/Tipificação:	56810 - Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo, 66371 - Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	EMANUELLE VITORIA DE MATOS CARVALHO		
Registro/PGU:	xxx542953xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011454/2025
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	1SS0001277		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	26/10/2024 16:39 R Aziz R X Av Weimar G T BC		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	148§3		

Condutor:	GUSTAVO ALI SCHUMANN		
Registro/PGU:	xxx625771xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011468/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1LE0269633, 1RE0675137, 1SS0000408, WF00072985		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	27/10/2024 04:58 AV PRESIDENTE VARGAS PROXIMO N 2865, 28/09/2024 14:08 AV BRASIL FRENTE AO N.1655, 25/10/2024 13:11 Av Marcelino P X R Coronel CB, 28/10/2024 08:55 MONTE ALEGRE CRUZAMENTO COM RUA FIRMINO VIEIRA MAT		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	MATHEUS HENRIQUE VERON BAEZ		
Registro/PGU:	xxx791629xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011481/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1LE0275235, FD00079787, FD00079788, NC00028982, NC00028983, NC00028984		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		

Data/hora/local:	05/11/2024 08:00 R MONTE ALEGRE NUMERO 2900, 14/11/2024 17:22 MS-156, 10/09/2024 18:15 DUQUE DE CAXIAS N665, 10/09/2024 18:15 DUQUE DE CAXIAS/JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 66700 - Conduzir o veículo c/equip do sistema de iluminação e de sinalização alterados, 67261 - Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança, 64080 - Portar no veículo placas de identificação em desacordo c/especif/modelo Contran, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
Previsão Legal (CTB):	261-Ib

Condutor:	JOSE ACOSTA MELO		
Registro/PGU:	xxx813832xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011494/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE0604725, 1RE0665933, 1RE0686995, 1RE0699250, 1RE0703899, 1RE0704826, 1RE0716405, 1RE0720182, 1RE0725134, 1RE0728226		
Nº Pontos:	40	Placa:	BUL2751
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	21/08/2024 14:56 PROLONG AV ANTONIO J M ANDRADE PROXIMO N. 2.991, 30/09/2024 20:58 PROLONG AV ANTONIO J M ANDRADE PROXIMO N. 2.991, 07/10/2024 12:01 PROLONG AV ANTONIO J M ANDRADE FRETE N. 3020, 15/10/2024 20:57 PROLONG AV ANTONIO J M ANDRADE PROXIMO N. 2.991, 16/10/2024 20:58 PROLONG AV ANTONIO J M ANDRADE PROXIMO N. 2.991, 17/10/2024 20:56 PROLONG AV ANTONIO J M ANDRADE PROXIMO N. 2.991, 24/10/2024 20:57 PROLONG AV ANTONIO J M ANDRADE PROXIMO N. 2.991, 28/10/2024 21:01 PROLONG AV ANTONIO J M ANDRADE PROXIMO N. 2.991, 30/10/2024 20:58 PROLONG AV ANTONIO J M ANDRADE PROXIMO N. 2.991, 01/11/2024 20:57 PROLONG AV ANTONIO J M ANDRADE PROXIMO N. 2.991		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-I		

Condutor:	MARCIA RODRIGUES		
Registro/PGU:	xxx828783xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011549/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE0884303		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	18/01/2025 05:24 MS 141 KM FAIXA 01 SENTIDO CRESCENTE		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	LUCAS DE ARAUJO MOREIRA		
Registro/PGU:	xxx255683xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011586/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00046011, PM00046012, PM00046013, PM00046014, PM00046016		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - NOVA ANDRADINA		
Data/hora/local:	23/11/2024 00:35 SANTA LUCIA 2071, 23/11/2024 00:48 SANTA LUCIA 2071, 23/11/2024 00:55 SANTA LUCIA 2071, 23/11/2024 00:57 SANTA LUCIA 2071		
Código/Tipificação:	58350 - Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes, 60502 - Avançar o sinal de parada obrigatória, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 51180 - Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD, 66372 - Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	JEREMIAS FAUSTINO LEAL		
Registro/PGU:	xxx845347xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011617/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1DG9840861, 10 5608158, RC00154623, RC00154625		
Órgão Autuador:	DER - SP, AGESUL MS		
Data/hora/local:	01/12/2024 21:35 SP 300 KM 655 METROS 500, 16/08/2024 18:40 SP 294 KM 631 METROS 850, 10/08/2024 16:47 MS395, 10/08/2024 16:50 MS395		
Código/Tipificação:	66532 - Conduzir o veículo com silenciador de motor defeituoso/deficiente/inoperante, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 51420 - Permitir posse/condução do veíc a pessoa com CNH/PPD vencida há mais de 30 dias		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	RODRIGO GONCALVES CHAVES		
Registro/PGU:	xxx171994xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011619/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	10 2263368, S041075285, T753938782, T753938797, T753938804, T759521147		
Órgão Autuador:	DER - SP, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	24/07/2024 08:54 SP 310 KM 193 METROS 600, 19/05/2024 08:59 BR060 KM 515,54, 07/06/2024 18:35 BR-463 KM-68 UF-MS, 13/06/2024 09:17 BR-463 KM-68 UF-MS		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 66450 - Conduzir o veículo com equip obrigatório em desacordo com o estab pelo Contran, 65800 - Conduzir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação, 58350 - Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	THOMAS ELIAS NUNES PEREIRA AREVALO		
Registro/PGU:	xxx061400xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011622/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1K 2499448, 10 5888368, 1P 7179978, 3RA1088001, 3RA1140095, 3VA1112329, 6RA1253868, 6RA1274873, R000206460, T000103538		
Órgão Autuador:	DER - SP, PREF. DE: SP - SAO PAULO, PREF. DE: SP - COTIA, PREF. DE: SP - MARILIA		
Data/hora/local:	13/05/2024 19:35 SP 294 KM 447 METROS 300, 18/08/2024 17:29 SP 333 KM 404 METROS 700, 05/11/2024 18:36 SP 284 KM 458 METROS 300, 20/09/2024 19:22 AVENIDA PAES DE BARROS (CENTRO, 01/11/2024 09:19 AV DO ESTADO (BAIRRO-CENTRO),, 25/09/2024 03:32 AV PAES DE BARROS (BAIRRO-CENT, 06/09/2024 18:31 MARGINAL TIETE, PTA EXPRESSA (, 20/09/2024 09:01 AV SALIM FARAH MALUF (V PRUD-M, 09/11/2024 16:01 AV ANTONIO MATIAS DE CAMARGO X, 02/10/2024 18:00 AV TIRADENTES , 900		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 57462 - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - rodízio, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	ALEXANDRE BECKER		
Registro/PGU:	xxx541699xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011628/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Nº auto:	CJ03908862, CJ04018231, MA00144513, R026363434		
Órgão Autuador:	DER - DF, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, PREF. DE: GO - ANAPOLIS		
Data/hora/local:	02/08/2024 15:47 DF-075 (EPNB) KM 3,5 SENT. N., 25/10/2024 06:09 DF-075 (EPNB) KM 2,4 SENT. N., 10/11/2024 05:07 AV.AFONSO PENA X AV.ARQ.RUBENS, 13/04/2024 20:04 Av. Brasil Sul, 3898 em frente		
Código/Tipificação:	56810 - Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Conductor:	PAULO CESAR CASTRO DOS ANJOS		
Registro/PGU:	xxx415373xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011631/2025
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	T755676688		
Órgão Autuador:	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	13/06/2024 17:15 BR-262 KM-385 UF-MS		
Código/Tipificação:	50292 - Dirigir veículo com CNH/PPD/ACC com suspensão do direito de dirigir		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Conductor:	MAICON ROGERIO PIROLI		
Registro/PGU:	xxx968992xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011653/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	R000371602, R000382593, T733821952, T733821967, T737192666		
Órgão Autuador:	PREF. DE: PR - CASCAVEL, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	10/09/2024 18:52 RUA PARANA X RUA SETE DE SETEM, 12/10/2024 22:48 RUA OLINDO PERIOLO, N 1600, 13/06/2024 12:34 BR-277 KM-597 UF-PR		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 67261 - Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança, 67851 - Transitar com veículo derramando a carga que esteja transportando, 66371 - Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Conductor:	VICTOR HUGO TENO MARQUES		
Registro/PGU:	xxx473861xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011658/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00114496		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	07/02/2025 14:39 ANTONIO MARIA COELHO 5401		
Código/Tipificação:	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Conductor:	ALISSON JOHNNI RODRIGUES ROCHA		
Registro/PGU:	xxx086265xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011660/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00066163		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	06/02/2025 23:20 VITORIA, 590		
Código/Tipificação:	70481 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Conductor:	CAROLINE REGINA LOURENCO CARDOSO		
Registro/PGU:	xxx584075xx		

Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011661/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1DG4310731, 1DG4310751, 1DG4310771, 1DG4310781		
Órgão Autuador:	DER - SP		
Data/hora/local:	01/12/2024 23:36 SP 300 KM 655 METROS 400, 01/12/2024 23:40 SP 300 KM 658 METROS 000		
Código/Tipificação:	60502 - Avançar o sinal de parada obrigatória, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 51180 - Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD, 64080 - Portar no veículo placas de identificação em desacordo c/ especif/modelo Contran		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	NATHAN DO AMARAL DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx405497xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011663/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00178312		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	06/02/2025 23:18 AV NOROESTE X RUA GEN OSORIO		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	RAFAEL FERREIRA DA CRUZ		
Registro/PGU:	xxx934093xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011667/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	T000027616, T000028009, T000029919, T000031603, T000031712, T000035004, T000035341, T000035416, T001455093		
Nº Pontos:	45	Placa:	AIP1901
Órgão Autuador:	PREF. DE: PR - CAMPO MOURAO, DETRAN - PR		
Data/hora/local:	24/07/2024 10:04 AVENIDA JOSE CUSTODIO DE OLIVE, 01/08/2024 10:36 RUA HARRISON JOSE BORGES 1255, 27/08/2024 16:31 AVENIDA JOSE CUSTODIO DE OLIVE, 14/09/2024 11:20 AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, 18/09/2024 16:50 RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA X, 28/10/2024 11:52 RUA MATO GROSSO, 1919., 01/11/2024 10:06 RUA MATO GROSSO, 1919., 31/10/2024 16:44 AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, 27/07/2024 00:55 AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA		
Código/Tipificação:	55412 - Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo, 65300 - Usar no veículo equip c/som em volume/frequência não autorizados pelo Contran		
Previsão Legal (CTB):	261-I		

Condutor:	GILMAM OLIVEIRA SANTOS		
Registro/PGU:	xxx720261xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011677/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE0891744		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	23/01/2025 18:26 MS 141 KM FAIXA 01 SENTIDO CRESCENTE		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	EDSON VENDRAMIN		
Registro/PGU:	xxx219798xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011685/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Nº auto:	F000144222, F000160724, ROT0263499, S000202446, S041132979, T000085126		
Órgão Autuador:	PREF. DE: PR - PARANAVAI, PREF. DE: MT - RONDONOPOLIS, PREF. DE: PR - UMUARAMA, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	27/04/2024 15:33 R GUAPORE X R RIO G NORTE, 05/11/2024 17:09 R SOUZA NAVES X R PERNAMBUCO, 28/06/2024 07:12 AV DOS ESTUDANTES CRUZAMENTO A, 03/05/2024 10:37 AV PARANA X AV RIO G DO SUL BC, 30/05/2024 17:32 BR262 KM 614,455, 11/05/2024 12:10 AV LONDRINA PROXIMO 3954		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 56732 - Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica), 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 51852 - Deixar o passageiro de usar o cinto segurança		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	CLAUDINEI ACUNHA COLARTE		
Registro/PGU:	xxx947916xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011696/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00180322		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	06/02/2025 21:57 NOROESTE CRUZAMENTO COM A RUA GENERAL OSORIO		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	FERNANDO FAGNER GONCALVES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx162184xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011708/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00136328		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	07/02/2025 22:30 EDUARDO ELIAS ZAHRAN 2190		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	RICARDO ALAN ALVES AMARAL		
Registro/PGU:	xxx341409xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011712/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00178322		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	07/02/2025 22:04 AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN 2095		
Código/Tipificação:	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	GONCALO ARAUJO DA FONSECA		
Registro/PGU:	xxx642270xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011747/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00136322		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	07/02/2025 21:30 EDUARDO ELIAS ZAHRAN 2190		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	CLODOALDO ROMERO CAMARGO		
Registro/PGU:	xxx107633xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011749/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00141456		

Órgão Autuador:	DETRAN - MS
Data/hora/local:	06/02/2025 21:50 NOROESTE COM R. GENERAL OSORIO
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277
Previsão Legal (CTB):	261§ 10

Condutor:	JACKSON MARLON BRUM REGO		
Registro/PGU:	xxx497352xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010844/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	UT00006157, UT00006158, UT00017127, UT00017128, UT00017129		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	18/08/2024 09:30 AVENIDA NELLY MARTINS X AVENIDA MATO GROSSO, 11/11/2024 15:27 RUA TREZE DE MAIO 2738		
Código/Tipificação:	66372 - Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante, 66020 - Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade, 66532 - Conduzir o veículo com silenciador de motor defeituoso/deficiente/inoperante, 66102 - Conduzir o veículo com característica alterada		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	MARCELO ANTONIO PINHEIRO PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx590088xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011791/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00151572		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	18/10/2024 23:22 14 DE JULHO 2646		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	RENATO WACHMANN CAMPANHOLLI		
Registro/PGU:	xxx149482xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011795/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	FD00079827, FD00079949, HF00066301, HF00066302		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	26/11/2024 09:21 RUA GEN. OSORIO CRUZAMENTO COM RUA OLIVEIRA MARQU, 26/11/2024 09:21 RUA GENERAL OSORIO X RUA OLIVEIRA MARQUES, 18/05/2024 17:59 MONTE ALEGRE COM R DON JOAO VI, 18/05/2024 18:02 MONTE ALEGRE COM R DON JOAO VI		
Código/Tipificação:	60502 - Avançar o sinal de parada obrigatória, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 59591 - Ultrapassar pela contramão veículo parado em fila junto sinal luminoso		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	CAMILA CORADO GABRIEL LIMA		
Registro/PGU:	xxx653223xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011796/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	LEN0126238, MA00145025, MA00145041, R786463187		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	12/09/2024 16:50 AV. MANOEL DA COSTA LIMA 1404 (L-O), 15/11/2024 05:05 AV.FABIO ZAHRAN X R. AMERICO CARLOS DA COSTA (B-C), 15/11/2024 10:35 AV.FABIO ZAHRAN X R. AMERICO CARLOS DA COSTA (B-C), 23/06/2024 21:41 BR-163 KM-270 UF-MS		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		

Previsão Legal (CTB):	261-Ia		
Condutor:	JOAO FERREIRA DE LIMA FILHO		
Registro/PGU:	xxx403353xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011807/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00178331		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	08/02/2025 23:25 AVENIDA COSTA E SILVA 2404		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	RODRIGO CHUCARRO		
Registro/PGU:	xxx438593xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011808/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00102513		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	09/02/2025 03:00 COMANDANTE CAMISAO ESQUINA COM ANTONIO JOSE FERREI		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	MARCOS ARRUDA ANTUNES		
Registro/PGU:	xxx221385xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011809/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00180155		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	09/02/2025 01:19 DR. PACIFICO LOPES SIQUEIRA PROX. AV. FABIO ZAHRA		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	DEL SOARES CASTELO		
Registro/PGU:	xxx418929xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011820/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00179419		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	30/01/2025 22:18 BOM SUCESSO COM RUA JAPAO		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	DOUGLAS HENRIQUE BARROS DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx420961xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011823/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	FC00068288		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	09/02/2025 00:43 COSTA E SILVA 2404		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	CLEITON RODRIGUES DE CASTRO		
Registro/PGU:	xxx228455xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011850/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00178328		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	08/02/2025 23:11 AVENIDA COSTA E SILVA 2404		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	JOSE FERREIRA DA MOTA		
Registro/PGU:	xxx458058xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011867/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	FC00125894, FC00133252, NQ00163266, NQ00163267		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	12/07/2024 23:00 AFONSO PENA X RUA CAMAPUA, 16/11/2024 07:41 POETA MANOEL DE BARROS 260, 26/11/2024 07:37 PE JOAO CRIPPA X AV AFONSO PENA		
Código/Tipificação:	66020 - Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade, 66532 - Conduzir o veículo com silenciador de motor defeituoso/deficiente/inoperante, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	AQUILES MOMM		
Registro/PGU:	xxx911812xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011871/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00154285		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	15/11/2024 00:08 AV NOROESTE X RUA GEN OSORIO		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	SAMANTHA AZEVEDO PEREIRA ROCHA		
Registro/PGU:	xxx437063xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011883/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	10 5667508, MA00145098, MA00145478, MV00337836, REN0676120		
Órgão Autuador:	DER - SP, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	17/08/2024 05:53 SP 280 KM 195 METROS 050, 15/11/2024 05:57 AV. COSTA E SILVA PROX. AO PORTAO 02 UFMS (B-C), 17/11/2024 22:40 AV. COSTA E SILVA PROX. AO PORTAO 02 UFMS (C-B), 11/10/2024 07:04 AV.AFONSO PENA X AV.ARQ.RUBENS GIL DE CAMILO (B-C), 21/11/2024 23:20 AV. AFONSO PENA APOS R. SAN MARINO PARK (B-C)		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	DANIEL FERNANDES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx730107xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011893/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00178327		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	08/02/2025 22:51 AVENIDA COSTA E SILVA 2404		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	LOURDES MORENO RODRIGUES		
Registro/PGU:	xxx735664xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011905/2025
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	NQ00139193, NQ00149378		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		

Data/hora/local:	04/09/2024 15:46 MATO GROSSO CRUZAMENTO COM A AV. CALOGERAS, 26/11/2024 17:06 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 663
Código/Tipificação:	51180 - Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD
Previsão Legal (CTB):	263-II

Condutor:	RODRIGO BOSSAY CORREA		
Registro/PGU:	xxx807745xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011908/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00034109, MA00143404, R881666661, S041464903		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	26/11/2024 09:55 AVENIDA RODOVIARIA 353, 03/11/2024 19:10 AV.COSTA E SILVA, 696 (C-B), 04/11/2024 16:25 BR-163 KM-675 UF-MS, 22/07/2024 17:10 BR262 KM 487,858		
Código/Tipificação:	76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	CESAR EDUARDO DOS SANTOS MATTOSINHO		
Registro/PGU:	xxx468935xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011910/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00028009, GT00034113, S041546393, S041599301		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	04/11/2024 07:11 AVENIDA PRESIDENTE ERNESTO GEISEL 1704, 26/11/2024 10:14 AVENIDA RODOVIARIA 353, 31/07/2024 17:31 BR262 KM 7,09, 06/08/2024 22:31 BR262 KM 7,09		
Código/Tipificação:	51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	MALUIRE SILVA BESERRA		
Registro/PGU:	xxx263732xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011912/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	FC00129628		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	24/01/2025 23:37 AVENIDA GUAICURUS 3842		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	GLEDSON VILALVA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx792920xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011917/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MA00140726, MA00143828, MA00144918, MA00145450, MP00007249		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	13/10/2024 05:08 AV.PREF. LUDIO MARTINS COELHO X R.PETROPOLIS (B-C), 07/11/2024 05:13 AV.PREF. LUDIO MARTINS COELHO X R.PETROPOLIS (B-C), 14/11/2024 05:07 AV.PREF. LUDIO MARTINS COELHO X R.PETROPOLIS (B-C), 17/11/2024 18:09 AV.FABIO ZAHRAN X R. AMERICO CARLOS DA COSTA (B-C), 16/11/2024 16:08 AV.FABIO ZAHRAN X R. AMERICO CARLOS DA COSTA (B-C)		

Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 56732 - Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	WILLIANS RODRIGUES CARVALHO		
Registro/PGU:	xxx567003xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011918/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MA00145471, NQ00104641, NQ00141107		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	17/11/2024 21:07 AV.GURY MARQUES EM FRENTE AO TERM. GUAICURUS (C-B, 23/04/2024 07:40 RUI BARBOSA AV AFONSO PENA, 11/09/2024 10:08 AV. MATO GROSSO COM A RUA BAHIA		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	RENAN LIGERON DEBESA		
Registro/PGU:	xxx430982xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011960/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00001390, GT00033215, REN0628299, S041434535		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	24/07/2024 18:08 RUA RUI BARBOSA X AVENIDA AFONSO PENA, 27/11/2024 08:38 RUA CEARA COM RUA MANOEL INACIO DE SOUZA, 01/06/2024 10:44 AV.P. HERACLITO J.D. DE F. PROX. R.DO HORACIO(B-C), 16/07/2024 14:33 BR262 KM 7,09		
Código/Tipificação:	67690 - Conduzir veíc c/defeito no sist de iluminação, sinaliz ou lâmpadas queimadas, 76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	MATHEUS HENRIQUE PERES		
Registro/PGU:	xxx963251xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011972/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0218997, 1SS0002271, NC00023665, REN0647579, S041313426, WF00074860		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - DOURADOS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	15/07/2024 23:17 R MONTE ALEGRE NUMERO 2900, 18/11/2024 10:21 R H B Faker X R Manoel R BC, 06/06/2024 19:26 RUA FILOMENO JOAO PIRES 2648 ESCOLA TANCREDO NEVES, 10/08/2024 18:28 AV. GURY MARQUES PROX. R. TABOAO DA SERRA (B-C), 27/06/2024 08:44 BR463 KM 107,15, 27/11/2024 15:11 WEIMAR GONCALVES TORRES CRUZAMENTO COM RUA CORONEL		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	CRISTIAN MARTINS DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx904329xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011974/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Nº auto:	1SS0002254, 1SS0002291, 1SS0002371, HF00059139, HF00077717, PM00072813, WF00066163		
Nº Pontos:	43	Placa:	HTU9C70
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	18/11/2024 07:33 R H B Faker X R Manoel R BC, 18/11/2024 14:40 R H B Faker X R Manoel R BC, 19/11/2024 07:30 Av Marcelino P X R Brasil BC, 17/11/2024 18:00 RUA FERNANDO FERRARI,1778, 25/10/2024 16:42 AV MARCELINO PIRES N. 3330, 18/11/2024 17:12 CABRAL C/ FERNANDO FERRARI, 26/04/2024 14:48 AVENIDA MARCELINO PIRES X IRAN PEREIRA DE MATOS		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 58350 - Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 66531 - Conduzir o veículo com descarga livre		
Previsão Legal (CTB):	261-I		

Condutor:	RENAN FIGUEIREDO BORBA		
Registro/PGU:	xxx036223xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011975/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MA00145709, NQ00117335, NQ00117337, REN0674334		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	19/11/2024 12:48 AV. MATO GROSSO X AV. ANTONIO TEODOROWIC (B-C), 09/06/2024 01:35 AFONSO PENA 172, 15/11/2024 08:50 AV. GABRIEL DEL PINO PROX. N 803 - SENTIDO O-L		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 51420 - Permitir posse/condução do veíc a pessoa com CNH/PPD vencida há mais de 30 dias, 51262 - Permitir posse/condução veíc pessoa com CNH/PPD/ACC c/susp. direito de dirigir, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	FLAVIO LUIZ BALDASSO		
Registro/PGU:	xxx979518xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011988/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0229250, 1LE0235844, 1SS0001960, 1SS0002167, HF00078145		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	02/08/2024 10:31 AV PRESIDENTE VARGAS PROXIMO N 2865, 21/08/2024 10:51 AV PRESIDENTE VARGAS PROXIMO N 2865, 18/11/2024 10:56 Av Marcelino P X R Coronel CB, 18/11/2024 13:28 R Ponta Pora X Av Pres V BC, 26/11/2024 15:56 AV. WEIMAR G TORRES, AO LADO DO N. 2355		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 53800 - Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Nesta etapa pode ser apresentado recurso da instauração do processo até **07/06/2025**. Caso opte pela apresentação da defesa, o protocolo do recurso deve ser realizado de forma ON LINE pelo Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação). No mesmo canal é possível acessar a íntegra deste processo e acompanhar seu andamento.

Caso não haja interesse em recorrer, o trâmite prosseguirá com aplicação da penalidade e o condutor será notificado dos procedimentos posteriores.

Campo Grande (MS), 28 de abril de 2025

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE
N. 2994,DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, conforme especificado:

Condutor:	JANDERSON OLIVEIRA DA SIVA		
Registro/PGU:	xxx412142xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012017/2025
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	T751567655		
Órgão Autuador:	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	17/06/2024 12:15 BR-163 KM-451 UF-MS		
Código/Tipificação:	50292 - Dirigir veículo com CNH/PPD/ACC com suspensão do direito de dirigir		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Condutor:	GRACIELLE FATIMA DA SILVA AUGUSTO		
Registro/PGU:	xxx441667xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012023/2025
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	NQ00132390		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	06/08/2024 09:05 RICARDO BRANDAO COM RUA PADRE JOAO CRIPPA		
Código/Tipificação:	65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	148§3		

Condutor:	LISLAINE CARMO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx674166xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012030/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00023944, GT00023945, NQ00143264, NQ00164233		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	15/11/2024 20:03 AVENIDA ERNESTO GEISEL 2441, 13/11/2024 17:16 AVENIDA DOS CAFEZAIS, 988, 28/11/2024 22:18 EDUARDO ELIAS ZAHRAN 2190		
Código/Tipificação:	51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 66020 - Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	MANOEL LUIZ OZORIO SAMPAIO		
Registro/PGU:	xxx370674xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012038/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	LEN0121691, MA00133565, MA00145913, MV00341578		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	20/07/2024 14:11 AV. MANOEL DA COSTA LIMA N 3247 (O-L), 03/07/2024 15:15 AV. MATO GROSSO X AV. ANTONIO TEODOROWIC (B-C), 21/11/2024 06:58 AV. MATO GROSSO X AV. ANTONIO TEODOROWIC (B-C), 04/11/2024 14:41 AV. MATO GROSSO X AV. ANTONIO TEODOROWIC (B-C)		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx274354xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012042/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00124272, NQ00151412, NQ00152087, NQ00164640, NQ00166889		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	19/07/2024 12:18 RUA ENGENHEIRO PAULO FRONTIN, 970, 18/10/2024 14:43 RUA FRANCISCO M DE SOUZA 549, 19/10/2024 16:25 DOS CAFEZAIS 01 ESTACIONAMENTO FORT ATACADISTA, 28/11/2024 16:00 DOS CAFEZAIS ESQUINA COM A R CATIGUAR, 28/11/2024 16:46 AVENIDA DOS CAFEZAIS 01 INTERIOR DO ESTACIONAMENTO		
Código/Tipificação:	51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 76252 - Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/credencial		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ENDY BRUNA LIMA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx563353xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012049/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00120489, NQ00166134, TEN0537639, TEN0538090, TEN0539072, TEN0540237		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	19/06/2024 08:54 AV. DUQUE DE CAXIAS INTERSECAO COM A AV. TIRADENT, 29/11/2024 08:52 DUQUE DE CAXIAS COM AV. PREFEITO LUDIO MARTINS COE, 02/07/2024 10:30 R BARAO DO RIO BRANCO NUMERO 1606, 02/07/2024 13:56 R BARAO DO RIO BRANCO NUMERO 1606, 14/05/2024 09:06 MAL RONDON X RUA RUI BARBOSA, 18/07/2024 13:41 RUA BARAO DO RIO BRANCO X RUA 13 DE MAIO		
Código/Tipificação:	60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag., 55090 - Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo, 58433 - Deixar de indicar c/antec, med gesto de braço/ luz indicadora, mudança direção, 54522 - Estacionar sobre faixa destinada a pedestre		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ELAINE CRISTINA MEDINA		
Registro/PGU:	xxx185423xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012063/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MA00132141, MA00146364, R782424977, REN0656009		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	26/05/2024 16:56 AV. DR. GUNTER HANS, 3510 (C-B, 23/11/2024 09:45 R. JOAQUIM MURTINHO X R.SAO VI, 16/06/2024 21:36 BR-163 KM-480 UF-MS, 11/09/2024 10:09 AV DO POETA EM FRENTE A GOVER		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	JEFFERSON PEREIRA SANTANA		
Registro/PGU:	xxx771183xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012142/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE0904053		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	29/01/2025 15:11 MS 157 , PROXIMO DO CARUMBE FAIXA 01 SENTIDO CRE		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		

Previsão Legal (CTB):	261§ 10		
Condutor:	JOSE ANTONIO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx277073xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012179/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	NQ00183982		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	13/02/2025 06:46 RUA LUCIA DOS SANTOS 495		
Código/Tipificação:	70481 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	ALEX SANDRO DA SILVA FERNANDES		
Registro/PGU:	xxx478900xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012188/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MA00134174, MV00324855, NQ00143727, NQ00143731, REN0633103, REN0634003, REN0636179, REN0638607		
Nº Pontos:	45	Placa:	0007405
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	14/07/2024 08:37 AV. CONSUL ASSAF TRAD X R. MARQUES DE HERVAL (C-B), 30/11/2024 09:25 R. APETUBAS 817, 30/11/2024 09:34 R. APETUBAS 817, 17/06/2024 15:27 AV. TAMANDARE X R. NETUNO (B-C), 21/06/2024 10:29 AV. V. THYRSON DE ALMEIDA X AV. GRACILIANO RAMOS B-C, 29/06/2024 15:27 R. CEARA PROX. AO VIADUTO SEN. ITALVIO COELHO (N-S), 08/07/2024 07:56 AV. DES. JOSE N. DA CUNHA EM FRENTE AO TJMS (O-L)		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc. houver sinaliz. perm. livre conv. à direita -fisc. eletrônica, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 51420 - Permitir posse/condução do veíc. a pessoa com CNH/PPD vencida há mais de 30 dias, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-I		

Condutor:	MAYARA HENRIQUE DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx368555xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012189/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	F433761954, F433771072, MA00141273, REN0656804		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MT - CUIABA, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	21/10/2024 23:45 AV. ISAAC POVOAS X RUA BARAO D, 28/10/2024 21:43 AV. TENENTE CEL. DUARTE X AV., 19/10/2024 06:14 R. JOAQUIM MURTINHO X R. SAO VICENTE DE PAULO (C-B), 16/09/2024 03:15 AV. AFONSO PENA APOS VIAD. SEN. ITALVIO COELHO (C-B)		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc. houver sinaliz. perm. livre conv. à direita -fisc. eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	VINICIUS GERMANO BERNARDON		
Registro/PGU:	xxx514821xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012191/2025
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	T762764546		
Órgão Autuador:	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	20/06/2024 10:34 BR-262 KM-482 UF-MS		
Código/Tipificação:	50450 - Dirigir veículo com validade de CNH/PPD vencida há mais de 30 dias		

Previsão Legal (CTB):	263-I		
Condutor:	EDER RODRIGUES DE SOUSA		
Registro/PGU:	xxx660329xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012194/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00178346		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	13/02/2025 23:16 AVENIDA FABIO ZAHRAN 3231		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	LEONARDO CANGNI CORDOBA		
Registro/PGU:	xxx871367xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012209/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00136334		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	08/02/2025 23:30 COSTA E SILVA 3404		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	ELIEGE FATIMA DE BARROS PEIXOTO		
Registro/PGU:	xxx642738xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012234/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1DG4993371, 1DG9903291, 1DG9903301, 1DG9903311, 1DG9903321, 10 2414208, 10 7703447		
Órgão Autuador:	DER - SP		
Data/hora/local:	29/09/2024 10:31 SPA 079/613 KM 004 METROS 000, 05/12/2024 10:40 SP 284 KM 477 METROS 000, 20/07/2024 14:51 SP 613 KM 072 METROS 500, 30/08/2024 17:20 SP 613 KM 010 METROS 300		
Código/Tipificação:	59670 - Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela, 66372 - Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante, 67261 - Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	GEDERSON DA SILVA CAVALHEIRO		
Registro/PGU:	xxx662100xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012269/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE0684801, 1RE0703016, 1RE0711658, 1RE0727067, 1RE0727125, 1RE0727144, 1RE0762901, 1RE0762913, 1RE0762916		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	28/09/2024 08:51 R EURIDES DE MATTOS PEDROSO OPOSTO AO N 84 FX02, 13/10/2024 20:15 R EURIDES DE MATTOS PEDROSO OPOSTO AO N 84 FX02, 14/10/2024 18:22 R EURIDES DE MATTOS PEDROSO OPOSTO AO N 84 FX02, 25/10/2024 12:54 R EURIDES DE MATTOS PEDROSO OPOSTO AO N 84 FX02, 26/10/2024 14:26 R EURIDES DE MATTOS PEDROSO OPOSTO AO N 84 FX02, 26/10/2024 20:35 R EURIDES DE MATTOS PEDROSO OPOSTO AO N 84 FX02, 13/11/2024 12:46 R EURIDES DE MATTOS PEDROSO OPOSTO AO N 84 FX02, 13/11/2024 17:20 R EURIDES DE MATTOS PEDROSO OPOSTO AO N 84 FX02, 13/11/2024 18:18 R EURIDES DE MATTOS PEDROSO OPOSTO AO N 84 FX02		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%		

Previsão Legal (CTB):	261-Ic		
Condutor:	JOSIELE APARECIDA DILL DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx776407xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012271/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MA00140913, NQ00168061, REN0619398, REN0621762		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	15/10/2024 21:23 AV. GUAICURUS X AV. GURY MARQUES (L-O), 02/12/2024 09:37 AV. DUQUE DE CAXIAS CRUZAMENTO COM A AV PREFEITO, 29/04/2024 13:26 AV.P. HERACLITO J.D. DE F. PROX. R.DO HORACIO(B-C), 10/05/2024 13:03 AV.P. HERACLITO J.D. DE F. PROX. R.DO HORACIO(B-C)		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag., 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	DANIEL MATEUS ALVES CAMPOSANO		
Registro/PGU:	xxx562068xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012274/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00035008, NQ00143305, NQ00168042, NQ00168058, REN0664301, REN0666892		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	02/12/2024 10:43 RUA 14 DE JULHO, 1996, 27/09/2024 14:11 DUQUE DE CAXIAS COM AV. TIRADENTES, 02/12/2024 10:28 RUA 14 DE JULHO 2003, 02/12/2024 09:36 AV. DUQUE DE CAXIAS CRUZAMENTO COM A AV PREFEITO, 10/10/2024 08:34 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 18/10/2024 21:36 AV DO POETA PX R JORN MARCOS F HUGO RODRIGUES(L-O)		
Código/Tipificação:	54526 - Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 55680 - Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização, 75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag., 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	CLEYTON RAFAEL PROCOPIO GONCALVES		
Registro/PGU:	xxx155517xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012294/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00004868, GT00008593, GT00025775, GT00025776, GT00033309, GT00033310, MA00140084, TEN0563671		
Nº Pontos:	45	Placa:	HTE2F92
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	08/08/2024 14:17 R. PAULO FREIRE X AV. CALOGERAS CAMPO GRANDE, 10/08/2024 11:10 RUA JOAQUIM MURTINHO 3338, 29/11/2024 07:07 JOAQUIM MURTINHO N.2525, 26/11/2024 17:59 AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN X R. PROF. XANDINHO, 26/11/2024 18:00 AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN X R. PROF. XANDINHO, 05/10/2024 22:17 R. JOAQUIM MURTINHO X R.SAO VICENTE DE PAULO (B-C), 12/07/2024 20:52 AV FABIO ZAHRAN NUMERO 7824		
Código/Tipificação:	66372 - Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante, 76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular, 66371 - Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório, 73662 - Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		

Previsão Legal (CTB):	261-I		
Condutor:	VICTOR ROBSON VILHALVA HERRERA		
Registro/PGU:	xxx065216xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012315/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	6RA1336730, F001223548, NQ00162693, RC00175603, S040898634, S040989834, TEN0523777		
Órgão Autuador:	PREF. DE: SP - SAO PAULO, PREF. DE: PR - CURITIBA, DETRAN - MS, AGESUL MS, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	24/10/2024 09:46 AV DOS BANDEIRANTES (MARGINAL-, 12/09/2024 23:03 AV. N. SRA. DA LUZ PX 2209 SE, 30/11/2024 23:26 AVENIDA AFONSO PENA 2792, 02/11/2024 17:26 MS178 BALNEARIO MUNICIPAL X BONITO, 03/05/2024 19:53 BR463 KM 107,15, 10/05/2024 10:32 BR463 KM 107,15, 16/06/2024 20:24 AV MASCARENHAS DE MORAES OPOSTO AO N 3685		
Código/Tipificação:	57462 - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - rodízio, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 50450 - Dirigir veículo com validade de CNH/PPD vencida há mais de 30 dias, 56731 - Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	RENATO LOUREIRO DE CARVALHO PAVAN		
Registro/PGU:	xxx907852xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012361/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1O 0663678, MA00135250, MA00146583, MV00335393, REN0668318		
Órgão Autuador:	DER - SP, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	12/07/2024 17:44 SPD 128/021 KM 000 METROS 200, 02/08/2024 15:19 AV. MATO GROSSO X AV. ANTONIO TEODOROWIC (B-C), 26/11/2024 13:14 AV.AFONSO PENA X AV.ARQ.RUBENS GIL DE CAMILO (B-C), 20/09/2024 13:28 R. JOAQUIM MURTINHO X R.SAO VICENTE DE PAULO (B-C), 23/10/2024 13:18 AV DO POETA PX R JORN MARCOS F HUGO RODRIGUES(L-O)		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	POLLYANA VIEIRA ROCHA		
Registro/PGU:	xxx956196xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012364/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00014014, LEN0131474, REN0672363, TEN0510760, TEN0561353, TEN0567556		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	07/08/2024 07:21 AVENIDA TAMANDARE 3085, 30/11/2024 15:54 R. ALEGRETE PROX. AO 1301 (B-C), 05/11/2024 15:58 AV DES JOSE N DA CUNHA PROXIMO A SEINFRA (S-N), 27/06/2024 17:12 R JOAQUIM MURTINHO NUMERO 2525, 30/05/2024 08:49 RUA CANAA X AVENIDA PREFEITO HERACLITO DINIZ, 30/06/2024 08:11 R JOAQUIM MURTINHO NUMERO 2525		
Código/Tipificação:	51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	CACILDO NETO MEDINA CABRAL		
Registro/PGU:	xxx601664xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012369/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE0711794, 1SS0001662, 1SS0003013, 1SS0003717		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	16/10/2024 15:18 R EURIDES DE MATTOS PEDROSO OPOSTO AO N 84 FX01 ES, 26/10/2024 11:11 R H B Faker X Av J T Alves BC, 19/11/2024 16:12 Av Marcelino P X R Coronel CB, 19/11/2024 17:20 R H B Faker X R F Antonio CB		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 56732 - Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica), 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	KELLY KAROLLINE BERNARDO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx644113xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012370/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1P 2344558, 1P 2834828, 1P 3339438, 1P 3496068, 1P 3497888, 1P 8436218, 1P 8612978, 1P 9126978, 1Q 1011977, 5V00206294		
Órgão Autuador:	DER - SP, PREF. DE: SP - SANTOS		
Data/hora/local:	01/10/2024 19:08 SP 300 KM 313 METROS 200, 05/10/2024 11:06 SP 294 KM 370 METROS 000, 08/10/2024 09:29 SP 225 KM 199 METROS 400, 08/10/2024 10:08 SP 255 KM 105 METROS 500, 08/10/2024 10:50 SP 255 KM 045 METROS 500, 15/11/2024 17:02 SP 294 KM 370 METROS 000, 08/11/2024 16:24 SP 280 KM 146 METROS 000, 19/11/2024 14:23 SP 293 KM 002 METROS 000, 02/12/2024 13:42 SP 160 KM 048 METROS 400, 08/11/2024 13:07 Av Eng Civ Sergio C. Matte pr?		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ic		

Condutor:	HENRIQUE FERREIRA CRUZ		
Registro/PGU:	xxx495315xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012379/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00014117, GT00024005, GT00024006, GT00024007, REN0678438, REN0678612		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	03/08/2024 09:45 AVENIDA MASCARENHAS DE MORAES 3685, 25/09/2024 17:01 RUA FRAIBURGO 204, 25/09/2024 17:04 RUA FRAIBURGO 204, 25/09/2024 17:08 RUA FRAIBURGO 204, 01/12/2024 20:42 AV. COSTA E SILVA OPOSTO AO 2371 (C-B), 02/12/2024 12:57 AV. COSTA E SILVA OPOSTO AO 2371 (C-B)		
Código/Tipificação:	51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 73400 - Dirigir o veíc usando calçado que ã se firme nos pés/comprometa utiliz pedais, 66450 - Conduzir o veículo com equip obrigatório em desacordo com o estab pelo Contran, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	CLEBER DA LUZ LIMA		
Registro/PGU:	xxx323451xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012389/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Nº auto:	1SS0000697, 1SS0000710, 1SS0003630, 1SS0003706		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	25/10/2024 09:42 R H B Faker X R Manoel R BC, 25/10/2024 15:41 R H B Faker X R Manoel R BC, 19/11/2024 15:32 R H B Faker X R Manoel R BC, 19/11/2024 16:13 R H B Faker X R F Antonio CB		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	JOSELI ANGELIERI ARRAVAL MARINI		
Registro/PGU:	xxx003058xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012390/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1DG9693281, 1DG9693291, 1K 9845528, 1P 7181928, 1Q 0982147, 4VA1273669, XZ00006640		
Órgão Autuador:	DER - SP, PREF. DE: SP - SAO PAULO, PREF. DE: MS - TRES LAGOAS		
Data/hora/local:	29/11/2024 15:44 SP 075 KM 019 METROS 500, 04/07/2024 11:30 SP 280 KM 032 METROS 200, 05/11/2024 09:12 SP 160 KM 052 METROS 490, 02/12/2024 12:24 SP 300 KM 313 METROS 200, 05/11/2024 16:51 AVENIDA RUBEM BERTA (AEROPORTO, 09/05/2024 15:31 AVENIDA ROSARIO CONGRO 560		
Código/Tipificação:	58780 - Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/entrar esquerda, 58000 - Deixar seguradora de comunicar ocorrência perda total veíc e devolver placas/doc, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	ENIO FERREIRA LOPES		
Registro/PGU:	xxx063744xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012411/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0001828, 1SS0003375, HF00020010		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	18/11/2024 07:59 Av Marcelino P X R Brasil BC, 20/11/2024 09:51 R H B Faker X R Mozart C CB, 28/05/2024 17:57 JOAO PEDRO GORDIM ENTRE AS RUAS CORONEL PONCIANO E		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 57380 - Transitar pela contramão de direção em via c/sinalização de regul sentido único		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	EDILENE AMADO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx963993xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012413/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MA00145534, MA00146889, REN0671990, UT00016149		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	18/11/2024 10:59 AV. GUAICURUS X AV. GURY MARQUES (O-L), 28/11/2024 17:55 AV. MATO GROSSO X AV. ANTONIO TEODOROWIC (B-C), 06/11/2024 15:26 AV DO POETA PX R JORN MARCOS F HUGO RODRIGUES(L-O), 04/11/2024 13:52 AVENIDA DA CAPITAL X RUA PARAISO		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	BRUNO SCAHAVONI

Registro/PGU:	xxx113969xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012415/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1P 5284038, D500020878, NQ00119504, NQ00151496		
Órgão Autuador:	DER - SP, PREF. DE: SP - GUARUJA, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	19/10/2024 11:01 SP 300 KM 533 METROS 400, 18/10/2024 14:31 AV MARJORY DA SILVA PRADO PROX, 17/06/2024 10:44 DO PIANO 1047, 03/12/2024 09:17 AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA 750		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular, 76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	JOAO ALEXANDRE SIMIOLI MEDEIROS		
Registro/PGU:	xxx583420xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012422/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1SS0003408, S040759645, S040895425, Z000358298		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE, DER - PR		
Data/hora/local:	19/11/2024 06:44 R Ponta Pora X Av Pres V BC, 21/04/2024 10:46 BR060 KM 515,54, 03/05/2024 16:44 BR376 KM 497, 06/05/2024 10:27 PRC 466 KM 245		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 59670 - Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ROSANGELA ANDRADE RIQUE		
Registro/PGU:	xxx472857xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012426/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MA00139593, NQ00157990, REN0678268, REN0678486		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	29/09/2024 19:11 R. JOAQUIM MURTINHO X R.SAO VICENTE DE PAULO (C-B), 13/11/2024 07:55 JOAQUIM MURTINHO, 2110, 30/11/2024 18:12 R. JOAQUIM MURTINHO 2293 (C-B), 01/12/2024 11:03 R. JOAQUIM MURTINHO 2293 (C-B)		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	LUIZ MARTINS		
Registro/PGU:	xxx696911xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012447/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	LEN0120783, MA00146805, REN0640723, REN0654160, REN0657192, REN0672520, REN0673877, REN0677293, REN0677466, UT00012448		
Nº Pontos:	44	Placa:	NRP3I03
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		

Data/hora/local:	10/07/2024 08:54 RUA 14 DE JULHO, 3268 - SENTIDO CENTRO/BAIRRO, 27/11/2024 20:02 AV. NOROESTE X R. ANA AMERICA (B-C), 16/07/2024 14:33 AV.P. HERACLITO J.D. DE F. PROX. R.DO HORACIO(B-C), 03/09/2024 16:51 AV.P. HERACLITO J.D. DE F. PROX. R.DO HORACIO(B-C), 14/09/2024 09:55 AV.PREF.HERACLITO J.D.FIGUEIREDO X R.ARACARI (B-C), 08/11/2024 15:21 AV.P. HERACLITO J.D. DE F. PROX. R.DO HORACIO(C-B), 13/11/2024 11:01 AV.P. HERACLITO J.D. DE F. PROX. R.DO HORACIO(B-C), 26/11/2024 16:29 AV.P. HERACLITO J.D. DE F. PROX. R.DO HORACIO(B-C), 27/11/2024 09:46 AV.P. HERACLITO J.D. DE F. PROX. R.DO HORACIO(B-C), 30/09/2024 14:41 RUA DR MEIRELES FRENTE AO UPA CEL ANTONINO
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 55680 - Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Previsão Legal (CTB):	261-I

Condutor:	ANTONIO MARCOS MODESTO		
Registro/PGU:	xxx955067xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012453/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1K 6375898, 1K 6879748, 1RE0646532, A430063653, MA00146879, MV00345001		
Órgão Autuador:	DER - SP, PREF. DE: MS - SIDROLANDIA, PREF. DE: SP - PRESIDENTE PRUDENTE, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	15/06/2024 16:02 SP 270 KM 618 METROS 500, 15/06/2024 16:26 SP 270 KM 571 METROS 950, 18/09/2024 12:06 AV MATO GROSSO FRENTE N 1318, 18/06/2024 11:08 AV. MANOEL GOULART X RUA HUGO, 28/11/2024 17:01 AV. DR. GUNTER HANS, 3510 (C-B)		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	GILMAR SOARES NEVES		
Registro/PGU:	xxx112841xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012454/2025
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	T741607034		
Órgão Autuador:	POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL		
Data/hora/local:	21/06/2024 10:10 BR-163 KM-382 UF-MS		
Código/Tipificação:	50292 - Dirigir veículo com CNH/PPD/ACC com suspensão do direito de dirigir		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Nesta etapa pode ser apresentado recurso da instauração do processo até **07/06/2025**. Caso opte pela apresentação da defesa, o protocolo do recurso deve ser realizado de forma ON LINE pelo Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação). No mesmo canal é possível acessar a íntegra deste processo e acompanhar seu andamento.

Caso não haja interesse em recorrer, o trâmite prosseguirá com aplicação da penalidade e o condutor será notificado dos procedimentos posteriores.

Campo Grande (MS), 28 de abril de 2025

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 341/2025 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O CONSELHO DE SEGURANÇA DA COMARCA DE JARDIM/MS - CONSEJAR. OBJETO: Parceria a título de patrocinador, com o CONSELHO DE SEGURANÇA DA COMARCA DE JARDIM/MS - CONSEJAR, a fim de proporcionar divulgação da marca SANESUL junto à população que prestigia o evento "1º Circuito de Corrida do 11º BPM". VALOR: R\$ 20.850,00. PRAZO: A vigência é de 10 meses, contados da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 00372/2025/

GEJUR/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 28.04.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Rafael Pinheiro Garcia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

O Diretor Presidente, Sr. Sr. Renato Marcilio da Silva, de acordo com o previsto no Art. nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), resolve:

Designar a empregada Izabel Cristina Ilário da Silva, CPF nº xxx.492.501-xx para acompanhar e fiscalizar, com titular, a execução do contrato nº 341/2025, celebrado entre a O CONSELHO DE SEGURANÇA DA COMARCA DE JARDIM/MS - CONSEJAR, CNPJ Nº 34.072.837/0001-68; que tem por objeto a parceria a título de patrocinador com o repasse de R\$ 20.850,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta reais) para custeio das despesas na participação do 1º Circuito de Corrida do 11º BPM, bem como para o fortalecimento da marca SANESUL.

Designar a empregada Nancy Pereira de Freitas, CPF nº xxx.210.201-xx, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos procedimentos legais e eventuais do titular.

Campo Grande (MS),
Sr. Renato Marcilio da Silva.
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 398/2025/FCMS Nº Cadastral 27449

Processo: 85/004.238/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e HILDARAN JOSE FARIAS DE ASSIS JUNIOR
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Daran Junior", contratado através de seu empresário exclusivo Hildaran José Farias de Assis Junior MEI, a ser realizada no evento "Circuito Cultural", na Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul - Amamsul, Av. Ana Rosa Castilho Ocampo, 1455, Jardim Montevideu, em Campo Grande/MS, no dia 26 de abril de 2025, a partir das 12 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 25/04/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Hildaran José Farias de Assis Junior

Extrato do Contrato 399/2025/FCMS Nº Cadastral 27447

Processo: 85/004.235/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e THAYANNE ROSA ACORSI BONTORIM
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Rodrigo e Thayane", contratado através de seu empresário exclusivo Thyanne Rosa Acorsi Bontorim ME, a ser realizada no evento "EXPOJARDIM 2025", no Parque de Exposição Edilson Vargas, em Jardim/MS, no dia 26 de abril de 2025, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 25/04/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Thayanne Rosa Acorsi

Extrato do Contrato 400/2025/FCMS Nº Cadastral 27450

Processo: 85/004.240/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RENAN DIEGO OLIVEIRA DA SILVA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Renan Diego", contratado através de seu empresário exclusivo Renan Diego Oliveira da Silva MEI, a ser realizada no evento "Festa do Pé de Soja Solteiro", no Parque de Exposição Colorindo Pesarico, em Laguna Carapã/MS, no dia 27 de abril de 2025, a partir das 20 horas, com 90 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 25/04/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Renan Diego Oliveira da Silva

Extrato do Contrato 401/2025/FCMS Nº Cadastral 27455

Processo: 85/004.236/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e INSTITUTO DANÇA DA VIDA NIDAL ABDUL

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do instituto "Dança da Vida Nidal Abdul", contratado através de seu empresário exclusivo Instituto Dança da Vida Nidal Abdul, a ser realizada no evento "6ª Mostra Sul Matogrossense de Dança do Ventre", no Auditório da UEMS, Av. Dom Antônio Barbosa, 4155, Santo Amaro, em Campo Grande/MS, no dia 26 de abril de 2025, a partir das 17 horas, com 04 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 25/04/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Nidal Abdulhad Nunes Rios

Extrato do Contrato 402/2025/FCMS Nº Cadastral 27452

Processo: 85/004.295/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Criative Music LTDA-EPP

Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Discopraise", contratado através de seu empresário exclusivo Criative Music LTDA, a ser realizada no evento "Clamor pelo Brasil 2025", na Rua Visconde de Taunai entre as ruas Benhamim Constant, em Nioaque/MS, no dia 26 de abril de 2025, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	25/04/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Ivanildo Medeiros Nunes

ATA REUNIÃO COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS PARA ATENDER OS DITAMES DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA ÁREA DE MODA E DESIGN DE MATO GROSSO DO SUL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Na data de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco, às oito horas da manhã, reuniu-se nas dependências da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul a Comissão de Seleção, designada pela Portaria Pº FCMS/Nº 468/2025, de 08 de abril de 2025, página 220, formada pelos servidores subscreventes desta, para análise de recursos interpostos dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público Nº 001/2025 seleção de projetos de realização de eventos culturais na área de moda e design de Mato Grosso do Sul com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022). Segue os recursos deferidos: As candidatas **Janete Maria Cella** – ID 413058, **Evaldinete Reis de Oliveira Silva** - ID: 413363 e Ariane de Araújo Rodrigues Lima – ID: 410990, apresentaram a documentação solicitada no edital. Segue os recursos Indeferidos: A candidata Ariane de Araújo Rodrigues Lima - ID 410990, solicitou a reanálise das notas atribuídas ao seu projeto, a análise realizada foi referente a etapa de documentação para habilitação, na qual a candidata foi habilitada. Os candidatos Rita de Cássia Abussafi Figueiró – ID: 413455, Emilia Rivero Paraba – ID: 412655 e Andre Kevin Constantino – ID: 412669, tiveram suas propostas inabilitadas pelas razões recorridas, ora ratificadas, conforme publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.810, páginas 52 e 53, no dia 23 de abril de 2025.

Presidente – Rodrigo de Almeida Antunes Ferreira: matrícula 437420031

Vice-Presidente – Priscilla de Oliveira da Silva: matrícula: 508312021

Secretária- Michelle Vieira, matrícula: 436101032

ATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA ÁREA DE MODA E DESIGN DE MATO GROSSO DO SUL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, no uso de suas atribuições legais, publica lista de HOMOLOGADOS e adjudica o resultado final do edital de seleção pública nº 001/2025 seleção de projetos de realização de eventos culturais na área de moda e design de mato grosso do sul com recursos da política nacional aldir blanc de fomento à cultura – pnab (lei nº 14.399/2022).

HABILITADOS:

ID INSCRIÇÃO	DE PROPONENTE	NOTA	COTA
413320	Luane Sales de Oliveira Alves	89,00	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
409938	Fabio Castro de Brito	85,33	Sim, Pessoa negra
407583	VITÓRIA CRISTINE SOARES ANTONIO	80,00	Sim, Pessoa indígena

414272	Danila Cristiane Marques Sanches Dockhorn	76,33	Sim, Pessoa com deficiência

SUPLENTE:

413058	JANETE MARIA CELLA	82,67	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
406774	Edson Clair Moreira Júnior	80,00	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
410086	República das Arteiras Ltda.	74,33	Sim, Pessoa negra
406709	Nair Gavilan Carvalho	73,33	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
413363	Evaldinete Reis de Oliveira Silva	72,67	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
410990	Ariane de Araújo Rodrigues Lima	72,33	Sim, Pessoa negra
409589	Instituto Social Amor e Atitude - IASAA	70,33	Não, desejo concorrer por ampla concorrência

Campo Grande MS, 29 de abril de 2025

Eduardo Mendes Pinto,

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

RETIFICAÇÃO DA ATA REUNIÃO COMISSÃO DE HABILITAÇÃO PARA ATENDER OS DITAMES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – MÚSICA

Retifica-se a Ata de Habilitação Edital de Chamamento Público Nº 027/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – MÚSICA, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), devido incoerências no anexo único da ata, onde prevê a colocação final das propostas apresentadas.

ATA DA COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 27/2024, SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – MÚSICA

Analisou-se de forma online, entre os dias 21 e 25 de abril 2025, a comissão julgadora do Edital de Chamamento Público nº 26/2024, SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - (LEI Nº 14.399/2022) – MÚSICA

A comissão de seleção, nomeada pela Resolução PORTARIA "P" FCMS/Nº 061/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, pagina 194, fazendo parte integrante do processo, consta os seguintes membros titulares Vitor Hugo de Souza da Silva Maia, Alexander Onça Espinosa e Laura Marina Ferreira Sousa de Miranda.

Durante o processo, foi analisado a fase de habilitação das propostas que tiveram homologação publicada no DOE/MS n. 11.731 de 29 de janeiro de 2025 (páginas 75 e 76). A colocação final leva em conta pontuação final das propostas, seguindo o número de vagas disposto no Anexo I do edital e as regras definidas para as cotas definidas no Art.5 do edital. A colocação em ordem decrescente de pontuação, consta do Anexo Único desta Ata. Na categoria de montagem e circulação, foram abertas mais duas vagas na ampla concorrência, pois não houveram habilitados nessa mesma categoria na cota para pessoas indígenas e para pcd. Na categoria de circulação, foi aberto mais uma vaga na ampla concorrência pois não houveram habilitados na cota para pessoas pcd.

Após todas as análises dos membros da Comissão para a fase de habilitação final, ficam inabilitados os seguintes proponentes:

Adriel Alexandre dos Santos Ribeiro, André Luiz Monteiro Aguirres e Rafael de Lima Gomes pelo não envio da certidão municipal de débitos gerais. Brenner Rozales de Araújo Rodrigues e Thaís Umar Neves pelo não envio de nenhuma documentação complementar.

Fica aberto por 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia 05/05/2025, o período de envio de recursos relativos à fase de habilitação. Recursos enviados que não sejam **ESPECIFICAMENTE** sobre a fase de habilitação não serão avaliados, pois a fase de seleção de mérito já está devidamente encerrada.

CATEGORIA MONTAGEM E CIRCULAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA			
Empreendedor	Proposta ID	Proposta	Nota
Mara Denise Martins Vidal	405691	Elas ao Cello	79,47
Ana Lucia Rossate	407074	Anarandà Ohenoi	75,73
Laís Domingues Fujiyama	403881	Choro Encantado pelo Mato Grosso do Sul	73,40
Juliana de Souza Conceição	406986	SHOW JU SOUC TRIO	69,93
Ademir Lopes Alves	406767	CPS Apresenta: Circula Perifa	67,40
SUPLENTES			
Empreendedor	Proposta ID	Proposta	Nota
Marcos Jerônimo Miranda Espíndola	402094	Jerry Espíndola 60 Anos - Circuito UEMS	65,37
Pedro Paulo de Souza Fattori	404278	Vozmecê canta Tetê e o Lírio Selvagem	65,17
Marcos Borges dos Santos	405484	Jazz e Viola - Marcos Assunção	64,90

CATEGORIA MONTAGEM E CIRCULAÇÃO - COTA PESSOA NEGRA			
Empreendedor	Proposta ID	Proposta	Nota
Elizeth Gonçalves	407153	Elizeth Gonçalves	65,67
SUPLENTE			
Empreendedor	Proposta ID	Proposta	Nota
Gilberto Pereira Rodrigues	406951	QUINTETO DE METAIS PELO CERRADO	64,07

CATEGORIA MONTAGEM E CIRCULAÇÃO - COTA INDÍGENAS			
Empreendedor	Proposta ID	Proposta	Nota
Não houve habilitados			

CATEGORIA MONTAGEM E CIRCULAÇÃO - COTA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
Empreendedor	Proposta ID	Proposta	Nota
Não houve habilitado			

CATEGORIA CIRCULAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA			
Empreendedor	Proposta ID	Proposta	Nota
ALECSANDRA LEITE PEREIRA HARPER	402038	VEM PRO PÁTIO - LECA HARPER& A COZINHA CABELUDA	75,17
Maíra Martins Espíndola	405162	Dimitri Pellz	71,27
Vera Lúcia Gonsales Rodrigues	405689	Vera Lúcia Gonsales Rodrigues	70,70
Wellington Alves	404807	Wellington Alves	69,30
Maria Claudia Ignácio Mendes	407264	Dois Lados: Acordes e Pincéis	68,73
SUPLENTE			
Empreendedor	Proposta ID	Proposta	Nota
Azevedo Cruz Produções	401617	MINHA MISSÃO	68,67
Ana Maria Schneider dos Santos	402115	Tropicapolca: Vozmecê Circuito IFMS	68,47
Renata Ribeiro de Sena Trinca	404740	Renata Ribeiro de Sena Trinca	68,07
Sandra Helena Tornice	406019	SANDRA HELENA TORNICE	67,97

CATEGORIA CIRCULAÇÃO - COTA PESSOA NEGRA			

Empreendedor	Proposta ID	Proposta	Nota
Silveira	406359	Alexsander Silveira da Silva	67,07
Angelique Mileny Ribeiro	402230	Angelique Mileny Ribeiro	66,97
SUPLENTE			
Empreendedor	Proposta ID	Proposta	Nota
Não houve habilitados			

CATEGORIA CIRCULAÇÃO - COTA INDÍGENAS			
Empreendedor	Proposta ID	Proposta	Nota
Mario Adriano	406825	Mario Adriano Reginaldo Velasques	62,80
SUPLENTE			
Empreendedor	Proposta ID	Proposta	Nota
Não houve habilitados			

CATEGORIA CIRCULAÇÃO - COTA PCD			
Empreendedor	Proposta ID	Proposta	Nota
Não houve habilitados			

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO NA FASE DE ANÁLISE RECURSAL AO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO/ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - PREMIAÇÃO DE PROJETOS COM PROTAGONISMO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Reuniram-se de forma online, no dia 23 de abril de 2025 às 8h, os membros da Comissão de Seleção instituída pela PORTARIA "P" FCMS/N.º 073/2025, 07 de fevereiro de 2025 (DOE/MS n. 11.740, P. 178), para realizar a análise de recursos referente à Seleção/Etapa I (análise de mérito), de acordo com o item 11 do referido Edital, visando a formulação da publicação a ser feita em Diário Oficial, e posterior divulgação de resultado da etapa recursal das propostas concorrentes ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - PREMIAÇÃO DE PROJETOS COM PROTAGONISMO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**. Após terem realizado análises prévias individualmente, os membros da Comissão de Seleção, titulares e suplentes, analisaram conjuntamente os recursos apresentados pelos proponentes, realizando as conferências necessárias para definir se os recursos seriam considerados providos ou não providos. A reunião encerrou-se às 10h, sendo que a ata segue assinada e seguirá para publicação em Diário Oficial, conforme previsto em Edital.

Comissão de Seleção

Nilo Corrêa
Cristiane Almeida de Araújo Freire
Ivone Ângela dos Santos
Telma Nantes
Aurora Cecilia Martin da Silva

ANEXO ÚNICO – RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO/ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO)

LISTA DE RECORRENTES AO RESULTADO PRELIMINAR FASE DE SELEÇÃO/ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO)		
ID Inscrição	Nome completo	Resultado do Recurso
409414	Antoni Magalhães Silva	NÃO PROVIDO
408873	Aline Aparecida Moraes Rezende	PARCIALMENTE PROVIDO
409556	Elaine Gomes de Castro Menezes	NÃO PROVIDO
411364	Danino Monteiro Rosset	NÃO PROVIDO
412202	Gabriela Bonifacio Barros	NÃO PROVIDO

RESULTADO DO RECURSO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – LEIA MS: FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSENSES.

Reuniram-se de forma híbrida no dia 29 de abril de 2025 às 11h, na sede da Fundação de Cultura de MS, localizada no Memorial da Cultura Apolônio de Carvalho, av. Fernando Corrêa da Costa, nº 559, Centro, Campo Grande/MS, os membros da Comissão de Seleção instituída pela PORTARIA "P" FCMS/Nº 099/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 (DOE/MS n. 11.751, P. 193), para realizar a análise de recursos referente à etapa de seleção / fase II – análise documental de acordo com o item 7.5 do presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – LEIA MS: FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSENSES. Estiveram presentes os componentes dessa comissão: Aparecido Toledo Melchiades, Rosana Cristina Zanellato Santos e Aurora Cecília Martin da Silva. Foram analisados um total de 4 (quatro) recursos apresentados pelos proponentes. Após análise dos recursos, os 4 (quatro) foram considerados NÃO PROVIDOS, conforme listagem abaixo (Anexo Unico). A reunião encerrou-se às 12h, sendo que a Ata segue assinada pelos presentes e seguirá para publicação em Diário Oficial, conforme previsto no Edital, visando a formulação da publicação a ser feita em Diário Oficial, divulgando o resultado desta etapa recursal das propostas concorrentes ao EDITAL.

Chave de inscrição	Nome completo conforme proposta	Decisão Final
416010	Bianca Rosalino de Resende	Não provido
415777	Joelma Fernandes Arguelho	Não provido
414029	Jusley Monteiro de Sousa	Não provido
413225	Márcia Cristina Corrêa Chagas	Não provido

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2273/2025**Processo nº:** 85.003.518-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 15/2024, projeto: Oficina de Biojóia em Fios Naturais**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 29 de abril de 2026.**Data da Assinatura:** 29 de abril de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2025NE000984 - 22/04/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Janaina Bassi Gaffuri

CPF: XXX.359.091-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2275/2025**Processo nº:** 85.003.462-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 15/2024, projeto: Tramas e Traços Indígenas de Grafismo em Sementes**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 29 de abril de 2026.**Data da Assinatura:** 29 de abril de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE000983 - 22/04/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Lúcia Pereira

CPF: XXX.953.761-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2286/2025

Processo nº: 85.003.487-2025

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 15/2024, projeto: Couros e Cores do Pantanal

Do Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 29 de abril de 2026.

Data da Assinatura: 29 de abril de 2025.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE000982 - 22/04/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Lúcia Aparecida Rodrigues de Moraes Canuti

CPF: XXX.893.521-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 1873/2025

Processo nº: 85.002.905-2025

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 23/2024, projeto: América Latina: Uma Viagem pelo Pantanal na Rota Bioceânica

Do Valor: R\$ 9.949,41 (Nove mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 29 de abril de 2026.

Data da Assinatura: 29 de abril de 2025.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE000937 - 22/04/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Franciele Adam Comparin

CPF: XXX.574.250-XX

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Credenciamento n. 019/2025

Processo n. 77.003.515-2025

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL E DANIELE DECANINE

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento, a prestação de serviços como Professor de Ensino Superior no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Hospitalar na Administração Pública, conforme descrito, firmado e assinado entre as partes na data de 24/04/2025.

Ordenador de Despesas: Ana Paula Martins Pereira de Assunção

Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

Assinam: Ana Paula Martins Pereira de Assunção

DANIELE DECANINE

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT Nº 14/2024 – PICTEC MS 4

Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2023

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna públicos: **Quadro 01** - projetos da **faixa A** (Escolas Públicas Estaduais) convocados da lista de espera e que cumpriram todas as exigências da chamada para serem contratados, com os respectivos bolsistas indicados; **Quadro 02** - Projetos convocados da lista de espera da **faixa A**, que não poderão ser contratados, com os respectivos motivos da não contratação; **Quadro 03** - propostas da **faixa B** (Escolas Públicas Federais) convocados da lista de espera e que cumpriram todas as exigências da chamada para serem contratados, com os respectivos bolsistas indicados. A Vigência dos projetos contratados será de 01/05/2025 à 31/03/2026.

Quadro 01 - Propostas da **faixa A** (Escolas Públicas Estaduais) que cumpriram todas as exigências da chamada:

Class.	Título do Projeto	Instituição de Ensino	Município	Bolsista indicado no projeto	Modalidade da bolsa
1	Processos de Produção Sustentável através do Cultivo de Hortaliças em Ambiente Escolar por Meio de Aquaponia	EE PROFª TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA	Itaquiraí	Iverson Alexandre Rozatti	ACTT-F
				Jamily Reis Ramires	ICJr
				Victor Gabriel Crusco da Silva	ICJr
				Emilly Vitória Gonçalves da Silva	ICJr
2	Efeitos de adubação verde sobre as propriedades do solo e produtividade de culturas hortícolas	EE CEL JUVÊNCIO	Jardim	Frederico Correia Portocarrero Naveira	ACTT-F
				Daniel Rocha Matzembacher	ICJr
				Zadrik Candelário Cavanha	ICJr
				Kamila Gomes Duarte	ICJr
3	POMAR ESCOLAR: INCENTIVO À ARBORIZAÇÃO URBANA COM FRUTÍFERAS	EE ANGELINA JAIME TEBET	Ivinhema	Matheus Henrique da Silva Nunes	ICJr
				Aline Antunes de Camargo Matos	ACTT-F
				Fernanda Vitória dos Santos	ICJr
				Rauany Emanueli Alves de Souza	ICJr
4	Intervenções dramáticas em espaço escolar: escape room com temas sociais	EE RAMONA DA SILVA PEDROSO	Dourados	Sofia Gonçalves da Silva	ICJr
				Alexandre Luiz Porto Junior	ACTT-F
				Samuel Nascimento Firmino	ICJr
				Rafael Nascimento Firmino	ICJr
5	A etnomatemática e a agricultura: a matemática escolar presente na comunidade rural do Aguão assentamento Conquista, município de Campo Grande.	EE SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	Campo Grande	Julia Siqueira Meireles	ICJr
				Cristiano Ronaldo Cardoso da Silva	ICJr
				Tharine Antunes Lopes	ACTT-F
				Ana Clara Vechi Cardoso	ICJr
6	Arte e Palavra: educação inclusiva pela construção do pertencimento e valorização do saber.	EE MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA	Campo Grande	Jayne Kemily Dionisio dos Santos	ICJr
				Viviani Cavalcante de Oliveira Leite	ACTT-F
				Vitor Kauan Timóteo dos Santos	ICJr
				Ryan Douglas dos Santos Gonçalves	ICJr
				Maria Eduarda Lessa da Silva	ICJr
				Maria Alice Braga da Cunha	ICJr

7	Cultivo Sustentável: Hidroponia criativa com materiais reaproveitados	EE RUI BARBOSA	Cassilândia	Milena Monique Oviedo	ACTT-F
				Fernanda Ribeiro Loureiro	ICJr
				Kauê Pereira Rodrigues	ICJr
				Juliana Mendes da Costa	ICJr
				Raphael Hallisson de Souza Assis	ICJr
Class.	Título do Projeto	Instituição de Ensino	Município	Bolsista indicado no projeto	Modalidade da bolsa
8	LET'S SPEAK ENGLISH: DESENVOLVENDO AS HABILIDADES DE COMPREENSÃO E PRODUÇÃO DA ORALIDADE EM LÍNGUA INGLESA	EE PROF BRAZ SINIGAGLIA	Bataguassu	Samanta Antunes Kasper	ACTT-F
				Miguel Henrique de Lima Cavaleiro	ICJr
				Júlia Aparecida Dias Oliveira	ICJr
				Ryann Rykardo Vieira da Silva	ICJr
				Alice Viana Pacheco	ICJr

Quadro 02 – Projetos não contratados da **faixa A**, com os respectivos motivos da não contratação:

Título de Projeto	Coordenador	Instituição	Cidade	Motivo da não contratação do projeto
Avaliação do consumo de frutas, verduras e legumes (FLV) pela população eldoradoense e desenvolvimento de estratégias para seu aumento.	Fábio Roberto Valente	EE 13 DE MAIO	Eldorado	Desacordo ao item 5.1d da Chamada
Desenvolvimento de Protótipo para Aproveitamento de Energia Solar em uma Escola Pública	Ronaldo Borges	EE PROFª MARIA RITA DE CÁSSIA PONTES TEIXEIRA	Campo Grande	Desacordo ao item 5.1d da Chamada

Quadro 03 - Propostas da **faixa B** (Escolas Públicas Federais) que cumpriram todas as exigências da chamada:

Class	Título do Projeto	Coordenador	Instituição	Cidade	Bolsistas do Projeto	Modalidade da bolsa
1	As representações do meio ambiente e questões ambientais do Mato Grosso do Sul no cinema	Thiago Albano de Sousa Pimenta	IFMS	Ponta Porã	Thiago Albano de Sousa Pimenta	ACTT-F
					Wander Kauã Lopes Saraiva	IC-Jr
					Dafne de Almeida Martins	IC-Jr
					Rafael Cauã de Carvalho Ojeda	IC-Jr
					Mairon Maldonado Stivanello	IC-Jr
2	Identificação e estudos biológicos de nematoides entomopatogênicos nativos para o controle de pragas	Viviane Santos	IFMS	Dourados	Viviane Santos	ACTT-F
					Gabriel Carvalho Arruda	IC-Jr
					Felipe Miranda Tinós	IC-Jr
					Ana Clara Souza da Silva Nascimento	IC-Jr
					Isabella Silva Horas	IC-Jr
3	PERFILFIN - Protótipo de Aplicativo para Análise de Perfil Financeiro	Fernando Boze dos Santos	IFMS	Coxim	Fernando Boze dos Santos	ACTT-F
					Ana Sophia Britto Fernandes	IC-Jr
					Ana Heloisa Engster Sampaio	IC-Jr
					Pedro Henrique Ribeiro dos Reis	IC-Jr
					Luiz Henrique Cervieri Rodrigues	IC-Jr

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1518-2025 PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO FUNDECT/UEMS**Processo:** 29.003.543-2025**Partes:** Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - **FUNDECT**, CNPJ nº 02.776.669/0001-03 e Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - **UEMS**, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.**Objeto:** Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a conjunção de esforços e o apoio financeiro à execução de evento técnico **Pantanaltech - Segunda Edição Tecnologias e Produção Sustentável no Pantanal de MS**. Para tal, será cumprido o Plano de Trabalho em anexo, parte integrante e indissociável deste Termo de cooperação.**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.973/2004, no Decreto Federal nº 9.283/2018, Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ nº 2.093/2007 e alterações posteriores, Decreto Estadual/MS nº 15.116/2018.**Recursos:** R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), que serão disponibilizados pela de FUNDECT para a execução do Termo de Outorga, cuja despesa correrá à Conta da Fonte nº 0150000001, Funcional Programática nº 10.83207.19.573.2217.6116.0004.**Vigência:** 18 (dezoito) meses a contar da assinatura.**Data da assinatura:** 28 de abril de 2025.**Assinam: Márcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor Presidente/FUNDECT

Laercio Alves de Carvalho

CPF: ***.658.225-**- Reitor/UEMS

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 11.816, de 29/04/2025, Página 141-144**CHAMADA SEMADESC/FUNDECT/CNPq/Decit-SECTICS-MS 06/2025 - PPSUS-MS 2024
PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) 2024**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna pública a **retificação da lista final de propostas enquadradas e não enquadradas** da CHAMADA SEMADESC/FUNDECT/CNPq/Decit-SECTICS-MS 06/2025 - PPSUS-MS 2024.

QUADRO 1 - RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO QUANTO AO NÃO ENQUADRAMENTO

TÍTULO DO PROJETO	PESQUISADOR	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	Motivo(s) do não enquadramento	Recurso
DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA TERAPIA ASSOCIATIVA DE ELETROESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR E LASERTERAPIA NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA SARCOPENIA E OSTEOARTROSE	Adalberto Vieira Corazza	UFMS	Itens 7.3, 18.1b e 18.1c	Deferido
Síntese e avaliação da atividade antileishmania in vitro de novos compostos 3-nitro-1,2,4-triazóis isoxazólicos	Adriano Cesar de Moraes Baroni	UFMS	Item 8.4b	Deferido
Controle Sustentável do Aedes aegypti com Nanoemulsão de Resíduo Agroindustrial: Estudo Integrado de Efetividade em Comunidades Indígenas e Riscos Biológicos	Alexeia Barufatti	UFGD	Itens 7.3 e 18.1c	Deferido
Vigilância Genômica em Fronteiras: Estratégia para Prevenção e Controle de Doenças sob a Perspectiva da Saúde Única	Danila Fernanda Rodrigues Frias	CDRHSC/SES	Item 8.4a	Deferido
Intervenção em saúde para homens adultos: da identificação de riscos ao cuidado apoiado	Elen Ferraz Teston	UFMS	Item 8.4a	Deferido
HISTÓRIA NATURAL DA INFECÇÃO POR SÍFILIS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS	Fábio Juliano Negrão	UFGD	Item 8.4a	Deferido
Aplicação de extratos vegetais no SUS: investigação do potencial terapêutico de Schinus weinmanniifolia como produto tradicional fitoterápico para infecções cutâneas	Kelly Mari Pires de Oliveira	UFGD	Itens 7.3, 18.1b e 18.1c	Deferido
Novas Moléculas com Potencial Terapêutico para Esporotricose	Luana Rossato		Item 8.4a	Deferido
Observatório do Clima e Saúde da População em Três lagoas (MS)	Mauro Henrique Soares da Silva	UFMS	Item 8.4a	Deferido

Água - Saúde sustentabilidade e controle social: políticas públicas e experiências de participação social no Distrito Sanitário Indígena de Mato Grosso do Sul (DSEI-MS)	Raquel Paiva Dias Scopel	FIOCRUZ MS	Item 8.4a	Deferido
Integração ensino-serviço: aplicação prática do autocuidado apoiado na atenção à saúde de pessoas com doença crônica	Rosilene Rocha Palasson	UFMS	Itens 7.3, 18.1b e 18.1c	Deferido
Ecos da Rota Bioceânica: Repensando Impactos Sociais Ambientais e de Saúde com Estratégias de vigilância participativa	Sandra Maria do Valle Leone de Oliveira	FIOCRUZ MS	Itens 7.3, 8.4a, 18.1b e 18.1c	Indeferido
Inovação Tecnológica na Descoberta de Novos Antimicrobianos Contra Bactérias Multidroga-resistentes (MDR)	Simone Simionatto	UFGD	Item 8.4a	Deferido

QUADRO 2 - PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS

TÍTULO DO PROJETO	PESQUISADOR	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	Motivo(s) do não enquadramento
SALUS - Análise de saliva para diagnóstico de sífilis congênita utilizando espectroscopia no infravermelho	Cicero Rafael Cena da Silva	UFMS	Item 8.4a
Uso de Óxido Nitroso como Alternativa na Realização do Exame PEATE/BERA em Crianças com Suspeita do TEA	érica Prevital Nery	FUNCRAF	Itens 7.3, 8.4a, 18.1b e 18.1c
VIGILÂNCIA DO Trypanosoma cruzi E Leishmania spp NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ FRONTEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Gláucia Elisete Barbosa Marcon	FIOCRUZ MS	Itens 7.3, 8.4a, 18.1b e 18.1c
Desenvolvimento e Caracterização de curativos por impressão tridimensional baseados em Hidrogéis de Nanocelulose para o Tratamento da Leishmaniose Cutânea	Marco Antonio Utrera Martines	UFMS	Item 8.4a
Mapeamento validação e certificação de plantas medicinais: identificação de amostras e sítios produtivos de metabólitos secundários para o uso seguro e eficiente de drogas vegetais	Rosani do Carmo de Oliveira Arruda	UFMS	Item 8.4a
Ecos da Rota Bioceânica: Repensando Impactos Sociais Ambientais e de Saúde com Estratégias de vigilância participativa	Sandra Maria do Valle Leone de Oliveira	FIOCRUZ MS	Itens 7.3, 8.4a, 18.1b e 18.1c
TECNOLOGIA E ADESÃO À HEMODIÁLISE: O DESENVOLVIMENTO DE UM APLICATIVO PARA APOIO AO PACIENTE	SORAIA GERALDO ROZZA	UFMS	Item 6.7 e 8.4

QUADRO 3 - PROPOSTAS ENQUADRADAS

TÍTULO DO PROJETO	PESQUISADOR	INSTITUIÇÃO EXECUTORA
DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA TERAPIA ASSOCIATIVA DE ELETROESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR E LASERTERAPIA NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA SARCOPENIA E OSTEOARTROSE	Adalberto Vieira Corazza	UFMS
BIOPROSPECÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE BIOMOLÉCULAS ANTIMICROBIANAS OBTIDAS DE FUNGOS ENDÓFITOS DO PANTANAL E CHACO BRASILEIRO PARA O ENFRENTAMENTO DE DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS E DA RESISTÊNCIA BACTERIANA	Adilson Beatriz	UFMS
Síntese e avaliação da atividade antileishmania in vitro de novos compostos 3-nitro-1,2,4-triazóis isoxazólicos	Adriano Cesar de Moraes Baroni	UFMS
Educação Monitoramento e Cuidado: Prevenção da Resistência Microbiana na Atenção Primária na Capital da Celulose	Aires Garcia dos Santos Junior	UFMS
Análogos bioinspirados de flavonoides como potenciais agentes para auxiliar no tratamento da doença de Chagas	Alda Maria Teixeira Ferreira	UFMS
Ampliação do Diagnóstico e do Cuidado em ISTs entre Trabalhadores Migrantes nas Rodovias da Rota Bioceânica e da Rota da Celulose: investigação de saúde em contextos de mobilidade e vulnerabilidade	Alessandra Aparecida Vieira Machado	UEMS
Controle Sustentável do Aedes aegypti com Nanoemulsão de Resíduo Agroindustrial: Estudo Integrado de Efetividade em Comunidades Indígenas e Riscos Biológicos	Alexeia Barufatti	UFGD
Vigilância Epidemiológica de Patógenos de Relevância Sanitária em Corumbá-MS: Ações Integradas para o Fortalecimento do SUS em Áreas Fronteiriças	Alessandra Rodrigues de Mendonça Favacho	FIOCRUZ MS
Uso de microRNA Salivar na Saúde: Desenvolvimento de Competências Para o Rastreamento Precoce do Transtorno do Espectro Autista	Alinne Pereira de Castro	UCDB
Promoção a saúde no contexto da fertilidade e infertilidade de mulheres no sistema prisional na perspectiva dos direitos humanos	Ana Paula de Assis Sales	UFMS
Avaliação das políticas públicas de prevenção da transmissão vertical do HTLV no contexto da saúde materno-infantil em Mato Grosso do Sul	Ana Rita Coimbra Motta de Castro	UFMS

Desenvolvimento de método de diagnóstico fotônico para a predição e monitoramento de doenças ocupacionais crônicas por meio da termografia no infravermelho associada à aprendizagem de máquina	Anderson Rodrigues Lima Caires	UFMS
SÍNTESE E ESTUDOS DA RELAÇÃO ESTRUTURA-ATIVIDADE CARDIOPROTETORA DOS ANÁLOGOS DA ISOQUERCITRINA FRENTE TRIPANOSSOMÍASE AMERICANA EM RATOS HIPERTENSOS	Arquimedes Gasparotto Junior	UFGD
Proposição de protocolo de orientações dietéticas não prescritivas baseado no Guia Alimentar da População Brasileira para usuários da Atenção Primária a Saúde	Bruna Paola Murino Rafacho	UFMS
Análise dos determinantes da Toxoplasmose Gestacional e Congênita e implantação do modelo ECHO para redução da morbimortalidade em região de fronteira	Camile Sanches Silva	SES
"Utilização de CRISPR e enzimas isotérmicas para o diagnóstico rápido de doenças negligenciadas transmitidas por artrópodes"	Carina Elisei de Oliveira	UCDB
Diversidade Química do Subsolo Pantaneiro na Busca por Novos Tratamentos para Doenças Negligenciadas	Carlos Alexandre Carollo	UFMS
CANABIDIOL NO MANEJO DA ARTRITE REUMATOIDE: IMPACTOS NO SISTEMA NERVOSO ENTÉRICO E SAÚDE INTESTINAL	Catchia Hermes Uliana	UFMS
Análise Epidemiológica dos Determinantes e Condicionantes de mortalidade Neonatal no Mato Grosso do Sul	Cremildo João Baptista	UFMS
Vigilância Genômica em Fronteiras: Estratégia para Prevenção e Controle de Doenças sob a Perspectiva da Saúde Única	Danila Fernanda Rodrigues Frias	CDRHSC/SES
Validação Translacional de Compostos Bioativos Sustentáveis contra Leishmaniose e Doença de Chagas em Modelos Celulares Humanos e Murinos	Danilo Grunig Humberto da Silva	UFMS
Padronização da análise proteica e molecular em exossomos e células circulantes tumorais para o diagnóstico precoce do câncer de mama	Edgar Julian Paredes-Gamero	UFMS
Desenvolvimento e Implementação de Testes Genômicos e Algoritmos de Diagnóstico para Otimização do Manejo de Doenças do Programa Nacional de Triagem Neonatal do SUS	Edis Belini Junior	UFMS
Intervenção em saúde para homens adultos: da identificação de riscos ao cuidado apoiado	Elen Ferraz Teston	UFMS
Facilitando o acesso de fármacos ao cérebro: Plataforma nanotecnológica para administração nose to brain de moléculas voltadas ao tratamento de Doença de Alzheimer	Everton do Nascimento Alencar	UFMS
Vigilância participativa das Doenças Diarreicas Agudas em Crianças Indígenas com Uso de Tecnologias Digitais: uma estratégia de fortalecimento do SASI-SUS em Mato Grosso do Sul	Everton Ferreira Lemos	UEMS
Avaliação de novas moléculas para o tratamento de infecções cutâneas polimicrobianas por Candida albicans e Staphylococcus aureus	Fabiana Gomes da Silva Dantas	UFGD
HISTÓRIA NATURAL DA INFECÇÃO POR SÍFILIS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS	Fábio Juliano Negrão	UFGD
Bioprospecção de Probióticos Associados a Antioxidantes: Avaliação da Viabilidade Bioacessibilidade e Metabolômica para o Desenvolvimento de Nutracêuticos no Tratamento da Esteatose Hepática Não Alcoólica	Fernanda Rosan Fortunato Seixas	UFGD
DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE E FATORES PREDITIVOS PARA O USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NA POPULAÇÃO INDÍGENA SUL-MATO-GROSSENSE: SUBSÍDIOS E PROPOSTAS PARA ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO	Guilherme Oliveira de Arruda	UFMS
Filmes farmacêuticos bioadesivos impressos em 3D para o SUS: Terapia de alvo duplo para feridas crônicas e proteção perilesional	Hélen Cássia Rosseto	UFMS
Diagnóstico remoto - validação de testes rápidos para o SUS	Herintha Coeto Neitzke Abreu	UFGD
Laboratório de Ciência Rápida: Produção e disseminação do conhecimento em saúde	Inara Pereira da Cunha	CDRHSC/SES
REDE DE VIGILÂNCIA DA RESISTÊNCIA ANTIMICROBIANA EM MATO GROSSO DO SUL	James Venturini	UFMS
Exposição ao glifosato na Rota da Celulose: mitigação de riscos à saúde em modelo in vivo	Jaqueline Ferreira Campos	UFGD
DETECÇÃO E AVALIAÇÃO DOS GENÓTIPOS CIRCULANTES DO PAPILOMAVÍRUS HUMANO (HPV) EM MULHERES INDÍGENAS TERENA DA MESORREGIÃO DO PANTANAL SUL-MATO-GROSSENSE	Julie Massayo Maeda Oda	UFMS
Aplicação de extratos vegetais no SUS: investigação do potencial terapêutico de Schinus weinmanniifolia como produto tradicional fitoterápico para infecções cutâneas	Kelly Mari Pires de Oliveira	UFGD
Plataforma de alto rendimento para predição do diagnóstico de câncer aplicado à população do sistema prisional	Kely de Picoli Souza	UFGD
Vigilância integrada de arboviroses em Mato Grosso do Sul: um estado em transformação	Leila Sabrina Ullmann	UFMS
Novas Moléculas com Potencial Terapêutico para Esporotricose	Luana Rossato	UFGD

Determinação de marcadores genéticos do sistema endocanabinoide associados à esquizofrenia: implementação de painel genético de predição clínica e saúde de precisão	Lucas Gazarini	UFMS
Mulheres Transfronteiriças no território Brasil-Paraguai: Atenção Primária à Saúde na intersectorialidade com a Política de Assistência Social e Educação em Mato Grosso do Sul	Luciane Pinho de Almeida	UCDB
Bioprospecção de Toxinas Ofídicas do Cerrado e Pantanal como Fonte de Moléculas para o Tratamento de Doenças Neurodegenerativas	Ludovico Migliolo	UCDB
Aplicação da Terapia de Aceitação e Compromisso para diabetes tipo 2 na atenção primária à saúde	Luziane de Fátima Kirchner	UCDB
Bioprospecção de toxinas animais para o tratamento de hanseníase	Malson Neilson de Lucena	UFMS
Observatório do Clima e Saúde da População em Três lagoas (MS)	Mauro Henrique Soares da Silva	UFMS
Controle de Qualidade Físico-Químico e Microbiológico de Produtos Fitoterápicos Produzidos pelo Projeto Farmácia Viva: Uma Abordagem Analítica Inovadora no SUS de Mato Grosso do Sul.	Nájla Mohamad Kassab	UFMS
Desenvolvimento de um Painel de Indicadores e Implantação do Accountability em Municípios de Mato Grosso do Sul - Pesquisa-ação	Nathan Aratani	UFMS
Cannabis Medicinal e Saúde Pública: Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para Ampliação do Acesso Equitativo no SUS em MS	Nídia Cristiane Yoshida	UFMS
Peptídeos Bioinspirados Contra Acinetobacter baumannii Multirresistente para Desenvolvimento de novas Terapias para Síndrome Respiratória no SUS	Octavio Luiz Franco	UCDB
Influência do treinamento intervalado de alta intensidade e do jejum intermitente sobre a dinâmica mitocondrial no miocárdio de ratas com artrite induzida por colágeno	Paula Felipe Martinez	UFMS
ACELERANDO ESTUDOS PRÉ-CLÍNICOS DE NOVOS INGREDIENTES FARMACÊUTICOS ATIVOS ATRAVÉS DA ENGENHARIA DE CRISTAIS MULTICOMPONENTES	Paulo de Sousa Carvalho Júnior	UFMS
Implementação do acesso em saúde bucal e mental para adolescentes nas unidades educacionais de internação do Estado de Mato Grosso do Sul	Rafael Aiello Bomfim	UFMS
Água - Saúde sustentabilidade e controle social: políticas públicas e experiências de participação social no Distrito Sanitário Indígena de Mato Grosso do Sul (DSEI-MS)	Raquel Paiva Dias Scopel	FIOCRUZ MS
Diagnóstico de Saúde da População Indígena Guató: uma abordagem de saúde única integrada no município de Corumbá Mato Grosso do Sul	Renata Palópoli Pícoli Nardoni	FIOCRUZ MS
Otimização do tratamento de pacientes diabéticos insulino dependentes em unidade de Saúde de Campo Grande MS através de intervenções no cuidado a autocuidado visando o sucesso terapêutico	Renata Trentin Perdomo	UFMS
SAVID - Soroprevalência e Avaliação da Vacina contra Dengue em Dourados-MS.	Roberto Dias de Oliveira	UEMS
Integração ensino-serviço: aplicação prática do autocuidado apoiado na atenção à saúde de pessoas com doença crônica	Rosilene Rocha Palasson	UFMS
Uso do conhecimento tradicional para o desenvolvimento de um gel termorresponsivo com especiosídeo isolado de Tabebuia aurea aplicado ao tratamento contra envenenamento após lesão por Bothrops jararaca	Saulo Euclides Silva Filho	UFMS
Impactos dos agrotóxicos à saúde e ao ambiente na Região Leste de Mato Grosso do Sul	Sedeval Nardoque	UFMS
Inovação Tecnológica na Descoberta de Novos Antimicrobianos Contra Bactérias Multidroga-resistentes (MDR)	Simone Simionatto	UFGD
Desenvolvimento de formulações farmacêuticas fitoterápicas para a Farmácia Viva do Estado de Mato Grosso do Sul	Teófilo Fernando Mazon Cardoso	UFMS
VIGILÂNCIA DE VÍRUS RESPIRATÓRIOS ARBOVÍRUS E HEPATITE DELTA EM HUMANOS NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Zoraida Del Carmen Fernandez Grillo	FIOCRUZ MS

Campo Grande, MS, 29 de abril de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Chamada SEMADESC/Fundect 50/2024 - Humanidades MS 2024

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna público **o resultado dos pedidos de reconsideração na Fase 2 e as listas finais das propostas recomendadas e não recomendadas** na Chamada SEMADESC/Fundect 50/2024 - Humanidades MS 2024, após a análise dos recursos da Fase 2.

QUADRO 1 - RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Título do Projeto	Pesquisador	Instituição Executora	Resultado
Agricultura Urbana em Campo Grande (MS)	Ana Paula Correia de Araujo	UFMS	Indeferido
Políticas Educacionais nacionais para gestão e formação de professores em países do Mercosul: aproximações e ou distanciamento quanto à Declaração de Icheon e ao Objetivo 4 da Agenda 2030 - ODS	Andréia Vicência Vitor Alves	UFGD	Indeferido
A interseccionalidade como ferramenta de estudos das desigualdades sociais em saúde na população LGBTQIAPN+	Aparecido Francisco dos Reis	UFMS	Indeferido
Atenção em saúde mental à população pantaneira: a história da Clínica Escola de Psicologia do Campus do Pantanal- UFMS (1981-2024)	Carolini Cássia Cunha Bezerra	UFMS	Indeferido
Piscicultura como estratégia de terapia e ferramenta como tecnologias assistivas: Valorização da Saúde Mental Feminina na Fronteira Brasil-Paraguai	Daniele Menezes Albuquerque	UFGD	Indeferido
DESENVOLVIMENTO DE CIDADES RESILIENTES A DESASTRES NATURAIS ASSOCIADOS A INUNDAÇÕES: DESAFIOS PARA A GESTÃO PÚBLICA	Edivaldo Geffer	IFMS	Indeferido
Abordagem do Drama e Formação Docente no Contexto de Biomas e Culturas do Mato Grosso do Sul	Flávia Janiaski Vale	UFGD	Indeferido
Uma etnografia sobre a Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) ao HIV na Rota da Celulose em Mato Grosso do Sul	Guilherme Rodrigues Passamani	UFMS	Indeferido
Arandu Roky - Nascimento das ideias	Jane Corrêa Alves Mendonça	UFGD	Indeferido
Fatores comportamentais que influenciam a intenção dos produtores rurais em adotar práticas de recuperação de pastagens degradadas no Mato Grosso do Sul	Joao Augusto Rossi Borges	UFGD	Indeferido
Construção de Redes Sócio-técnicas e Tecnologias Sociais como Catalisadoras da Bioeconomia e do Desenvolvimento Sustentável na Agricultura Familiar	Juliana Rosa Carrijo Mauad	UFGD	Indeferido
TERRA SENTIMENTOS E CONFLITOS - PERCEPÇÕES DE MULHERES SOBRE VIOLÊNCIAS NOS MUNDOS GUARANI	Lauriene Seraguza Olegario e Souza	UFGD	Indeferido
Laboratório de Pesquisa em Comunicação Alteridades e Identidades Regionais	Marcos Paulo da Silva	UFMS	Parcialmente Deferido
Caracterização geocronológica e paleoambiental dos sítios arqueológicos de Alcinópolis MS.	Patricia Colombo Mescolotti	UFMS	Indeferido
Formação continuada de professores/as para o enfrentamento à violência contra as mulheres na educação e em demais espaços sociais no Estado de Mato Grosso do Sul	Reginaldo Peixoto	UEMS	Indeferido
Desenvolvimento Sustentável com Aplicação de Bioinseticidas Visando a Preservação Ambiental e Promoção da Bioeconomia em Território de Fronteira	Rosilda Mara Mussury Franco Silva	UFGD	Indeferido
Línguas de Sinais no Mato Grosso do Sul: Regionalismos e Identidade sob a Perspectiva da Análise da Conversação e da Linguística Sistêmico- Funcional	Ulisses Tadeu Vaz de Oliveira	UFMS	Indeferido
Gênero e problemas públicos: o fazer científico por demanda	Vivian da Veiga Silva	UFMS	Indeferido
Corporalidades em diálogo: convergências e diversidades nas performances artísticas	William Teixeira da Silva	UFMS	Parcialmente Deferido

QUADRO 2 - PROPOSTAS RECOMENDADAS NA FAIXA A

Título do Projeto	Coordenador	Instituição	A	B	C	D	Nota
A cooperação Brasil-China na mecanização da agricultura familiar: possibilidades para o estado de Mato Grosso do Sul	Lisandra Pereira Lamoso	UFGD	3,00	1,75	2,00	3,00	9,75
AValiação e META-AVALIAÇÃO DE PLANOS DECENAIIS DE EDUCAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Evally Solaine de Souza Rodrigues	UFMS	3,00	1,75	2,00	3,00	9,75
Fronteiras de Mato Grosso do Sul com o Paraguai: mudanças permanências e reconfigurações	Leandro Baller	UFGD	3,00	1,50	1,75	3,00	9,25
SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL INTERSECCIONADA - UMA ANÁLISE A PARTIR DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS E OCUPAÇÕES URBANAS	Patrícia Helena Milani	UFMS	3,00	1,50	1,75	3,00	9,25
Língua Ofaié: políticas linguísticas documentação e tecnologias	Adriana Viana Postigo Paravisine	UFMS	3,00	1,75	2,00	2,50	9,25

Percursos da Arte Sul-Mato-Grossense: Um olhar Itinerante a partir do Acervo de pinturas da UFMS	Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	UFMS	2,50	2,00	1,75	3,00	9,25
Laboratório de História da Mídia Impressa MS	Mario Luiz Fernandes	UFMS	2,50	2,00	1,50	3,00	9,00
A Povoação de Albuquerque: Políticas indígenas e indigenistas na fronteira (1778-1823)	Nauk Maria de Jesus	UFGD	2,50	1,50	1,75	3,00	8,75
Elaboração de uma cartilha sobre adaptação e resiliência climática ao Pantanal e aos □pantaneiros□ a partir das percepções sociais de comunidades tradicionais acerca das alterações climáticas e suas implicações	Marcelino de Andrade Gonçalves	UFMS	2,00	1,75	2,00	3,00	8,75
Infraestrutura e ambiente construído nas cidades de fronteira de Mato Grosso do Sul	Rodrigo Mendes de Souza	UFMS	3,00	1,00	1,50	3,00	8,50
Currículo e Tecnologias Digitais: Produções matemáticas para além da lista de exercícios!	Suely Scherer	UFMS	3,00	1,75	1,75	2,00	8,50
Percepção e Representações da Comunidade na Trilha Rupestre	Izac de Oliveira Belino Bonfim	UFMS	2,50	1,75	1,25	3,00	8,50
Literatura sul-mato-grossense: desafios e pontencialidades na escola	Alcione Maria dos Santos	UFMS	2,50	1,75	1,75	2,50	8,50
Interconexões entre a Educação Ambiental e a Ciência-Cidadã na promoção de uma educação climática	Rogério Rodrigues Faria	UFMS	2,00	1,75	1,75	3,00	8,50
Glossário Dialectal Digital da Fronteira Brasil/Paraguai (GDF - BRPY): descrição e comentários do português em contato com o espanhol e o guarani	Regiane Coelho Pereira Reis	UFMS	3,00	1,75	1,50	2,00	8,25
Abordagem do Drama e Formação Docente no Contexto de Biomas e Culturas do Mato Grosso do Sul	Flávia Janiaski Vale	UFGD	3,00	1,75	1,50	2,00	8,25
Emendas parlamentares em contexto regional: uma análise de sua alocação e impactos em Mato Grosso do Sul (2010-2025)	Daniel Estevão Ramos de Miranda	UFMS	3,00	2,00	1,75	1,50	8,25
Territorialidade e Processos Próprios de Aprendizagens: a cosmovisão no processo educativo Guarani e Kaiowá	Adir Casaro Nascimento	UCDB	2,50	1,50	1,75	2,50	8,25
Mapeamento Institucional da Rota Biocênica	Lucio Flavio Joichi Sunakozawa	UEMS	2,50	1,75	1,25	2,50	8,00
A interseccionalidade como ferramenta de estudos das desigualdades sociais em saúde na população LGBTQIAPN+	Aparecido Francisco dos Reis	UFMS	2,50	1,50	1,50	2,50	8,00
Atenção em saúde mental à população pantaneira: a história da Clínica Escola de Psicologia do Campus do Pantanal- UFMS (1981-2024)	Carolini Cássia Cunha Bezerra	UFMS	2,00	1,75	1,75	2,50	8,00
EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PRÁTICAS ESCOLARES COM FOCO NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS SOCIOAMBIENTAIS	Tatiane do Nascimento Lima	UFMS	2,50	1,25	1,25	2,50	7,50
Avaliações Externas da Educação Básica e Accountability como Influência nas Práticas de Gestão Escolar no Mato Grosso do Sul	Fabio Perboni	UFGD	1,50	1,50	1,75	2,50	7,25
DESENVOLVIMENTO DE CIDADES RESILIENTES A DESASTRES NATURAIS ASSOCIADOS A INUNDAÇÕES: DESAFIOS PARA A GESTÃO PÚBLICA	Edivaldo Geffer	IFMS	2,50	1,50	1,50	1,50	7,00

QUADRO 3 - PROPOSTAS RECOMENDADAS NA FAIXA B

Título do Projeto	Coordenador	Instituição	A	B	C	D	Nota
ECOANDO VOZES: TEORIA E PRÁTICA ACERCA DA LITERATURA ESCRITA POR MULHERES LATINO-AMERICANAS	Alexandra Santos Pinheiro	UFGD	3,00	2,00	2,00	3,00	10,00

Digitalização do material lítico da exposição de longa duração do Museu de Arqueologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Carlos Eduardo da Costa Campos	UFMS	3,00	2,00	2,00	3,00	10,00
Inclusão de pessoas com deficiência na educação superior em Universidades da Rede Universitária da Rota de Integração Latino-Americana (UniRila)	Celi Corrêa Neres	UEMS	3,00	2,00	1,75	3,00	9,75
Ecossistemas de Inovação Social em Transformação: Colaboração Internacional e Intercâmbio de Aprendizagens	Anderson Luis do Espiritio Santo	UFMS	3,00	2,00	1,75	3,00	9,75
INTERFACES DA FORMAÇÃO DE PROFESSORAS/ES INDÍGENAS COM O TRABALHO E A CARREIRA DE DOCENTES INDÍGENAS NO MATO GROSSO DO SUL (2015-2025)	Andréia Nunes Militão	UEMS	3,00	1,75	1,75	3,00	9,50
RETOMAR SABERES: CONHECIMENTOS KAIOWÁ-GUARANI E SUAS COMPOSIÇÕES DIANTE DE MUNDOS PLURAIS	Diogenes Egidio Cariaga	UEMS	2,50	2,00	2,00	3,00	9,50
Educação Financeira em contextos indígenas no Mato Grosso do Sul: compreensões e proposições a partir dos pressupostos de gênero	Vanessa Franco Neto	UFMS	2,50	2,00	2,00	3,00	9,50
A formação do Vale da Celulose: reestruturação produtivo-territorial e reestruturação urbana	Rafaela Fabiana Ribeiro Delcol	UFMS	3,00	1,75	1,50	3,00	9,25
Currículo escola e formação de professoras/es: olhares sobre as políticas educacionais sulmatogrossenses	Maria Aparecida Lima dos Santos	UFMS	3,00	2,00	1,75	2,50	9,25
Estratégias de comunicação para o turismo em Mato Grosso do Sul sob a perspectiva do Corredor Bioceânico	Rose Mara Pinheiro	UFMS	3,00	1,75	2,00	2,50	9,25
Programa para uma nova epistemologia das ciências humanas	Weiny César Freitas Pinto	UFMS	2,50	2,00	1,75	3,00	9,25
Construção de Redes Sócio-técnicas e Tecnologias Sociais como Catalisadoras da Bioeconomia e do Desenvolvimento Sustentável na Agricultura Familiar	Juliana Rosa Carrijo Mauad	UFGD	3,00	1,25	1,75	3,00	9,00
Bioeconomia do Mel, Associações e Cooperativas e Redução das Desigualdades: as potencialidades a partir dos Selos de Identidade e Identificação e do Turismo de Base Comunitária (TBC)	Geraldino Carneiro de Araújo	UFMS	3,00	1,25	1,75	3,00	9,00
Laboratório de Pesquisa em Comunicação Alteridades e Identidades Regionais	Marcos Paulo da Silva	UFMS	2,50	1,75	1,75	3,00	9,00
Fendas na democracia	Cristina de Souza Agostini	UFMS	2,50	1,75	1,75	3,00	9,00
Políticas afirmativas e o acesso de negros/as e indígenas à Pós-Graduação na Região Centro-Oeste	Eugenia Portela de Siqueira Marques	UFMS	2,50	1,75	1,50	3,00	8,75
Contribuição dos Rezadores e Rezas Kaiowá e Guarani para o enfrentamento da Crise Climática	Heitor Queiroz de Medeiros	UCDB	2,50	1,50	1,75	3,00	8,75
REPRESENTAÇÕES DA VIOLÊNCIA NA LITERATURA REGIONAL: ESCRITORAS TERRITÓRIOS E IDENTIDADES EM MATO GROSSO DO SUL	Rosana Cristina Zanelatto Santos	UFMS	2,50	1,50	1,75	3,00	8,75
Piscicultura como estratégia de terapia e ferramenta como tecnologias assistivas: Valorização da Saúde Mental Feminina na Fronteira Brasil-Paraguai	Daniele Menezes Albuquerque	UFGD	2,50	1,50	1,75	3,00	8,75
Línguas de Sinais no Mato Grosso do Sul: Regionalismos e Identidade sob a Perspectiva da Análise da Conversação e da Linguística Sistêmico- Funcional	Ulisses Tadeu Vaz de Oliveira	UFMS	2,50	2,00	1,75	2,50	8,75
Laboratório Vivo na periferia da Região do Anhanduizinho/Campo Grande/MS na Cocriação de soluções inovadoras para políticas públicas de Desenvolvimento Territorial Sustentável	Cleonice Alexandre Le Bourlegat	UCDB	3,00	1,50	1,50	2,50	8,50

Uma etnografia sobre a Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) ao HIV na Rota da Celulose em Mato Grosso do Sul	Guilherme Rodrigues Passamani	UFMS	2,50	1,50	1,50	3,00	8,50
Agricultura Urbana em Campo Grande (MS)	Ana Paula Correia de Araujo	UFMS	2,50	1,25	1,75	3,00	8,50
Promovendo Sustentabilidade e Inovação nas Instituições de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul por meio do Macromarketing	Caroline Pauletto Spanhol	UFMS	2,50	1,25	1,75	3,00	8,50
PORTUGUÊS PARA REFUGIADOS E MIGRANTES INTERNACIONAIS: DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS A FAVOR DA DIVERSIDADE LINGÜÍSTICA NO MATO GROSSO DO SUL	João Fábio Sanches Silva	UEMS	2,50	1,75	1,75	2,50	8,50
Regulação por resultados e a determinação institucional de condições de trabalho docente de municípios sul-mato-grossenses.	Fabiano Antonio dos Santos	UFMS	2,50	1,75	1,75	2,50	8,50
O Corredor Bioceânico e os impactos socioterritoriais nas Fronteiras: desafios perspectivas e potencialidades no âmbito dos transportes e do turismo	Cláudia Heloiza Conte	UEMS	3,00	1,25	1,50	2,50	8,25
Mulheres desenvolvendo Inteligência Artificial para o Agronegócio	Vanessa Aparecida de Moraes Weber	UEMS	3,00	1,00	1,75	2,50	8,25
Seletividade Penal e Encarceramento na Região de Fronteira do Mato Grosso do Sul: indicadores práticas e representações	André Luiz Faisting	UFGD	3,00	1,75	1,50	2,00	8,25
ACERVO LINGÜÍSTICO DO MATO GROSSO DO SUL	Taís Peres de Oliveira	UFMS	2,50	1,25	2,00	2,50	8,25
A FRONTEIRA SUL-MATO GROSSENSE EM CONTEXTOS DE VULNERABILIDADES E DESIGUALDADES: MULHERES MIGRANTES REFUGIADAS E TRANSFRONTEIRIÇAS	Luciane Pinho de Almeida	UCDB	2,00	1,75	1,50	3,00	8,25
Cuidando das Águas e Agro (Florestas): Ara Poty Cooperação Indígena	Regiani Magalhães de Oliveira Yamazaki	UFGD	2,00	1,75	1,50	3,00	8,25
Dicionário Histórico de Termos da Biologia	Bruno Oliveira Maroneze	UFGD	2,00	1,25	2,00	3,00	8,25
Tradução e comentários do Ensaio sobre a teoria do valor em Marx de Isaak Ilyich Rubin (1886-1937)	Ricardo Pereira de Melo	UFMS	2,00	2,00	1,75	2,50	8,25
Desenvolvimento Sustentável com Aplicação de Bioinseticidas Visando a Preservação Ambiental e Promoção da Bioeconomia em Território de Fronteira	Rosilda Mara Mussury Franco Silva	UFGD	1,50	1,75	2,00	3,00	8,25
Políticas Educacionais nacionais para gestão e formação de professores em países do Mercosul: aproximações e ou distanciamento quanto à Declaração de Icheon e ao Objetivo 4 da da Agenda 2030 - ODS	Andréia Vicência Vitor Alves	UFGD	2,50	1,50	1,50	2,50	8,00
Artesãs de si: tessituras de linguagem e vida	Vanessa Arlésia de Souza Ferretti	UEMS	2,50	1,50	2,00	2,00	8,00
Ações na transformação de um Bairro de Campo Grande em Referência de Saúde no uso de plantas medicinais	Renata Trentin Perdomo	UFMS	2,00	1,50	1,50	3,00	8,00
ÑANDESUY E TERRITÓRIO: análise antropológica do papel das mulheres Kaiowá e Guaraní e a relação com o território no contexto de fronteira	Antonio Hilario Aguilera Urquiza	UFMS	2,00	1,75	1,75	2,50	8,00
Caracterização geocronológica e paleoambiental dos sítios arqueológicos de Alcínópolis MS.	Patricia Colombo Mescolotti	UFMS	2,00	1,75	1,75	2,50	8,00
Fatores comportamentais que influenciam a intenção dos produtores rurais em adotar práticas de recuperação de pastagens degradadas no Mato Grosso do Sul	João Augusto Rossi Borges	UFGD	2,00	1,50	2,00	2,50	8,00

BIONANORREPELENTES - ÓLEOS ESSENCIAIS NANOENCAPSULADOS COMO INSUMOS REPELENTES PROPULSORES DA BIOECONOMIA SUL-MATOGROSSENSE	Everton do Nascimento Alencar	UFMS	1,75	1,50	1,75	3,00	8,00
Formação continuada de professores/as para o enfrentamento à violência contra as mulheres na educação e em demais espaços sociais no Estado de Mato Grosso do Sul	Reginaldo Peixoto	UEMS	3,00	1,25	1,50	2,00	7,75
Letramento em Mudanças Climáticas: uma proposta de índice de letramento climático para Mato Grosso do Sul	Michel Angelo Constantino de Oliveira	UCDB	2,50	1,25	1,50	2,50	7,75
TERRA SENTIMENTOS E CONFLITOS - PERCEPÇÕES DE MULHERES SOBRE VIOLÊNCIAS NOS MUNDOS GUARANI	Lauriene Seraguza Olegario e Souza	UFGD	2,00	1,75	1,50	2,50	7,75
Fitoterápicos e Fitocosméticos: uso sustentável da biodiversidade na Rota Bioceânica em Mato Grosso do Sul e as cadeias produtivas nas comunidades tradicionais	Rosemary Matias	UNIDERP	2,00	1,50	1,75	2,50	7,75
Efeitos do agronegócio na reestruturação urbana: políticas urbanas desenvolvimento e sustentabilidade no estado de Mato Grosso do Sul: panoramas emergentes	Ailton de Souza	UEMS	2,00	1,50	1,50	2,50	7,50
Corporalidades em diálogo: convergências e diversidades nas performances artísticas	William Teixeira da Silva	UFMS	2,00	1,00	2,00	2,50	7,50
Por um Mato Grosso do Sul justo inclusivo e equânime: reforma agrária e formação do MST em terras sul-mato-grossenses	Fabiano Coelho	UFGD	2,00	1,50	1,25	2,50	7,25
Inteligência Artificial Explicável (XAI) e Aprendizagem com Poucas Amostras (FSL) para Agropecuária Sustentável	Hemerson Pistori	UCDB	1,00	2,00	1,00	3,00	7,00

QUADRO 4 - PROPOSTAS NÃO RECOMENDADAS NA FAIXA A

Título do Projeto	Coordenador	Instituição	A	B	C	D	Nota
Gênero e problemas públicos: o fazer científico por demanda	Vivian da Veiga Silva	UFMS	2,00	1,25	1,00	2,00	6,25
MAPEAMENTO DO BENZER REZAR E CURAR EM CAMPO GRANDE (MS) COM VISTAS AO TURISMO DE EXPERIÊNCIA NO CONTEXTO DA ROTA DE INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA	Débora Fittipaldi Gonçalves	UEMS	2,00	1,50	1,50	1,00	6,00
Diários opúsculos e picuás: travessias para letramentos digitais possíveis	Josemar de Campos Maciel	UCDB	1,50	1,00	1,00	2,50	6,00
Os registros vitais civis dos migrantes em Corumbá no final do século XIX	Felipe Dartagan Marôpo Teixeira de Castro	UFMS	1,50	1,25	1,25	2,00	6,00
ACESSIBILIDADE TURÍSTICA EM BONITO E CORUMBÁ - MS E SUAS INTERFACES COM O DESENVOLVIMENTO LOCAL	Heitor Romero Marques	UCDB	2,00	0,75	0,75	2,00	5,50
Divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e benefícios econômicos	Elise Soerger Zaro	UFGD	0,25	1,00	1,50	2,00	4,75
PERFIL SOCIOECONÔMICO DA GRANDE DOURADOS DE 2025 A 2026 (ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis)	Enrique Duarte Romero	UFGD	0,50	0,75	1,00	1,25	3,50

QUADRO 5 - PROPOSTAS NÃO RECOMENDADAS NA FAIXA B

Título	Coordenador	Instituição	A	B	C	D	Nota
Arte e Ciência na Educação Ambiental: Impactos da Produção Participativa em Escolas de Mato Grosso do Sul	Climbiê Ferreira Hall	UFMS	1,50	1,25	1,50	2,00	6,25
Arandu Roky - Nascimento das ideias	Jane Corrêa Alves Mendonça	UFGD	1,50	1,25	1,25	1,50	5,50

LETRAMENTO CRÍTICO AFETIVO EM SAÚDE: TECENDO REDES TRANSNACIONAIS PARA INOVAÇÃO E EXPANSÃO DE CONHECIMENTOS PARA O BEM ESTAR SUSTENTÁVEL	Ruberval Franco Maciel	UEMS	1,50	0,75	1,00	1,50	4,75

A recomendação da proposta não garante a contratação do projeto. O resultado final da Chamada, com as listas de propostas aprovadas e não aprovadas, incluindo eventuais ajustes orçamentários, será publicado no site da Fundect, no SIGFUNDECT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. Serão contratadas apenas as propostas recomendadas, por ordem de classificação, de acordo com os limites orçamentários definidos em cada faixa da chamada.

Campo Grande, MS, 29 de abril de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Extrato do Contrato 001/2025-DR/FUNDECT Nº Cadastral 27369

Processo: 83/001.364/2025

Partes: Fundação de Apoio ao Desenv. do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul-FUNDECT e LEAL DO BRASIL LTDA

Objeto: 1.1. Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel de uso comercial destinado para a sede da FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, localizado na Rua Sete de Setembro, n. 1.606, Bairro Jardim Aclimação, Campo Grande - MS.

Dotação Orçamentária: 5.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho 10.83207.04.122.0041.6108.0001 - Custeio administrativo, natureza da despesa n. 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, itens das despesas n. 33903910 - Locação de Imóvel e n. 33903902 - Imposto predial e territorial urbano(IPTU), fonte n. 0150000001 - Recursos não vinculados de Impostos.

Valor: 4.4. O valor total do contrato será de R\$ 2.051.748,20 (Dois milhões, cinquenta e um mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

Do Prazo: 3.1. O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) anos, a contar de sua assinatura, podendo por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos, mediante termo aditivo.

Amparo Legal: 2.1. O presente Contrato reger-se-á pelas disposições da Lei n. 14.133/21, pelo Código Civil, pela Lei nº 8.245/199, pela Lei nº 8.429/1992, pela Lei Complementar nº 101/2000, pelo Decreto Estadual nº 16.119/2023, pelo Decreto Estadual nº 16.138/2023 e pelo Decreto Estadual nº 15.938/2022 e demais normas federais aplicáveis, e, subsidiariamente, segundo as disposições e princípios gerais dos contratos

Ordenador de Despesas: Marcio de Araújo Pereira

Data da Assinatura: 17/04/2025

Assinam: Marcio de Araújo Pereira, Sergio Murilo Nascimento Mota e Danilo de Toledo Barros Mota

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2444/2025.

Processo nº: 85.003.992.2025

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37 em Glória de Dourados/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "APOIAR A REALIZAÇÃO DA 34ª EXPOGLÓRIA 2025", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho.

Valor Total do Convênio: R\$ 436.985,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

Valor da Concedente: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais),

Valor da Contrapartida: R\$ 86.985,00 (oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais),

Funcional Programática: 10.85903.27.811.2225.6251.0003 - Convênios **UGR:** 850903 **Fonte:** 0150000001

Natureza da Despesa: 33404102 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2025NE000168 de 29 de abril de 2025. **Valor do Empenho:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Vigência: A partir da data de assinatura até 30 de julho de 2025.

Data da assinatura: 29 de abril de 2025.

Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez– CPF Nº XXX.367.140-XX e Julio Cleverton dos Santos – CPF Nº XXX.627.328-XX.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA 004-2025/FUNDTUR DE 29 DE ABRIL DE 2025

Torna público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Tornar público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

Demonstrativo de Receitas e Despesas:

UG:850904 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS – FUNTUR-MS

a. Saldo Anterior	R	\$
2.343.558,65		
b. Recursos arrecadados no período de janeiro a março de 2025	R\$ 3.082.800,00	
c. Rendimentos e Aplicação	R\$ 45.521,25	
d. Devolução de Saldo de Convênios	R\$ 0,00	
e. Devolução de diárias	R\$ 600,00	
f. Outros Depósitos	R\$ 1.300,00	
g. Estornos	R\$ 0,00	
h. Total da Receita	R	\$
5.473.779,90		
i. Transferência para o Fundo de Provisão	R\$ 0,00	
j. Despesas	R	\$
2.169.389,88		
k. Recursos disponíveis	R	\$
3.304.390,02		

l. Empresa que contribuiu com recursos para o FUNTUR-MS na forma do inciso I do art. 2º da lei 2.652/03

- ENERGISA

m. Relação das empresas que utilizarão o benefício contido no art. 4º da lei 2.652/03

- ENERGISA

Campo Grande, (MS) 29 de Abril de 2025.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Extrato do Contrato 27454/2025/FUNDTUR/FUNTUR Nº Cadastral 27454

Processo: 85/004.000/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL através Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS-FUNTUR e ALDEIA EVENTOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - ME

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do Centro de Convenções de Bonito, para o evento Adventure Elevate Latin America 2025, que ocorrerá entre os dias 27 a 29 de abril, no município de Bonito/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta: Unidade Orçamentária nº. 85904 - Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul; Funcional Programática n. 10.85904.23.695.2224.6247.0001 - Apoio à Comercialização - Feiras e Eventos; Natureza da Despesa n. 33903922 - Exposições, Congressos, Conferências, Eventos Diversos e Afins Fonte: 0170380031; Nota de Empenho 2025NE000063 emitida em 25/04/2025

Valor: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Do Prazo: O contrato firmado junto à CONTRATADA vigorará pelo período de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Amparo Legal: Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 74 da referida Lei, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 85.003.816-2025.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Data da Assinatura: 26/04/2025

Assinam: BRUNO WENDLING e JUSSARA COINETE VERON

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO nº. 2025NE000068

PROCESSO Nº 85/004.038/2025

CREDOR: SAYURI HIGA LTDA

ESPECIFICAÇÃO: contratação de empresa para realizar a tradução simultânea (presencialmente) das palestras no evento Adventure Elevate Latin America 2025, que ocorrerá entre os dias 27 a 29 de abril, no município de Bonito/MS de acordo com o Termo de Referência fl.13-22, Comunicação Interna Diretor-presidente fl.1-2 e Autorização Segov fl.23 do NUP 85.003.913-2025 anexos. Obs.: a emissão da nota de empenho segue de acordo com a Decisão do Diretor-Presidente fl.71 e Comunicação Interna fl.92 anexos ao NUP 85.003.913-2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho correrá à conta da Natureza de Despesa nº.33904005, Fonte 0170380031, Funcional Programática 10.85904.23.695.2224.6247.0001-Apoio à Comercialização – Feiras Eventos.

VALOR: R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).

DATA: 29/04/2025

PRAZO VIGÊNCIA: conforme Termo de Referência.

ASSINA: Diego Garcia Santos, CPF sob nº xxx.439.261-xx

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 059/2025/FUNSAU Nº Cadastral 27184

Processo: 27/041.684/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul -FUNSAU e PROSANIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de insumos para central de material esterilizado (CME) kit para procedimento parto normal. Para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/01231/2024 (fls 226/274), na Autorização de Compra nº. 46418 (fls 511/512) e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903036, Fonte n. 0150010021.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 28.140,00 (vinte e oito mil e cento e quarenta reais).

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato emergencial é de 06 (meses) meses ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular, o que ocorrer primeiro.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 11/04/2025

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Rafael Alovise Nogueira Costa

Extrato de Termo Aditivo 001 ao Contrato 228/2024/FUNSAU Nº Cadastral 26544

Processo: 27/030.068/2024

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n. 228/FUNSAU/2024, conforme dispõe o art. 124, I, "b" c/c art. 125, da Lei Federal n. 14.133/2021. A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, correspondendo ao percentual de 10,81% (dez e oitenta e um por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, conforme a tabela abaixo:

ACRÉSCIMOS						
ITEM	CÓDIGO SGC	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ORIGINAL	QUANTIDADE ADITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ADITADO
002	0002207	Fio - Tipo: sutura; Material: poliglactina 910; Cor: violeta; Cobertura: poliglactina 370; Diâmetro: 1; Comprimento: 90 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: cilíndrica 48 a 50mm, 1/2 de curvatura; Requisito: absorvível, trançado; Dados Complementares: estearato de cálcio.	4.392 unidades	1.080 unidades	R\$ 6,79	R\$ 7.333,20
VALOR TOTAL ADITADO						R\$ 7.333.20

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903036 e Fonte n. 0150010021.

Valor: Em razão do acréscimo do objeto contratual, dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 7.333,20 (sete mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos); O valor global atualizado do contrato passará para R\$ 75.160,32 (setenta e cinco mil cento e sessenta reais e trinta e dois centavos).

Amparo Legal: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, correspondendo ao percentual de 10,81% (dez e oitenta e um por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 25/04/2025

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e EMERSON LUDWIG

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO 1546/2025

Processo: 29.023.580-2025

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E A UNIVERSIDADE PRIVADA DEL ESTE (PARAGUAY).

Objeto: A UEMS e a UPE constituem os seguintes objetos para o presente Convênio: 1. Projetos Conjuntos de pesquisa, ensino e extensão interinstitucionais; 2. Intercâmbio de docentes, pesquisadores, técnicos e alunos; 3. Intercâmbio de informações e publicações científicas; 4. Intercâmbio virtual de professores (aulas espelho) para o desenvolvimento de oficinas ou atividades virtuais que contribuam para o perfil global da comunidade estudantil. 5. Promoção de eventos científicos e culturais; 6. Formação continuada e pós-graduada de pessoal docente, técnico e alunos; 7. Realização de estágios para alunos, professores, investigadores, administradores, profissionais e especialistas, orientados para o mercado de trabalho e/ou investigação, que lhes permitam adquirir aptidões e competências para o trabalho e a investigação. 8. Consultoria e desenvolvimento de cursos e programas conjuntos em nível de graduação e pós-graduação.

Data de Assinatura: 28/04/2025

Vigência: O presente Convênio de Cooperação terá vigência de 5 (cinco) anos.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor – UEMS
ROBERTO GONZÁLEZ VAESKEN – Vice Reitor – UPE

EXTRATO DO ACORDO GERAL DE COOPERAÇÃO 1477/2024

Processo: 29.079.105-2025

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E A BENEMÉRITA UNIVERSIDADE AUTÔNOMA DE PUEBLA.

Objeto: O objetivo deste Acordo é estabelecer as bases, mecanismos e critérios através dos quais “BUAP” e “UEMS” realizarão ações conjuntas de cooperação e colaboração acadêmica, científica e cultural em benefício das funções educacionais que desempenham.

Data de Assinatura: 28/04/2025

Vigência: “AS PARTES” concordam que este acordo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e será válido por quatro anos.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor – UEMS
MARÍA LILIA CEDILLO RAMÍREZ – Reitora – BUAP

EXTRATO DO ACORDO ESPECÍFICO DE INTERCÂMBIO DOCENTE 1477/2024

Processo: 29.079.105-2025

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E A BENEMÉRITA UNIVERSIDADE AUTÔNOMA DE PUEBLA.

Objeto: O objetivo deste acordo é estabelecer as bases de colaboração e cooperação para realizar o intercâmbio e a mobilidade acadêmica de professores-pesquisadores das “PARTES”.

Data de Assinatura: 28/04/2025

Vigência: O presente acordo é válido por quatro anos a contar da sua assinatura por ambas as partes.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor – UEMS
JOSÉ RAMÓN EGUIBAR CUENCA – Diretor-Geral da Internacionalização

EXTRATO DO ACORDO ESPECÍFICO DE INTERCÂMBIO ESTUDANTIL 1477/2024

Processo: 29.079.105-2025

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E A BENEMÉRITA UNIVERSIDADE AUTÔNOMA DE PUEBLA.

Objeto: O objetivo deste Acordo é estabelecer as bases de colaboração e cooperação para realizar o intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação das Universidades signatárias.

Data de Assinatura: 28/04/2025

Vigência: “AS PARTES” acordam que o presente acordo produzirá efeitos a partir da data da última assinatura, no caso de assinaturas separadas dos signatários, e terá validade de quatro anos.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor – UEMS
JOSÉ RAMÓN EGUIBAR CUENCA – Diretor-Geral da Internacionalização – BUAP

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 054-SEC/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a ADEMIR TADEU LOPES, (MERCENOVA), Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 28 de abril de 2030 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Ademir Tadeu Lopes (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 055-SEC/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e o INSTITUTO PEQUENO CIDADÃO - IPC, Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 28 de abril de 2030 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sra. Ana Cláudia da Cruz Barbosa (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 056-SEC/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a NOVA ESTANCIA AGROPECUÁRIA, Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 28 de abril de 2030 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Augusto Braga Schneid (Organização Concedente).

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 23/2025-DRI/UEMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BOLSISTAS DOCENTES PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO LINGÜÍSTICA DE SERVIDORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Diretoria de Relações Internacionais torna pública o resultado da análise de recursos e o resultado final da seleção de bolsistas docentes para a capacitação linguística de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o Edital de Seleção Simplificada nº 15/2025-DRI/UEMS.

1. Análise de recurso

- Recorrente: Vânia Amaro de Azevedo
Resultado: Deferido

1. Resultado final

1.1 Área de conhecimento – Espanhol

Nome	Nota final	Classificação
Andréa Railda Morais Martos	117,50	1º
Vânia Amaro de Azevedo	41,00	2º

1.2. Área de conhecimento - Inglês

Nome	Nota final	Classificação
Matheus Carlesso da Silva	129,00	1º
Matheus André Agnoletto	58,65	2º

Dourados, 29 de abril de 2025.

Rosenerly Loureiro Lourenço

Diretora de Relações Internacionais - DRI/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 082, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Alteração de membros do Comitê Docente Estruturante do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n. 27, de 15 de outubro de 2024, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n. 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n. 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n. 47, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n. 017, de 23 de abril de 2025, da coordenação do curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a portaria do Comitê Docente Estruturante do Curso de Pedagogia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, constituído pela Portaria PROE-UEMS n. 180, de 13 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.267, de 14 de setembro de 2023.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante, conforme previsto nesta Portaria, passa a ter a seguinte composição, com duração de mandato dos membros até 13 de setembro de 2025.

Nome dos integrantes	Função
Maria Eduarda Ferro	Presidente
Beatriz dos Santos Landa	Membro

Bruna Caroline Camargo	Membro
Cintia Santos Diallo	Membro
Debora de Barros Silveira	Membro
Nedina Roseli Martins Stein	Membro
Pedro Rauber	Membro

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 706, de 28 de abril de 2025.

Estabelece, "ad referendum", normas para concessão de ajuda de custo destinada ao deslocamento dos servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55, do Regimento Geral e,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Conceder ajuda de custo para o deslocamento dos servidores da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a realização de suas atividades fora de sua unidade de lotação.

Parágrafo único. O benefício previsto neste artigo também será concedido aos ocupantes de cargo em comissão.

Art. 2º A ajuda de custo para deslocamento, destinada aos servidores que executam suas funções fora de sua unidade de lotação, consiste no pagamento de despesas em duas formas: por quilometragem percorrida e por hospedagem.

§ 1º O pagamento por quilometragem é a compensação financeira destinada a cobrir os custos com combustível relacionados ao veículo utilizado no deslocamento do servidor para o exercício de suas funções laborais, sendo o valor calculado multiplicando-se a distância percorrida pelo valor fixado em resolução própria aprovada pelo Conselho Universitário, com base no Mapa Rodoviário fornecido pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL).

§ 2º O pagamento por hospedagem é a compensação financeira destinada a cobrir os gastos com alimentação e estadia, calculado conforme a fórmula descrita no § 2º do art. 5º desta Resolução, considerando o valor da diária paga pelo Governo do Estado, o horário de saída e de retorno do servidor à unidade de lotação, conforme formulário especificado no Anexo I.

§ 3º Quando o deslocamento do servidor for realizado por transporte coletivo de linha, o pagamento por quilometragem será efetuado com base no valor da passagem, desde que o bilhete ou comprovante de pagamento seja anexado ao formulário de solicitação de reembolso.

§ 4º Caso seja utilizado veículo oficial para o deslocamento, o pagamento por quilometragem será efetuado mediante o envio do formulário (anexo II), acompanhado da nota fiscal do abastecimento, em conformidade com o art. 6º desta Resolução.

§ 5º Os deslocamentos deverão ser previamente autorizados pelo(a) Reitor(a), Pró-Reitor(a), Diretor(a), o(a) Gerente de Unidade ou Coordenador(a) de Curso, conforme a lotação do(a) servidor(a), mediante justificativa fundamentada da necessidade do deslocamento.

Art. 3º Para a concessão da ajuda de custo para deslocamento, deverão ser observadas as seguintes condições:

§ 1º Para as atividades de ensino realizadas pelos docentes, efetivos e contratados, lotados na graduação em mais de uma Unidade Universitária, o pagamento será realizado mediante envio das informações pelo Coordenador de Curso, conforme formulário especificado no Anexo I.

§ 2º Para as atividades de pesquisa e extensão, o pagamento será realizado ao Coordenador do Projeto, desde que previamente aprovado pelo Coordenador do Curso e mediante envio do formulário especificado no Anexo II, acompanhado de justificativa que demonstre a necessidade do deslocamento no âmbito do projeto. Além disso, o projeto deve estar devidamente cadastrado nas plataformas disponibilizadas pela UEMS para tais fins.

§ 3º Para as atividades administrativas, o pagamento será efetuado mediante autorização, nos termos do § 5º do artigo 2º, observada a necessidade do serviço e condicionado ao envio do formulário especificado no Anexo II.

Art. 4º A solicitação da ajuda de custo para deslocamento deverá ser feita até o 1º (primeiro) dia do mês da realização das atividades, utilizando o formulário específico disponibilizado pela Divisão de Gestão da Folha de Pagamento/PRODHS (Anexos I e II).

§ 1º O formulário deverá ser enviado pela chefia imediata, via e-mail para o endereço deslocamento@uems.br, ao Setor de Pagamento/DGV/PRODHS.

§ 2º O lançamento para fins de pagamento será de acordo com o Cronograma de Lançamento da Folha de Pagamento do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado em Diário Oficial.

Art. 5º Os valores relativos à ajuda de custo para deslocamento serão calculados da seguinte forma:

§ 1º Pagamento por Quilometragem: o valor será obtido multiplicando-se o número de viagens pela distância total (ida e volta) entre as Unidades Universitárias ou local de destino, e o resultado pela tarifa vigente por quilômetro.

§ 2º Pagamento por Hospedagem: o valor será calculado com base no horário de saída e de retorno informado no formulário, conforme fórmula:

Variáveis:

DS: Data da Saída; DR: Data do Retorno

HS: Hora da Saída; HR: Hora do Retorno

D: Total de diária

H: Quantidade de horas de permanência.

VTC: Valor da diária completa (24 horas),

Cálculo da quantidade de dias de permanência (D):

$D = DR - DS$

Cálculo da quantidade de horas de permanência (H):

$H = HR - HS$ (em horas)

Fórmula aplicada:

$$\left(\frac{(D \times 24) + H}{24} \right) \times VTC$$

Valor da Diária a receber =

§ 3º Os valores da tarifa por quilômetro e da diária serão definidos anualmente por resolução própria do Conselho Universitário, com reajuste no mês de fevereiro, observando-se os seguintes critérios:

I - será aplicado prioritariamente o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI/FGV);

II - caso o IGP-DI/FGV apresente variação negativa, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do mesmo período;

III - na hipótese de ambos os índices apresentarem variação negativa, serão mantidos os valores vigentes, sem redução.

Art. 5º A ajuda de custo para deslocamento não será:

I - incorporada ao vencimento, salário, remuneração, subsídio, cálculo de proventos ou pensão para quaisquer fins;

II - considerada na base de cálculo de incidência do imposto de renda e de contribuição para o plano de seguridade social e plano de assistência à saúde, bem como para o pagamento de abono de férias e gratificação natalina;

III - caracterizada como salário utilidade ou prestação salarial *in natura*;

IV - acumulável com outros benefícios de espécie semelhante, tais como diárias pagas pelo governo do estado, auxílio combustível e similares.

Art. 6º Não será concedida ajuda de custo para deslocamento na modalidade de pagamento por quilometragem ao servidor:

I - que se deslocar como caronista;

II - que utilizar veículo com motorista e/ou abastecido pelo convênio;

III - que utilizar ônibus pertencente à frota de veículo oficial da UEMS.

Art. 7º Compete à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS):

I - suspender automaticamente a concessão da ajuda de custo para deslocamento ao servidor que estiver em qualquer das situações funcionais previstas no art. 6º;

II - instaurar processos para apuração de eventuais irregularidades e consequente devolução de valores ao erário.

Art. 8º Revoga-se a Resolução COUNI-UEMS nº 425, de 10 de junho de 2014.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 28 de abril de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

Anexo I da Resolução COUNI-UEMS Nº 706, de 28 de abril de 2025.

RELAÇÃO DE VIAGENS MENSAL – DESLOCAMENTO E ESTÁDIA											
Matrícula	Nome do Docente	De	Para	Saída		Retorno		Veículo Próprio	Placa	PAGAR	
		Unidade	Unidade	Data	Horário	Data	Horário	S (sim) ou N (não)		Quilometragem S (sim) ou N (não)	Hospedagem S (sim) ou N (não)

OBSERVAÇÕES:

- ✓ Unidade I: Unidade que o professor tem maior carga horária de disciplinas OU reside;
ü Caso o deslocamento seja feito por transporte coletivo de linha, anexar o bilhete para fins de pagamento, conforme nos termos do § 5º do artigo 2º, desta Resolução.

ENCAMINHAR ATÉ O ÚLTIMO DIA DE CADA MÊS - email: deslocamento@uems.br

Coordenador(a) de Curso

Anexo II da Resolução COUNI-UEMS Nº 706, de 28 de abril de 2025.

FORMULÁRIO DE DESLOCAMENTO**1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO**

Nome: _____
Matrícula: _____
Unidade/Setor: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO DESLOCAMENTO (DESCRIÇÃO, FINALIDADE)

- () REUNIÃO TÉCNICA () Cursos e treinamento
() Serviços especializados () Projetos Ensino e/ou Pesquisa e/ou Extensão

2.1 Caso o formulário refira-se a um Projeto de Pesquisa e/ou Extensão, identifique o título do projeto:

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DA VIAGEM**3.1 ATIVIDADES REALIZADAS:**

3.2 CIDADE DE DESTINO: _____

4. PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Data de Saída: ____/____/____ Horário de Saída: ____h ____
Data de Retorno: ____/____/____ Horário de Retorno: ____h ____

5. MEIO DE TRANSPORTE:

Veículo Oficial: () SIM () NÃO Abastecimento: () UEMS () Particular - anexar comprovante de abastecimento
Veículo Particular*: () SIM () NÃO - Placa: ____
Motorista: _____

*** caso tenha mais de um servidor no veículo informar nome e matrícula**

Matrícula	Nome	Pagar Quilometragem (gastos com combustível)
		() Sim () Não
		() Sim () Não

_____, ____ de ____ de ____

Assinatura do(a) Solicitante**Autorização
(Reitor(a), Pró-Reitor(a), Diretor(a),
Gerente de UU e/ou Coordenador(a) de Curso**

() Declaro para os devidos fins que estou ciente de que sou responsável pela veracidade e exatidão das informações contidas no formulário entregue, bem como pela execução de todas as atividades e/ou trabalhos correlatos indicados no mesmo. Assumo ainda que, em caso de qualquer irregularidade ou inconsistência nas informações prestadas ou na execução dos trabalhos, poderei ser responsabilizado nos termos da legislação vigente.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 1757/2022/UEMS Nº Cadastral 17770

Processo: 29/011415/2022

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, passando a dispor do seguinte modo: 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA 7.1 O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 27 de abril de 2025 e término no dia 26 de abril de 2026. 7.1.1 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do reajuste pela aplicação do índice IGP-M (Índice Geral de Preços-Mercado).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta da Funcional Programática: 10.29204.12. 364 . 2217 . 602 3 . 000 3 – SEM PI – Ações do ensino presencial e EAD, Fonte: 0150010011 – CORDFINANC – Educação-Recursos Vinculados de Impostos. Natureza de Despesa: 33903 9 ; no Item: 3390 3965 – Serviços de Apoio ao Ensino .

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Vigência das demais cláusulas: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições no Contrato vigente e não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem assim justos e contratados, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições aqui estipuladas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos aos quais se destina.

Data da Assinatura: 25/04/2025

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Rodolpho Caesar Mangialardo

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 030/2025****Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **CHRISTIANNE ROSA CORREA BARBOSA****Processo IMASUL n.:** 83.005.275-2024

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 13584/2023 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: CHRISTIANNE ROSA CORREA BARBOSA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 090/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **JOÃO BATISTA PEREIRA**

Processo IMASUL n.: 71.403.200-2017

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 16177 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: JOÃO BATISTA PEREIRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 061/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **JOÃO MARCELO ZAMBON**

Processo IMASUL n.: 83.031.640-2023

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 12338/2023 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: JOÃO MARCELO ZAMBON

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 026/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **JF COMERCIAL PÔR DO SOL LTDA**

Processo IMASUL n.: 71.020.682-2022

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 9688/2022 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: JF COMERCIAL PÔR DO SOL LTDA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 092/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **WALTER PEDRO OLENIKI**

Processo IMASUL n.: 71.401.270-2017

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 23449 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 3.048,00 (três mil e quarenta e oito reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: WALTER PEDRO OLENIKI

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 159/2024**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **PORTAL DO ELDORADO INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA****Processo IMASUL n.:** 71.404.478-2020**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 2816 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: ULISSES NUMMAN GALVAN

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 39/2025**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ENOQUE MATIAS****Processo IMASUL n.:** 71.011.380-2022**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 6377 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: ENOQUE MATIAS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 86/2025**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **CLODECIR BECKER TRINDADE****Processo IMASUL n.:** 71.400.224-2020**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 5596/2019 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: CLODECIR BECKER TRINDADE

**EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEMAGRO/BIOPARQUE/2022**

Contrato nº 009/2022

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. xxx.157.491-xx.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que teve por finalidade a prestação de serviços, por tempo determinado, relativo à função de Técnico de Atividades Ambientais, a fim de compor a equipe técnica que atua no Bioparque Pantanal, junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, localizado no município de Campo Grande/MS.

Distrato este, efetivado por iniciativa da contratada, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, II, da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

Contratada:

Contrato	Processo	Contratada	Função	Vigência	Município	Data do Distrato
005/2022	71/019454/2022	Murilo Rojas Franco de Souza	Gestor de Atividades Ambientais	04/05/2025	Campo Grande	29/04/2025

Campo Grande-MS, 29 de abril de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 37/2025 – SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGEPEN – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, nomeado por meio do Decreto "P" n. 590, de 23 de abril de 2025, de acordo com a decisão judicial prolatada nos autos nº 0855513-04.2023.8.12.0001, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.815, de 28 de abril de 2025, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1 O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, com meia hora de antecedência do horário marcado para o comparecimento, munidos do documento de identificação com foto, portando **caneta esferográfica azul** ou preta e **os originais** dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- A) Hemograma completo;
- B) Glicemia (Jejum);
- C) Creatinina;
- D) Ureia;
- E) TGO;
- F) TGP;
- G) Fosfatase alcalina;
- H) Bilirrubina total e Frações;
- I) Machado Guerreiro;
- J) Sorologia para Lues- VDRL;
- K) Sorologia Anti-HCV;
- L) Sorologia Anti HBS;
- M) Sorologia HBS AG;
- N) Avaliação Oftalmológica completa (com laudo de Oftalmologista), com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
- O) Avaliação de saúde mental completa, presencial (com laudo de Psiquiatra), com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
- P) Eletrocardiograma, com laudo detalhado do cardiologista, com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
- Q) Raio-X Coluna Lombo sacra, com laudo;
- R) Raio-X Coluna Cervical, com laudo;
- S) Raio-X Tórax PA e perfil com laudo;
- T) Raio-X de Coluna Dorsal com laudo;
- U) Ultrassom de Punhos bilateral, com laudos;
- V) Ultrassom de Cotovelos bilateral, com laudos;
- W) Ultrassom de Ombros bilateral, com laudos;
- X) Audiometria com laudo, realizado por Médico Otorrinolaringologista;
- Z) Exame Toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,0 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos:

Anfetaminas e Metanfetaminas, incluindo Ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, Opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentarem patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, de acordo com o estabelecido no Item 2 do EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 14 de maio e as 23 horas e 59 minutos do dia 21 de maio de 2025.

3.2. Ao acessar o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão “Esqueci minha senha/Primeiro Acesso” e, nos respectivos campos selecionar o concurso (SAD/SEJUSP/AGEPEN), inserir o número de sua inscrição (conforme este edital), de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento em cargo de Policial Penal, do Quadro da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no e-mail cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3901-1629, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utilizá-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato PDF (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo

grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;

k) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, para o respectivo cargo e função;

l) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

m) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);

n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato que exercer cargo, emprego, função pública ou que acumular provento de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, o candidato nomeado deverá se apresentar na Unidade de Recursos Humanos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN, Rua Santa Maria, n. 1.307, Bairro Coronel Antonino, Campo Grande/MS na data e horário especificado no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, devendo ser apresentado:
- j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- k) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, para o respectivo cargo e função;
- l) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.
- m) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato convocado deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 37/2025 – SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGEPEN – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: 21/05/2025;

Horário: 7h30min.

Obs.: O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

b) Etapa II – Posse.

Local: Unidade de Recursos Humanos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN

Rua: Santa Maria, n. 1.307 – Bairro: Coronel Antonino - Campo Grande – MS;

Data: 21/05/2025;

Horário: 10horas.

Cargo Atual: Policial Penal

Cargo antigo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
121449	MARCIO CAMPOSANO DE ARAGÃO	70,96

EDITAL n. 11/2025 – SAD/SEMADESC/AGRAER
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEMADESC/AGRAER, de 20 de fevereiro de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o **resultado da Etapa III: Entrevista Pessoal**, observando-se que:

1. No Anexo I, consta o resultado da Etapa III: Entrevista Pessoal.

2. No Anexo II, constam os candidatos ausentes na Etapa III: Entrevista Pessoal.

2.1. Os candidatos que deixaram de observar as datas, os horários e os procedimentos estabelecidos no Edital n. 10/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER, de convocação para a Etapa III: Entrevista Pessoal, estão automaticamente eliminados do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMADESC/AGRAER/2025.

3. Os candidatos habilitados na Entrevista Pessoal que não forem convocados para contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o número de vagas oferecidas neste Edital.

4. O candidato que não obteve pontuação mínima de 3,00 (três) pontos na Etapa III – Entrevista Pessoal, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMADESC/AGRAER/2025, conforme subitem 8.4. do Edital n. 1/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER.

5. Os candidatos que participaram da Etapa III e não foram habilitados poderão ter acesso a fundamentação pormenorizada de seu resultado, solicitando via e-mail, no endereço ssip@sad.ms.gov.br, no período das 8 horas do dia 30 de abril às 17 horas do dia 1º de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento
Agrário e Extensão Rural

ANEXO I AO EDITAL n. 11/2025 – SAD/SEMADESC/AGRAER
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2025

RESULTADO DA ENTREVISTA PESSOAL

*** ASSO - Agente de Serviços-Sócio-Organizacionais | GSOR – Gestor Sócio-Organizacional Rural | TDR - Técnico de Desenvolvimento Rural**

Inscrição	Nome	Cargos	Função	Município	Situação	Total
204	Euris Verginia Marim Spindula	ASSO	Ensino Médio	Nioaque	Presente	6
272	Ester Quintana	ASSO	Ensino Médio	Nioaque	Presente	7
79	Ana Carolina Da Silva Soares	ASSO	Ensino Médio	Nioaque	Presente	8
170	Luiz Felipe Antunes De Almeida Lisboa	ASSO	Ensino Médio	Posto Avançado Itamarati	Presente	7,5

Inscrição	Nome	Cargos	Função	Município	Situação	Total
89	Jucelino Da Silva Barros	ASSO	Ensino Médio	Posto Avançado Itamarati	Presente	7
98	Cristina De Souza	GSOR	Serviço Social	Nioaque	Presente	8
125	Danielly Lima Nogueira	GSOR	Serviço Social	Nioaque	Presente	9
2	Sueli Figueiredo	GSOR	Serviço Social	Nioaque	Presente	7
182	Clemilda Lourenço	GSOR	Serviço Social	Tacuru	Presente	7,5
39	Eliane Dos Santos	GSOR	Serviço Social	Tacuru	Presente	8
185	Janislei Lacerda De Assunção Lima	GSOR	Serviço Social	Tacuru	Presente	9,5
231	Elisangela Cavalcante Da Silva Da Paz	TDR	Técnico de Laboratório	Campo Grande	Presente	6

**ANEXO II AO EDITAL n.11/2025 – SAD/SEMADESC/AGRAER
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2025**

CANDIDATOS AUSENTES - ETAPA III: ENTREVISTA PESSOAL

*** ASSO - Agente de Serviços-Sócio-Organizacionais | GSOR – Gestor Sócio-Organizacional Rural | TDR - Técnico de Desenvolvimento Rural**

Inscrição	Nome	Cargos	Função	Município	Situação
287	Ana Caroline Da Silva Ribeiro	ASSO	Ensino Médio	Nioaque	Ausente
186	Sonimara Paredes Dos Santos Lopes	ASSO	Ensino Médio	Nioaque	Ausente
96	Rodrigo Jose Gonzatto	ASSO	Ensino Médio	Posto Avançado Itamarati	Ausente
245	Daiane Patricia Dos Santos	ASSO	Ensino Médio	Posto Avançado Itamarati	Ausente
68	Aliny Gomes Da Fonseca Diaz	ASSO	Ensino Médio	Posto Avançado Itamarati	Ausente
215	Aline Aparecida De Oliveira Aquino Da Silva	GSOR	Serviço Social	Nioaque	Ausente
9	Luiza Yara Da Silva Mesquita	GSOR	Serviço Social	Nioaque	Ausente
112	Luis Cesar Almeida Silva	GSOR	Serviço Social	Tacuru	Ausente
181	Fabio Alex Santos Patriota	GSOR	Serviço Social	Tacuru	Ausente
263	Luiz Carlos Moreira Da Silva	TDR	Técnico de Laboratório	Campo Grande	Ausente

**EDITAL n. 12/2025 – SAD/ SEMADESC/AGRAER
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/ SEMADESC/AGRAER /2025**

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEMADESC/AGRAER/2025, de 20 de fevereiro de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o resultado o final das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEMADESC/AGRAER/2025, de acordo com a análise realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção, observando-se:

1. No Anexo I, consta a classificação final dos candidatos aprovados, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, por função, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação.
2. 1. Não houve pontuação para classificação de candidato na condição de cotista do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMADESC/AGRAER.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento
Agrário e Extensão Rural

**ANEXO I AO EDITAL n. 12/2025 – SAD/SEMADESC/AGRAER
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2025**

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEMADESC/AGRAER/2025

*** ASSO - Agente de Serviços-Sócio-Organizacionais | GSOR – Gestor Sócio-Organizacional Rural | TDR - Técnico**

de Desenvolvimento Rural

Inscrição	Nome	Cargo	Área de Formação	Município	Condição	Média Final	Class.	Class. Cotas
231	Elisangela Cavalcante Da Silva Da Paz	TDR	Técnico de Laboratório	Campo Grande	AC	5,25	1º	
125	Danielly Lima Nogueira	GSOR	Serviço Social	Nioaque	AC	8	1º	
98	Cristina De Souza	GSOR	Serviço Social	Nioaque	AC	7,5	2º	
2	Sueli Figueiredo	GSOR	Serviço Social	Nioaque	AC	7	3º	
79	Ana Carolina Da Silva Soares	ASSO	Ensino Médio	Nioaque	AC	6,5	1º	
204	Euris Verginia Marim Spindula	ASSO	Ensino Médio	Nioaque	AC	6,25	2º	
272	Ester Quintana	ASSO	Ensino Médio	Nioaque	AC	6	3º	
170	Luiz Felipe Antunes De Almeida Lisboa	ASSO	Ensino Médio	Posto Avançado Itamarati	AC	6,25	1º	
89	Jucelino Da Silva Barros	ASSO	Ensino Médio	Posto Avançado Itamarati	AC	5,75	2º	
185	Janislei Lacerda De Assunção Lima	GSOR	Serviço Social	Tacuru	AC	7,25	1º	
39	Eliane Dos Santos	GSOR	Serviço Social	Tacuru	AC	7	2º	
182	Clemilda Lourenço	GSOR	Serviço Social	Tacuru	AC	6,75	3º	

EDITAL n. 13/2025 – SAD/SEMADESC/AGRAER
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEMADESC/AGRAER/2025, de 20 de fevereiro de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, a **homologação** do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMADESC/AGRAER/2025, cujo resultado final foi divulgado por meio do Edital n. 12/2025 – SAD/SEMADESC/AGRAER, de 29 de abril de 2025, observando-se que:

1. O prazo de validade Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMADESC/AGRAER/2025 será de 1 (um) ano, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento
Agrário e Extensão Rural

EDITAL n. 14/2025 – SAD/SEMADESC/AGRAER
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEMADESC/AGRAER, de 20 de fevereiro de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa

online de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo de Gestor de Recursos Naturais, de acordo com o estabelecido no Item 10 do Edital n. 1/2025 – SAD/SEMADESC/AGRAER, de 20 de fevereiro de 2025.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa online de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre às 14h do dia 25 de abril de 2025 e às 23h59min do dia 29 de abril de 2025.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão “Esqueci minha senha/Primeiro Acesso” e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/SAD/SEMADESC/AGRAER/2025), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 2.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2025 - SAD/SEMADESC/AGRAER, de 20 de fevereiro de 2025, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/>

[servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa](https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa);

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF - Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/ESocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2025 - SAD/SEMADESC/AGRAER, de 20 de fevereiro de 2025, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas a serem disponibilizadas no site disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, devidamente preenchidos e assinados;

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – 1/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento
Agrário e Extensão Rural

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2025 – SAD/SEMADESC/AGRAER
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2025

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

DATA: 06/05/2025 (Terça-Feira).

HORÁRIO: 07:30MIN ÀS 11:30MIN.

Local: Endereço AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (AGRAER) – Rua Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco XII – Jardim Veraneio – Campo Grande/ MS - CEP: 79031-310

* **GSOR – Gestor Sócio-Organizacional Rural | TDR - Técnico de Desenvolvimento Rural | ASSO - Agente de Serviços-Sócio-Organizacionais**

AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Pessoa Com Deficiência									
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Cargo	Área de Formação	Município	Condição	Class. Geral	Class. Cota
1	AC	125	Danielly Lima Nogueira	GSOR	Serviço Social	Nioaque	AC	1º	-
2	AC	185	Janislei Lacerda De Assunção Lima	GSOR	Serviço Social	Tacuru	AC	1º	-
1	AC	231	Elisangela Cavalcante Da Silva Da Paz	TDR	Técnico de Laboratório	Campo Grande	AC	1º	-
1	AC	79	Ana Carolina da Silva Soares	ASSO	Ensino Médio	Nioaque	AC	1º	-
2	AC	170	Luiz Felipe Antunes de Almeida Lisboa	ASSO	Ensino Médio	Posto Avançado Itamarati	AC	1º	-

EDITAL n. 10/2025 – SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025, de 20 de fevereiro de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o **resultado da Etapa III: Entrevista Pessoal**, observando-se que:

1. No Anexo I, consta o resultado da Etapa III: Entrevista Pessoal.

2. No Anexo II, constam os candidatos ausentes na Etapa III: Entrevista Pessoal.

2.1. Os candidatos que deixaram de observar as datas, os horários e os procedimentos estabelecidos no Edital n. 10/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR, de convocação para a Etapa III: Entrevista Pessoal, estão automaticamente eliminados do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025.

3. Os candidatos habilitados na Entrevista Pessoal que não forem convocados para contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o número de vagas oferecidas neste Edital.

4. O candidato que não obteve pontuação mínima de 3,00 (três) pontos na Etapa III – Entrevista Pessoal, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025, conforme subitem 8.4. do Edital n. 1/2025 – SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR.

5. Os candidatos que participaram da Etapa III e não foram habilitados poderão ter acesso a fundamentação pormenorizada de seu resultado, solicitando via e-mail, no endereço ssip@sad.ms.gov.br, no período das 8 horas do dia 30 de abril às 17 horas do dia 01 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento
Agrário e Extensão Rural

ANEXO I AO EDITAL n. 10/2025 – SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025

RESULTADO DA ENTREVISTA PESSOAL

*Técnico de Desenvolvimento Rural: TDR

Inscrição	Nome	Cargo	Área de Formação	Município	Nota da EP
149	Nariel Garcia Rocha	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Alcinópolis	5
146	Maria Eduarda Macedo Vieira	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Anaurilândia	5
112	Deivid Vital Maciel Galvao	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Bela Vista	5
9	Claudio Leandro Santos Da Silva	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Bonito	8,5
36	Maryanne Ramos Nascimento	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Bonito	5
199	Gabriel Ferreira Martos	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Brasilândia	5
193	Myrela Conde Fernandes	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Caracol	5
56	Danilo Rodrigues Dos Santos	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Corguinho	5
133	Edinalva De Oliveira Lima	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Corumbá	5
238	Isaque Pécora De Andrade	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Corumbá	5
241	Marcia Raquel Campos Diniz	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Corumbá	5
86	Myrela Conde Fernandes	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Corumbá	5
5	Everton Souza Da Rocha	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Douradina	6
99	Ilson Batista De Lima	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Douradina	4
222	Marcos Antonio Moraes	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Figueirão	5,5
166	Douglas Cavalcante Kuroiwa	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Iguatemi	7
69	Tania Mara Rocha Bezerra	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Iguatemi	4
4	Eliane Wolf	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Japorã	8,5
140	Danteli Paraná Maciel	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Miranda	4,5
54	Dione Dos Santos Freitas	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Nioaque	5,5
35	Maryanne Ramos Nascimento	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Nioaque	5
131	Hananias Vera Morales	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Paranhos	6,5
132	Matheus Romcy Kruki Ferraz	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Ponta Porã	5
160	Sergio Rodrigo Sousa Barua	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Ponta Porã	4,5
134	Franciane Da Silva Miguel Fernandes	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Posto Avançado Anhandui	6
164	Jefferson Rodrigues Araújo	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Posto Avançado Anhandui	8
37	Maryanne Ramos Nascimento	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Posto Avançado Anhandui	5
119	Cesar Ricardo Amorim	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Posto Avançado Itamarati	6

Inscrição	Nome	Cargo	Área de Formação	Município	Nota da EP
172	Kathiane Francelina Dias	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Posto Avançado Itamarati	4
203	Vinícius Bastos De Souza	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Posto Avançado Nossa Senhora Auxiliadora	8
224	Marciane Furtado Freitas	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Ribas do Rio Pardo	6,5
3	Genildo Pereira Da Costa	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Rio Verde de Mato Grosso	8
195	Myrela Conde Fernandes	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Santa Rita do Pardo	5
173	Ivanei Alves De Almeida	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Sidrolândia	6
106	Rafael Maia Da Silva	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Sidrolândia	6
167	Carlos Eduardo Santana Da Cruz	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Tacuru	5
230	Matheus Eduardo Krackeker	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Tacuru	7,5
117	Guilherme Adriano Estevam Da Silva	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Taquarussu	7
156	Mateus Willian Medeiros Rafael	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Taquarussu	5
67	Vitor Eduardo De Lima Alves	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Três Lagoas	5,5

**ANEXO II AO EDITAL n.10/2025 – SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025**

CANDIDATOS AUSENTES - ETAPA III: ENTREVISTA PESSOAL

***Técnico de Desenvolvimento Rural: TDR**

Inscrição	Nome	Cargo	Área de Formação	Município	Situação
75	Paulo Renato Antunes Dos Santos	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Bandeirantes	Ausente
52	Jêniffer Ferreira Alves	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Bonito	Ausente
244	Max Eduardo Brasil Corazza	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Japorã	Ausente
47	Alvaro Viana Da Silva	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Juti	Ausente
162	Jucelio Aparecido De Oliveira	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Posto Avançado Anhandui	Ausente
159	Sergio Rodrigo Sousa Barua	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Posto Avançado Itamarati	Ausente
148	Douglas Cavalcante Kuroiwa	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Posto Avançado Nossa Senhora Auxiliadora	Ausente
100	Danilo Lopes Diogo	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Ribas do Rio Pardo	Ausente
94	Pedro Lucas Vieira De Sousa	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Ribas do Rio Pardo	Ausente
39	Michel Santos Vieira De Souza	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Rio Verde de Mato Grosso	Ausente
211	Fernando Alcantara Medeiros	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Sidrolândia	Ausente
175	Lucas Ribas Da Motta	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Sidrolândia	Ausente
178	Marcio Antonio Gomes	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Sidrolândia	Ausente
155	Keyla Fernanda Da Silva	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Taquarussu	Ausente
143	Jumael Dos Santos Silva Filho	TDR	Técnico Agrícola ou Agropecuário	Três Lagoas	Ausente

**EDITAL n. 11/2025 – SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025**

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025, de 20 de fevereiro de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o resultado o final das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025, de acordo com a análise realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção, observando-se:

1. No Anexo I, consta a classificação final dos candidatos aprovados, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, por função, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação.

2. No Anexo II, consta o resultado final dos candidatos cotistas do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento
Agrário e Extensão Rural

ANEXO I AO EDITAL n. 11/2025 – SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025

***Técnico de Desenvolvimento Rural: TDR**

Inscrição	Nome	Cargo	Município	Condição	Média Final	Class.	Class. Cotas
149	Nariel Garcia Rocha	TDR	Alcinópolis	AC	4,5	1º	
146	Maria Eduarda Macedo Vieira	TDR	Anaurilândia	AC	3,5	1º	
112	Deivid Vital Maciel Galvao	TDR	Bela Vista	AC	3	1º	
9	Claudio Leandro Santos Da Silva	TDR	Bonito	AC	4,75	1º	
36	Maryanne Ramos Nascimento	TDR	Bonito	AC	3,75	2º	
199	Gabriel Ferreira Martos	TDR	Brasilândia	AC	3,25	1º	
193	Myrela Conde Fernandes	TDR	Caracol	AC	3	1º	
56	Danilo Rodrigues Dos Santos	TDR	Corguinho	AC	4	1º	
238	Isaque Pécora De Andrade	TDR	Corumbá	AC	4,25	1º	
241	Marcia Raquel Campos Diniz	TDR	Corumbá	AC	3,25	2º	
133	Edinalva De Oliveira Lima	TDR	Corumbá	AC	2,75	3º	
86	Myrela Conde Fernandes	TDR	Corumbá	AC	2,75	4º	
5	Everton Souza Da Rocha	TDR	Douradina	AC	4	1º	
99	Ilson Batista De Lima	TDR	Douradina	AC	2,5	2º	
222	Marcos Antonio Moraes	TDR	Figueirão	AC	3	1º	
166	Douglas Cavalcante Kuroiwa	TDR	Iguatemi	AC	4	1º	
69	Tania Mara Rocha Bezerra	TDR	Iguatemi	AC	2,25	2º	
4	Eliane Wolf	TDR	Japorã	AC	6,5	1º	
140	Dantieli Paraná Maciel	TDR	Miranda	AC	3	1º	
54	Dione Dos Santos Freitas	TDR	Nioaque	AC	4	1º	
35	Maryanne Ramos Nascimento	TDR	Nioaque	AC	3,25	2º	
131	Hananias Vera Morales	TDR	Paranhos	CI	3,75	1º	1º
132	Matheus Romcy Kruki Ferraz	TDR	Ponta Porã	AC	3	1º	
160	Sergio Rodrigo Sousa Barua	TDR	Ponta Porã	CN	2,5	2º	1º
164	Jefferson Rodrigues Araújo	TDR	Posto Avançado Anhandui	CN	6,25	1º	1º
134	Franciane Da Silva Miguel Fernandes	TDR	Posto Avançado Anhandui	AC	3,75	2º	
37	Maryanne Ramos Nascimento	TDR	Posto Avançado Anhandui	AC	3	3º	
119	Cesar Ricardo Amorim	TDR	Posto Avançado Itamarati	AC	5,5	1º	
172	Kathiane Francelina Dias	TDR	Posto Avançado Itamarati	AC	3,5	2º	
203	Vinícius Bastos De Souza	TDR	Posto Avançado Nossa Senhora Auxiliadora	AC	4,625	1º	
224	Marciane Furtado Freitas	TDR	Ribas do Rio Pardo	AC	5,75	1º	
3	Genildo Pereira Da Costa	TDR	Rio Verde de Mato Grosso	AC	8,5	1º	
195	Myrela Conde Fernandes	TDR	Santa Rita do Pardo	AC	2,75	1º	
173	Ivanei Alves De Almeida	TDR	Sidrolândia	CN	5,5	1º	1º
106	Rafael Maia Da Silva	TDR	Sidrolândia	PCD	5,5	2º	1º
230	Matheus Eduardo Krackeker	TDR	Tacuru	AC	5,5	1º	
167	Carlos Eduardo Santana Da Cruz	TDR	Tacuru	AC	3,25	2º	
117	Guilherme Adriano Estevam Da Silva	TDR	Taquarussu	AC	4,125	1º	
156	Mateus Willian Medeiros Rafael	TDR	Taquarussu	AC	3,25	2º	
67	Vitor Eduardo De Lima Alves	TDR	Três Lagoas	AC	3,5	1º	

ANEXO II AO EDITAL n. 11/2025 - SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/
SEMADESC/AGRAER/TDR/2025***Técnico de Desenvolvimento Rural: TDR**

Inscrição	Nome	Cargo	Município	Condição	Média Final	Class.	Class. Cotas
131	Hanancias Vera Morales	TDR	Paranhos	CI	3,75	1º	1º
160	Sergio Rodrigo Sousa Barua	TDR	Ponta Porã	CN	2,5	2º	1º
164	Jefferson Rodrigues Araújo	TDR	Posto Avançado Anhandui	CN	6,25	1º	1º
173	Ivanei Alves De Almeida	TDR	Sidrolândia	CN	5,5	1º	1º
106	Rafael Maia Da Silva	TDR	Sidrolândia	PCD	5,5	2º	1º

EDITAL n. 12/2025 - SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 - SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025, de 20 de fevereiro de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, a **homologação** do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025, cujo resultado final foi divulgado por meio do Edital n. 11/2025 - SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025, de 29 de abril de 2025, observando-se que:

1. O prazo de validade Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025 será de 1 (um) ano, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento
Agrário e Extensão Rural

EDITAL n. 13/2025 - SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 - SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025, de 20 de fevereiro de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa online de documentos;
- Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo de Gestor de Recursos Naturais, de acordo com o estabelecido no Item 10 do Edital n. 1/2025 - SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025, de 20 de fevereiro de 2025.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa

online de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre às 8h do dia 30 de abril de 2025 e às 23h59min do dia 5 de maio de 2025.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 2.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2025 – SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025, de 20 de fevereiro de 2025, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF - Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2025 - SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025, de 20 de fevereiro de 2025, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas a serem disponibilizadas no site disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, devidamente preenchidos e assinados;

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação

dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – 1/2025 – SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento
Agrário e Extensão Rural

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2025 – SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

DATA: 06/05/2025 (Terça-Feira).

HORÁRIO: 13h30min às 17h30min.

Local: Endereço AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (AGRAER)

Auditório AGRAER

Rua Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco XII – Jardim Veraneio – Campo Grande/ MS -
CEP: 79031-310

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Rural

Vaga	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Município	Condição	Class. Geral	Class. Cotas
1	AC	149	Nariel Garcia Rocha	Alcinópolis	AC	1º	-
1	AC	146	Maria Eduarda Macedo Vieira	Anaurilândia	AC	1º	-
1	AC	112	Deivid Vital Maciel Galvao	Bela Vista	AC	1º	-
1	AC	9	Claudio Leandro Santos Da Silva	Bonito	AC	1º	-
1	AC	199	Gabriel Ferreira Martos	Brasilândia	AC	1º	-
1	AC	193	Myrela Conde Fernandes	Caracol	AC	1º	-
1	AC	56	Danilo Rodrigues Dos Santos	Corguinho	AC	1º	-
1	AC	238	Isaque Pécora De Andrade	Corumbá	AC	1º	-
2	CN	241	Marcia Raquel Campos Diniz	Corumbá	AC	2º	-
3	PCD	133	Edinalva De Oliveira Lima	Corumbá	AC	3º	-

DATA: 07/05/2025 (Quarta-Feira).

HORÁRIO: 07h30min às 11h30min.

Local: Endereço AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (AGRAER) –

Auditório AGRAER

Rua Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco XII – Jardim Veraneio – Campo Grande/ MS -
CEP: 79031-310

Cargo: Técnica de Desenvolvimento Rural

Vaga	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Município	Condição	Class. Geral	Class. Cotas
1	AC	5	Everton Souza Da Rocha	Douradina	AC	1º	-
1	AC	222	Marcos Antonio Moraes	Figueirão	AC	1º	-
1	CI	166	Douglas Cavalcante Kuroiwa	Iguatemi	AC	1º	-
1	AC	4	Eliane Wolf	Japorã	AC	1º	-
1	CN	140	Dantieli Paraná Maciel	Miranda	AC	1º	-
1	CN	54	Dione Dos Santos Freitas	Nioaque	AC	1º	-
2	CI	35	Maryanne Ramos Nascimento	Nioaque	AC	2º	-

Vaga	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Município	Condição	Class. Geral	Class. Cotas
1	AC	131	Hananias Vera Morales	Paranhos	CI	1º	1º
1	CN	132	Matheus Romcy Kruki Ferraz	Ponta Porã	AC	1º	
2	PCD	160	Sergio Rodrigo Sousa Barua	Ponta Porã	CN	2º	1º
1	AC	164	Jefferson Rodrigues Araújo	Posto Avançado Anhandui	CN	1º	1º

DATA: 07/05/2025 (Quarta-Feira).

HORÁRIO: 13h30min às 17h30min.

Local: Endereço AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (AGRAER) – Auditório AGRAER

Rua Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco XII – Jardim Veraneio – Campo Grande/ MS - CEP: 79031-310

Cargo: Técnica de Desenvolvimento Rural

Vaga	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Município	Condição	Class. Geral	Class. Cotas
1	CN	119	Cesar Ricardo Amorim	Posto Avançado Itamarati	AC	1º	-
1	AC	203	Vinicius Bastos De Souza	Posto Avançado Nossa Senhora Auxiliadora	AC	1º	-
1	AC	224	Marciane Furtado Freitas	Ribas do Rio Pardo	AC	1º	-
1	AC	3	Genildo Pereira Da Costa	Rio Verde de Mato Grosso	AC	1º	-
1	AC	195	Myrela Conde Fernandes	Santa Rita do Pardo	AC	1º	-
1	CN	173	Ivanei Alves De Almeida	Sidrolândia	CN	1º	1º
2	PCD	106	Rafael Maia Da Silva	Sidrolândia	PCD	2º	1º
1	CN	230	Matheus Eduardo Krackeker	Tacuru	AC	1º	
2	CI	167	Carlos Eduardo Santana Da Cruz	Tacuru	AC	2º	
1	AC	117	Guilherme Adriano Estevam Da Silva	Taquarussu	AC	1º	
1	AC	67	Vitor Eduardo De Lima Alves	Três Lagoas	AC	1º	

EDITAL n. 10/2025 – SAD/SEAD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEDHAST/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, nomeada por meio do Decreto “P” n. 591, de 23 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.815, de 28 de abril de 2025, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura do candidato nomeado para exercer cargo da carreira de Gestão de Ações de Defesa do Consumidor, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelecem o art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, Lei Estadual n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, e o Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1 o candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande/MS, com 30 (trinta) minutos de antecedência, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o **horário oficial de Mato Grosso do Sul**, munido do **documento de identificação com foto, caneta esferográfica azul ou preta**, usando **trajes de banho** (maiô de duas peças, para mulheres e sunga, para homens) e portando os **originais** dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

2.2.1. Para o cargo de:

Fiscal de Relações de Consumo e Agente de Relações de Consumo

- a) Avaliação oftalmológica, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Oftalmologista;
- b) Avaliação de saúde mental, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Psiquiatra;
- c) Eletrocardiograma, com laudo descritivo e completo;
- d) Ultrassom de punhos, bilateral, com laudo;
- e) Ultrassom cotovelos bilateral, com laudo;
- f) Ultrassom de ombros bilateral, com laudo;
- g) Raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- h) Raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- i) Raio x da coluna cervical, com laudo;
- j) Raio x de coluna dorsal, com laudo;
- k) Hemograma completo;
- l) Glicemia (jejum);
- m) Creatinina;
- n) Ureia;
- o) TGO;
- p) TGP;
- q) Fosfatase alcalina;
- r) Bilirrubina totais e frações;
- s) Sorologia para Chagas, Machado Guerreiro;
- t) Sorologia para lues (VDRL);
- u) Sorologia HBS AG;
- v) Sorologia Anti-HCV;
- w) Sorologia Anti HBS,
- x) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas, em cabelo/pelos (3 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, obrigatoriamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias contados da data da nomeação, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Será considerado inapto no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentar patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II - Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura nos cargos da Carreira Gestão de Ações de Defesa do Consumidor, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEDHAST, de 12 de abril de 2022, do cargo, das áreas de especialização, da jornada de trabalho, da remuneração e das atribuições básicas.

3.1. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre às 8h do dia 14 de maio de 2025 e às 23h do dia 21 de maio de 2025.

3.2. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Concurso Público SEAD/2024, digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento em Cargos da Carreira de Gestão de Ações de Defesa do Consumidor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD).

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-4174, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no *e-mail*, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado:

j1) para o cargo com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no *site* <http://www2.concursos.ms.gov.br>;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* <http://www2.concursos.ms.gov.br>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização do Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial, de caráter obrigatório, dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura na Carreira Gestão de Ações de Defesa do Consumidor, cargo Assistente de Relações de Consumo, na graduação de opção, conforme constante no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEDHAST, de 12 de abril de 2022, o candidato convocado deverá apresentar-se na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos direitos Humanos - SEAD, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado,

certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 3.5.1 deste Edital;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, modelo disponível no site <http://www2.concursos.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2022 (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoescertidao-de-crimes-eleitorais>.

q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;

r) Comprovante de Aptidão expedida pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS;

s) Declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponíveis no site <http://www2.concursos.ms.gov.br/>, devidamente preenchidos e assinados;

t) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá comparecer nas datas, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 10/2025 – SAD/SEAD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEDHAST/2022

Etapa I – Exame Médico Admissional:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso, n. 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: **21/05/2025**

Horário: 07h30

Etapa II – Posse:

Local: Auditório da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos direitos Humanos - SEAD;
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco III, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS;

Data: **21/05/2025**

Horário: 10h30min

Cargo: Fiscal de Relações de Consumo

Vaga	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Classificação Final	Classificação Cotista	Condição
5	AC	780406	JANAINA OLIVEIRA LACERDA	11º	-	Ampla Concorrência

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**EDITAL n. 8/2025/PMMS/DRSP/CAO - ANTIGUIDADE
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE
OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - CAO/PMMS.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025/PMMS/DRSP/CAO - ANTIGUIDADE, de 10 de abril de 2025, o Edital n. 7/2025/PMMS/DRSP/CAO - ANTIGUIDADE, de 28 de abril de 2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados nos Anexos I e II deste edital, segundo a ordem de classificação final e de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas, para realizarem o envio da documentação, referente à V Fase: Apresentação e Análise de Documentos, do Processo Seletivo Interno PMMS/CAO-2025, observando-se que:

1. O candidato deverá endereçar sua documentação à Comissão responsável pelo recebimento e análise dos documentos, do processo Seletivo Interno – PMMS/CAO-2025, por meio do endereço eletrônico: certame.pmms@gmail.com, **no período compreendido entre às 8 horas do dia 5 de maio de 2025, às 17 horas do dia 6 de maio de 2025**, observado o horário de Mato Grosso do Sul.

1.1. Toda a documentação para comprovação de requisitos para a matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais deverá ser encaminhada compilada em um único arquivo, em formato PDF, nominado com o nome completo do candidato.

2. Para a realização da matrícula os candidatos deverão encaminhar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 2 do Edital n. 1/2025/PMMS/DRSP/CAO - ANTIGUIDADE e seus subitens, para conferência.

2.1. Os requisitos básicos exigidos para os candidatos ao Processo Seletivo Interno - PMMS/CAO-2025 - são:

- a) estar em serviço ativo da PMMS, exceto se convocado;
- b) ser detentor de cargo de Capitão QOPM/QAOPM, QOBM/QAOBM ou equivalente, sendo considerado para esse fim, o último dia do período de inscrições deste Processo Seletivo;
- c) ser selecionado e aprovado dentro das vagas disponibilizadas;
- d) não estar cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
- e) não estar preso, enquanto não revogada a prisão;
- f) não ter sido condenado à pena de suspensão do cargo ou da função, prevista no Código Penal Militar, durante o prazo da suspensão;
- g) não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial;
- h) não estar respondendo a Conselho de Justificação;
- i) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
- j) ter sido julgado apto em inspeção de saúde, realizada pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) da Polícia Militar, para fins de curso;
- k) ter sido considerado apto no Teste de Aptidão Física (TAF), aplicado pela Unidade de origem, nos termos da Portaria nº 042/PM-1/EMG/2018, de 20 de agosto de 2018, Suplemento I do BCG nº 156, de 21 de agosto de 2018.

l) não estar Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);

2.2. A comprovação dos requisitos acima exigidos deverá ser feita mediante apresentação de documentos originais, certificados e certidões emitidas por órgãos competentes e por certidão expedida pela unidade de origem quanto aos requisitos constantes das alíneas "a", "b", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k" e "l".

2.3. A Seção de Apoio Administrativo (P-1) de cada Unidade é competente para expedir a certidão, nos termos do subitem "2.2", devendo estar assinada pelo policial militar responsável pelo lançamento das informações e pelo comandante da unidade.

2.4. As informações lançadas na certidão expedida pela unidade de origem, no que couber, deverão constar os respectivos números do Boletim do Comando Geral e/ou Diário Oficial Eletrônico, bem como as datas de suas publicações, ratificando o conteúdo da Certidão.

2.5. A conferência e a veracidade das informações constantes na Certidão de que tratam os subitens "2.2." e "2.3." são de inteira responsabilidade da Seção de Apoio Administrativo (P-1) da Unidade onde o candidato está lotado.

2.6. O candidato deverá subsidiar a Seção de Apoio Administrativo (P-1), com todas as informações e os documentos necessários para a confecção da certidão prevista nos subitens "2.2.", "2.3." e "2.4.", apresentando,

entre outros documentos, certidões originais de antecedentes criminais das Justiças Estadual, Federal e Militar, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos, bem como qualquer outro documento solicitado pela unidade, apto a provar o preenchimento dos requisitos deste edital.

2.7. O policial militar, classificado na Seção de Apoio Administrativo (P-1) da Unidade, terá acesso à certidão, prevista nos subitens "2.2" e "2.3", por meio do Sistema de Controle do Efetivo – SICOE, conforme procedimentos a seguir especificados:

- acessar o Sistema de Controle do Efetivo – SICOE;
- selecionar a Aba "Automações";
- selecionar a opção "P1";
- clicar na opção "Certidão de Inscrição para fins de Curso";
- selecionar o Processo Seletivo Interno PMMS/CAO-2025.

2.8. As cópias dos documentos deverão ser conferidas na Seção de Apoio Administrativo (P-1) das Unidades de origem dos candidatos, que deverá apor carimbo de conferência da cópia com o original apresentado pelo candidato.

2.9. **Não serão aceitos documentos e certidões que não estejam assinados e/ou em desacordo ao estabelecido neste edital.**

2.10. A inexistência de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Interno PMMS/CAO-/2025, em qualquer das etapas, anulando todos os atos, da inscrição à matrícula, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

2.11. Ficará sujeito às normas disciplinares e, eventualmente, penais o candidato que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos exigidos neste processo seletivo interno - PMMS/CAO-2025.

3. A Comissão de recebimento e análise de documentos deverá conferir se os candidatos inscritos, classificados e considerados aprovados/aptos em todas as fases do certame satisfazem as condições exigidas para a matrícula, devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente à DRSP, para efeito de convocação do próximo excedente, se houver.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES-Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

ANEXO I AO EDITAL n. 8/2025/PMMS/DRSP – CAO - ANTIGUIDADE

RELAÇÃO DE CAPITÃES QOPM CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ALMAN.	MATR.	NOME	POSTO	POSTO ATUAL
0001	100677021	ALEXANDRE LAURO RECHE DE CASTILHO	CAP QOPM	05/09/2021
0002	20206021	THIAGO GUILHERME VASQUES	CAP QOPM	05/09/2021
0003	121178022	EDSON FERREIRA SALUSTIANO	CAP QOPM	05/09/2021
0004	10592021	JOSE FLAVIO BARBOSA DE MOURA	CAP QOPM	05/09/2021
0005	71637021	YAGO ARRUDA CUNHA	CAP QOPM	05/09/2021
0006	82128022	LUANA MOTA DA COSTA	CAP QOPM	05/09/2021
0007	38743022	CARLOS AUGUSTO SOMEI ARASHIRO ASSIS	CAP QOPM	05/09/2021
0008	10323021	WILLIAN DOS SANTOS GARCIA	CAP QOPM	05/09/2021
0009	13087021	LUIZ GUSTAVO MORANDI	CAP QOPM	05/09/2021
0010	24587021	GABRIEL GOMES DA ROCHA	CAP QOPM	05/09/2021
0011	26803021	NEVITON LUNARDO DA SILVA	CAP QOPM	05/09/2021
0012	123044021	WELLINGTON LUIZ PERALTA CUENCA	CAP QOPM	05/09/2021
0013	36675021	KLEBER DE SOUZA OLIVEIRA	CAP QOPM	05/09/2021

0014	36494021	KELVIN AUGUSTO RODRIGUES VALENTE	CAP QOPM	05/09/2021
0015	19126021	ADRIANO PECHEFIST	CAP QOPM	05/09/2021
0016	20748021	LETICIA MICHELE ESCOBAR DO ESPIRITO SANTO	CAP QOPM	05/09/2021
0017	67287021	TIAGO TAVARES LOUVEIRA	CAP QOPM	05/09/2021
0018	128319021	MIRNA GREFF LILI ALMEIDA	CAP QOPM	05/09/2021
0019	11586021	BRUNA CARLA SANCHES RODRIGUES	CAP QOPM	05/09/2021
0020	63786021	GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS	CAP QOPM	21/04/2022
0021	62403021	LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA	CAP QOPM	05/09/2022
0022	121936021	RODINEY RIBEIRO DE VASCONCELLOS	CAP QOPM	05/09/2022
0023	48735021	NAERCIO CALVI CARDOSO	CAP QOPM	05/09/2022
0024	31135021	RAPHAEL SILVA DE ALMEIDA	CAP QOPM	05/09/2022
0025	112672021	HARLEY DE FREITAS BARBOSA	CAP QOPM	05/09/2022
0026	31701021	CLEYTON ALAN CLEMENTE	CAP QOPM	05/09/2022
0027	96784021	JOAO BATISTA MOREIRA	CAP QOPM	05/09/2022
0028	17682021	HENRIQUE ANTONIO AMARO VIEIRA	CAP QOPM	05/09/2022
0029	102215021	MARCELA COCA GONCALVES	CAP QOPM	05/09/2022
0030	129629021	JOELSON NOBRE LIMEIRA LAZARI	CAP QOPM	05/09/2022

ANEXO II AO EDITAL n. 8/2025/PMMS/DRSP – CAO – ANTIGUIDADE**RELAÇÃO DE CAPITÃES QAOPM CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ALMAN.	MATR.	NOME	POSTO	POSTO ATUAL
0005	114742021	RONILTON ROBSON DINIZ BEZERRA	CAP QAOPM	25/12/2020
0006	107495021	AGNALDO PEREIRA DE MOURA	CAP QAOPM	21/04/2021
0007	91038021	ANDERSON ORTIZ DIAS	CAP QAOPM	01/07/2022
0009	85084021	ANDERSON ABRAAO ELIAS DE OLIVEIRA	CAP QAOPM	21/04/2023
0010	99417021	KLAYTON DE ANDRADE SILVA	CAP QAOPM	21/04/2023

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital de Convocação n. 7/2025 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de maio de 2025.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Oratória	Caroline Touro Beluque	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE – MS, 29 de abril de 2025.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital de Convocação n. 8/2025 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de maio de 2025.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Elaboração e Gerenciamento de Projetos	Leila Cristina Gonçalves de Oliveira	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE – MS, 29 de abril de 2025.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital de Convocação n. 9/2025 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para os meses de maio e junho de 2025.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Desenvolvimento de Equipes	Eliane Arruda do Nascimento	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE – MS, 29 de abril de 2025.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital de Convocação n. 10/2025 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de maio de 2025.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Inteligência Emocional	Claudia Teruel Bérnago Ribeiro	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE – MS, 29 de abril de 2025.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 160/2025 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos> – Setor de Contratos Funcionais, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 28 de abril de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 160/2025 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: **30/04/2025**

Seleção: Edital nº 28/2025 -PRODHS/PROE – 18/03/2025 – D.O. nº 11.776 – 19/03/2025 – p. 142 Homologação: Edital nº 15/2025 -RTR/UEMS – 11/04/2025 – D.O. nº 11.803 – 13/04/2025 – p. 158			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
KELLY QUEIROZ DOS SANTOS OLIVEIRA – Subst: Marcos Antônio Bessa Oliveira: Afastado para estudo – 05/05/2025 a 12/07/2025	Artes - Teatro	Teatro – Campo Grande	12 h

Seleção: Edital nº 26/2025 -PRODHS/PROE – 13/03/2025 – D.O. nº 11.774 – 17/03/2025 – p. 211 Homologação: Edital nº 14/2025 -RTR – 10/04/2025 – D.O. nº 11.801 – 11/04/2025 – p. 137			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
ROSE CRISTIANI FRANCO SECO LISTON – Vaga Pura e Reposição – 05/05/2025 a 12/07/2025	Pedagogia	Ciências Biológicas – Ivinhema	30 h

Seleção: Edital nº 69/2024 -PRODHS/PROE – 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 – 01/10/2024 – pág. 107 Homologação: Edital nº 84/2024 -RTR – 29/11/2024 – D.O. nº 11.682 – 02/12/2024 – pág. 60			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH

ROBSON DE OLIVEIRA LEZAINSKI – Subst.: Lauro Joppert Swensson Junior (mandato classista) – 05/05/2025 a 12/07/2025	Direito	Direito / Dourados	12h

EDITAL Nº 161/2025 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos> – Setor de Contratos Funcionais, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 29 de abril de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 161/2025 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: **05/05/2025**

Seleção: Edital nº 26/2025 -PRODHS/PROE – 13/03/2025 – D.O. nº 11.774 – 17/03/2025 – p. 211			
Homologação: Edital nº 14/2025 -RTR – 10/04/2025 – D.O. nº 11.801 – 11/04/2025 – p. 137			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
JEFFESSON DE OLIVEIRA LIMA – Vaga Pura – 05/05/2025 a 12/07/2025	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas – Ivinhema	40 H
ANDRESSA CAROLINE FORESTI – Vaga Pura – 05/05/2025 a 12/07/2025	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas – Ivinhema	26 H

EDITAL Nº 162/2025 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária. O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO: São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO: Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 29 de abril de 2025

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 162/2025 – PRODHS/UEMS RESCISÃO CONTRATUAL

RESCINDIR o contrato temporário Nº 77/000051/2025 – de **LUISA RHODEN RECH** de **32** horas – estabelecido para o período de 10/02/2025 a 12/07/2025 a partir de **04/05/2025**.

Enviar documentos até **30/04/2025**

ANEXO II - EDITAL Nº 162/2025 – PRODHS/UEMS – CONTRATAR

Seleção: Edital nº **81/2024**–PRODHS/PROE – 01/10/2024 – D.O. nº 11.633 – 02/10/2024 – página 201
Homologação: Edital nº **94/2024**–RTR – 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 – 09/12/2024 – pág. 161

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LUISA RHODEN RECH – Subst.: Juliana Mayumi Nishi: Coord. de Curso – Vaga Pura – 05/05/2025 a 12/07/2025	Administração	Administração – Ponta Porã	24 h

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****EXTRATO DE DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N. 77-002.979-2024

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PAS

INTERESSADOS: SECRETARIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES e C. M H. S/A

Vistos, etc.

(...)

Vistos e examinados os autos, verifica-se que os procedimentos administrativos foram conduzidos de modo regular pela Comissão Processante, assim como, não havendo, portanto, qualquer evidência de prejuízo à defesa da licitante, com fulcro no artigo 50, §3º da Lei n. 9.784/99, decido:

1. Assim sendo, reportando-me ao relatório final de fls. 484/489, exarado pela Comissão de Processo Administrativo Sancionador, e o utilizando para fundamentar a decisão, com fulcro nos artigos 50, §3º da Lei n. 9.784/99, e, tendo em vista que não houve a notificação da empresa, ante ao do exposto, DECIDO, acolher, INTEGRALMENTE, o relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, determinando o ARQUIVAMENTO do processo administrativo sancionador.;

Registre-se. Publique-se. Arquive-se ao final.

FREDERICO FELINI

Secretário-Executivo de Licitação

EXTRATO DE DECISÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 77-001.438-2024

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PAS

INTERESSADOS: SECRETARIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES e HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.

Vistos, etc.

(...)

No Recurso Administrativo em discussão evidencia-se que, em nenhum momento houve a justificativa da empresa licitante em apresentar uma resposta adequada à sua omissão, ou seja, de deixar de praticar ato que lhe era previsto em Edital, mas sim, apenas em rebater e alegar abusividade do procedimento sancionador e a imposição das sanções aplicadas.

Nesse sentido, entendo nessa fase de recurso, ser descabível a suposição de aplicação desarrazoada dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade na aplicação das penalidades, pois como bem expostos, tanto no Relatório da Comissão Processante de fls. 131-141, no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SEL/Nº 044/2024 de fls. 146-153 e na Decisão da Secretária-Executiva de Licitações de fls. 155-157, tal conduta apresentada pela empresa licitante não merece ser reformada.

Portanto, em consonância com o disposto no artigo 50, V da Lei Federal n. 9.784/99, conheço do recurso interposto, no entanto, mantenho a decisão lavrada às fls. 155-157, mantendo incólume as sanções impostas.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

CAMPO GRANDE, 9 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DE DECISÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 77-017.450-2023

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PAS

INTERESSADOS: SECRETARIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e CM HOSPITALAR S/A.

Vistos, etc.

(...)

No Recurso Administrativo em discussão evidencia-se que houve a tentativa de justificativa da empresa licitante em apresentar uma resposta adequada à sua omissão, ou seja, de deixar de praticar ato que lhe era previsto em Edital, no entanto, limitou-se em rebater e alegar abusividade sobre um suposto excesso de formalismo do

procedimento licitatório e a imposição das sanções aplicadas.

Nesse sentido, entendo nessa fase de recurso, ser descabível a suposição de aplicação desarrazoada dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade na aplicação das penalidades, pois como bem expostos, tanto no Relatório da Comissão Processante de fls. 201-209, no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SEL/Nº 089/2024 de fls. 214-222 e na Decisão da Secretária-Executiva de Licitações de fls. 224-227, tal conduta apresentada pela empresa licitante não merece ser reformada.

Portanto, em consonância com o disposto no artigo 50, V da Lei Federal n. 9.784/99, conheço do recurso interposto, no entanto, mantenho a decisão lavrada às fls. 224-227, mantendo incólume as sanções impostas.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.

CAMPO GRANDE, 9 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/SAD/2025-2
PROCESSO Nº 77/004.347/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 051/2024.

OBJETO: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 25 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E FLAVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO – EPP.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001.1: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA						
1	Locação de veículo Executivo conforme Termo de Referência	1 - mês	177	VW	R\$ 7.100,00	R\$ 1.256.700,00
ITEM 005: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA						
1	Locação de veículo Executivo conforme Termo de Referência	1 - Diária	10	VW	R\$ 423,30	R\$ 4.233,00
ITEM 006: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA						
1	Locação de Veículo - SUV Grande - Modelo do ano corrente ou superior; Motor Diesel; Tração 4X2, 4x4; Vão livre do solo de no mínimo 279mm; Potência mínima de 202 CV; 05 portas; Vidros e travas elétricas; Transmissão manual ou automática de no mínimo 5 velocidades; Direção Hidráulica ou Elétrica; Ar condicionado; Duplo Air bag frontal; Sistema de freios ABS; Capacidade de transporte para no mínimo 5 pessoas, contando o motorista.	1 - mês	135	TOYOTA	R\$ 13.751,00	R\$ 1.856.385,00
ITEM 006.1: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA						

1	Locação de Veículo - SUV Grande - Modelo do ano corrente ou superior; Motor Diesel; Tração 4X2, 4x4; Vão livre do solo de no mínimo 279mm; Potência mínima de 202 CV; 05 portas; Vidros e travas elétricas; Transmissão manual ou automática de no mínimo 5 velocidades; Direção Hidráulica ou Elétrica; Ar condicionado; Duplo Air bag frontal; Sistema de freios ABS; Capacidade de transporte para no mínimo 5 pessoas, contando o motorista.	1 - mês	45	TOYOTA	R\$ 13.751,00	R\$ 618.795,00
ITEM 007.1: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA						
1	Locação de veículo com transmissão automática conforme Termo de Referência.	1 - mês	6	VW	R\$ 4.680,00	R\$ 28.080,00
VALOR GLOBAL						R\$ 3.764.193,00

Campo Grande, 28 de abril de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/SAD/2025-3

PROCESSO Nº 77/004.347/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 051/2024.

OBJETO: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 28 de abril de 2025

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E S M SBARDELOTTO & CIA LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 004.1: S M SBARDELOTTO & CIA LTDA						
1	Locação de veículos tipo Mini SUV Conforme Termo de Referência	1 - mês	18	VOLKSWAGEN	R\$ 4.994,00	R\$ 89.892,00
VALOR GLOBAL						R\$ 89.892,00

Campo Grande, 29 de abril de 2025

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/SAD/2025

PROCESSO Nº 77/016.243/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 003/2025

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 28 de abril de 2025

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 009: CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA						
1	Cloridrato de topotecana - Dosagem: 4 mg; Apresentação: pó liófilo injetável; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	92	ACCORD FARMA	R\$838,70	R\$77.160,40
ITEM 015: CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA						
1	Metotrexato - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 10 ml.	1 - Un.	708	B L A U FARMACEUTICA S/A	R\$104,12	R\$73.716,96
VALOR GLOBAL						R\$150.877,36

Campo Grande, 29 de abril de 2025

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/SAD/2025-4

PROCESSO Nº 77/016.243/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 003/2025

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 28 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 013: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Hidroxiureia - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	65.400	BLAU	R\$1,15	R\$75.210,00
ITEM 019: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Sulfato de vincristina - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 1 ml.	1 - Un.	2.820	BLAU	R\$27,21	R\$76.732,20
LOTE 004: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Rituximab - Dosagem: 100 mg; Apresentação: solução para diluição para infusão; Embalagem: frasco com 10 ml.	1 - Un.	180	SANDOZ	R\$224,62	R\$40.431,60

2	Rituximab - Dosagem: 100 mg; Apresentação: solução para diluição para infusão; Embalagem: frasco com 10 ml; Requisito: Ação Judicial.	1 - Un.	60	SANDOZ	R\$224,62	R\$13.477,20
VALOR GLOBAL						R\$205.851,00

Campo Grande, 28 de abril de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/SAD/2025-5
PROCESSO Nº 77/014.020/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 074/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XIII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 28 de abril de 2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 010: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Bupivacaína - Porcentagem: 0,5%; Tipo: anestésico local, isobárica sem vasoconstritor; Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável.	1 - Un.	200	GENÉRICO/ HYPOFARMA	R\$ 6,13	R\$ 1.226,00
VALOR GLOBAL						R\$ 1.226,00

Campo Grande, 29 de abril de 2025

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 4182 - 4192), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.811, do dia 24 de abril de 2025, págs. 178 - 180, referente aos itens lote 01 – itens 1, 2 e 3, lote 02 – itens 1, 2 e 3, lote 03 – itens 1 e 2, lote 04 – itens 1, 2, 3 e 4, lote 05 – itens 1, 2 e 3, lote 07 – itens 1 e 2, lote 08 – itens 1 e 2, lote 10 – itens 1, 2 e 3, lote 11 – itens 1 e 2, lote 12 – itens 1 e 2, instaurada através do Pregão Eletrônico n.061/2024/SAD – Processo n.º 77/009.654/2023, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAIS, DE GESSO ACARTONADO E PORTAS, COM INSTALAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 28 de abril de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 77/009.654/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAIS, DE GESSO ACARTONADO**

E PORTAS, COM INSTALAÇÃO.

Fica a empresa, abaixo relacionada, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023**

JM COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Campo Grande, 28 de abril de 2025

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/SAD/2025-1

PROCESSO Nº 77/007.032/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 024/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES – FRALDAS DESCARTÁVEIS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 29 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CIRÚRGICA MS LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: CIRÚRGICA MS LTDA						
1	Fralda - Material: descartável; Uso: geriátrico, incontinência intensa; Tamanho: EG ou XG; Capacidade em quilo: acima de 90 kg; Composição: fibra de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, com elásticos laterais; Requisito: hipoalergênico, com aloe vera, formato anatômico, fitas adesivas ajustáveis, barreira antivazamento, indicador de umidade.	1 - Un.	125.050	C C M SAFETY	R\$ 2,36	R\$ 295.118,00
VALOR GLOBAL						R\$ 295.118,00

Campo Grande, 29 de abril de 2025

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 27/007.986/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2023 – FESA/SEJUSP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

Após apreciar o mérito das razões recursais apresentadas pela empresa **DIMAVE – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, julgo **IMPROCEDENTE O RECURSO** interposto, com fulcro na análise técnica da SEJUSP/MS, no art. 41, alínea "b", da Lei nº 14.133, no subitem 1.1 do Anexo I "B" do instrumento convocatório e no subitem 6.19.1, inciso I, do Edital, mantendo, assim, o ato do Agente de Contratação da Fase Externa, que desclassificou a empresa **DIMAVE – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, no **item 001.1** do presente pregão eletrônico, uma vez que a proposta da recorrente não atendeu à exigência de ser da marca "CMOS DRAKE", conforme às especificações técnicas constantes no instrumento convocatório.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 29 de abril de 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário-Executivo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA
PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2024
PROCESSO: 31/039.501/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 horas do dia 02 de junho de 2025, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. **14.133/2021**.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2025

Antonio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – SETESC, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMERGÊNCIA MÓVEL – UTI MÓVEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2024
PROCESSO: 85/004.030/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 26 de maio de 2025, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2025.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0022/2024
PROCESSO: 27/011.843/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 03 de junho de 2025, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2025.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO LICITANTE REMANESCENTE

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 891, DE 30 de julho de 2024, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, comunica aos interessados aviso de prosseguimento dos itens 007, 009 e 017 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MÓDULOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E CORRELATOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0025/2024.
PROCESSO: 27/012.966/2023.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento **dos itens 007, 009 e 017** do certame, dia **14 de maio de 2025 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2025.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
Agente de contratação da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE REABERTURA

O Agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 891, de 30 de julho de 2024, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, comunica aos interessados aviso de reabertura do LOTE ÚNICO da licitação descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COMPREENDENDO AS ÁREAS COMUNS E ASSISTENCIAIS (HOSPITALARES), OS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E O CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, INSUMOS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0010/2023.
PROCESSO: 27/003.384/2022.

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **05 de maio de 2025 às 09:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2025.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 295, de 17 de fevereiro de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado parcial da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES II
PREGÃO ELETRÔNICO: 0016/2024
PROCESSO: 77/004.378/2024

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	UNIT – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	91,00
002	UNIT – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	91,00
009	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	80,75
012	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	0,87
024	SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	0,20
025	SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	0,22

ITEM FRACASSADO: 008

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2025.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 1.526, de 13 de novembro de 2024, por intermédio da Coordenadoria de Licitação/COFEX/SUOC/SEL/SAD, **torna público o RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA dos itens 01 e 02** e convoca os interessados para o **PROSSEGUIMENTO dos ITENS 01 e 02** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0052/2024.
PROCESSO: 27/016.328/2024.

ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	R.O.S. CONFECÇÕES LTDA	APROVADO
02	MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - EPP	REPROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **09 de maio de 2025 às 09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2025.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira EP 02/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO “P” SAD N. 891, de 30 de julho de 2024 e o anexo único da Resolução “p” SAD nº 1.149, DE 11 DE setembro 2024, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
PREGÃO ELETRÔNICO: 0059/2023
PROCESSO: 77/010.132/2023

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
023	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR.	4,15

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2025.

BRUNO PEREIRA COELHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1526, de 13 de novembro de 2024, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONITOR DE RADIAÇÃO GEIGER MULLER.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2025.

PROCESSO: 27/006.041/2023.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	COM TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGIA LTDA.	10.300,00	10.3000,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2025.

BRUNO PEREIRA COELHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020 – SES/MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 392//SES, DIVULGA a relação dos candidatos HABILITADOS para o credenciamento, até a presente data, a partir dos recursos interpostos e deferidos, conforme Edital de Credenciamento n. 001/2020 – SES/MS.

CANDIDATOS HABILITADOS	
NOME	CÓDIGO
ADRIANE PIRES BATISTON	01
AMANDA GONÇALVES TORRES	05
AMÉRICO BASÍLIO NOGUEIRA	05
ANDRIELE GASPARETTO	01
ANTONIO BRANDÃO DA SILVA NETO	05
ARTHUR DE ALMEIDA MEDEIROS	01
BRUNA ABDUL AHAD SAAD	05
DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO	07
DANIELLE COSTA SILVEIRA	04
DANILO ARAÚJO CORONEL	05
ELEN FERRAZ TESTON	04
ERIKA KANETA FERRI	01
FABIANA MESQUITA ROESE	05

FERNANDA LAMERA	05
FERNANDO PIERETTE FERRARI	01
GEIZE ROCHA MACEDO	05
GRAZIELLI ROCHA DE REZENDE ROMERA	05
HAIDELINE MERTENS KUFF	05
HELIZENE MOREIRA DA SILVA	08
INARA PEREIRA DA CUNHA	04
JADER VASCONCELOS	05
LAÍS ALVESDE SOUZA BONILHA	01
LEILA SIMONE FOERSTER MEREY	01
MARA LISIANE DE MORAES DOS SANTOS	01
MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	09
MÁRCIA REGINA CARDEAL GUTIERREZ SALDANHA	03
MARIA DE LOURDES OSHIRO	04
MICHELE BATISTON BORSOI	04
MICHELI LUIZE GRENZEL	05
NATHAN ARATANI	04
PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES	04
RODRIGO PIRES FIGUEIRA	05
TALINI RODRIGUES	05
VALÉRIA RODRIGUES DE LACERDA	04
VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA	05
WELLINGTON MIYAZATO	05
WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI	03

Campo Grande (MS), 29 de abril de 2025

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 392/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021 SES-MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 392/SES/2023, DIVULGA a relação dos candidatos HABILITADOS para o credenciamento, até a presente data, a partir dos recursos interpostos e deferidos, conforme Edital de Credenciamento n. 0001/2021 - SES/MS.

CANDIDATOS HABILITADOS

NOME	CÓDIGO
ADAELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	48
ALINE ALVES DOS SANTOS NAUJORKS	05
ALINE AMORIM DA SILVEIRA	54
ALINE DE AZEVEDO RODRIGUES	07
ALINE SCHIO DE SOUZA	58
AMANDA DA SILVA MARTINEZ	14
AMÉRICO BASÍLIO NOGUEIRA	41
ANA CAROLINA LYRIO DE OLIVEIRA HATSCHBACH	24
ANA JULIA DE EMILIO BARBOSA	60
ANA PAULA RIBEIRO MIJOLARO LAGEMANN	04

ANDRE LUIZ HOFFMANN	14
ANIANDRA KAAROL GONÇALVES SGARBI	51
ANTONIO CAVALCANTI DE ALMEIDA NETO	02
ANTONIO JOSE GRANDE	60
ANTONIO MARCOS JACQUES BARBOSA	51
BÁRBARA ARETHA CARNEIRO ALMEIDA	41
BREDA NAIA MACIEL AGUIAR	61
CAMILA DA COSTA NATERA TORRES	19
CAMILA DE MATTOS GRACIOSO CORRADINI	60
CARLOS EDUARDO ZANONI CONSOLO	19
CHRISTINE GRUTZMANN FAUSTINO	15
CLAYTON RODRIGO HONÓRIO DE GODOY	60
CRISTIÉLE PINTO MARTINS	11
DAIANE DE SOUZA PUPIN	04
DANIELA ÁVILA DE SOUZA	14
DANIELA RAFFO SCHERER	07
DANIELLE COSTA SILVEIRA	04
DANIELLE DE ALMEIDA PACHECO THOMAZ	61
DANIILA FERNANDA RODEIGUES FRIAS	03
DANILO CARVALHO OLIVEIRA	51
DEISY HELLOISE DE MACEDO PENZE	36
DENISE RODRIGUES FORTES	12
DIEGO DE OLIVEIRA DA CUNHA	01
DIEGO PATRIK ALVES CARNEIRO	05
EDSON SOUZA LIMA JUNIOR	14
ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	60
EVERALDO DE PAULA CARVALHO	06
FABIO ROGERIO RODRIGUES LEOCATES DE MORAES	14
FATIMA DEL FAVA	49
FELIPE CESAR VELOSO DE OLIVEIRA	14
FERNANDA SOLLBERGER CANALE	50
FLÁVIO ARCE SILVA	36
FLÁVIO REBUSTINI	57
FRANCIELY VIEIRA GARCIA	60
FRANCISCA BEZERRA DE SOUZA	05
GEIZE ROCHA MACEDO	04
GIOVANA SOARES BUZINARO	23
GRAZIELLI ROCHA DE REZENDE ROMERA	51
GUSTAVO MOURA MAIDANA	14

IDALINA CRISTINA FERRARI	03
INGRID LOUISE CRUZ DOS SANTOS	60
JADER VASCONCELOS	04
JEAN LUIS SAVALA	14
JOÃO BATISTA GOMES DE SOUZA	57
JOSIANE CRISTINA DUDU	14
JUCELI GONZALEZ GOUVEIA	57
JÚLIA VITÓRIO OCTAVIANI	23
JULIANA SANTIAGO SETTI KOUTCHIN	24
KACIANE CORRÊA MOCHIZUKE	04
KARINE SILVA FOGAÇA	14
KARLA FERREIRA DIAS SALDANHA	24
KATYUCYA FABIANE DE LUCCA VANONI SANT'ANA	02
KEILA LACERDA DOS REIS	54
LAÍS DEGANI GUARENGHI	24
LARISSA CELETE BARANCELLI	14
LARISSA CRISTINA ROCHA	23
LARISSA RUIZ COSTA	11
LEILA SIMONE FOERSTER MEREY	48
LENY LOBO DIAS	51
LEONARDO FABRICIO GOMES SOARES	18
LEONARDO GUIRAO JUNIOR	48
LUAN EMÍLIO PASQUALI	57
LUCAS LIMA DE MORAES	14
MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO	14
MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA	13
MÁRCIA RODRIGUES GORISCH	32
MARCOS DE BARROS FREIRE JÚNIOR	60
MARCOS RUBENS ALVES DA SILVA	09
MARIA PANISSON KALTBACH LEMOS	60
MARIO EDUARDO BALDO	24
MARLI VÍTOR DA SILVA	08
MAYARA CAROLINA CANEDO	54
MICHAELA DE OLIVEIRA TOGNINI.	19
MICHELI LUIZE GRENZEL	04
MOYSÉS MARTINS TOSTA STORTI	51
NATHAN ARATANI	04
NOELENI DE SOUZA PINTO	60
NUR MOHAMAD ALI EL AKRA	11

OTAVIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	61
PATRICIA BRANDÃO ALVES PEREIRA	42
PATRICIAH DAL MORO	23
PAULA ROBERTA BORGES FERNANDES	60
PAULA SILVA NUNES	14
PIETRA ZORZO	19
RAFAEL AIELLO BOMFIM	57
RAFFAELA DI IORIO JERONYMO FERREIRA	27
RAMON MORAES PENHA	13
RHAPHAEL FIOR	14
RHIALI CÂNDIDO DOS SANTOS	02
RICARDO ALEXANDRE SOARES DO AMARAL	60
RITA KAROLINE CESCO FERNANDES	60
ROBERTA RODRIGUES TEIXEIRA DE CASTRO	48
RODOLFO PORTELA SOUZA	60
RODOLFO VAGNER XAUBET	19
RODRIGO CORREA GOMES DA SILVA	60
RODRIGO PIRES FIGUEIRA	51
RODRIGO RODRIGUES DE MELO	14
RODRIGO SILVA DE QUADROS	19
ROSELENE LOPES DE OLIVEIRA	60
SEBASTIAO JUNIOR HENRIQUE DUARTE	14
SILVIANE KROKOSZ	60
SUEILA PIRES PEREIRA	37
TÂNIA RUTH ORTIZ PEREIRA	60
TATIANA CARVALHO REIS MARTINS	03
VANESSA JACQUELINE DE SOUZA	60
VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA	41
VILMA APARECIDA FERNANDES	09
VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA	60
WALTER TORRES FERRARI	19
WELLINGTON MIYAZATO	04
WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA	05
WESLEY GOMES DA SILVA	60

Site ESP com informações gerais de Editais abertos: <https://www.esp.ms.gov.br/editais/editais-em-andamento/>

Local para credenciamento ou novo cadastro: <https://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamento022020/>

Campo Grande (MS), 29 de abril de 2025

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 392/2023

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual INDÍGENA JOÃO Q. DE CARVALHO - TOGHOPANÃ, localizada no município de CORUMBA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.021.082-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual INDÍGENA JOÃO Q. DE CARVALHO - TOGHOPANÃ, localizado(a) no município de CORUMBA/MS.

- Empresa (1): Carvalho & Imada LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.915,99 (quatorze mil e novecentos e quinze reais e noventa e nove centavos);

- Empresa (2): S.T.S COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, CNPJ N. 12.706.257/0001-42, vencedora dos itens: 7, 8, 9, 10, 19, 24, 32, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.020,26 (quatorze mil e vinte reais e vinte e seis centavos).

CORUMBA/MS, 29 de abril de 2025.

Francisca Vasques Mendes

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual INDÍGENA JOÃO Q. DE CARVALHO - TOGHOPANÃ

CPF n. xxx.133.851-xx

Agência Estadual de Metrologia

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, por Registro de Preço nº 90002/2025;

TIPO: "Menor Preço LOTE";

PROCESSO: 83018345/2025;

LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;

DATA/HORÁRIO: 15/05/2025, às 9 horas- horário de Brasília;

LEGISLAÇÃO: Lei 14133/2021 e demais legislações pertinentes;

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de laboratório acreditado pela Cgcre/INMETRO, pertencentes a Rede Brasileira de Calibração (RBC), para prestação de serviços continuados de calibração de instrumentos de medição, a fim de atender às necessidades da AEM/MS, conforme especificações e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

.

.

EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.compras.gov.br;

Campo Grande MS, 29 de abril de 2025.

Elbia K. B. Insaurrealde
Pregoeira

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2024/AGEHAB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 57/009.805/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnico-profissionais de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado dos imóveis, com expedição de plantas e memoriais descritivos para fins de Regularização Fundiária Urbana para área de 14.934.311m² (quatorze mil e novecentos e trinta e quatro metros quadrados e trinta e um centímetros e onze milímetros quadrados), abrangida pela matrícula n. 4.825, Bairro Guarani, município de Antônio João/MS.

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB** torna público, para conhecimento dos interessados, a intenção de revogar o Ato de Adjudicação e Homologação ocorrido em 15/01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.721, de 16/01/2025, páginas 128/129.

A motivação para a intenção de revogação decorre de fato superveniente do não atendimento da primeira colocada à convocação da Administração para assinatura do contrato dentro do prazo concedido, além de não apresentar a documentação necessária para a contratação exigida no Edital.

Desta forma, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para que os interessados, querendo, apresentem manifestações ou impugnações quanto à presente intenção.

Os recursos deverão apresentados via endereço eletrônico licitacao@agehab.ms.gov.br. Findo o prazo, será proferida decisão fundamentada sobre a revogação.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025. '

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Homologação/Autorização: Processo nº 51/003.276/2025.

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Favorecida:** INSTITUTO ABRADÉE DA ENERGIA. **Valor Global:** R\$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais), sendo o valor unitário de R\$ 1.590,00 (mil e quinhentos e noventa reais) na quantidade de 02 (duas) unidades, conforme Solicitação de Compras juntada à f. 51-52, Parecer Referencial PGE/MS/PAA/Nº 007/2025 juntada à f. 55-128 e Autorização de Compra nº 46848 juntada à f. 180, todos do processo nº 51/003.276/2025.

Assunto: Aquisição de duas inscrições para o “*SENDI 2025: Seminário Nacional de Distribuição de Energia Elétrica*”, que ocorrerá dos dias 26 a 30 de maio de 2025, em Belo Horizonte/MG – Homologada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 28/04/2025.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria “P” AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **024/2025 - DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.015.278-2024**

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS (NAM), NA ALDEIA JAGUAPIRU, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.966.307,15 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: 20 DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.agesul.ms.gov.br/>.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES:

<https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 29 de abril de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **025/2025 - DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.015.297-2024**

OBJETO: REFORMA DE ESCOLA E NÚCLEO DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS (NAM), NA ALDEIA BORORÓ, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

VALOR ESTIMADO: **R\$ 2.643.172,99 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

ABERTURA: **20 DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 10:00 H. (HORÁRIO LOCAL)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.agesul.ms.gov.br/>.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES:

<https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 29 de abril de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **026/2025 - DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.015.917-2024**

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. JOSE ROBERTO TEIXEIRA EM DOURADOS-MS

VALOR ESTIMADO: **R\$ 411.242,56 (QUATROCENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

ABERTURA: **21 DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.agesul.ms.gov.br/>.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES:

<https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 29 de abril de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **027/2025 - DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.015.980-2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E

SERVIÇOS EVENTUAIS RELACIONADOS À PEQUENAS ADAPTAÇÕES, NO AEROPORTO REGIONAL DE BONITO – SBDB E AERÓDROMO SANTA MARIA – SSKG, SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NOS MUNICÍPIOS DE BONITO/MS E CAMPO GRANDE/MS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 820.445,35 (OITOCENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: 09 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.agesul.ms.gov.br/>.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES:

<https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 29 de abril de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO N. 83/005.933/2024

OBJETO: aquisição de 20 (vinte) veículos tipo pick-up, através do Convênio n. 884.278/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a licitação, resultado do **Pregão Eletrônico n. 0009/2024** que resultou como vencedora a empresa **GUARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – EPP.**, inscrita no CNPJ nº 28.832.656/0001-90, no valor total de R\$ R\$ 2.510.110,00 (dois milhões quinhentos e dez mil e cento e dez reais).

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente da Agraer

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LCE N.º 003/2025 – LEI Nº 13.303/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA, conforme as informações abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS FURGÃO DE PEQUENO PORTE E VEÍCULOS SEDAN, conforme detalhamento no edital.

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br e no website licitacoes-e.com.br.

IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E”: nº 1069594 - Modalidade/Tipo: LRE

e-Sfinge: E6E0F7D98F01DD2D3201BBEF1DC48C585984E3A0

Valor máximo de referência: Sigiloso.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item (Lote).

Recebimento das Propostas: a partir da publicação no DOE/MS até às 09h30min (horário de Brasília) do dia 15/05/2025, por meio do Portal Licitações-e do Banco do Brasil.

Início da Disputa: às 14h30min, de 15/05/2025, horário de Brasília.

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação – MSGÁS / SUPLENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LCE N.º 006/2025 – LEI Nº 13.303/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação,

devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA, conforme as informações abaixo:

Objeto: Elaboração de Projeto e Relatório de Avaliação do Impacto ao Patrimônio Arqueológico para implantação do ramal de gás natural – Projeto Sucuriú, conforme detalhamento no edital.

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br e no website licitacoes-e.com.br.

IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E": nº 1069745 - Modalidade/Tipo: LRE

e-Sfinge: BEA9F705E8B3E72DD2C4015F7CDAF0E6858141C2

Valor máximo de referência: Sigiloso.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global (Lote).

Recebimento das Propostas: a partir da publicação no DOE/MS até às 09h30min (horário de Brasília) do dia 26/05/2025, por meio do Portal Licitações-e do Banco do Brasil.

Abertura da Sessão: às 10h, de 26/05/2025, horário de Brasília.

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação – MSGÁS / SUPLENTE

Em cumprimento ao Art. 80, § 1º do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos – publica-se abaixo extrato do ato com autorização das dispensas/inexigibilidades:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, I e II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 064/2025-D - **DATA:** 29/04/2025; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 064/2025;

FAVORECIDO: H E T TECNOLOGIA.; **OBJETO:** Contratação de empresa para readequação de infraestrutura de rede com fornecimento de materiais na sala da GEFIN/GECONT. **VALOR:** R\$ 4.605,27. (Quatro mil, seiscentos e cinco reais e vinte e sete centavos).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2025000000159 – CIRCULAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO **Nº 2025000000159** DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, BODOQUENA, BONITO, CAMPO GRANDE, CHAPADÃO DO SUL, CORUMBÁ, COSTA RICA, GUIA LOPES DA LAGUNA, JARDIM, MIRANDA, PARANAÍBA, RIBAS DO RIO PARDO, SANTA RITA DO PARDO, TRÊS LAGOAS/MS – VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS **28/03/2025 e 14/04/2025**, ATRAVÉS DO PORTAL **WWW.MARIAFIXERLEILOES.COM.BR**, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL **CONCEIÇÃO MARIA FIXER**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
34	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTP4053	9C2JC4120AR055152	MS	JC41E2A055152	SILAS SOUSA ASSUMPCAO DA SILVA	3.165
60	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	VERMELHO	HSS2762	9C2KC08607R009487	MS	KC08E67009487	JOEL TEIXEIRA BARBOSA	2.805
87	HONDA/CG 160 FAN	2023/2024	VERMELHO	SLX3F47	9C2KC2200RR206181	MS	KC22E0R206331	VALDECI HACK ESCOBAR	8.402
129	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSV8F29	9C2JA04207R101404	MS	JA04E27101404	EDUARDO ESTEVO DO NASCIMENTO CASTRIOTO	4.203
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BODOQUENA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	2013/2014	PRATA	NSD8525	9BD1105BDE1564139	MS	370A00112503775	JANER CESAR SHINOHARA DE ALMEIDA	9.645
39	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	AZUL	HTM2613	9C2JC4110AR547944	MS	JC41E1A547944	BRUNO GOMES FREITAS	2.088
43	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	NRO2173	9C2JC4110BR826511	MS	JC41E1B826511	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	1.823
68	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	HSN1797	9C2KC08206R840010	MS	KC08E26840010	JOEL TEIXEIRA BARBOSA	2.987
98	HONDA/CG150 TITAN MIXED	2009/2009	CINZA	NPP4337	9C2KC16309R024078	MS	KC16E39024078	JOEL TEIXEIRA BARBOSA	3.452
108	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	S/PLACA	9C6KE1520B0046163	--	E3G9E-046172	THAYSA AYSLANE BARBOSA DOS ANJOS DE MELO	2.057
111	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2007	AZUL	HSZ1368	9C6KE094070022379	MS	E386E-022354	FELIPE GIBRAN DA SILVEIRA	2.475
112	YAMAHA/XTZ 250X	2008/2008	PRETA	HTK1439	9C6KG026080000852	MS	G355E-025040	DIEGO BORGES DE MORAIS	5.009
116	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	AZUL	NRX3106	9C6KE1940E0021690	MS	E3L4E-021723	WESLEY CAMARGO ROCHA	2.793
123	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2019/2020	AZUL	QAP7285	9C6RG3840L0001369	MS	G3F7E-041962	ALESSANDRO ORNEVO DOS SANTOS	7.413
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
104	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHO	HTR7726	9C6KE1200A0062980	MS	E3C8E-062988	WESLEY TORRES FERNANDES	2.801
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
2	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2011/2011	PRATA	NRH3497	9BD17307MB4352588	MS	310A20110198898	ELIANE MARIA DA SILVA	13.844
3	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2006	PRETA	HSF7040	9BGRZ08906G142176	MS	K60026663	SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO	3.277

5	GM/CORSA WIND	1998/1999	BRANCA	CQE5244	9BGS68ZXWC659866	MS	BS0179279	VANDERLEI BENEDITO DE OLIVEIRA	3.255
8	VW/GOL 1.0	2000/2001	BRANCA	HRU0636	9BWCA05X41T059509	MS	AFZ556645	ANTONIO CARLOS VENTURA CHAVES	3.063
10	VW/GOL 1.0	2007/2008	BRANCA	NJA0688	9BWCA05W58P041031	MS	BNW318730	FABIO CIBOTO FERNANDES	6.841
11	VW/GOL SPECIAL MB	2016/2016	BRANCA	OUU3C62	9BWA445U5GP516771	MS	CPB742309	SILVIO CESAR BAHIA	16.784
14	FIAT/STRADA WORKING	2015/2015	BRANCA	OOR5F03	9BD57814UF7965923	MS	310A20112488145	HOSMANY APARECIDO ZANATA	27.569
15	FIAT/STRADA WORKING CD	2010/2011	BRANCA	NRJ6796	9BD27804MB7346908	MS	310A20110052103	ALESSANDRO CESAR AMORIM	24.422
16	VW/SAVEIRO 1.6	2008/2008	PRATA	DCY7D69	9BWEB05W98P144717	MS	BWX105788	SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO	11.665
17	VW/SAVEIRO 1.6	2009/2010	BRANCA	HTG7383	9BWBK05W0AP007142	MS	BWX164161	APARECIDO JORDAO JUNIOR	12.168
20	HONDA/CB 250F TWISTER	2018/2018	VERMELHO	QAL6390	9C2MC44003R021078	MS	MC44E0J021092	EDWARD PEREIRA DA SILVA	8.800
23	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	HSK3079	9C2MC35005R018333	MS	MC35E-5018333	ILSON VALTEMIER REZE	2.369
24	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	HTL3975	9C2MC35008R095685	MS	MC35E-8095685	CONRADO SWIECH	4.350
25	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH6E74	9C2JC30708R106080	MS	JC30E78106080	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	2.555
26	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN1491	9C2JC30705R022138	MS	JC30E75022138	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	2.631
27	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO3697	9C2JC30705R108691	MS	JC30E75108691	PEDRO RONALDO MONTEIRO	1.942
28	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ7353	9C2JC30708R028521	MS	JC30E78028521	JANER CESAR SHINOHARA DE ALMEIDA	1.851
29	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB1648	9C2JC30708R122158	MS	JC30E78122158	JOEL TEIXEIRA BARBOSA	1.561
30	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB7F85	9C2JC30708R528408	MS	JC30E78528408	LUCIANO OLIVEIRA GONCALVES	2.245
31	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE5299	9C2JC30708R564935	MS	JC30E78564935	LUCIANO OLIVEIRA GONCALVES	2.340
32	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL3925	9C2JC30708R212652	MS	JC30E78212652	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	2.251
33	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM5730	9C2JC4120AR019231	MS	JC41E2A019231	ROSEMIR PEDRO DA SILVA	3.878
35	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	HTP7456	9C2JC4120AR040267	MS	JC41E2A040267	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	2.280
36	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	HTR8A69	9C2JC4120AR089643	MS	JC41E2A089643	EVERSON LOPES CARLOS	3.572
37	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	NRG6232	9C2JC4120BR500741	MS	JC41E2B500741	DANILO DIAS DE OLIVEIRA	3.109
38	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH8659	9C2JC41109R525002	MS	JC41E19525002	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	2.426
40	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR4512	9C2JC4110AR029352	MS	JC41E1A029352	BRUNO GOMES FREITAS	2.091
41	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR7C56	9C2JC4110AR031041	MS	JC41E1A031041	NEDSON ALVES CORREA	2.794
42	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK7451	9C2JC4110BR762013	MS	JC41E1B762013	LUCIANO OLIVEIRA GONCALVES	2.445
44	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRO2J47	9C2JC4110BR746618	MS	JC41E1B746618	WILLIAN MOREIRA SARGI	3.033
45	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	NRO9742	9C2JC4110CR443509	MS	JC41E1C443509	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	2.778
46	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	NRR0986	9C2JC4110CR492497	MS	JC41E1C492497	MARIO ECHEVERRIA PINZETTA	2.481
47	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	S/PLACA	9C2JC4110CR425942	--	JC41E1C425942	THAYSA AYSLANE BARBOSA DOS ANJOS DE MELO	2.604
50	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HRK8G42	9C2JC30202R139243	MS	JC30E22139243	BRENO DE ALMEIDA BRITO	2.988
51	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HRK7731	9C2JC30102R170532	MS	JC30E12170532	CRISTIANO FERNANDES SALOMAO	1.807
54	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB6957	9C2JC30101R152114	MS	JC30E11152114	LUCIANO OLIVEIRA GONCALVES	2.062
55	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PRATA	HSQ7B41	9C2JC30213R657777	MS	JC30E23657777	LUCIANO OLIVEIRA GONCALVES	2.570
56	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTR5I13	9C2KC1550AR158731	MS	KC15E5A158731	RAFAEL GONCALVES DE OLIVEIRA	3.935
57	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	NRG9816	9C2KC1670BR309583	MS	KC16E7B309583	JOEL TEIXEIRA BARBOSA	4.212
58	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHO	NRO3114	9C2KC1670CR473815	MS	KC16E7C473815	LUCAS CAMARGO DE ALMEIDA	4.653
59	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	NRX8137	9C2KC1670DR507576	MS	KC16E7D507576	ANDERSON DA SILVA	4.928
61	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	HTB8519	9C2KC08608R013023	MS	KC08E68013023	WESLEY CAMARGO ROCHA	2.674
62	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHO	HTK1973	9C2KC08608R014772	MS	KC08E68014772	MARCIO VIEIRA NEVES	2.274
63	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSL2438	9C2KC08504R032281	MS	KC08E54032281	FLAVIO RODAS DE ORTEGA	2.906
65	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	AZUL	HSO8905	9C2KC08506R823601	MS	KC08E56823601	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	2.526
66	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	AZUL	HSR4447	9C2KC08507R002015	MS	KC08E57002015	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	3.259
67	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	HTL8F76	9C2KC08508R131315	MS	KC08E58131315	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	3.520
69	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERDE	HSP1454	9C2KC08205R019849	MS	KC08E25019849	EDUARDO DIONISIO FERNANDES	3.903
70	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	HSU0150	9C2KC08204R038386	MS	KC08E24038386	SIDMAR DE MOURA SANTOS	4.103
74	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSK2187	9C2KC08105R009577	MS	KC08E15009577	JOEL TEIXEIRA BARBOSA	3.141
75	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK6326	9C2KC08104R024938	MS	KC08E14024938	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	2.999
76	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSM7H34	9C2KC08105R119985	MS	KC08E15119985	ALLAN DE SOUZA SILVA	2.638
78	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSP7644	9C2KC08106R946828	MS	KC08E16946828	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	3.015
79	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	AZUL	HSS1917	9C2KC08107R036154	MS	KC08E17036154	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	2.477
80	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	HSS5B38	9C2KC08107R098820	MS	KC08E17098820	JOEL TEIXEIRA BARBOSA	2.555
81	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	HTL3E25	9C2KC08108R283551	MS	KC08E18283551	JANER CESAR SHINOHARA DE ALMEIDA	3.216
83	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	VERMELHO	QAI1686	9C2KC2200JR106472	MS	KC22E0J106511	JESSICA SOCORRO WISCH	5.950
84	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	PRATA	REW2C73	9C2KC2200MR202571	MS	KC22E0M202755	CONRADO SWIECH	8.718
88	HONDA/CG 160 START	2021/2022	PRATA	REY0D92	9C2KC2500NR002706	MS	KC25E0N003429	QUEILA ELIANE DA SILVA HASPER	7.055
90	HONDA/CG 160 START	2023/2024	VERMELHO	RWJ8H13	9C2KC2500RR001609	MS	KC25E0R001193	GUINTEIR MIRANDA SOUZA	7.708
91	HONDA/CG 160 START	2023/2024	PRETA	SLW4E70	9C2KC2500RR012969	MS	KC25E0R012694	PAULO RICARDO ORTIZ DA ROCHA	8.088
92	HONDA/CG 160 START	2024/2024	VERMELHO	SLZ9G36	9C2KC2500RR055111	MS	KC25E0R055598	JESSICA SOCORRO WISCH	7.491
94	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK1725	9C2KC1680BR326604	MS	KC16E8B326604	TIAGO DA ROCHA PRATES	4.634
95	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRO6255	9C2KC1680CR404997	MS	KC16E8C404997	ROSEMIR PEDRO DA SILVA	5.051
96	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	OOI5G85	9C2KC1680ER558830	MS	KC16E8E558830	JHONATAN DOS SANTOS PEDROSO	5.951
100	SHINERAY/XY125-6A	2022/2023	BRANCA	RWH3H92	99HJT3125PS000715	MS	1P54FMBIBNE052330	WESLEY CAMARGO ROCHA	4.026
102	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	BRANCA	HSP6525	9C6KE120090015761	MS	E3C8E-015679	MARCIO ALESSANDRO DA SILVA FERNANDES	2.877
103	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	AZUL	HTE5H98	9C6KE120090005663	MS	E3C8E-005701	ILSON VALTEMIER REZE	2.575
105	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	BRANCA	HTM1415	9C6KE1520C0115258	MS	E3G9E-115258	SILAS SOUSA ASSUMPCAO DA SILVA	2.109

106	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK3297	9C6KE1520B0032325	MS	E3G9E-032303	GUSTAVO DE SOUSA SANTOS	2.255
107	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRK3876	9C6KE1520B0031221	MS	E3G9E031231	LEONARDO ORTIZ TEIXEIRA	2.463
109	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	AZUL	HSU8394	9C6KG017070041022	MS	G347E-040866	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	4.477
110	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	HTK8825	9C6KG017080090340	MS	G347E-094866	LUCAS MATHEUS GARCIA DE M CACIANO DA SILVA	5.200
113	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRETA	HSL5129	9C6KE042040027530	MS	E337E-068093	SIDROFORT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	2.659
114	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRATA	HSM7B31	9C6KE042050035689	MS	E337E-086800	PEDRO RONALDO MONTEIRO	2.312
115	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRETA	HSO3511	9C6KE092060001222	MS	E382E-001229	CELSE SUZUKI	2.031
117	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	NSC6990	9C6KE1940E0007470	MS	E3L4E-007475	GUSTAVO DE SOUSA SANTOS	4.412
119	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	NRM7E23	9C6KE1950E0011707	MS	E3L2E-017007	MORGANY SILVA DE ARAUJO	2.588
120	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	VERMELHO	OOT7671	9C6KE1950G0056339	MS	E3L2E-068033	JOVELINO ANTONIO DE SOUZA	2.066
121	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2021/2022	VERMELHO	REY5A22	9C6RG3160N0012717	MS	G3G2E-141599	MARCIO AUGUSTO DA SILVA	6.198
122	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2024/2024	PRETA	S/PLACA	9C6RG3160R0158412	--	G3G2E-287583	ADRIEL PEREIRA DE SOUZA	10.575
124	HONDA/BIZ 100 ES	2012/2013	VERMELHO	MKL8156	9C2HC1420DR003892	MS	HC14E2D003892	JESSICA SOCORRO WISCH	4.255
125	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2013	PRETA	NRV9944	9C2HC1420DR034522	MS	HC14E2D034522	DANILO DIAS DE OLIVEIRA	4.849
126	HONDA/BIZ 110I	2017/2017	BRANCA	QAI2739	9C2JC7000HR420946	MS	JC70EH421046	MILTON RAMIRES DE ALMEIDA	6.600
128	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	HSV5658	9C2JA04207R088791	MS	JA04E27088791	MILTON RAMIRES DE ALMEIDA	4.009
130	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	BEGE	HTR2276	9C2JC4220AR315607	MS	JC42E2A315607	BRBARA DOS SANTOS DIAS	4.981
131	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	ROSA	NRG3861	9C2JC4220AR372231	MS	JC42E2A372231	JESSICA SOCORRO WISCH	3.481
132	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRETA	NR12288	9C2JC4820CR263823	MS	JC48E2C263823	DEIMISON CARLOS DE SOUZA DUTRA	4.529
134	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRATA	NRT4678	9C2JC4820CR062982	MS	JC48E2C062982	ALEXANDRE RAMOS DE SOUZA	4.729
136	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2007	AMARELA	HSV2057	9C2JA04307R010814	MS	JA04E37010814	KAIKY MIRANDA DE ASSIS	4.200
137	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRT3933	9C2HA0700XR063237	MS	HA07EX063237	LEONARDO ORTIZ TEIXEIRA	2.009
139	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERDE	HSK1I84	9C2HA07004R013512	MS	HA07E-4013512	WELLINGTON APARECIDO BATISTA DE SOUZA	3.580
141	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HSO8014	9C2HA07005R050719	MS	HA07E-5050719	MARCO ANTONIO PERALTA AWDREN GENEROSO	2.538
143	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HSN9840	9C2HA07103R075944	MS	HA07E13075944	PEDRO RONALDO MONTEIRO	2.553
144	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	PRETA	HSQ1382	9C2HA07103R012951	MS	HA07E13012951	GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS	2.448
146	HONDA/MDF CG150 MAXXI CA	2012/2012	PRETA	NRR3728	9C2KC1680CR427926	MS	KC16E8C427926	JOEL TEIXEIRA BARBOSA	4.500

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADÃO DO SUL

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
4	GM/CLASSIC SPIRIT	2006/2006	BRANCA	HSF0982	9BGSN19906B213340	MS	M50007708	JOAO EDGAR LEITE	9.678
48	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW7033	9C2JC250VVR098963	MS	JC25EV098963	DIEGO DE JESUS MARQUES FERNANDES	1.377

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
9	VW/GOL 1.0	2005/2006	CINZA	HSG1443	9BWCA05W86P034474	MS	BNW028030	DEIMISON CARLOS DE SOUZA DUTRA	4.918
21	HONDA/CB 300R	2014/2014	VERMELHO	OOO3839	9C2NC4910ER026376	MS	NC49E1E026376	PEDRO RONALDO MONTEIRO	4.725
72	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2015	BRANCA	OOO3181	9C2KC1660FR003989	MS	KC16E6F003989	JESSICA SOCORRO WISCH	6.295
118	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	ARANJA	OOO8389	9C6KE1940F0038961	MS	E3L4E-038990	MARCO ANTONIO PERALTA AWDREN GENEROSO	2.282

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
7	VW/GOL 1.0	2005/2005	BRANCA	AMY6503	9BWCA05X65T204488	MS	BTY047973	DANIEL ESTEVAO DIM BERGI	4.516
13	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	2005/2005	PRETA	DNZ1H66	9BD27807C52455848	MS	7U0117240	RAFAEL TROMBETTA	14.006
99	HONDA/POP 110I	2019/2019	PRETA	QAP8825	9C2JB0100KR126476	MS	JB01E0K126513	MILTON RAMIRES DE ALMEIDA	4.428
140	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HSO6798	9C2HA07005R041254	MS	HA07E-5041254	DIEGO DE JESUS MARQUES FERNANDES	2.142
142	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	HSQ3689	9C2HA07001R033369	MS	HA07E-1033369	HUGO VERA LOPEZ	2.352
145	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HSQ7864	9C2HA07103R074018	MS	HA07E13074018	CRISTIANO FERNANDES SALOMAO	2.354

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
6	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	2001/2002	BRANCA	HRZ5811	93YLB06252J318922	MS	D4DA700Q030219	JOAO NAZARIO	4.036

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
49	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERMELHO	CNL2846	9C2JC30201R017691	MS	JC30E21017691	GUSTAVO DE SOUZA DOS SANTOS	1.859

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MIRANDA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
85	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	VERMELHO	RWF8E23	9C2KC2200PR054491	MS	KC22E0P054375	MARCIO AUGUSTO DA SILVA	9.200

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
82	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	NGG2H71	9C2KC08106R870585	MS	KC08E16870585	EDLEIMAR CORREIA DE OLIVEIRA	2.720
89	HONDA/CG 160 START	2022/2022	PRATA	RWC4A01	9C2KC2500NR079781	MS	KC25E0N079412	JESSICA SOCORRO WISCH	7.309
93	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2019	VERMELHO	QAQ8012	9C2KC2210KR053778	MS	KC22E1K053789	LEONARDO BENASSI MORO	8.800

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
71	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	HTB9J20	9C2KC08208R018328	MS	KC08E28018328	SIDMAR DE MOURA SANTOS	3.722
86	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRETA	SLW9D95	9C2KC2200PR204907	MS	KC22E0P205375	QUEILA ELIANE DA SILVA HASPER	8.200

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
12	GM/CLASSIC LIFE	2009/2010	BRANCA	HTJ0695	9BGSA1910AB122825	MS	S80033614	GETULIO CRISTALDO DE SOUZA	11.961
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
18	GM/BLAZER ADVANTAGE	2005/2005	PRATA	DRB1524	9BG116HX05C431066	MS	6Y0010747	JULIANE RODRIGUES DOS SANTOS	16.804
19	HONDA/CB 250F TWISTER	2016/2016	PRETA	QAC4529	9C2MC4400GR015015	MS	MC44E0G015103	KAIKY MIRANDA DE ASSIS	5.298
22	HONDA/CB250F TWISTER CBS	2019/2020	PRATA	QAT3740	9C2MC4400LR102689	MS	MC44E0L102723	MOISES ANTONIO NOGUEIRA	7.986
52	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRW7147	9C2JC3010YR051470	MS	JC30E1Y051470	LUCIANO OLIVEIRA GONCALVES	1.818
64	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	HSL7489	9C2KC0850SR020084	MS	KC08E5Y020084	MARCELO HENRIQUE LOPES BOTARI	2.386
73	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	DVE1F59	9C2KC08107R093296	MS	KC08E17093296	DIEGO DE JESUS MARQUES FERNANDES	1.847
77	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHO	HSN5893	9C2KC08106R005893	MS	KC08E16005893	CLEISON PEREIRA NEVES	3.235
101	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	ECI8767	9C6KE120090036608	MS	E3C8E-036603	BRENO DE ALMEIDA BRITO	2.776
127	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	VERMELHO	HSU7244	9C2JA04207R047520	MS	JA04E27047520	WILSON JOS VIEIRA DA CRUZ	3.919
133	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRETA	NRID840	9C2JC4820CR275841	MS	JC48E2C275841	JEFFERSON URIEL MALACARNE	4.721
135	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	PRATA	OOO7906	9C2JC4820FR532253	MS	JC48E2F532253	JESSICA SOCORRO WISCH	5.602

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2025000000140 – SUCATA APROVEITÁVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO **Nº 2025000000140** DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, AQUIDAUANA, BODOQUENA, BONITO, CAMPO GRANDE, CASSILÂNDIA, CHAPADÃO DO SUL, CORUMBÁ, COSTA RICA, JARDIM, NIOAQUE, PARANAÍBA, RIBAS DO RIO PARDO, RIO NEGRO, RIO VERDE DE MATO GROSSO, SANTA RITA DO PARDO, SÃO GABRIEL DO OESTE, SIDROLÂNDIA, TRÊS LAGOAS/MS – VEÍCULOS PARA **Sucata Aproveitável**, REALIZADO ENTRE OS DIAS **28/03/2025 e 14/04/2025**, ATRAVÉS DO PORTAL **WWW.MARIAFIXERLEILOS.COM.BR**, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL **CONCEIÇÃO MARIA FIXER**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
44	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	BRANCA	HSQ6882	9C2JC30103R234277	MS	JC30E13234277	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	429,56
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
41	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PRETA	HTK9559	94J2XSBB88M008657	MS	JBA8007442	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	94,92
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BODOQUENA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
7	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	CINZA	HRA1404	9BD146000P5103142	MS	3818985	ANDREIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA 96491221172	566
8	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	VERMELHO	HRA7283	9BD146000P5124406	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	716
9	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	AZUL	HRT2240	9BD146000R5376553	MS	146C40114148482	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	416
11	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	VERMELHO	DOL3493	9BD15802554616011	MS	178D90116156876	MACHADO & BEZERRA LTDA	2.710
16	FORD/COURIER 1.6 L	2006/2007	PRATA	HTA7373	9BFNSZPPA7B852067	MS	CCKA7852067	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.438
19	GM/KADETT GLS	1998/1998	PRATA	MXH6246	9BGKS08BWWB422588	MS	AA0039475	CENTRO OESTE DESMANCHE DE VEICULOS	1.552
32	VW/GOL CL 1.8	1992/1993	PRETA	HQH0614	9BWZZZ30ZNT136533	MS	MOTOR INSERVIVEL	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	628
35	VW/SANTANA 2.0	2001/2001	CINZA	CYA2190	9BWAE03X61P019780	MS	UQH030028	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.005
37	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT5084	9C2JC2500XR133530	MS	JC25EX133530	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	520,01
38	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	HSP4331	9C2KC08507R056784	MS	KC08E57056784	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	397,89
38	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHO	HSK4775	9C2KC08504R013617	MS	KC08E54013617	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	361
38	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ3427	9C2JC250WVR059352	MS	JC25EW059352	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	283,01
38	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW6324	9C2JC2500YR091241	MS	JC25E-Y091241	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	300,16
39	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	HSL5972	9C2KC08105R046843	MS	KC08E15046843	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	411,63
39	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	VERMELHO	HSQ3764	9C6KE044030013155	MS	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	253,21
40	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	HIF7533	9C2MC35008R061618	MS	MC35E-8061618	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	468,03
40	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ5587	9C2JC30708R085853	MS	JC30E78085853	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	346,8
40	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	BXW4697	9C2JC2500TR093708	MS	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	282,48
40	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	HST2017	9C2JC30203R152259	MS	JC30E23152259	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	363,56
40	HONDA/NXR125 BROS KS	2014/2014	PRETA	OOI6126	9C2JD2310ER503532	MS	JD23E1E503532	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	510,12
41	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	ROXA	HTM8493	9C6KE1220A0105803	MS	E3D1E-105827	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	319,11
42	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	PRETA	NJK5700	9C2MC35008R011079	MS	MC35E-8011079	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	444,1
42	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	OOO6827	9C2KC1670CR471807	MS	KC16E7C471807	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	478,84
42	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	HSS2746	9C2KC08507R054918	MS	KC08E57054918	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	398,16
42	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	HRX7207	9C2JC30101R031190	MS	JC30E11031190	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	309,88

42	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRX7217	9C2JC30101R110210	MS	JC30E11110210	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	309,88
42	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	ROXA	HTM8485	9C6KE1200A0044780	MS	E3C8E-044791	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	385,85
43	HONDA/BIZ 125 EX	2013/2013	VERMELHO	AXK9684	9C2JC4830DR037997	PR	JC48E3D037997	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	581,08
43	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	HRT2152	9C2JC2500YR093705	MS	JC25EY093705	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	299,9
44	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSN4718	9C2KC08205R056667	MS	KC08E25056667	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	602,57
44	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	NRR8584	9C2JC4110CR505635	MS	JC41E1C505635	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	502,51
45	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HSE5020	9C2JC30104R004460	MS	JC30E14004460	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	356,14
45	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	AZUL	HSM0692	9C6KE042050034135	MS	E337E-082353	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	308,01
46	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	PRETA	HSO3904	9C2JC30706R002306	MS	JC30E76002306	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	396,29
47	HONDA/NXR150 BROS ESD	2008/2008	AMARELA	HTL0H32	9C2KD03108R026101	MS	KD03E18026101	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	500,46
48	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	HRK2635	9C2JC30102R129550	MS	JC30E12129550	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	376,67
48	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	AZUL	HRK1474	9C2JC30212R528365	MS	JC30E22528365	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	380,08

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	FIAT/PALIO EDX	1996/1996	AZUL	HRH7458	9BD178226T0030225	MS	4706682	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	862
40	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	NRK7E77	9C2JC4120BR718513	MS	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	406,83

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
5	FIAT/TEMPRA SX	1997/1997	VERMELHO	BJP4858	9BD159046V9190405	SP	9187569	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	689
6	FIAT/UNO CS 1.5	1991/1991	VERDE	HQW0625	9BD146000M3742014	MS	3386911	44505680 AMILKA LOPES DA SILVA	806
15	FIAT/UNO S	1989/1989	BRANCA	HQJ8727	9BD146000K3466677	MS	2968606	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	268
26	PEUGEOT/207PASSION XR	2011/2012	PRETA	LPX3548	9362NKFVWC003307	RJ	10DBSS0149015	SOLANGE RIBEIRO DA SILVA 07852403816	4.037
27	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	2014/2014	BRANCA	FNA1627	93Y4SRD04EJ313779	SP	D4DJ754Q047968	APARECIDO JORDAO JUNIOR	15.100
28	VW/FOX 1.0	2008/2009	CINZA	EEJ5802	9BWAA05Z794081616	SP	MOTOR INSERVIVEL	CAPELINI E SINGHORELI LTDA	3.358
37	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	HRT1338	9C2HA070WWR020018	MS	HA07EW020018	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	285,3
37	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSZ6739	9C2JC30708R026813	MS	MOTOR INSERVIVEL	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	586,21
37	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB1067	9C2JC30708R109989	MS	JC30E78109989	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	586,21
37	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRQ7554	9C2JC250WWR090601	MS	JC30E77161281	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	504,14
37	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	VERMELHO	DLW4439	9CDNF41AJ7M033128	MS	F401BR134952	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	609,19
37	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	VERMELHO	NRV8579	9C2KC1660DR541511	MS	MOTOR INSERVIVEL	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	942,37
38	HONDA/POP 110I	2019/2020	PRETA	QAT5A77	9C2JB0100LR001992	MS	JB01E0L001642	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	463,9
38	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ2884	9C2JC30708R027113	MS	MOTOR INSERVIVEL	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	328,96
38	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSN1489	9C2JC30705R032251	MS	MOTOR INSERVIVEL	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	305,02
38	IROS/ONE 125	2012/2012	VERMELHO	OOI0960	96ZNE2125CM001488	MS	157FMICM005271	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	163,93
38	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	ROXA	HTM5950	9C6KE1220A0086639	MS	E3D1E-086643	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	318,93
39	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	ROXA	HRW2252	9C2KC2700XR018354	MS	MC27E-X018354	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	349,03
39	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRATA	NRR2221	9C2JC4820CR013811	MS	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	549,96
39	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	HSP9B79	9C2KC08206R830630	MS	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	522,14
39	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSR3611	9C2JC30707R081429	MS	JC30E77081429	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	357,92
39	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	HTH6F11	9C2JC41109R524483	MS	JC41E19524483	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	383,81
39	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	HST8854	9C2JC30104R005533	MS	JC30E14005533	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	372,6
39	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	HTL9879	9CDNF41LJ8M261681	MS	F466BR318807	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	310,01
40	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	AND3621	9C2HA07005R033884	PR	HA07E5033884	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	364,73
40	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	VERMELHO	HTM4783	9C2KC1550AR018263	SP	KC15E5A018263	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	475,43
40	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	PRETA	DJY7I98	9C6KE044040040226	MS	E338E-040919	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	250,91
41	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	CINZA	BPR6435	9C2MC35008R013605	SP	MC35E-8013605	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	444,08
41	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSM3442	9C2KC08505R040255	MS	KC08E55040255	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	376,03
41	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	HSN6G65	9C2KC08105R140051	MS	KC08E15140051	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	369,04
41	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ3179	9C2JC30708R023054	MS	JC30E78023054	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	328,97
41	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	HRQ0925	9C2JC250WVR009339	MS	MOTOR INSERVIVEL	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	282,86
42	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	VERMELHO	HSN9932	9C2JA04206R817772	MS	MOTOR INSERVIVEL	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	351,84
42	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO3C92	9C2JC30705R099398	MS	KC08E15134446	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	305,17
42	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	AZUL	HSH6037	9CDNF41AJ7M033830	MS	F401BR135654	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	342,08
43	HONDA/NX 200	1996/1996	VERMELHO	JYL6298	9C2MD270TTR003561	MS	MD27ET003561	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	317,08
43	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL8104	9C2JC30708R243529	MS	JC30E78243529	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	329
43	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	VERMELHO	HTF2081	9CDNF41LJ9M290713	MS	F466BR347961	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	298,85
43	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	ROXA	NRO1566	9C6KE1510B0021556	MS	E3G8E-021571	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	357,05

44	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ7496	9C2JC30203R133380	MS	JC30E23133380	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	456,18
44	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	HSW6650	9C2JC30103R101479	MS	JC41E29080967	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	429,56
44	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRO1469	9C6KE1520B0059410	MS	E3G9E-059418	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	468,01
45	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HDX2198	9C2KC08107R215889	MS	MOTOR INSERVIVEL	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	421,06
45	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	VERMELHO	DZS4211	95VCA1E288M011633	MS	MOTOR INERVIVEL	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	187,54
45	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRT0342	9C2JC250WWR184761	MS	MOTOR INSERVIVEL	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	301,55
45	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT9789	9C2JC2500XR159423	MS	JC25EX159423	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	311,24
45	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRW7982	9C2JC3010YR040934	MS	JC30E11106288	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	321,9
46	HONDA/CG 125 CARGO	1994/1995	BRANCA	HRB6458	9C2JA0101RRS80862	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	97,59
46	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	HRK1343	9C2JC30201R083437	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	415,31
46	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2004	VERMELHO	HST8926	9C2JD20104R000892	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	422,92
46	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	PRETA	HSV4401	94J1XFB55M008395	MS	JBB7054380	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	128,03
46	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004/2004	VERMELHO	JZX7713	9C6KE047040014253	MT	E339E-014271	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	273,38
47	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HTW0232	9C2JC2501SR530772	MS	JC25EX088394	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	291,67
47	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2010/2011	PRETA	S/PLACA	LXYPCL03B0238245	--	1P39FMBBA115404	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	151,84
47	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2014	VERMELHO	QAG2135	LXYXCL04E0209096	MS	1P39FMAEA131842	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	174,32
48	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	VERMELHO	HQK5291	9C2JC1801KR424546	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	226,77
48	YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	PRATA	HSB1845	9C6KE013010001477	MS	E314E-001322	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	165,29
48	HONDA/CG 125I FAN	2016/2016	VERMELHO	QBV9133	9C2JC6900GR203375	MT	JC69E0G203375	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	545,17
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CASSILANDIA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
34	VW/PARATI 16VT CROSSOVER	2003/2003	PRATA	HRU8953	9BWDA05XX3T166572	MS	ASW032878	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	2.783
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
4	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	1999/2000	VERDE	CYZ4721	9BD178835Y0944986	MS	8529368	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	748
10	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	AZUL	HRP2712	9BD158068W4033101	MS	5638975	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.139
14	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	BRANCA	HSY1160	9BD15802764772543	MS	146E1011*6627518*	CAPELINI E SINHORELI LTDA	1.620
31	VW/GOL CL	1988/1988	BRANCA	BFP1G42	9BWZZZ30ZJT091194	MS	UP421189	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	375
44	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTP7154	9C2KC1550AR089041	MS	KC15E5A089041	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	596,16
45	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2005	VERMELHO	HSL8858	9C2JD20205R009015	MS	MOTOR INSERVIVEL	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	376,49
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
2	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2005/2006	PRATA	NFW7824	9BD171466G62644542	MS	178F1011*6513510*	CENTRO OESTE DESMANCHE DE VEICULOS	1.594
13	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	AZUL	HSG3179	9BD15802764833070	MS	146E1011*7011896*	MACHADO & BEZERRA LTDA	4.970
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
3	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	2000/2000	CINZA	CPC9149	9BD178836Y2082940	MT	5932299	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	793
17	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	2004/2004	PRATA	AGG0118	9BGRD08X04G197800	GO	6V0066108	CAPELINI E SINHORELI LTDA	1.409
21	GM/VECTRA GLS	1994/1995	AZUL	HRW1540	9BGLK19BSRB308160	MS	C20NE31027441L	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	793
23	IMP/GM CORSA GL	1998/1998	PRATA	HR16121	8AGSE19NWWR601905	MS	JD5002617	CAPELINI E SINHORELI LTDA	1.125
25	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	1998/1998	PRATA	CWO3253	8AWZZZ6K2WA516855	SP	USD729961	ANDREIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA 96491221172	857
37	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHO	NWK7831	9C2NC4310BR027218	GO	NC43E1B027218	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	894,23
48	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2009/2010	VERMELHO	EKE1A71	9C2KD0520AR505230	MT	KD05E2A505230	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	602,09
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
44	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	PRETA	AMH9398	9C2HA07005R007765	MS	HA07E5007765	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	457,16

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NIOAQUE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
43	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX3892	9C2JC3010YR059230	MS	MOTOR INSERVIVEL	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	302
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
29	VW/GOL 16V	2000/2000	BRANCA	DBW7735	9BWCA15X8YT186828	SP	AFR321163	ANDREIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA 96491221172	532
40	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTB6133	9C2KC08108R121102	SP	KC08E18121102	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	429,05
43	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	DGR8451	9C2KC08105R879344	SP	KC08E15879344	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	368,97
45	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	NFQ7766	9C2JC30707R230485	GO	JC30E77230485	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	342,25
46	HONDA/NX-4 FALCON	2001/2001	PRETA	DCL2707	9C2ND07001R012256	MS	ND07E1012256	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	816,74
47	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	LARANJA	NRI1352	9C2KD0550BR000587	MS	KD05E5B000587	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	588,85
47	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	S/PLACA	9C2JC4110BR325875	--	JC41E1B325875	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	409,02
47	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	HRQ6670	9C2JC250WWR144450	MS	JC25EW144450	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	316,05
47	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRATA	HTL2172	9C6KE091080059206	MS	E381E090007	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	326,34
48	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	VERMELHO	DJW5635	9C2JD20103R020151	MS	JC30E83020151	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	369,46
48	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	PRETA	HTL2173	9C6KE100080025751	MS	E3A3E-025803	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	345,55
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
41	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	DEK8329	9C2JC30102R169496	MS	JC30E12169496	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	316,88
48	FLASH/MV ING 110	2011/2012	PRATA	OOI7793	93FNGBAKBCM000298	MS	9AAKB007909	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	225,63
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO NEGRO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
22	I/FORD ESCORT GL 1.6 F	2000/2000	PRATA	HRR5287	8AFZZZEFFYJ158993	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANDREIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA 96491221172	1.715
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
44	HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2003	AZUL	HST4128	9C2MD34003R115024	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	704,6
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
12	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	BRANCA	DJO5490	9BD15802764826671	MS	146E10116786013	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	970
39	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	AKK5803	9C2JC30102R237298	PR	JC30E12237298	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	353,67
43	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	BKY6652	9C2JC30101R239368	SP	JC30E11239368	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	310,07
46	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	VERMELHO	S/PLACA	9C2KC1680CR418061	--	KC16E8C418061	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	610,13
46	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	PRATA	HSB9623	9C2JC30202R105926	MS	JC30E22105926	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	426,73
47	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	VERMELHO	S/PLACA	9C6KE1940E0027166	--	E3L4E-027177	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	476,07
48	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	S/PLACA	9CDNF41LJ8M200555	--	F466BR257768	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	330,37
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
30	VW/GOL 16V	1999/2000	AMARELA	DBK1572	9BWZZZ373YP035809	PR	AFR249255	ANDREIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA 96491221172	502
37	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	VERMELHO	HTE4292	95VCA1J289M041250	MS	MOTOR INSERVIVEL	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	350,96
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
46	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	VERMELHO	OOT6055	LXYXCBL03F0230197	MS	1P39FMAFA041557	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	217,83
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
18	GM/CORSA WIND	1995/1995	AZUL	HRE4523	9BGSC08WSSC681107	MS	B10NZ31089850	LUCIANO TABOSA CRUZ	509
20	GM/OPALA	1981/1981	VERDE	CNW4073	5N87EAB133757	PR	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.225
24	IMP/VW GOL MI	1998/1999	PRATA	HPB1565	8AWZZZ377WA109484	MS	AFZ280537	LUCIANO TABOSA CRUZ	508
33	VW/GOL GL	1989/1989	BEGE	BZN2421	9BWZZZ30ZKT056489	SP	MOTOR INSERVIVEL	CAPELINI E SINCORELI LTDA	615
36	VW/SAVEIRO CL	1995/1996	BRANCA	CBM9G74	9BWZZZ308SP128029	SP	UDA057236	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	1.587
37	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2009	VERMELHO	HTM1945	94J2XSBL89M022271	MS	JBBL8021634	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	192,3

38	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHO	CJK9928	9C2MC2700XR023557	SP	MC27E-X023557	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	313,11
41	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HSL7426	9C2HA07105R012479	MS	HA07E15012479	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	322,93
41	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ9250	9C2JC30103R271243	MS	JC30E13271243	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	325,15
42	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT9499	9C2JC2500XR169212	MS	JC25EX169212	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	292,15
43	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	AZUL	DHL4811	9C2JC30214R624206	SP	MOTOR INSERVIVEL	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	341,97
44	TRAXX/JH125F	2014/2015	PRETA	OOO7951	951BAKJC1FB000357	MS	JL158FMI-214T000670	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	282,68
45	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRATA	NJS4380	9C6KE092080173030	SP	E382E171640	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	303,82
47	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	EWY4002	9C2JC4110CR404229	SP	JC41E1C404229	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	424,64
47	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRATA	HSV1396	94J1XFCB77M044839	MS	JBC7056598	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	150,7
48	HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHO	BJU6444	9C2JC1801JR141575	SP	1610395	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	227,91

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2025000000132 – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS Nº **2025000000132** dos Municípios abaixo discriminados, REALIZADO ENTRE OS DIAS **28/03/2025 e 14/04/2025** em BODOQUENA, BONITO, CAMAPUÃ, CAMPO GRANDE, COSTA RICA, PARANAÍBA, RIO VERDE DE MATO GROSSO, SANTA RITA DO PARDO, TRÊS LAGOAS, através do PORTAL **WWW.MARIAFIXERLEILOES.COM.BR**, pela leiloeira **CONCEIÇÃO MARIA FIXER**. Foram leiloados um total de 33 veículos com registros no RENAVAL e 15 veículos baixados na base nacional, apreendidos e abandonados nos pátios dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BODOQUENA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	VW/GOL CLI	1995/1995	AZUL	EED1968	MS	9BWZZZ3775T160905	SEM MOTOR	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
1	I/TRAXX JL110 8	2006/2006	PRATA	HSR9040	MS	LAAAXKHE860022313	2006011221	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	CINZA	HTW5659	MS	9C2JC250VTR037202	JC25EV037202	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
1	YAMAHA/DT 180	1987/1987	VERMELHO	HRB0227	MS	9C658WN00H0128824	58W124095	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
1	HONDA/CG 125	1985/1986	VERMELHO	HQK5862	MS	CG125BR1481926	JD17EY001425	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
1	HONDA/TURUNA 125	1982/1982	AZUL	AAB5367	PR	CG125BR3037615	CG125BRE6169982	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	FIAT/PALIO EX	1998/1998	BRANCA	MAC7506	MS	9BD178096W0674747	5496595	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMAPUA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTR1237	MS	9C2KC1550AR060301	SEM MOTOR	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	S/PLACA	--	LXYXCB07F026179	1P39FMAFA069932	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
1	HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHO	HQ08412	MS	CG125BR1401214	CG125BR1401205	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HRB7194	MS	9C2JC2501SR516394	SEM MOTOR	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
1	ESTRANGEIRO	-----	VERMELHO	S/PLACA	--	LXYXCB08E0632022	1P39FMAEA110215	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
1	VW/SANTANA CL 1800 I	1996/1996	VERMELHO	GUJ5118	MG	9BWZZZ327TP012917	UDB062272	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
1	HONDA/CG 125	1980/1980	VERMELHO	HQ01741	MS	CG1251097159	CG125BR1049665	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
1	HONDA/CG 125	1983/1983	BRANCA	HQ05824	MS	CG125BR1324682	SEM MOTOR	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
1	I/LEOPARD MD 150 SPORTS	-----	VERMELHO	226YAE	--	9PEAGGE5XAL000075	163FML*92166094*	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
1	HONDA/CG 125	1989/1989	PRETA	HQK5038	MS	9C2JC1801KR200158	JC18E2000147	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AMARELA	KCJ0002	MT	9C2JC250TTR006513	SEM MOTOR	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	GOQ7673	MG	9C2JC2501SRSA5779	JC25ESSA5779	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	VERMELHO	HQ05019	MS	9C2JC1801KR404109	CG125BR1361493	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	CALOI/MOBYLETTE	1989/1989	BRANCA	HQ04913	MS	CB80894	SEM MOTOR	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	VERMELHO	OOT7870	MS	LWYMCA204F6019762	WY139FMA14418593	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/ML 125	1985/1985	PRETA	BVJ8346	SP	CG125BR2154127	CG125BRE6158045	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/XL 125 S	1987/1987	VERMELHO	BJU6363	MS	9C2JD0801HR109387	MOTOR INSERVIVEL	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
1	I/SENKE Z MOTOS ZSK50 ST	2015/2016	BRANCA	S/PLACA	--	LGVSBP104GZ101196	SK1P39FMB1600300973	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
1	FIAT/FIORINO TREKKING	1996/1996	CINZA	CGZ9969	MS	9BD255383T8506962	146B80114775327	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
1	VW/FUSCA 1500	1973/1973	AZUL	BNB7002	SP	BS281162	BN262505	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
1	-----	-----	PRETA	S/PLACA	--	LXYXCBLO4F0272717	1P39FMAFA073243	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
1	I/WUYANG WY50QT 2	2013/2014	PRETA	S/PLACA	--	LWYMCA205E6019252	WY139FMA13366554	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
1	I/SHINERAY	-----	BRANCA	S/PLACA	--	LXYPCL09F0203795	1P39FMAFA012787	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
1	I/YINGANG US1 1	2010/2011	VERMELHO	S/PLACA	--	LY4YAGAC0B0002933	YG1P39FMB2B0002933	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
1	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	PRETA	S/PLACA	--	LXYXCBLO4C0521738	1P39FMBCA065685	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
1	SOUSA/AS 50-7	2016/2016	VERMELHO	S/PLACA	--	98KAS050GGM000349	Z1P39FMBBCG007647	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45

MATERIAIS INSERVÍVEIS – VEÍCULOS BAIXADOS NA BIN						
MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	ARREMATANTE	VALOR
GM/CORSA GL	-----	-----	DAQ6707	9BGSE80N0YC211319	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
JTA/SUZUKIEN 125 YES	-----	-----	HTF4561	9CDNF41J8M261983	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
HONDA CG 125 TITAN KSE	-----	-----	KDX3537	9C2JC2500XR220667	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
HONDA CG 125 TITAN KS	-----	-----	DHC1426	9C2JC30103R803305	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
YAMARA DT 180	-----	-----	-----	SEM ID	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
HONDA/CG	-----	-----	DHM1071	9C2JC30213R646903	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
HONDA/CG	-----	-----	HSL7435	9C2KC08505R017518	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
QUADRO	-----	-----	AP020	SEM ID	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
HONDA	-----	-----	-----	SEM ID	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	-----	-----	ASS5734	9C6KE1220A0115267	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
HONDA/BIZ 125 ES	-----	-----	DNP1548	9C2JA04206R821048	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
HONDA/CG 125 TITAN KS	-----	-----	BVJ1822	9C2JC2501SRSA1647	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
HONDA/CG 150 TITAN ES	-----	-----	HSN2632	9C2KC08505R057688	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	-----	-----	HTH6603	9C6KE121090021840	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45
HONDA/BIZ	-----	-----	HTB7807	9C2JA04208R060901	SUCATAO VALENCA LTDA	106,45

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.357/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de M2 Produções Artísticas LTDA, inscrito no CNPJ 30.984.692/0001-10, na condição de empresário exclusivo do músico **"Munhoz e Mariano"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"17ª FESTA DA FARINHA DE ANASTACIO"** no dia 02 de maio de 2025, a partir das 22 horas, na Praça Arandu, no município de Anastácio/MS., com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para a realização das apresentações.

Data: 29/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.359/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Associação Cultural Fulano Di Tal**, inscrito no CNPJ 10.569.300/0001-40, na condição de empresário exclusivo de **"Fulano di Tal"**, para que realizem 02 (duas) apresentações com o espetáculo teatral: **"A FABULOSA HISTORIA DO GURI- ARVORE"**, no evento **"Circuito Cultural"** no dia 03 e 04 de maio de 2025, a partir das 19 horas, no Rua Rui Barbosa, 3099, centro, no município de Campo Grande/MS, com 90 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para a realização das apresentações.

Data: 29/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.365/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **JH E B Produções Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ 46.324.805/0001-91, na condição de empresário exclusivo de **João Haroldo e Betinho**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"ANIVERSARIO DO MUNICIPIO"** no dia 03 de maio de 2025, a partir das 23 horas, no Clube de laço Retiro Caracol, no município de Caracol/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), para a realização das apresentações.

Data: 29/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.364/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Josiane Marim de Souza ME**, inscrito no CNPJ 29.617.288/0001-20, na condição de empresário exclusivo de **"Juca Leite e Banda"**, para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"29ª Edição Da Festa Da Linguíça De Maracaju"** 03 de maio de 2025 a partir das 11 horas, Parque de Exposições Libório Ferreira de Souza Maracaju/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 29/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.360/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Arthur Vilalva Alexandre - MEI**, inscrito no CNPJ 28.187.291/0001-98, na condição de empresário exclusivo do cantor **"Arthur Vilalva"**, para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"29ª Edição Da Festa Da Linguíça De Maracaju"** 03 de maio de 2025 a partir das 13 horas, Parque de Exposições Libório Ferreira de Souza Maracaju/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 28/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.374/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **R3 PRODUcoes Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ 26.614.294/0001-35, na condição de empresário exclusivo do músico **"Rapha & Léo"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"25ª Edição Da Cavalgada Em Pedro Gomes"** no dia 03 de maio de 2025 a partir das 21 horas, no município de Pedro Gomes/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para a realização das apresentações.

Data: 28/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.356/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **RSC Eventos & Publicidade LTDA**, inscrito no CNPJ **16.825.527/0001-95**, na condição de empresário exclusivo da **"Trio Violada"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"29ª EDIÇÃO DA FESTA DA LINGUIÇA DE MARACAJU"** no dia 02 de maio de 2025 a partir das 20 horas, Av. Francisco Antônio de Souza, 2161-2279, centro, no **Parque de Exposições Libório Ferreira**

de Souza, no município de Maracaju/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 29/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.355/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **HED PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ **15.338.266/0001-16**, na condição de empresário exclusivo "**Henrique & Diego**", para que realize 01 (um) Show Musical, no evento "**29ª EDIÇÃO DA FESTA DA LINGUIÇA DE MARACAJU**" no dia 02 de Maio de 2025 a partir das 22h, no **Parque de Exposições Libório Ferreira de Souza, no município de Maracaju/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 29/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.354/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Wancleya Arce Antônio Lanziani**, inscrito no CNPJ 28.464.985/0001-25, representante exclusivo de "**Batucando Histórias**", para que realize 01 (um) apresentação circense, no evento "**FESTA DA LINGUIÇA DE MARACAJU**" no dia 02, 03 e 04 de maio de 2025 a partir das 13 horas, no **Parque de Exposições no município de Maracaju/MS**, com 01 hora de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 29/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.353/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **WPD Representações Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ 50.490.642/0001-94, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Grupo Tradição**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**14º TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA DO TUCUNARÉ**" no dia 02 maio de 2025 a partir das 22 horas, no **Balneário Municipal de Três Lagoas, no município de Três Lagoas/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais), para cada apresentação realização.

Data: 28/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.352/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas**, inscrito no CNPJ 07.036.069/0001-14, nome fantasia "**Circo do Mato**", para que realize 01 (um) apresentação teatral circense, no evento "**Aniversário do Município de Caracol**" no dia 01 de maio de 2025, às 16 horas, na **Praça Municipal 1º de Maio, no município de Caracol/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 28/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.351/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **HED PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ **15.338.266/0001-16**, na condição de empresário exclusivo "**Henrique & Diego**", para que realize 01 (um) Show Musical, no evento "**FESTIVAL GASTRONOMICO**" no dia 01 de Maio de 2025 a partir das 22h, **Praça de Eventos, no município de Chapadão do Sul/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 29/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.350/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **HED PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ **15.338.266/0001-16**, na condição de empresário exclusivo "**Henrique & Diego**", para que realize 01 (um) Show Musical, no evento "**FESTIVIDADES DE JARDIM**" no dia 30 de Abril de 2025 a partir das 22h, **Praça do encontro, no município de Jardim/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 28/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.349/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de e **Jads e Jadson Produções Artísticas**, inscrito no CNPJ 15.641.222/0001-60, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Jads e Jadson**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**FESTA TRADICIONAL DE TABOADA**" no dia 30 de abril de 2025 a partir das 22 horas, no **Recinto da Festa do Peão, no município de Aparecida do Tabuado/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), para a realização das apresentações.

Data: 28/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.358/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Sandro Cavaleri Sommer -ME**, inscrito no CNPJ 20.549.058/0001-04, na condição de empresário exclusivo do "**Grupo Uirapuru**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**FEIRA DA FAMÍLIA**" nos dias 02 de maio a partir das 19 horas, na **Praça Limirio Candido Vilela, no município de Corguinho/MS**, com 04 hora de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para cada apresentação realização.

Data: 29/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.447/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ 41.769.269/0001-14, na condição de Empresário Exclusivo de "**Fred e Victor**", para

que realize 01 (um) apresentação musical, no evento **"14º TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA DO TUCUNARÉ"** no dia 03 de maio de 2025 a partir das 21 horas, no Balneário Municipal Miguel Jorge Tabox, no Município de Três Lagoas/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto 3º Festival Campão Cultural.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 29/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.446/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Renato Oliveira dos Reis**, inscrito no CNPJ **36.566.071/0001-01**, na condição de empresário exclusivo da Dupla **"Renato e Rennan"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"60º ANIVERSARIO DE IGUATEMI"** no dia 03 de maio de 2025 a partir das 22 horas, no Pavilhão de Eventos Estádio Municipal Adão Mendes no município de Iguatemi/MS., com 01 hora e 30 Minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para a realização das apresentações.

Data: 29/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.445/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de DS Escrivano Produções ME, inscrito no CNPJ 14.056.460/0001-46, na condição de empresário exclusivo da **"Banda Filhos dos Livres"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"III FESTIVAL DA CERVEJA DE BONITO"** no dia 02 de maio de 2025 a partir das 21 horas, **na Praça da Liberdade, no município de Bonito/MS**, com 01 hora e 30 Minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para a realização das apresentações.

Data: 29/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.448/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **DS Escrivano Produções ME**, inscrito no CNPJ 51.642.372/0001-52, na condição de empresário exclusivo do músico **"O Bando do Velho Jack"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"4º Encontro de Motorhomeiros e Campistas do MS"** no dia 03 de maio de 2025 a partir das 21 horas, **na Vila Morena, no município de Campo Grande/MS**, com 01 hora e 30 Minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para a realização das apresentações.

Data: 29/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.450/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **AMARILDO DOMINGOS DA SILVA**, inscrito no CNPJ 08.467.724/0001-51, na condição de empresário exclusivo do músico **"Guto e Gael"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"ANIVERSARIO DO MUNICIPIO"** no dia 03 de maio de 2025 a partir das 11 horas, no Clube de Laço Retiro Caracol, no município de Caracol/MS, com 01 hora e 30 Minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para a realização das apresentações.

Data: 29/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.449/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **RSC Eventos & Publicidade LTDA**, inscrito no CNPJ 16.825.527/0001-95, na condição de empresário exclusivo da **"Trio Violada"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"ANIVERSARIO DO MUNICIPIO"** no dia 03 de maio de 2025 a partir das 21 horas, no Clube de laço Retiro Caracol, no município de Caracol/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 29/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.458/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **ECO DO PANTANAL PRODUcoes LTDA**, inscrito no CNPJ 22.646.214/0001-72, na condição de empresário exclusivo de **"Eco do Pantanal"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Festa do Morro de Santa Cruz"** no dia 04 de maio de 2025 a partir da 01 hora, no Número 1, 16 - Maria Leite, no município de Corumbá/MS, com 04 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) para a realização das apresentações.
Data: 29/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.452/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **DS EVENTOS E EDUCACAO LTDA**, inscrito no CNPJ 37.537.230/0001-02, na condição de empresário exclusivo do Grupo **"Ginaslucos"**, para que realize 01 (uma) apresentação artística, esportiva, acrobática e basquetebol, no evento **"Abertura Da I Copa Ouro de Futsal Adulto"** no dia 03 de maio de 2025 a partir das 16 horas, no Ginásio Poliesportivo, no município e Eldorado/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de MS.

O valor da contratação é de e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), para a realização da apresentação.
Data: 29/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.457/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Juliana G. de Oliveira Brito**, inscrito no CNPJ 17.390.035/0001-87, para que realize 01 (um) espetáculo **"Jack Road e seus Palhaços"**, no evento **"4ª Etapa da Copa Sulmems de Velocross 2025"** no dia 03 de maio de 2025 a partir das 19 horas, na Rua 13 de maio nº 337 em Sete Quedas/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de MS.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 29/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.455/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Nidal Abdulahad Nunes Rios ME**, inscrito no CNPJ 14.540.646/0001-76, na condição de empresário exclusivo de "**Nidal Abdul**", para que realize 01 (um) Espetáculo de Dança do Ventre Sem Limites, no evento "**Feira da Família** □ **Especial dia das mães**" no dia 03 de maio de 2025 a partir das 19 horas, Distrito de Taboco, em Corguinho/MS com 01 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), para a realização da apresentação.

Data: 29/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.460/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Luiz Alberto Miranda**, inscrito no CNPJ 44.664.949/0001-61, na condição de empresário exclusivo de "**Grupo Surungo Bueno**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Circuito Cultural**" no dia 04 de maio de 2025 a partir das 12 horas, no Salão de Festa ao lado da Igreja, Comunidade Santa Izabel, MS 274, no município de Dourados/MS, com 04 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), para a realização das apresentações.

Data: 29/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.451/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **JG & M Produções Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ 33.836.533/0001-67, na condição de empresário exclusivo da Dupla "**João Gustavo e Murilo**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**60º ANIVERSARIO DE IGUATEMI**" no dia 03 de maio de 2025 a partir das 22 horas, no Pavilhão de Eventos no Estádio Municipal Adão Mendes, no município de Iguatemi/MS., com 01 hora e 30 Minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para a realização das apresentações.

Data: 29/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/004.487/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **TREM PANTANEIRO LTDA**, inscrito no CNPJ 27.774.026/0001-43, na condição de empresário exclusivo de "**Marlon Maciel**", para que realize 01 (um) Show Musical, no evento "**Festa de Santa Cruz**" no dia 04 de maio de 2025 a partir das 12 horas, na Rua das Mercês, nº 16, bairro Maria Leite em Corumbá/MS, com 04 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 29/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Esporte e Lazer de Mato Grosso do Sul

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. Cheque list 1.212 – 1.221), HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação publicado no Diário Oficial n. **11.769**, de 12 de março de 2025, pág. 109, referente aos itens, instaurada através do Pregão Eletrônico n. 0001/2024 – Processo n.º 85/005.204/2024, visando à formação do Registro de Preços para **Aquisição de brinquedos infláveis e similares**, nos termos da Lei nº Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, II, 16.118/2023 e alterações.
Campo Grande, 29 de abril de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor-Presidente da FUNDESORTE/MS

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 85/005.204/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS E SIMILARES**.

Ficam as empresas abaixo relacionadas, convocadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023.**

HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS ME
MS LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez.
Diretor-Presidente da FUNDESORTE/

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a regularidade do procedimento licitatório, bem como a decisão de mérito acerca do recurso interposto, nos termos do §2º do art. 165 e do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado de Licitação descrita abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 004/2024
PROCESSO: 29/066.151/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para a construção de duas salas de aula na Unidade Universitária de Paranaíba/MS.

EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
001	LL LEOTERIO DOS SANTOS	R\$ 520.200,00

Dourados – MS, 29 de abril de 2025.

Laércio Alves de Carvalho
Ordenador de Despesas - Reitor/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 631, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo o disposto na Lei nº 3.482, de 20 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes abaixo nominados da função de membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CONGFEHIS), conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS EXONERADOS	ÓRGÃO REPRESENTADO
Poder Público Estadual	
Pedro Henrique Siqueira - Titular	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)
Jean Neves Mendonça - Suplente	

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 632, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo o disposto na Lei nº 3.482, de 20 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, período 2024-2026, exercer a função de membro do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CONGFEHIS), conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃO REPRESENTADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Poder Público Estadual		
Fábio Alexandre de Castro- Titular	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)	Pedro Henrique Siqueira - Titular
Pedro Henrique Siqueira - Suplente		Jean Neves Mendonça - Suplente

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 633, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 151 da Constituição Estadual, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 13 de julho de 2011; nos arts. 3º e 4º da Lei nº 1.239, de 18 de dezembro de 1991, e suas alterações; no art. 3º do Anexo do Decreto nº 14.180, de 7 de maio de 2018, e considerando que a Assembleia Legislativa, por meio do Decreto Legislativo nº 790, de 23 de abril de 2025, aprovou a composição do Fórum Deliberativo do MS-Indústria,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para exercer a função de membros efetivos e consultivos do Fórum Deliberativo do MS-Indústria (MS-Indústria), para mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período 2025 a 2027, com efeitos a contar de 1º de julho de 2025, conforme especificação constante no quadro:

TITULARES	SUPLENTES	ÓRGÃOS E ENTIDADES REPRESENTADOS

MEMBROS EFETIVOS		
Jaime Elias Verruck	Rogério Thomitão Beretta	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC)
Matheus Segalla Menegaz	Pedro Henrique Siqueira	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)
Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira	Eurídio Bem-Hur Ferreira	Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD)
Cláudia Pinedo Zottos Volpini	Altair da Graça Cruz	Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS)
Jorge Bento Soares	Valdinir Nobre de Oliveira	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Estado de Mato Grosso do Sul (FETTAR-MS)
Adilson Amorim Puertes	Reginaldo Henrique Soares Lima	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (FECOMÉRCIO/MS)
José Carlos de Pádua Neto	Eliamar José de Oliveira	Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL)
Cleoni Bortolli Salviano	José Roberto Silva	Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FTI/MS)
Douglas Rodrigues Silgueiro	Gustavo Henrique Tavares Pelzl	Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado de Mato Grosso do Sul (FETRACOM/MS)
MEMBROS CONSULTIVOS		
Senise Freire Chacha	Jaime Caldeira Jhunyor	Procuradoria-Geral do Estado (PGE)
Guilherme Azambuja Falcão Novaes	Dráusio Jucá Pires	Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL)
Fabricio Soares Rodrigues	Celso Ramos Regis	Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Mato Grosso do Sul (OCB/MS)

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 605, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza militar, do 3º Sargento PM MENSSIOS LEONI ARAUJO ELOY, matrícula nº 46402021, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, §3º, ambos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com os art. 5º, inciso II e art. 6º, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, com efeito a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 31.086.626-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 606, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXCLUIR a cláusula *sub judice* do Decreto "P" nº 1.280, de 8 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.668, de 18 de novembro de 2024, na parte que nomeou a candidata relacionada abaixo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor, função Docência, da carreira Profissional da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SED, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.877, de 30 de junho de 2022, em cumprimento a decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos Autos

nº 1416952-25.2024.8.12.0000 (NUP: 15.007.021-2025):

Cargo: Professor

Função: Docência

Município de Opção de Vaga: Bataguassu/MS

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Condição	Classificação
7220021492	Valdicleia Fernandes Nune	Língua Inglesa	Ampla Concorrência	3º

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 607, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR a candidata relacionada abaixo, para exercer, em caráter efetivo, cargo da carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental, do Quadro de Pessoal do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/Semadesc/Imasul/Superior/2024, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.571, de 31 de julho de 2024, em vaga decorrente de exoneração de candidato indicado (NUP: 83.020.079-2025):

Cargo: Analista Ambiental

Vaga	Natureza da vaga	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG/CC	Substituição
7	CI	2700000102	GLAUCIA DE SOUZA CHERNIOGLO	Geografia	AC	5ª/-	Decorrente da Exoneração de Raina Santos Ferreira, por meio da Portaria "P" IMASUL nº 71, de 07 de abril de 2025, publicada no DOE nº 11.797, de 8 de abril de 2025, página 283.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 608, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR a candidata relacionada abaixo, para exercer, em caráter efetivo, cargo da carreira de Gestão de Fiscalização e Gestão Ambiental, do Quadro de Pessoal do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas – SAD/Semadesc/Imasul/Tecnico/Medio/2024, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.571, de 31 de julho de 2024, em vaga decorrente de exoneração de candidato indicado (NUP: 83.019.785-2025):

Cargo: Técnico em Serviços Ambientais

Vaga	Natureza da vaga	Inscrição	Nome	Condição	CG/CC	Substituição
18	CN	2320004481	ALICE RODRIGUES DE SOUZA	CN	113ª/7ª	Decorrente da Exoneração de Margarida Ferreira Lima Teodoro, por meio da Portaria "P" IMASUL nº 59, de 21 de março de 2025, publicada no DOE nº 11.781, de 24 de março de 2025, página 235.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 609, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 4.829, de 29 de novembro de 2013, Publicado no Diário Oficial nº 8.569, de 4 de dezembro de 2013, para que onde consta: "CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora EMILIA EMIKO TOME ALVES, prontuário n. 15040611, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe C, código 94150, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, art. 76 e art. 77, todos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/100800/2013)", passe a constar: "CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora EMILIA EMIKO TOME ALVES, prontuário nº 15040611, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe C, código 94150, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 73 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais e paridade nos termos da determinação Judicial constante nos autos de nº 0831783-76.2014.8.12.0001 e Processo: NUP: 15.002.831-2024".

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 610, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o 2º Sargento BM RR EDUARDO PEREIRA DE AGUIAR, matrícula nº 65403025, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 31.041.581-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 619, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELISANGELA VENTURA DA CRUZ, matrícula nº 90283023, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde (SES), para o município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro nos art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II, e art. 7º, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, com efeito a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 27.008.094-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 620, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Ministério da Defesa, e desempenhar suas funções no Colégio Militar de Campo Grande/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do 3º Sargento BM LUCIANO TOGNETTE DE LIMA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, §3º, ambos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, inciso II, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 6 de

maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para fim de regularização funcional (NUP: 31.219.411-2024):

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 621, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Ministério da Defesa, e desempenhar suas funções no Colégio Militar de Campo Grande/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, da 3ª Sargento BM SINAYA RAPHAELA HOLSBACH, matrícula nº 76115021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, §3º, ambos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para fim de regularização funcional (NUP: 31.219.411-2024):

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 622, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ZENAIDE VALERIA LEITE OLARTE, matrícula nº 60190021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o município de Corumbá/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com os art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II, e art. 7º, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, com efeito a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 51.000.729-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 623, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor LEONIDAS DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 90081024, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, art. 5º, inciso II, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício nº 91/PRES/SGP/2025, de 10 de março de 2025, de acordo com o art. 6º do Decreto retromencionado, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 51.002.486-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 603, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, cargos da carreira de Gestão de Serviços Hospitalares, do Quadro de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - Funsau, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas – SAD/SES/Funsau/Fundamental/2024, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.571, de 31 de julho de 2024, em vagas decorrentes da Ampliação de Vagas, do Decreto nº 16.599, de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.790, de 1ª de abril de 2025 (NUP: 27.007.073-2025):

Cargo: Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares

Função: Auxiliar de Serviços Hospitalares

Vaga	Natureza Vaga	Inscrição	Nome	Condição	CG / CC
21	AC	150002877	Wilma Gomes Ortigosa	AC	27ª/-
22	AC	150000854	Daniel Vitor Rosa da Costa	AC	28ª/-

CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cota AC=Ampla Concorrência / CN=Cotista Negro / PCD=Cotista Pessoa com Deficiência – PCD / CI=Cotista Indígena

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 540, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR AMANDA CARLA DE LIMA PREZA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1ª de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 541, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR SOLANGE DE OLIVEIRA FAUSTINO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Secretaria de Estado da Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1ª de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 542, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FRANSUELLEN OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assessor VII, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 543, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOYSE ALEKSANDRA ARAUJO PRADO, matrícula nº 489555023, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 16 de abril de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 544, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR GALDINO DE QUEIRÓZ PINTO para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 545, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR MARTA MARIA BASSO, matrícula nº 28498027, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" SECC Nº 17, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR a servidora LAURA SATURNINO FIGUEIRÓ, matrícula nº 816635021, portador da CNH nº 05052395067, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado, com efeito a partir da data de publicação (NUP 73.000.283-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado da Casa Civil

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 54, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" CGE/MS n. 24, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.087, de 28 de fevereiro de 2023 (pág. 198), que designou a servidora LIDIANE ANDRIGHETTI LEOLATTO PETERSEN, Auditora do Estado, matrícula n. 501516021, para desempenhar, na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura (SETESC), a função de Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno, com efeitos a contar de 17 de março de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 335 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR MARCEL BUCKER FROES, matrícula n. 497548021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Cidade Morena/UFMTR/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento da responsável, Lígia Mara de Campos Begovacz, matrícula n. 467275021, no período de 28 de abril a 17 de maio de 2025, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de abril de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 336 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 010/2025, registro IDENTIFICADOR n. 26580, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa DELL Computadores do Brasil Ltda. - CNPJ n. 72.381.189/0001-10 (Processo n. 11/016.552/2024):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 010/2025

99719024	Márcio Valério Verbick	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
118939021	Vicente da Fonseca Bezerra Júnior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 010/2025
86688023	Cláudio Norikazu Uemura	Analista de Tecnologia da Informação	Fiscal do Contrato
53640023	Gerson Luiz dos Santos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de abril de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 337 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 011/2025, registro IDENTIFICADOR n. 27412, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa CMI BRASIL Consultoria Empresarial e Desenvolvimento Profissional. - CNPJ n. 24.550.517/0001-12 (Processo n. 11/003.914/2025):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 011/2025
472919021	Jordana Pereira Lopes Goulart	Procuradora do Estado	Gestor do Contrato
112413021	Ludmila dos Santos Russi	Procuradora do Estado	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 011/2025
498996021	Ana Lígia de Paula Zanin	Procuradora do Estado	Fiscal do Contrato
432891021	Daniel Gaspar Luz Campos de Souza	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de abril de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA CORAT/SEFAZ/MS "P" Nº 10, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 260, de 21 de dezembro de 2018,

Considerando o disposto no Processo nº 11.005.127-2025 e no inciso II do art. 4º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Administração Tributária, aprovado pelo Decreto nº 15.916, de 4 de abril de 2022, e no parágrafo único do art. 1º da Resolução/SEFAZ nº 3.253, de 15 de julho de 2022, alterada pela Resolução/SEFAZ nº 3.331, de 20 de julho de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo como Corregedores Fiscais, para comporem a Equipe Permanente de que trata o inciso II do art. 4º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Administração Tributária, aprovado pelo Decreto nº 15.916, de 4 de abril de 2022:

Matrícula	Servidor	Cargo	Validade a contar de
432932021	Vinicius Aparecido Martines	AFRE	04/04/2025
43278023	Reinaldo Prado de Albuquerque Mello	AFRE	15/04/2025

DISPENSAR JESSÉ DE CAMARGO LUIZ, matrícula 31730023, da função de Corregedor Fiscal, membro da Equipe Permanente de que trata o inciso II do art. 4º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Administração Tributária, aprovado pelo Decreto nº 15.916, de 4 de abril de 2022, com validade a contar de 15 de abril de 2025, em virtude da manifestação da sua renúncia (NUP 11.005.127-2025).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

FERNANDO LUIS VALEJO
Corregedor-Geral da Administração Tributária

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº601, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres à servidora ANA LÍRIA GOMES FERREIRA, matrícula n. 73728021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 27 de março de 2024 (Processo n. 27.000.238-2001).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº602, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres à servidora ELIANE SOUZA DUARTE, matrícula n. 72752021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 29 de julho de 2024 (NUP: 27.002.698-2007).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 609, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora ALEXANDRA AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 132363021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, com redução de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, no período de 6 de setembro de 2024 a 5 de setembro de 2025 (NUP: 65/000554/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 610, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora MARINA SILVEIRA SALDANHA, matrícula nº 84004021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), a ter exercício de suas funções na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Uems), com ônus para a origem, sem reembolso, com base nos art.33 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, todos do Decreto nº. 16.262 de 25 de agosto de 2023, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 29.014.437-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 612, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 330, de 9 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.079, de 16 de fevereiro de 2023, que autorizou a cedência de servidores para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na parte referente à servidora NARA LINDSAY RODRIGUES DE AGUIAR, matrícula nº 10440022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, a contar de 13 de janeiro de 2025, para fim de regularização funcional (NUP: 81.000.108-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 613, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular ao servidor DENIVALDO PACHECO DE ANDRADE, matrícula nº 128910023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 5.501, de 1º de dezembro de 2017, com validade a contar de 1º de abril de 2025 (NUP: 77.003.072-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 614, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, a servidora NEUZA MARIA LIMA DA SILVA, matrícula nº 44729023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, do município de Campo Grande/MS para o município de Sidrolândia/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto nº

13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (NUP: 77.002.762-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 615, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função Investigador de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), ocupado pelo servidor ALISON DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 485297022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público para o cargo de Policial Penal Federal, no Ministério da Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 26 de março de 2025 (NUP: 31.058.664-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 616, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), com fulcro no artigo 10, caput e art.18, todos, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, § 3º da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c artigos 31-B, §5º, inciso II e art. 31-C, inciso da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989, alterados pela Emenda Constitucional Estadual nº 82, de 18 de dezembro de 2019 e DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº147/2023:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº
70560022	Cleuza Barbosa de Oliveira	Policial Penal	31/3/2025	31.081.655-2025
99180022	Ronaldo CesarDepolito Coinete	Policial Penal	14/1/2025	31.069.091-2025

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 617, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro nos art. 41-A e art. 75, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº147/2023:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº

72100021	Edna Aparecida da Silva Jarcem	Agente de Atividades Educacionais	5/4/2025	29.025.395-2025
34377021	Iraci de Abreu Faustino Alves	Professor	18/3/2025	29.026.412-2025
6098021	Oneida Maria Teixeira Rodrigues	Agente de Atividades Educacionais	1º/5/2023	29.026.730-2025

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 618, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS, matrícula nº 90774021, classe D, nível V, código 70322, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art.20, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 30 de julho de 2024 (Processo:81.005.346-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 619, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), com fulcro nos art. 10, caput e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 31-B, §5º, inciso II e art.31-C, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989, alterados pela Emenda Constitucional Estadual nº 82, de 18 de dezembro de 2019 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº
18666025	José Luiz Campos de Barros	Agente de Polícia Judiciária	4/2/2025	31.074.118-2025
51952023	Jurandir Inacio Candido	Agente de Polícia Judiciária	25/1/2025	31.035.723-2025
39624021	Pedro Eurico Salgueiro	Perito Oficial Fornese	11/3/2024	31.045.597-2025

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 620, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor LUIZ ANTONIO AGUERO SEGUNDO, matrícula nº 73120021, ocupante do cargo de Policial Penal, classe Especial, nível VI, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), com fulcro no artigo 10, §§1º e 2º e art.18, todos, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, § 3º da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c artigos 31-B, §5º, inciso II e art. 31-C, inciso VII, alínea 'b', da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de

outubro de 1989, alterados pela Emenda Constitucional Estadual nº 82, de 18 de dezembro de 2019 e DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº147/2023, com validade a contar de 27 de março de 2025 (Processo: 31.074.419-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 621, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor MARIO JESUS DA LUZ BARBOSA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, matrícula nº 71911023, classe ES7, nível V, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), com fulcro nos art. 10, §§1º e 2º e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 31-B, §5º, inciso II e art.31-C, inciso da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989, alterados pela Emenda Constitucional Estadual nº 82, de 18 de dezembro de 2019 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 1º de março de 2025, (Processo:31.058.346-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 622, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor OSWALDO JESUS DA LUZ BARBOSA, matrícula nº11019021, classe D4, nível V, código 90247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul - AGESUL, com fulcro nos art. 41-A e art. 75, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº147/2023, com validade a contar de 16 de janeiro de 2024 (Processo:79.002.091-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 623, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper por interesse desta Administração Pública, as férias da servidora NICOLE MARIANA DO NASCIMENTO MESSIAS, matrícula nº 471522023, ocupante do cargo de Direção Gerência e Assessoramento, lotada nesta Secretaria de Estado de Administração, programadas para o período de 22 de abril a 1º de maio de 2025, a contar de 23 de abril de 2025 com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição de período remanescente (NUP: 51.000.469-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 624, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO os Editais nº 11/2025 e nº 12/2025, de 14 de abril de 2025, publicados no Diário Oficial Eletrônico nº 11.811, de 24 de abril de 2025, páginas 201 a 219, de servidores ocupantes dos cargos de Especialistas de Educação e Professores, concorrentes à Promoção Funcional no ano de 2024, lotados na Secretaria de Estado de Educação, por ter sido publicado em duplicidade (NUP: 29.026.413-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 630, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam designados para atuar como Pregoeiros e Equipe de Apoio nos processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, regidos pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em que a Secretaria de Estado de Administração figure como órgão promotor, responsável por conduzir as etapas de apresentação de propostas e lances, de julgamento, de habilitação e recursal, os agentes públicos constantes no Anexo Único desta Resolução.

§1º A designação de que trata o *caput* deste artigo será por período indeterminado, a contar da data da publicação, conforme autoriza o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto n. 15.937, de 26 de maio de 2022.

§2º Os Pregoeiros poderão atuar como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de licitação.

Art. 2º Compete à Secretaria-Executiva de Licitações, em cada processo de licitação, promover a distribuição aos agentes designados no *caput* do art. 1º, por meio de indicação formal nos autos, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, observados os critérios estabelecidos no art. 3º, § 5º, do Decreto n. 15.937, de 2022.

Art. 3º No caso de impedimentos, férias ou afastamento para qualquer fim dos agentes públicos previamente designados para atuar em cada processo de licitação, fica autorizada a substituição temporária por qualquer dos pregoeiros e membros da equipe de apoio, designados no art. 1º, independentemente de indicação formal nos autos, bastando indicação prévia na ata da sessão pública do pregão eletrônico.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 28 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 630, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

PREGOEIRO	
Matrícula	Nome do servidor
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado
424931024	Bruno Pereira Coelho
431348021	Magna Ferreira da Silva
19831024	Nayane Moraes Gomes
78968022	Rozeli Moraes Leite
84119021	Maria Julieta Grance Martines

EQUIPE DE APOIO	
Matrícula	Nome do servidor
24186024	Laiz Mirelle Vidal Oliveira
356368021	Juliana Rolon
434211024	Danielli Medeiros Nunes
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos
483521024	Lucas Salvino Martins
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago
493396022	Ana Caroline Lima Monteiro
426271023	Lucas Pires de Macedo
486402023	Karlene Martins de Souza Nantes Vieira
472864024	Andrea Godoy Pereira
512610021	Daniel de Barros da Silva
492256022	Fabiana Paula Zanote Muniz
44699025	Edson Machado Rocha
512608021	Regina Monique Maciel Gonçalves
480979024	Camila Soares Holanda dos Santos
375689021	Brenda Koutchin La Torre

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento retroativo do adicional de insalubridade.

Lotação: DETRAN

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula nº	Servidora	Cargo	Processo nº
106930021	Christian Lopes Trindade Frois	Assistente de Atividades de Trânsito	31.701.582-2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no DESPACHO/COGEF/SUGED/SAD nº 345/2025, por ausência de previsão legal que autorize o pagamento.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento retroativo do adicional de insalubridade.

Lotação: SES

Situação: Da ativa

Interessada:

Matrícula nº	Servidora	Cargo	Processo nº
478011021	Aline Regina de Oliveira Lima	Especialista de Serviços de Saúde	27.000.561-2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no DESPACHO/COGEF/SUGED/SAD nº 347/2025, por ausência de previsão legal que autorize o pagamento.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 162, de 23 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.730, de 28 de janeiro de 2025, que autorizou servidora IZABEL CANDIDA DA HORA MORAES, matrícula nº 73947021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, a ter exercício de suas funções na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (NUP: 85.012.799-2024):

ONDE CONSTA: "no período de 26 de agosto de 2024 a 8 de novembro de 2024".

PASSE A CONSTAR: "no período de 25 de agosto de 2024 a 8 de novembro de 2024"

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 117, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado abaixo para comporem o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, no biênio 2025/2027, em razão da eleição ocorrida em 24 de abril de 2025, conforme resultado divulgado pelo Edital de Eleição/CS/PGE/N. 008, de 28 de abril de 2025:

Categoria Especial		
Procurador do Estado	Matrícula	Titular/Suplente
Rômulo Augustus Sugihara Miranda	33582021	Titular
Senise Freire Chacha	28126021	1º Suplente
Claudia Elaine Novaes Assumpção Paniago	9804021	2º Suplente

1ª Categoria		
Procurador do Estado	Matrícula	Titular/Suplente
Rafael Koehler Sanson	46093021	Titular
Doriane Gomes Chamorro	117946021	Suplente

2ª Categoria		
Procurador do Estado	Matrícula	Titular/Suplente
Caio Gama Mascarenhas	433654021	Titular
Marcela Gaspar Pedrazzoli	472926021	Suplente

3ª Categoria		
Procurador do Estado	Matrícula	Titular/Suplente
Ludmila dos Santos Russi	112413021	Titular
Maria Fernanda Carli de Freitas	130209021	Suplente

Categoria Inicial		
Procurador do Estado	Matrícula	Titular/Suplente
Henri Dhouglas Ramalho	482698021	Titular
Vinicius Spíndola Campelo	482699021	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

EDITAL N. 17/SED2025

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, e o Decreto n. 15.490, de 3 de agosto de 2020, torna pública o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2024, constante no Anexo do Edital n. 16/SED2025, publicado no Diário Oficial n. 11.809, de 22 de abril de 2025, homologando o ciclo de 2024, das carreiras não pertencentes a este Órgão. As notas serão encaminhadas respectivamente aos órgãos de origem dos servidores.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO DO EDITAL N. 17/SED2025

Cedidos/Designados na SED:

ÓRGÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO	NOTA
AGESUL	Nazareth Aparecida Braga de Oliveira	74119021		91,89
DGPC	Izaías de Castro Moreira Lima	98933025	C001	0,00
FUNSAU	Dalgiva Aparecida Kruki Ramos	127436021		92,99
IAGRO	Alcibiades Biazussi	91506021		100,00
SAD	Adriana dos Santos Ranzan	91114022		100,00
SAD	Aurenice Alves Gonçalves	62156023		100,00
SAD	Caio Augusto Domingos dos Santos	435749022		100,00
SAD	Cristiane de Oliveira Maciel	89907026		100,00

SAD	Edevaldo Santana de Campos	52342025		100,00
SAD	Elenilce Farinha Pereira	107397024		100,00
SAD	Luciana Assumpcao Alves Correa	61998026		100,00
SAD	Nereida de Oliveira Costa Rondon	74566023		100,00
SAD	Rosilene Divina da Silva Midon	87440025	C001	0,00
SAD	Silvia Elena Martins de Oliveira	14608022		100,00
SAD	Tania Marcia Lima Amaral	106440027		100,00
SAD	Walderli Alves	64979024		100,00
SAD	Wanderley Mendonca Weiler	125422022		100,00
SAD	Wanessa da Silva Santana	133166022		100,00
SEAD	Adailson dos Anjos Costa	90234021		99,36
SEAD	Adelina de Souza Martins	119270021		98,83
SEAD	Adriana Alves Fernandes	22233022		100,00
SEAD	Adriana Aparecida da Silva	40430021		100,00
SEAD	Adriana Gabriel Mendes Filho de Oliveira	101965021		95,16
SEAD	Alessandra Goncalves Nakabayashi	18685021		99,20
SEAD	Ana Maria Strogueia	70964021		100,00
SEAD	Anderson Ennes Melgarejo	89159021		94,45
SEAD	Antonio Kritkovski Roque	54431021		99,64
SEAD	Armanda Arrua Goncalves Chaves	30023		80,00
SEAD	Carla Gauna Gonzalez Florentin	132590023		95,09
SEAD	Celma do Nascimento De Melo	120320021		98,12
SEAD	Claudia Modafari Do Espirito Santo Chaves	3754021		83,64
SEAD	Cristiane Lima Paradiso Andrade	120588021		90,61
SEAD	Denise Marques Baptista	84195021		100,00
SEAD	Edson Fernandes Nunes	115560021		80,00
SEAD	Elisa Martinez Ximenes	64586021		100,00
SEAD	Elizabeth Pereira Barros	67821021		100,00
SEAD	Elma Patricia da Silva Farias	40138021		100,00
SEAD	Elza Maria dos Santos Martins	21022021		100,00
SEAD	Erodete Marques de Oliveira De Souza	74392021		100,00
SEAD	Glaucia Regina Quadra Vilhiagra	113460021		99,36
SEAD	Glória Aparecida Cáceres	127182021		100,00
SEAD	Gracinete Alves Dantas Goncalves	65175021		97,40
SEAD	Graciela da Rocha Dos Santos	56848021		100,00
SEAD	Grazielli da Silva Barbosa	19857021		100,00
SEAD	Helen de Souza Amorim Mendes	127453021		100,00
SEAD	Ilda Bispo de Oliveira	97597021		100,00
SEAD	Iracilda Barbosa da Silva	67806024		100,00
SEAD	Ivanilda Soares Diniz Andrade	51676024		100,00
SEAD	Ivanilde Pinheiro	7611021		71,68
SEAD	Ivonete de Jesus Cerino	95119021		89,12
SEAD	Janayne Pontes da Silva	7723021		100,00
SEAD	Jaqueline Nunes dos Santos Ribeiro	128942021		100,00
SEAD	Jose Aparecido da Costa	78166022		100,00
SEAD	José Ferreira da Silva	90508021		100,00
SEAD	Josely de Andrea Lemes	121542021	C001	0,00
SEAD	Jozaine de Arruda Faustini	54421021		100,00
SEAD	Keila Goncalves Espindola	120327021		93,39
SEAD	Kerle de Mattos Medeiros	113905021		100,00
SEAD	Kesia Regina de Almeida Duarte	131277021		89,21
SEAD	Lidia Nunes Ferreira de Almeida	21547021		100,00
SEAD	Luiza De Oliveira Cordova	107439021		100,00
SEAD	Marcelle de Carvalho Almeida	115249021		99,87
SEAD	Marcia de Jesus Miranda Soares	88489021		100,00
SEAD	Marcilene da Costa Correa	37931021		84,00
SEAD	Marcio Alves Benites	89934023		100,00
SEAD	Maria Aparecida Martins Vaz	98536021		84,00
SEAD	Maria Aparecida Pereira Lima	72155021		98,19
SEAD	Maria das Mercedes Pereira de Sousa Mota	88609021	C001	0,00
SEAD	Maria Oliveira Rocha Felix	58600021		100,00
SEAD	Maria Vilani dos Santos Lima	31643021		100,00
SEAD	Matilde Fernandes Teixeira Lemos	90890021		100,00
SEAD	Matilde Lourenco Mendes	54529021		100,00

SEAD	Michelle Aparecida Correa De O. Sabara	98485021		100,00
SEAD	Nazareno de Araujo Faria Filho	82345021		99,44
SEAD	Raquel Benites Douglas Goncalves	130870021		80,00
SEAD	Raquel Paiva da Silva	60129021		99,20
SEAD	Roselene Galarca	93078021		78,40
SEAD	Rosimeire Oliveira de Souza	94181021		100,00
SEAD	Samuel Francisco Coimbra	80495021		100,00
SEAD	Sandra Lucia Pinheiro Leal	114187021		100,00
SEAD	Sara Rachell Melgarejo Rios	116747022		100,00
SEAD	Silmar Aparecido dos Santos Moreira	65820021		84,00
SEAD	Simone Bastos Monteiro	83986021	C001	0,00
SEAD	Solange Larreia Alves Xavier	132825021		99,20
SEAD	Tereza da Silva Ferreira dos Santos	53894023		100,00
SEAD	Valdirene Ricarts Barros	71702021		100,00
SEAD	Valeria Pereira Alves	78849021		86,77
UEMS	Aparecida da Silva Soares	106373021	C001	0,00
UEMS	Luciana da Silva Rodrigues	97960021		100,00
UEMS	Lucimara Pegoraro Dalponti	118850021		100,00
UEMS	Pericles David dos Santos Julio	91153021		0,00
UEMS	Tatiana Bortolo	20346021		98,40
UEMS	Tiago de Lima Marinho	40926025	C001	0,00
UEMS	Wagnes Nantes Velasques	17531023	C001	0,00

Descrição Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual (TADI) Artigo 19, Inciso IV do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a Resolução “P” SED n. 660, de 26 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.456, de 29 de março de 2021, página 97, que concede Progressão Funcional por Tempo de Serviço à servidora SIRLENE GOMES MASSAMBONI, matrícula n. 69712021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional (NUP: 29.029.135-2025 – CODIF/SED/2025):

ONDE CONSTA:

“... VALIDADE: 17/4/2020...”;

PASSE A CONSTAR:

“... VALIDADE: 4/10/2019...”.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.018, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANA PAULA MATSUI, matrícula n. 427187027, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, DANIEL DA SILVA, matrícula n. 7367025, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, e ODÉCIO JUNIOR BATISTA MARTINS, matrícula n. 423566029, ocupante do cargo de Professor, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de ônibus rural escolar, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/21, conforme processo administrativo abaixo identificado (NUP:29.029.165-2025 – SUAD/SED/2025):

Processo n.	Contrato	Favorecido

29/026329/2025	030/2025	IVG BRASIL LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.019, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANA PAULA MATSUI, matrícula n. 427187027, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, PRISCILA BARBOSA SILVEIRA ALENCAR, matrícula n. 479835025, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, e SIRLEI BARBOZA DA SILVA, matrícula n. 49148021, ocupante do cargo de Professor, e SILVANA FARIA FOLETTO, matrícula n. 107996021, ocupante do cargo de Professor, ambas como substitutas de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de locação de imóvel, com validade a partir do dia 15 de maio de 2025, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme processo administrativo abaixo identificado (NUP:29.029.375-2025 – SUAD/SED/2025):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/012105/2017	094/2017	GILMAR BOEIRA PINTO

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.020, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 57984021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba/MS, na Unidade Curricular de Sociologia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 1 hora semanal, no turno noturno, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.008.326-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.021, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora DANIELA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n. 48819021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, localizado no município de Chapadão do Sul/MS, no Componente curricular de Ciências, na Etapa do Ensino Fundamental, com carga de 5 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.479-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.022, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELIZANGELA MÁRCIA RIGHETTO TOLOI, matrículas n. 33688021 e 33688022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Paranaíba/MS, com validade a partir de 17 de

maio de 2024, por reorganização de carga horária para regularização da vida funcional (NUP: 29.044.472-2025 2025 – CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia

Matrícula	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
33688021	Geografia	EF	16	integral
33688022	Geografia	EF	4	integral

Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes

Matrícula	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
33688022	Geografia	EF	4	integral
Matrícula	Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
33688022	Geografia	EM	2	integral

Escola Estadual Manoel Garcia Leal

Matrícula	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
33688022	Geografia	EF	2	matutino
Matrícula	Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
33688022	Geografia	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.023, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JOAQUIM DONIZETE DE MATOS, matrículas n. 55629021 e 55629022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Aparecida do Taboado/MS, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, por retorno de cedência (NUP: 29.007.743-2025 - CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Ernesto Rodrigues

Matrícula	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
55629021	Ciências	EF	16	vespertino
Matrícula	Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
55629022	Biologia	EM	16	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.024, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora JOSIANE DE ALMEIDA MACHADO, matrícula n. 131164021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Manoel Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba/MS, no Componente curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.023.705-2025 - CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora JUCIMAR LOPES, matrícula n. 10464022, ocupante do cargo de Professor,

do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, localizada no município de Paranaíba/MS, no Componente curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025. (NUP: 29.009.398-2025 - CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.026, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor SIDNEI ALCAZAS, matrícula n. 41280021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Aparecida do Taboado/MS, com validade a partir de 9 de maio de 2024, por reorganização de carga horária para regularização da vida funcional (NUP: 29.044.033-2024 - CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Ernesto Rodrigues

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	16	matutino
Educação Física	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.027, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora NATHALIA SCHERER ALENCAR, matrícula n. 433551021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, para a Escola Estadual Prof.^a Fausta Garcia Bueno, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Biologia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 e do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 1º de janeiro de 2000, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025 (NUP: 29.001.843-2025 -CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.028, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR as resoluções abaixo identificadas, na parte que designa os membros da comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de locação de imóveis n. 094/2017, conforme processo n. 29/012105/2017 (NUP: 29.029.375-2025 - SUAD/SED/2025).

Resolução "P" SED n. 3.296, de 15 de dezembro de 2020.	Diário Oficial n. 10.352, de 16 de dezembro de 2020, páginas 142-143.
Resolução "P" SED n. 2.793, de 15 de outubro de 2020.	Diário Oficial Eletrônico n. 10.303, de 16 de outubro de 2020, página 129.
Resolução "P" SED n. 1.150, de 30 de abril de 2019.	Diário Oficial n. 9.893, de 2 de maio de 2019, página 85.
Resolução "P" SED n. 126, de 29 de janeiro de 2018.	Diário Oficial n. 9.585, de 30 de janeiro de 2018, página 90.
Resolução "P" SED n. 3.565, de 30 de novembro de 2017.	Diário Oficial n. 9.545, de 4 de dezembro de 2017, página 45.

Resolução "P" SED n. 2.345, de 5 de julho de 2017.

Diário Oficial n. 9.444, de 6 de julho de 2017, página 31.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação**Secretaria de Estado de Saúde**

RESOLUÇÃO "P" SES N. 403, 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Divulgar nomes dos servidores que doaram ou recrutaram doadores de sangue, em atendimento ao disposto no Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, sendo: Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de março de 2025; Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de março de 2025.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I - SERVIDORES QUE DOARAM SANGUE DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2025:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	DATA
115956030	ABEL DE OLIVEIRA GARCIA	DETRAN	CAMPO GRANDE	25/3/2025
20049021	ADEMAR TAKEO SATO	PMMS	TRÊS LAGOAS	18/3/2025
512256021	ADISON VALENÇUELA CANTEIRO	PMMS	CAMPO GRANDE	13/3/2025
117294022	ADONIS IGOR LACHOWSKI	AGEPEN	CAMPO GRANDE	18/3/2025
123188022	ADRIAN GIOVANNY LEGUIZAMON DA COSTA	PMMS	CHAPADÃO DO SUL	14/3/2025
74431021	ADRIANA DE MAIA GARCIA	SED	CAMPO GRANDE	21/3/2025
117297022	ADRIANA PINCELA MORAES SILVA	AGEPEN	DOURADOS	21/3/2025
499485023	ADRIANO LOPES DE ALMEIDA	SES	CAMPO GRANDE	14/3/2025
484285021	AGHATA NAYANNA VAZ DE MOURA SIQUEIRA	CBMMS	TRÊS LAGOAS	12/3/2025
61546026 61546029 61546030	ALAN PEREIRA RIBEIRO	SED	CAMPO GRANDE	14/3/2025
115126021	ALBERTO BARRETO CATU OTTELINGER	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/3/2025
431628021	ALCEU GIOVANNI JARDIM PEREIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	20/3/2025
18685021	ALESSANDRA GONCALVES NAKABAYASHI	SEAD	CAMPO GRANDE	12/3/2025
105453021	ALESSANDRO BENITES THIRY	PMMS	CAMPO GRANDE	3/3/2025
5397021	ALEX DAVID GUSMAO	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/3/2025
35506024	ALICE SHINOBU AJIKI BRANDAO	SEGOV	CAMPO GRANDE	1/3/2025
369062022	ALINE AQUINO GUEDES DE MENDONCA	DGPC	DOURADOS	13/3/2025
814494021	ALISSON ARAUJO FERREIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	10/3/2025

509290021	ALISSON BARROS ANTUNES DE OLIVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	12/3/2025
429546040	ALLEIR PAULO VIEIRA DE ALMEIDA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	12/3/2025
431827022	ALTAMIR APARECIDO CANAVARROS DO VALE	AGEPEN	CAMPO GRANDE	31/3/2025
813438021	ALYSON QUEIROZ ARISTIMUNHA	SES	CAMPO GRANDE	21/3/2025
815392021	AMÁBILE WUNDERLICH BOZ	CBMMS	CAMPO GRANDE	11/3/2025
256038022	ANA CAROLINA MARCHEWICZ ROCHA	SEJUSP	NOVA ANDRADINA	15/3/2025
476216024	ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	21/3/2025
501262021	ANA LUCILIA CHAVES DE TOLEDO	SED	TRÊS LAGOAS	21/3/2025
424527021	ANA PAULA BARBOSA ALONSO	SED	CAMPO GRANDE	17/3/2025
5761036	ANA PAULA DA SILVA ZORZAN MATTOS	SED	BATAGUASSU	6/3/2025
431547021	ANA PAULA DE OLIVEIRA IBANES VICENTE	FUNSAU	CAMPO GRANDE	21/3/2025
497866021	ANA THIELLE BORGES DA COSTA	SED	TRÊS LAGOAS	6/3/2025
381887021	ANAXIMANDRA BASTOS PACHECO	CBMMS	CAMPO GRANDE	14/3/2025
93916021	ANDERSON ALLAN MEIRELES SOARES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/3/2025
427998027	ANDERSON FREITAS FELIX	PGE	CAMPO GRANDE	20/3/2025
111561021	ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	SED	NAVIRAÍ	14/3/2025
108066022	ANDRE KIYOSHI HARADA	SEJUSP	DOURADOS	13/3/2025
472213022	ANDRE LUIZ REGIS BASSANI	PMMS	CAMPO GRANDE	1/3/2025
814039021	ANDRESSA DA SILVA LOVERA	PMMS	CAMPO GRANDE	14/3/2025
486366022	ANNA PAULA LE QUEIROZ	FUNSAU	CAMPO GRANDE	28/3/2025
505289021	ANNA PAULA PINHEIRO PEREIRA DA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	28/3/2025
125565022	ANTONIO FLÁVIO GONÇALVES	PMMS	CAMPO GRANDE	28/3/2025
476913026	ANTONIO JOSE DA SILVA JUNIOR	DGPC	CAMPO GRANDE	3/3/2025
104547021	APARECIDA MICHELLE DA SILVA SOUZA	SED	COXIM	11/3/2025
815641021	ARTHUR THILL MACIEL SILVA	SAD	CAMPO GRANDE	8/3/2025
485229022	ARTUR HIANE OSHIRO	DGPC	PARANHOS	24/3/2025
484254021	BARBARA ALCANTARA GENTIL OLIVEIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	17/3/2025
129673026	BÁRBARA CAMILA ZANDONADI DE ANDRADE	SES	CAMPO GRANDE	31/3/2025
437596021	BARBARA PEREZ GUTTIERRES	SED	PONTA PORÃ	28/3/2025

109676021	BEATRIZ FERNANDES TOMAZ	SEAD	CAMPO GRANDE	26/3/2025
424572021	BEATRIZ LUIZA AGUIAR PINTO	SED	CAMPO GRANDE	31/3/2025
490421021	BRUNA CRISTINA KUBLIK CARDOSO	PMMS	PONTA PORÃ	18/3/2025
36800021	BRUNO ALVES DA SILVA NASCIMENTO	DETRAN	CAMPO GRANDE	1/3/2025
25679024	BRUNO ALVES NOGUEIRA	DGPC	CAMPO GRANDE	28/3/2025
495744022	BRUNO DE SOUZA GONCALVES	SEJUSP	CAMPO GRANDE	17/3/2025
55298027	BRUNO MARTINS AYRES FERREIRA	PGE	CAMPO GRANDE	5/3/2025
131924021	BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE	CBMMS	CAMPO GRANDE	19/3/2025
484330021	CAIO CESAR LINO PEREIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	15/3/2025
509535021	CAIQUE XAVIER FERNANDES	AGESUL	CAMPO GRANDE	8/3/2025
118787021	CAMILA CAMERLENGO DELLA ROVERE	DETRAN	DOURADOS	27/3/2025
431448021	CAMILA ROBERTA SILVA MARTINS PEREIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	11/3/2025
424945021	CARLA DA SILVA COCHEV	PMMS	CAMPO GRANDE	3/3/2025
125572022	CARLOS ALESSANDRO RODRIGUES ARAUJO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/3/2025
15626021	CARLOS NILTON GUSMÃO JUNIOR	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/3/2025
106138021	CARLOS RIOS	PMMS	FÁTIMA DO SUL	13/3/2025
126937024	CARLOS VENANCIO DE OLIVEIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	27/3/2025
433573021	CAROLINA BRAMBILA	SED	CAMPO GRANDE	17/3/2025
7705021	CAROLINE EICKHOFF	FUNSAU	CAMPO GRANDE	22/3/2025
508539021	CAROLINE MURAT AMADEU MARTI	SES	CAMPO GRANDE	28/3/2025
424865021	CHRISTIAN DA SILVA	PMMS	SÃO GABRIEL DO OESTE	28/3/2025
6427022	CHRISTOPHER VINICIUS SOUZA DE JESUS	CBMMS	CAMPO GRANDE	13/3/2025
128919021	CINTIA FERREIRA ANIS	AGRAER	CAMPO GRANDE	11/3/2025
432671021	CLAUDENICE DO CARMO AYALA CANTERO PEREIRA MARTINS	SED	BELA VISTA	22/3/2025
115592023	CLAUDIA DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1/3/2025
99716021 99716024	CLAUDIO MORINIGO RIBEIRO	SED	CAMPO GRANDE	12/3/2025
509520021	CLAUDIR JOSE GOLTZ	AGESUL	CAMPO GRANDE	28/3/2025
478591021	CLEITON THEODORO DE ALENCAR	DETRAN	DOURADOS	6/3/2025
74802022	CLEMIR VIEIRA JUNIOR	DGPC	PONTA PORÃ	13/3/2025

110439022	CLEUBER BARBOSA TEIXEIRA	AGEPEN	DOURADOS	20/3/2025
486119022	CLODOALDO DE ANDRADE	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1/3/2025
486597025	CRISTIANE VIEIRA CALADO	SES	CAMPO GRANDE	17/3/2025
432033022	CRISTIANO ANENETE QUEIROZ	DGPC	TRÊS LAGOAS	25/3/2025
98634022	DANIELA DE LIMA CONCIANI	IAGRO	CAMPO GRANDE	17/3/2025
423900023	DANIELA GOMES LEITE	AEM/MS	CAMPO GRANDE	24/3/2025
84551021	DANIELLE ELIAS CAMARGO GAMARRA VIEIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	22/3/2025
491671023	DANILO JACOMO DA CRUZ	AGEPEN	CAMPO GRANDE	28/3/2025
423300022	DEBORA DE LIMA BORGES ROSA	SED	CAMPO GRANDE	14/3/2025
488485026	DEIVID CRISTIAN LEAL ALVES	SED	CAMPO GRANDE	1/3/2025
48541022	DEIVYS GOMES DUVAL	AEM/MS	CAMPO GRANDE	28/3/2025
130417021	DIOGO EMMANUEL CABREIRA DO NASCIMENTO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	6/3/2025
6471021	DIVANY MARIA DA SILVA LENCINA	SED	CAMPO GRANDE	17/3/2025
814048021	DJALMA HENRIQUE REZENDE VEIGA	PMMS	CAMPO GRANDE	14/3/2025
509543021	DOUGLAS AZEVEDO AVEDIKIAN	AGESUL	CAMPO GRANDE	12/3/2025
483835021	DOUGLAS FRIGO DE SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	7/3/2025
128399021	DOUGLAS TORRES MORETI	PMMS	CAMPO GRANDE	18/3/2025
66395023	DYONNATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	CBMMS	MARACAJU	18/3/2025
433869023	EDENIR DE FREITAS ALVES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	11/3/2025
92955022	EDER ARRUDA DE ANDRADE JUNIOR	IAGRO	CAMPO GRANDE	20/3/2025
87550021	EDNA PAULA DOS SANTOS	SEAD	CAMPO GRANDE	13/3/2025
377064022	EDSON ANTONIO DUARTE NETO	CBMMS	CAMPO GRANDE	11/3/2025
52266021	EDSON PEREIRA DE SOUZA	SED	CAMPO GRANDE	28/3/2025
102319023	EDUARDO AUGUSTO ALVES MESQUITA	DGPC	CAMPO GRANDE	14/3/2025
14976023	EDUARDO DENIS MILHORANCA	DGPC	CAMPO GRANDE	1/3/2025
107533023	ELIDIO APARECIDO DA SILVA	SAD	CAMPO GRANDE	12/3/2025
49116021	ELIFAS PAVÃO DE MELO	CBMMS	CAMPO GRANDE	15/3/2025
423899021	ELIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR	SED	CAMPO GRANDE	11/3/2025
106082022	ELIZABETH PAES PEREIRA	SED	CAMPO GRANDE	21/3/2025

502251021	ELIZANGELA DE SOUZA DE PAULA	SED	CAMPO GRANDE	14/3/2025
13200021	ELIZETE GOMES DA SILVA	SEAD	DOURADOS	25/3/2025
56649023	ELTON LUIZ GOMES	SES	DOURADOS	25/3/2025
484177021	EMANUEL DOURADO MACHADO	CBMMS	BATAGUASSU	11/3/2025
95180021	EMERSON CHAVES FURLANETO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	11/3/2025
88236021	EMERSON SHIROTA	IAGRO	AMAMBAI	13/3/2025
89930021	EMERSON WAGNER SOARES DE ALMEIDA	SEAD	CAMPO GRANDE	10/3/2025
82635022	ERICA CRISTINA DE JESUS ABRÃO VELASQUEZ DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	22/3/2025
47841021	EUNICE OLIVEIRA VIANA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/3/2025
431770021	EVANDO VALIENTE CARVALAN	FUNSAU	CAMPO GRANDE	21/3/2025
110685022	EVERALDO SARKIS DA SILVA	CBMMS	DOURADOS	28/3/2025
128270021	FABIANA DE SOUSA ALVES	SED	CAMPO GRANDE	17/3/2025
121976021	FABIO JOSE DA CRUZ	SED	VICENTINA	7/3/2025
419455021	FABRICIO ACOSTA DIAS	PMMS	TRÊS LAGOAS	20/3/2025
77934023	FATIMA REJANE CACERES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	22/3/2025
512723021	FELIPE REZENDE DE SOUZA	SES	CAMPO GRANDE	25/3/2025
508954021	FERNANDA CAROLINE DOS SANTOS	CBMMS	CAMPO GRANDE	15/3/2025
437990031	FERNANDA DA SILVA MELO	AGEPEN	AQUIDAUANA	22/3/2025
110691021	FERNANDA MARIA ROSSITO	SED	APARECIDA DO TABOADO	19/3/2025
311619021	FERNANDA MOREIRA FAUSTINO SÁBIO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	5/3/2025
501190022	FERNANDO CAVALCANTE DE ARAUJO	SEJUSP	PONTA PORÃ	24/3/2025
499031022	FERNANDO RODRIGUES TEODORO DOS SANTOS	SES	CAMPO GRANDE	15/3/2025
102921021	FLAVIA MONTEIRO	SED	CAMPO GRANDE	28/3/2025
121851021	FLAVIO CARDOSO DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	26/3/2025
47904024	FLORISMAR CAIXETA DE CASTRO	CGE	CAMPO GRANDE	31/3/2025
815388021	GABRIELLE MARIA BUSINARO KUBOTA	CBMMS	CAMPO GRANDE	11/3/2025
130816021	GENILSON FERREIRA DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	11/3/2025
73041027	GENILSON LEMOS TEIXEIRA	CBMMS	MIRANDA	24/3/2025
103485022	GEOVANE SOARES BALEJO	PMMS	PONTA PORÃ	18/3/2025

77747025	GERSON GONCALVES DA CONCEICAO	PMMS	CAMPO GRANDE	14/3/2025
509171021	GIAN CHAGAS LOPES	PMMS	CAMPO GRANDE	11/3/2025
499499021	GIDALVA MATIAS DA GRACA	SED	DOURADOS	5/3/2025
79782021	GILSON CESAR OLIVEIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	21/3/2025
107080022	GIORGIA KOPCAK	SEFAZ	CAMPO GRANDE	19/3/2025
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	SES	DOURADOS	13/3/2025
350810021	GIOVANNA PINHO RAMOS	CBMMS	NOVA ANDRADINA	26/3/2025
84215024	GIZELE CRUZ DE OLIVEIRA	SAD	CAMPO GRANDE	7/3/2025
508872021	GLEICIANE SANTOS COSTA	CBMMS	CAMPO GRANDE	17/3/2025
84769021	GLENDON VON RUNKEL	SED	CAMPO GRANDE	12/3/2025
95847022	GRACILDA GONÇALVES GODOI	AGEPEN	CAMPO GRANDE	6/3/2025
103116021	GRAYCE MOREIRA MARQUES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	28/3/2025
426967023	GUILHERME BAIS DO VALLE PEREIRA	SES	CAMPO GRANDE	13/3/2025
102824021	GUILHERME GRATAO CUNHA	PMMS	TRÊS LAGOAS	27/3/2025
815106021	GUSTAVO ILDEFONSO DE OLIVEIRA	IMASUL	CAMPO GRANDE	24/3/2025
499558021	HALLAN CAMARGO MATOS	SED	BATAGUASSU	17/3/2025
94629021	HERIBERTO SEGOVIA NETO	PMMS	CAMPO GRANDE	31/3/2025
73499021	HEVERSON DA SILVA BASTOS	AGEPEN	DOURADOS	26/3/2025
509328021	HUGO PAULO DA VISITAÇÃO	PMMS	CAMPO GRANDE	11/3/2025
86317021	IGOR GOMES OLIVEIRA RAMIRES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	26/3/2025
133684025	ISIS CAROLINA MENDES DE CARVALHO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	25/3/2025
120082022	ISIS CONCEICAO SONE GOMES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	6/3/2025
93380021	IVAN FARIA BRITO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	22/3/2025
6462022	JAIR FERNANDO SANCHES REMIJO	SEJUSP	CAMPO GRANDE	14/3/2025
437544021	JANAINA DUIN CAPELLARI	SED	CAMPO GRANDE	21/3/2025
80729021	JANIZETE DA SILVA DE AGUIAR	SEAD	CAMPO GRANDE	12/3/2025
509049021	JEFERSON VALE DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	31/3/2025
31062022	JEFFERSON BENICIO GOMES RIBEIRO	FCMS	CAMPO GRANDE	17/3/2025
116811021	JERUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/3/2025

438935021	JESSIKA RIBEIRO MIMOSO	PMMS	CAMPO GRANDE	14/3/2025
495914022	JHONATAN SCHIAVI DO NASCIMENTO	SEJUSP	FÁTIMA DO SUL	11/3/2025
503828021	JOAO VITOR SEDDIG DA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	24/3/2025
91086021	JOELDER FERNANDES DE SOUZA	CBMMS	APARECIDA DO TABOADO	19/3/2025
425196021	JONAS RIBEIRO DOS SANTOS	PMMS	CAMPO GRANDE	28/3/2025
128792021	JONEY GUIMARAES VICENTE FERREIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	8/3/2025
425188021	JONYS LEITE DE OLIVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	15/3/2025
109454021	JORGE FERREIRA DIAS	JUCEMS	CAMPO GRANDE	7/3/2025
88287021	JOSE ALEXANDRE DA SILVA NETO	CBMMS	CAMPO GRANDE	6/3/2025
124933023	JOSE AUGUSTO GARCIA	SAD	CAMPO GRANDE	18/3/2025
81528021	JOSE CARLOS DE JESUS	CBMMS	FÁTIMA DO SUL	17/3/2025
54457021	JOSE DIOMEDES SCHNEIDER	FUNSAU	CAMPO GRANDE	28/3/2025
815104021	JOSÉ FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	IMASUL	CAMPO GRANDE	25/3/2025
104303021	JOSE HERRERO NAVARRO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/3/2025
104736021	JOSÉ LEON	CBMMS	CAMPO GRANDE	17/3/2025
123346022	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	CBMMS	APARECIDA DO TABOADO	19/3/2025
52564021	JOSE ROBERTO HERNANDO DA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	10/3/2025
92417023	JOSELAINE PENHA DO NASCIMENTO	SES	CAMPO GRANDE	21/3/2025
119341028	JOSIANE PEREIRA DA GAMA CAVALCANTI	SED	ROCHEDO	21/3/2025
426839021	JOSIAS DA COSTA MARQUES	PMMS	PONTA PORÃ	12/3/2025
80916021	JOSUE FERREIRA CAETANO	AGRAER	CAMPO GRANDE	7/3/2025
83392021	JUAREZ GODOY LOUREIRO JUNIOR	SED	CAMPO GRANDE	13/3/2025
76138022	JUCELINO JOSE DE SOUZA FILHO	SEJUSP	CAMPO GRANDE	31/3/2025
114506022	JUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	AGEPEN	CAMPO GRANDE	24/3/2025
487801023	JULIANA BRANDAO ARAUJO	SED	CAMPO GRANDE	1/3/2025
60263021	JULIANE BARROS DE OLIVEIRA DIAS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	29/3/2025
434131021	JULIO CESAR RODRIGUES DA ROSA	SEFAZ	CAMPO GRANDE	24/3/2025
468244023	JULIO CEZAR BESEN	AGEPEN	RIO BRILHANTE	18/3/2025
490004021	KATHELYN SAMELLA PAGANELLI RODRIGUES DURAN	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/3/2025

373989024	KEISE HELENA VARGAS ESCUDEIRO	PGE	CAMPO GRANDE	24/3/2025
431528021	KELVIN ALIN LINO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	10/3/2025
78352021	LAERCIO CARDOSO DE JESUS	SED	DOURADOS	5/3/2025
117368021	LAUDSON SILVA ANEZ	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/3/2025
113561021	LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	20/3/2025
124786021	LEONARDO CAPELLO FILHO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	31/3/2025
122040021	LEONARDO RIBEIRO	SEAD	CAMPO GRANDE	27/3/2025
67264022	LETICIA RODRIGUES MORAES	PMMS	CAMPO GRANDE	15/3/2025
58597021	LINDINALVA TAVARES DOS SANTOS FRANCISCHINI	SED	ANGÉLICA	14/3/2025
97515021	LORETA DA SILVA DE SOUSA PEREIRA	AGRAER	CAMPO GRANDE	20/3/2025
36440023	LOZANE PEREIRA VANDERLEI	SAD	CAMPO GRANDE	20/3/2025
483984021	LUAN MAGNO DE SOUZA MORAES	PMMS	CAMPO GRANDE	20/3/2025
434690021	LUANA PATRICIA CALDEIRA PINTADO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	22/3/2025
498573021	LUCAS MESA DA SILVA	SED	CORGUINHO	21/3/2025
504499024	LUCAS PEDRO DA SILVA	SED	TRÊS LAGOAS	14/3/2025
501362022	LUCIANO ANTONIO DO NASCIMENTO	SEJUSP	FÁTIMA DO SUL	17/3/2025
476872022	LUCIANO CAETANO DA SILVA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	8/3/2025
108517021	LUCILENE CIRINO DA ROCHA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	18/3/2025
125766021	LÚCIO FLÁVIO LOPES DE OLIVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	1/3/2025
117239022	LUIS FERNANDO MELAO DA SILVA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	8/3/2025
499023021	LUIS PAULO ARAUJO DE FIGUEREDO	SES	CAMPO GRANDE	19/3/2025
65984021	LUIZ CARLOS FERREIRA BORGES	DETRAN	PONTA PORÃ	14/3/2025
338435021	LUIZ HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FRANCA	CBMMS	BATAGUASSU	29/3/2025
10785021	MAICON TEIXEIRA GOBBI	CBMMS	CAMPO GRANDE	24/3/2025
813946021	MAÍRA DE BRITO RODRIGUES ALVES	PMMS	CAMPO GRANDE	14/3/2025
498831021	MARA DOS SANTOS ROLAO	SED	CAMPO GRANDE	8/3/2025
109959021	MARA REGINA LEITE ROMERO GAMA	SES	CAMPO GRANDE	21/3/2025
814138021	MARCEL JUNIO DA SILVA SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	13/3/2025
348413021	MARCELA COLOMBO UNGARI	CBMMS	CAMPO GRANDE	21/3/2025

360724021	MARCELO GOES DOS SANTOS	PMMS	CAMPO GRANDE	25/3/2025
98339021	MARCELO MARTINS DE SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	27/3/2025
435767024	MARCIA DEBORA GARCIA	SEAD	CAMPO GRANDE	21/3/2025
23600021	MARCILIO DIAS DE OLIVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	21/3/2025
117057021	MARCIO EUGENIO	CBMMS	COXIM	11/3/2025
111432021	MARCIO FRANCISCO DE VASCONCELOS	PMMS	FÁTIMA DO SUL	10/3/2025
86147021	MARCIO JOSE DE SOUZA E SILVA	SED	CAMPO GRANDE	28/3/2025
126964021	MARCIO MAGNO VIEIRA SIMOES	PMMS	CAMPO GRANDE	8/3/2025
37956022	MARCO CEZAR DOS SANTOS	SED	CAMPO GRANDE	27/3/2025
509338021	MARCONDES SILVA FILHO	PMMS	CAMPO GRANDE	21/3/2025
432770021	MARCOS ANTONIO MARQUES SILVA	CBMMS	CAMPO GRANDE	12/3/2025
111128022	MARCOS SANTANA FERREIRA	CGE	CAMPO GRANDE	24/3/2025
31270021	MARCOS VINICIUS SILVEIRA	DETRAN	AMAMBAI	20/3/2025
116939021	MARIA REGINA DOS SANTOS	SED	CAARAPÓ	21/3/2025
814545021	MARINA FELICIDADE RAMOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	7/3/2025
76026021	MARIO SERGIO SANTOS DE ANDRADE	AGEPEN	CAMPO GRANDE	28/3/2025
76816022	MARIZA BARBOSA DE CARVALHO	DETRAN	CAMPO GRANDE	24/3/2025
106813021	MARLEI APARECIDA TRINDADE INSFRAN	FUNSAU	CAMPO GRANDE	29/3/2025
122898025	MARLENE JACOB DA SILVA	DGPC	AQUIDAUANA	19/3/2025
78807021	MARLENE PEREIRA DE SOUZA DE ANGELO	SED	DOURADOS	18/3/2025
11368021	MARLUCI APARECIDA BRAMER MARIANO SOCORRO	SED	APARECIDA DO TABOADO	19/3/2025
815402021	MATHEUS BARROS DE OLIVEIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	11/3/2025
424840021	MAURICIO CORREA	PMMS	TRÊS LAGOAS	14/3/2025
490038021	MAYARA DUARTE DA SILVA	CBMMS	CAMPO GRANDE	25/3/2025
30676021	MAYCOM DIAS DE LIMA	PMMS	FÁTIMA DO SUL	10/3/2025
102831022	MAYCON MARTINS VILLELA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	24/3/2025
18892021	MAYER VARGAS SILVA	PMMS	DOURADOS	26/3/2025
432766021	MICAEL TAKESHI KOGA	CBMMS	PONTA PORÃ	31/3/2025
508927021	MICHAEL CARMONA DE ALMEIDA	CBMMS	SANTA RITA DO PARDO	11/3/2025

96114025	MICHELLE CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	DGPC	CAMPO GRANDE	22/3/2025
437873021	MICHELLI CORDEIRO QUEIRÓZ MURAT	FUNSAU	CAMPO GRANDE	19/3/2025
32979021	MIRIAN DE CASTRO RODRIGUES DE PAULA	UEMS	DOURADOS	25/3/2025
506127021	MIRIAN VELANIA DE OLIVEIRA SILVA	SED	FÁTIMA DO SUL	13/3/2025
509268021	MONIQUE SALES EGUES	PMMS	CAMPO GRANDE	26/3/2025
491450022	NADIESDA BARROS ZILIO	SED	CAMPO GRANDE	29/3/2025
339543022	NATALIA DELGADO FERREIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	21/3/2025
814679021	NATHANAEL JARDE VILALVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	6/3/2025
24129021	NELISE DE SOUZA PAPOTTI BRAIT	FUNSAU	CAMPO GRANDE	19/3/2025
490449022	NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES	PMMS	CAMPO GRANDE	29/3/2025
99847021	NILDON FRANCA DOS SANTOS	DETRAN	CAMPO GRANDE	7/3/2025
60206021	NILSON ALECRIM DE LIMA	SEAD	CAMPO GRANDE	7/3/2025
20620029	NILTON VICENTE RAULINO SILVA	AGEPEN	DOURADOS	14/3/2025
92820022	OLAVIO TEODORO DE OLIVEIRA	AGEPEN	DOURADOS	17/3/2025
105067021	OMAR JOAQUIM DE CARVALHO	CBMMS	CAMPO GRANDE	21/3/2025
130455023	PATRICIA ALVES DE SOUZA IBANHES	SEAD	CAMPO GRANDE	31/3/2025
438160021	PAULA DIAS DE ALENCAR	SED	DOURADOS	14/3/2025
128667021	PAULINA RIBEIRO	PMMS	PONTA PORÃ	18/3/2025
66075023	PAULO CESAR GABRIEL DA SILVA	SES	CAMPO GRANDE	13/3/2025
436754031	PAULO FERNANDES AFONSO	PMMS	JARDIM	27/3/2025
436754032	PAULO FERNANDES AFONSO	SED	BELA VISTA	27/3/2025
128846022	PAULO HENRIQUE GUIMARÃES	SEJUSP	CAMPO GRANDE	8/3/2025
426483021	PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE FILHO	SEJUSP	DOURADOS	27/3/2025
493136022	PAULO ROBERTO PETTENGILL FILHO	AGEPREV	CAMPO GRANDE	28/3/2025
43914022	PAULO SERGIO PEREIRA BARRIOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	22/3/2025
54401024	PEDRO LARREA	CBMMS	CAMPO GRANDE	5/3/2025
477706022	PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1/3/2025
497317021	RAFAEL DE LIMA ORMUNDO	FUNDTUR	CAMPO GRANDE	1/3/2025
814102021	RAFAEL FERREIRA SEGUNDO	PMMS	CAMPO GRANDE	11/3/2025

468073022	RAFAEL GUSTAVO BARRIOS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	25/3/2025
125667028	RAFHAEL TAFFAREL CALEGARI	SEGOV	CAMPO GRANDE	8/3/2025
104624023	RAMISES SAMUEL DE ARAUJO	DGPC	ANASTÁCIO	27/3/2025
92821022	RANGEL SCHVEIGER	AGEPEN	DOURADOS	31/3/2025
92821023 92821024	RANGEL SCHVEIGER	ESOLAGOV	CAMPO GRANDE	31/3/2025
36576022	RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	21/3/2025
477053022	RAPHAEL SALATINO PALOMARES	AGEPEN	TRÊS LAGOAS	28/3/2025
10531021	RAQUEL DOS SANTOS DE SOUSA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/3/2025
498542021	RAQUEL ELEN SANDIM BACARGI	SED	CAMPO GRANDE	31/3/2025
28743021	REGINA BALBINO DOS SANTOS	SED	CAMPO GRANDE	24/3/2025
107335023	REGINALDO CARLOS APARECIDO PEREIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	13/3/2025
101559021	REGINALDO NUNES DE SOUZA	PMMS	TRÊS LAGOAS	17/3/2025
814012021	RENAN PEREIRA COIMBRA	PMMS	CAMPO GRANDE	1/3/2025
483866021	RHOBSO ALVES ROCHA	CBMMS	FÁTIMA DO SUL	13/3/2025
117884021	RICARDO BARBARA DIAS	CBMMS	CAMPO GRANDE	21/3/2025
134065026	RICARDO MORAES DE MELLO	DGPC	CAMPO GRANDE	19/3/2025
70827022	RILDO FERREIRA BUYTENDORP	SED	CAMPO GRANDE	15/3/2025
106821021	ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	8/3/2025
131942022	ROBERTO JUSTINO DE ALMEIDA	AGEPEN	NAVIRAÍ	24/3/2025
70232021	RODRIGO ALVES DE SOUZA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	22/3/2025
73571021	RODRIGO CARLOS COSTA BERTELLO	SED	TRÊS LAGOAS	14/3/2025
45650021 45650025	RODRIGO DANTAS DA LUZ	SED	CAMPO GRANDE	22/3/2025
498562021	RODRIGO DE OLIVEIRA GONCALVES	SED	CAMPO GRANDE	7/3/2025
10483021	RODRIGO DE REZENDE DE SOUZA	CBMMS	CAMPO GRANDE	19/3/2025
18108021	RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL	PMMS	CAMPO GRANDE	15/3/2025
491226021	RODRIGO MATTOS ESPINDOLA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1/3/2025
509110021	RODRIGO MONTEIRO GOMES DE MOURA	PMMS	CAMPO GRANDE	7/3/2025
508920021	RODRIGO ONOFRE MAURER TAVARES	CBMMS	CAMPO GRANDE	1/3/2025
468111022	ROGERIO DOS SANTOS RUFINO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	14/3/2025

509536021	RONALD JEFFERSON LIMA SILVA ARAUJO	AGESUL	CAMPO GRANDE	6/3/2025
37886022	RONAN DIAS GARCIA	CBMMS	DOURADOS	28/3/2025
91174024	ROSA MARIA CAMPOS DA CRUZ	SAD	CAMPO GRANDE	1/3/2025
55783021	ROSANA FERNANDES MAGALHAES CAMPOZANO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	18/3/2025
444850021	ROSANA LOPES GUSMÃO	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/3/2025
127571021	ROSANGELA AFONSO PEREIRA OLIVEIRA	SED	CAMPO GRANDE	13/3/2025
108839022	ROSANI DA SILVA BAIROS LEMOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/3/2025
430510021	ROSIELEN AUGUSTO PATUSSI	UEMS	DOURADOS	25/3/2025
6201022	ROXANE VANDRESSA LEITE MORAES	CBMMS	CAMPO GRANDE	22/3/2025
129333022	RUBENS GAZINEU NETO	SEJUSP	CAMPO GRANDE	11/3/2025
109187021	SADISLEY DA SILVA DIAS	PMMS	AQUIDAUANA	19/3/2025
74537022	SAMIR CARVALHO UNTAR	DGPC	CAMPO GRANDE	24/3/2025
89327021	SANDRO MARTINS AYRES	SED	CAMPO GRANDE	26/3/2025
114431023	SARA DE MORAIS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	15/3/2025
85982022	SEBASTIAO APARECIDO JUNQUEIRA	SEJUSP	TRÊS LAGOAS	29/3/2025
109977022	SERGIO ANJOS MELO ROCHA	SED	CAMPO GRANDE	25/3/2025
27267021	SILVANA PONCIANO MORATO PINTO	PMMS	PONTA PORÃ	18/3/2025
76893021	SILVANE ALVES GONCALVES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/3/2025
122933025	SILVIA ALVES CABRAL	AGEPEN	CAMPO GRANDE	10/3/2025
31226023	SILVIO ANDRE AUGUSTO ALVES	DETRAN	ARAL MOREIRA	26/3/2025
425382021	SNAYDER ROBERTO RODRIGUES ZAHA	PMMS	CAMPO GRANDE	8/3/2025
124271021	SOLANGE ALBUQUERQUE HERINGER TEIXEIRA	SEAD	CAMPO GRANDE	27/3/2025
11375021	SUZICLEIA STRAPASON	FUNSAU	CAMPO GRANDE	17/3/2025
816874021	TALISSA PAES RIBEIRO DA SILVA ARAUJO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	28/3/2025
509993022	TATIANA DA CRUZ TAVARES	SED	CAMPO GRANDE	14/3/2025
503626021 503626026	TATIANE AUXILIADORA RIBEIRO RODRIGUES	SED	CAMPO GRANDE	21/3/2025
430344021	TERILENE DA SILVA ALVES	SED	DOURADOS	7/3/2025
57141022	THIAGO PEREIRA BENTO	PMMS	CAMPO GRANDE	10/3/2025
79466022	THIAGO RENNAN DE PAULA RAMALHO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	3/3/2025

39648021	THIAGO SORROCHE BERTO	AGRAER	APARECIDA DO TABOADO	19/3/2025
424312022	TIAGO ANTONIO SOUZA LIMA	DGPC	CAMPO GRANDE	13/3/2025
119109021	VALDIR DA SILVA LEITE	PMMS	CAMPO GRANDE	11/3/2025
119481021	VALERIA EUZEBIO PERES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	31/3/2025
128893021	VALQUIRIA DUARTE GERMANO DE AMORIM	FUNSAU	CAMPO GRANDE	8/3/2025
127261021 127261024	VANDERLIS LEGRAMANTE BARBOSA	SED	CAMPO GRANDE	3/3/2025
423713021	VICTOR SARVIANO DA SILVA	CBMMS	CAMPO GRANDE	13/3/2025
495377023 495377025	VINICIUS AUGUSTO DO NASCIMENTO MONTEIRO	SED	CAMPO GRANDE	31/3/2025
35794021 35794023	VIRGINIA VASCONCELLOS MARQUES DIDIER	SED	CAMPO GRANDE	14/3/2025
814160021	VITOR DA SILVA LIMA	PMMS	CAMPO GRANDE	13/3/2025
509238021	VITOR HUGO MENDES MOTA	PMMS	CAMPO GRANDE	12/3/2025
110210021	VIVIAN FERREIRA GONCALVES BENTO MAZUY	PMMS	CAMPO GRANDE	19/3/2025
27422021	WADDINGTON SANTANA BRITO	PMMS	CAMPO GRANDE	31/3/2025
501231021	WALISSON MOTA DIAS	SED	CAMPO GRANDE	13/3/2025
115016021	WANDERLEY BORGES QUEIRUJA	PMMS	CAMPO GRANDE	25/3/2025
128380021	WANDERSON DA SILVA SANTOS	AGEPEN	DOURADOS	24/3/2025
101897022	WANDERSON RODRIGUES FILIPOWICHTH	AGEPEN	CAMPO GRANDE	28/3/2025
31544028	WASHINGTON BATISTA LEITE	SED	DOURADOS	14/3/2025
41310021	WELLINGTON CASTRO DA SILVA	CBMMS	CAMPO GRANDE	11/3/2025
423927021	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	CBMMS	CAMPO GRANDE	14/3/2025
484170021	WELLISON SAIMO DA SILVA CAVALCANTE	PMMS	CAMPO GRANDE	13/3/2025
484348021	WENDELL FERNANDES	PMMS	PARANAÍBA	25/3/2025
432545023	WESCKLEI ROSA REIS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	28/3/2025
25528021	WILLIAM DA SILVA PALMA	IMASUL	CAMPO GRANDE	14/3/2025
484264021	WILLIAM OLIVEIRA DOMINGUES	CBMMS	SÃO GABRIEL DO OESTE	20/3/2025
115762022	WILLIAN ALBERT GALEV	SEGOV	CAMPO GRANDE	11/3/2025
120662021	WLADIMIR PINHEIRO DA SILVA	PMMS	SÃO GABRIEL DO OESTE	17/3/2025

ANEXO II - SERVIDORES QUE RECRUTARAM DOADORES DE SANGUE DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2025:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	QTD	DATA

93692021	ADRIANO DO CARMO SENA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	22/3/2025
112277023	ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	17/3/2025
101206022	ANNE CAROLINE KATAYAMA	SES	CAMPO GRANDE	1	17/3/2025
499053022	BRENNER CESAR XIMENES FERRARI	SES	DOURADOS	1	13/3/2025
509125021	CARLOS MAGNO DE BRITO SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	1	21/3/2025
90206021	CLAUDEMARA MARTINS DE SA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	15/3/2025
66056021	CRISTIANE JACON RODRIGUES	SES	DOURADOS	2	5/3/2025
66056021	CRISTIANE JACON RODRIGUES	SES	DOURADOS	1	12/3/2025
66056021	CRISTIANE JACON RODRIGUES	SES	DOURADOS	1	13/3/2025
66056021	CRISTIANE JACON RODRIGUES	SES	DOURADOS	1	17/3/2025
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	SES	DOURADOS	1	10/3/2025
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	SES	DOURADOS	1	18/3/2025
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	SES	DOURADOS	1	20/3/2025
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	SES	DOURADOS	2	28/3/2025
56649023	ELTON LUIZ GOMES	SES	DOURADOS	1	13/3/2025
468018022	FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1	15/3/2025
501190022	FERNANDO CAVALCANTE DE ARAUJO	SEJUSP	CAMPO GRANDE	1	24/3/2025
486665021	FLAVIA FERREIRA LIMA	UEMS	DOURADOS	1	25/3/2025
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	SES	DOURADOS	2	7/3/2025
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	SES	DOURADOS	2	6/3/2025
78548021	IZEQUIEL SILVERIO PENA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	21/3/2025
476233021	JESSICA SCHERER	SES	DOURADOS	2	14/3/2025
476233021	JESSICA SCHERER	SES	DOURADOS	1	31/3/2025
124037021	JOELMA DE LIMA SEVERO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	11/3/2025
498604023	JONATAS YOSHITO KATAYAMA FERNANDES	PGE	CAMPO GRANDE	1	14/3/2025
92417023	JOSELAINE PENHA DO NASCIMENTO	SES	CAMPO GRANDE	1	15/3/2025
813452021	JULIANA ALVES MENDES BORGES	SES	DOURADOS	2	7/3/2025
813452021	JULIANA ALVES MENDES BORGES	SES	DOURADOS	1	13/3/2025

100148021	LEANDRO ARINOS CATOCI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	6/3/2025
434690021	LUANA PATRICIA CALDEIRA PINTADO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	22/3/2025
93911023	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	DGPC	CAMPO GRANDE	1	1/3/2025
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	SES	DOURADOS	1	5/3/2025
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	SES	DOURADOS	1	12/3/2025
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	SES	DOURADOS	2	14/3/2025
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	SES	DOURADOS	1	13/3/2025
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	SES	DOURADOS	2	17/3/2025
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	SES	DOURADOS	1	18/3/2025
74476023	MARIA CLEUSA UCHÔAS SANTOS	SES	CAMPO GRANDE	1	11/3/2025
93928024	MARIA SOCORRO ROSA DE SOUZA	SES	CAMPO GRANDE	1	15/3/2025
339543022	NATALIA DELGADO FERREIRA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1	21/3/2025
92820022	OLAVIO TEODORO DE OLIVEIRA	AGEPEN	DOURADOS	1	21/3/2025
814012021	RENAN PEREIRA COIMBRA	PMMS	CAMPO GRANDE	1	1/3/2025
55783021	ROSANA FERNANDES MAGALHAES CAMPOZANO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	18/3/2025
117411021	ROSENIR SILVA DA CRUZ	SEAD	CAMPO GRANDE	1	8/3/2025
816874021	TALISSA PAES RIBEIRO DA SILVA ARAUJO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	28/3/2025
427303022	THAYNARA ERREIRA DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	1/3/2025

RESOLUÇÃO "P" SES N. 416, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR Vitória Vieira Teles, matrícula n. 487751023, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, para responder como Chefe da Unidade de Assuntos Institucionais - UAI, no período de 24 de abril a 1º de maio de 2025, em substituição da titular Lucimara Miazato, matrícula n. 106583025, durante suas férias regulamentares, (27.000.337-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" Nº 414, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução SES/MS n. 352, de 14 de março de 2025, que institui o Comitê de Equidade no âmbito do Trabalho e da Educação no Sistema Único de Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

DESIGNAR os membros relacionados no Anexo Único para compor o Comitê de Equidade no âmbito do Trabalho e da Educação no Sistema Único de Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir da

data de sua publicação.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" Nº 414, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Representação	Titular	Suplente	Conformidade com o art. 2º da Resolução SES/MS N. 352/2025, incisos mencionados
Coordenadoria de Gestão do Trabalho/ SGTES	Guilherma Lopes de Almeida Ribeiro	Keila Regina de Oliveira	I
Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser/SGTES	Fernanda Sollberger Canale	Laura Tatiana Nogueira Prado	II
Superintendência da Vigilância em Saúde	Bel Silva	Karen Dalila da Rosa Lopes	III
Superintendência da Atenção Primária à Saúde	Aparecida Queiroz Zacarias Silva	Lesly Lidiana Ledezma Abastoflor	IV
Superintendência da Atenção à Saúde	Juliana Medeiros Vieira	Liliane Pinho de Almeida	V
Conselho de Secretários Municipais de Saúde	Everton Villazante Constantino	Alzira Aparecida Barros Bonet	VI
Distrito Sanitário Especial Indígena	Nilzanir Torres Martins	Vitor da Silva Fernandes	VII
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul - SEMS/MS	Mara Luci Gonçalves Galiz Lacerda	Gilsiane Nascimento Espinosa	VIII
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	Luiza Maria de Souza Nabarrete	-	IX
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Thaize de Souza Reis	-	IX
Centro Universitário UNIGRAN Capital	Mayane Magalhães Santos	Claunice Maria Dorneles	X
Instituto Brasileiro de Transmasculinidades no Mato Grosso do Sul	João Fernando dos Santos Vilela	-	XI
Grupo de Mulheres Negras em Ação da Comunidade Tia Eva	Laura Marcia Rosa dos Santos	-	XI
Rede Feminista de Saúde	Estela Marcia Rondina Scandola	-	XI
Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social no MS	Cleuza Pedrosa Odorico	Antônia dos Santos Arruda	XII
Mesa Estadual de Negociação Permanente no SUS	Helen Alexandra Araújo	Victor Hugo de Jesus Gutierre	XIII
Conselho Estadual de Saúde	Caio Leonedas de Barros	Lucinda Pedrosa Rosário	XIV
Conselho Distrital de Saúde Indígena de Mato Grosso do Sul	-	-	XV

RESOLUÇÃO "P" SES n. 407, 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar os representantes, abaixo nominados, da função de membros da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul, representando a Secretaria de Estado de Saúde, conforme Resolução n. 160, de 25 de março de 2024, D.O.E 11.449, a contar de 01 de abril de 2025:

MEMBROS EXONERADOS	ÓRGÃOS REPRESENTADOS
Fernanda Cristina Rodrigues (TITULAR) Cheile Aparecida Almeida (SUPLENTE)	Assessoria Técnica do Gabinete
Karyston Adriel Machado da Costa (TITULAR) Danielle Ahad das Neves (SUPLENTE)	Superintendência de Vigilância em Saúde – SVS

Sandra Ortega (TITULAR) Ana Claudia Formiga (SUPLENTE)	Superintendência de Gestão Estratégica – SGE
Karine Costa Cavalcante (TITULAR) Raissa Cardozo Passarinho (SUPLENTE)	Superintendência de Atenção Primária à Saúde – SAPS
Ecleine Santos Amarila (TITULAR) Waldeir Sanches (SUPLENTE)	Coordenadoria de Planejamento e Programação Orçamentária

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO “P” SES n.408, 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear os representantes, abaixo nominados, para exercerem a função de membros da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul, representando a Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 01 de abril de 2025:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃOS REPRESENTADOS
Fernanda Cristina Rodrigues (TITULAR) Cheile Aparecida Almeida (SUPLENTE)	Assessoria Técnica do Gabinete
Danila Fernanda Rodrigues Frias (TITULAR) Frederico Jorge Pontes de Moraes (SUPLENTE)	Superintendência de Vigilância em Saúde – SVS
Sandra Ortega (TITULAR) Ana Claudia Formiga (SUPLENTE)	Superintendência de Gestão Estratégica – SGE
Karine Costa Cavalcante (TITULAR) Raissa Cardozo Passarinho (SUPLENTE)	Superintendência de Atenção Primária à Saúde – SAPS
Ecleine Santos Amarila (TITULAR) Waldeir Sanches (SUPLENTE)	Coordenadoria de Planejamento e Programação Orçamentária

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO “P” SES n.410, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO	DATA DE INÍCIO
129943024	ALESSANDRO VILHALBA FERNANDES	05	20	28/03/2017 a 26/03/2022	27.101.088- 2007	27/03/2022

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 406, 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora ANGÉLICA CRISTINA SEGATTO CONGRO, matrícula n. 125900025, que desempenha a função de Superintendente de Atenção à Saúde, para responder pela Chefia de Gabinete, no período de 05 de maio a 14 de maio de 2025, em substituição da titular EDELMA LENE PEIXOTO TIBURCIO, matrícula n. 37369028, durante suas férias regulamentares.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 415, 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Marina Auxiliadora de Figueiredo Oliveira, matrícula n. 493077022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para responder pela Gerência de Protocolo – GPRO, no período de 22 de abril a 1º de maio de 2025, em substituição do titular José Diogo Chama, matrícula n. 34679025, durante suas férias regulamentares.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 395, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530/2020, resolve:

Designar os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 110/2023 – Identificador 21303 – Processo 27/002.152/2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Giselle Tavares Santos Bernardi, representada pela Imobiliária Colmeia Ltda, objetivando a locação de imóvel comercial e revogar a Resolução "P" SES n. 275/2023, DOE n. 11.127, de 11 de abril de 2023, pág. 146, com efeitos a contar de 22/04/2025.

Gestor do Contrato		Matrícula
Titular	Marina Sawada Torres	55640028
Substituto	Edvânia Borches Corrêa	129487024

Fiscal do Contrato		Matrícula
Titular	Marcia Regina Miranda Tinós	36417023
Substituto	Elizabete Aparecida Silva	67157021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Processo 27/002.244/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do Empenho	2025NE002418
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	Empresa CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA

Objeto	Aquisição de Material de Expediente
Sector solicitante	Superintendência de Administração (SA/SES)

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Gelsania Antonelli	31013021
SUBSTITUTO	Josy Mariane Thaler Martini Rocha	117988027

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Rivair Fernandes Colman	437438023
SUBSTITUTO	Herenice dos Santos Ambrosio Porto	502616021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 199, DE 28 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021	Agente de Ações Sociais	81/001.447/2025
Substituto: Gislayne Vargas Freire	468489024	Direção Intermediária e Assessoramento	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Evelyse Fonseca Leite Souza	497826023	Direção Executiva e Assessoramento	81/001.447/2025
Substituto: Flávia Mara Areca	475201023	Gestão e Assistente	

Art. 2º As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 202, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	81/001.404/2025
Substituto: Gislayne Vargas Freire	468489024	Direção Intermediária e Assessoramento	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres	81/001.404/2025
Substituto: Daniela Fenner Santos	435422023	Gerência Executiva e Assessoramento	

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 203, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	81/001.544/2025
Substituto: Gislayne Vargas Freire	468489024	Direção Intermediária e Assessoramento	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Alessandra Gomes da Silva Nery	474476025	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	81/001.544/2025
Substituto: Edna Paula dos Santos	87550021	Gestor de Ações Sociais	

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 201 DE, 29 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, item IV, do Decreto 14.903/2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Aliane Maria Camargo, matrícula nº 129253021, ocupante do cargo Agente de Ações Sociais, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, vinculada à Superintendência de Administração (SUAD), pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 16 de abril de 2025 a 06 de maio de 2025, em substituição a titular Jucinara Soley Nascimento, matrícula nº 90694024, durante o período de licença para tratamento da própria saúde, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 29 DE ABRIL DE 2025

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

Na Resolução "P" SEAD n. 191, de 24 de abril de 2025, que autoriza servidora a conduzir veículo oficial, publicada no Diário Oficial n. 11.813, de 25 de abril de 2025, à página 151, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: " ... Matrícula 817543021 ... "

PASSE A CONSTAR: " ... Matrícula 817593021 ... "

Campo Grande-MS, 29 de abril de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humano

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 184/2025 – de 25 de abril de 2025

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar o servidor **EDUARDO FERRUFINO GUZMAN**, Perito Criminal, matrícula nº 131739022, para exercer a função de Coordenador da Unidade Regional de Perícia e identificação de Corumbá/MS/URPICB/CGP/SEJUSP/MS, no período de **22 de abril de 2025 a 1º de maio de 2025**, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição a titular Glauce Santos de Mello. (NUP 31.089.836-2025).

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2025

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 185/2025 – de 25 de abril de 2025

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ALEXANDRE ALVAREZ MENDES**, Perito Criminal, matrícula nº 495671022 para exercer a função de Chefe do Núcleo Regional de Criminalística de Corumbá/NRCCB/CGP/SEJUSP/MS, no período de **02 a 31 de maio de 2025**, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição ao titular Eduardo Ferrufino Guzman. (NUP 31.084.588-2025).

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2025

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 190/2025 – de 28 de abril de 2025

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 15.407, Art. 1º, inciso I de 30 de março de 2020,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão a servidora **LEURIA DA SILVA MOTTA**, Cargo Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula 434197023 lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Art. 1º, inciso I do Decreto nº. 15.407 de 30 de março de 2020, artigo 164, inciso IV, por violação dos deveres estampados no artigo 155, incisos V, VI, XVIII e XXVIII e das transgressões do artigo 156, incisos XVII, XVIII e XXVII c/c o artigo 171 § único e artigo 172, incisos VIII e XVII, todos da Lei Complementar nº 114/2005. (PAD 30/2023/CGPC/MS) (NUP 31.078.210-2023).

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 196/2025 de 29 de abril de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido a servidora **DANYELLE LUIZE DA SILVA SANTOS VELASCO FRANCA**, Cargo/função Agente de Polícia Judiciária / Investigadora de Polícia Judiciária, 1ª Classe, Matrícula nº 432064022, Símbolo 645/PR4/2, código 40286, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 1º de abril de 2025**. (NUP nr. 31.098.003-2025).

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 178/2025 de 29 de abril de 2025.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor comissão, para apuração das causas, danos e responsabilidade de sinistro de trânsito com viatura oficial. (NUP 31.080.491-2025).

Nome	Cargo	Função
Thonny Audry Lima Zerloti	Cel PM	Presidente
Maxwell Dias de Oliveira	3º Sargento PM	Membro
Marlei Teixeira	1º Sargento PM	Membro

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2025

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 194 de 29 de abril de 2025.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Dispensar, MÁRIO CESAR ALVES, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 115323022, da função de **INSPECTOR DE PLANTÃO** da UNEI Masculina Pantanal – Corumbá/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar da **18 de abril de 2025**, com fulcro no Artigo 46, Inc. VI, Letra "g" da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016, com nova redação pela Lei Nº. 5.777 de 09 de dezembro de 2021. (**Processo 31.090.024-2025**).

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 195 de 29 de abril de 2025.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar, ROSINALDO FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 60050023, para desempenhar a função de **INSPECTOR DE PLANTÃO** da UNEI Masculina Pantanal – Corumbá/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar da data de **18/04/2025**, com fulcro no Artigo 46, Inc. VI, Letra "g" da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016, com nova redação pela Lei Nº. 5.777 de 09 de dezembro de 2021. (**Processo 31.090.024-2025**).

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

Assunto: Concessão de Horário Especial

Matrícula	Servidor	NUP
5876022	Adriano Garcia Geraldo	31/294.430-2024

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no Relatório Multiprofissional/AGEPREV/MS.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 439, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **GABRIELLE FERREIRA DIAS**, Mat. 509258021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Gab Cmt-G / Campo Grande-MS**.
(Solução ao Processo n. 31.097.310-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 440, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL (CPAmb) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM Desig **FRANCISCO CARLOS ALBUQUERQUE VILHALBA**, Mat. 22273023, do **2ºPel/ 4ªCia/ 1ºBPMA/ CPAmb/ Porto Murtinho – MS**, para o **1ºBPMA/ CPAmb/ Campo Grande – MS**.
(Solução ao Processo n. 31.096.900-2025).

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JOSE CARLOS RODRIGUES - CEL QOPM

Comandante do CPAmb

Mat. 112246021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 441, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81.

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, lotados no **Comando de Policiamento Metropolitano - CPM**, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Destino
SD QPPM	509598021	ALINE MARTINS	1º BPM / CPM / Campo Grande – MS,
SD QPPM	509127021	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA DOMINGOS	11ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS

(Solução ao processo 31.094.812-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE - Cel QOPM

Comandante do COM

Mat. 82075021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 442, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 4 (quatro), a contar 20 de agosto de 2022, ao 3º Sgt QPPM Desig. **AMARILDO SANTANA DELMONDES**, Mat. 42314022, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021, conforme Decisão Judicial proferida nos autos da ação de n. 0825344-95.2023.8.12.0110 e de acordo com o teor da Orientação PGE/MS/PPREV/N.º 000057/2025.

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, por Decisão Judicial, a contar de 1º de outubro de 2024, ao 3º Sgt QPPM Desig. **AMARILDO SANTANA DELMONDES**, Mat. 42314022, com base no que prescreve o artigo 26-A, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, conforme Decisão Judicial proferida nos autos da ação de n. 0825344-95.2023.8.12.0110 e de acordo com o teor da Orientação PGE/MS/PPREV/N.º 000057/2025.

(Solução ao Processo n. 77.003.963-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 443, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, por Decisão Judicial, a contar de 4 de dezembro de 2021, ao Cap QOPM **ALEXANDRE LAURO RECHE DE CASTILHO**, Mat. 57776021, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 218, de 26 de julho de 2016, conforme Decisão Judicial proferida nos autos da ação de n. 0816317-30.2019.8.12.0110 e de acordo com o teor da Orientação PGE/MS/PP/N.º 3/2025.

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 2 (dois), por Decisão Judicial, a contar 1º de janeiro de 2022, ao Cap QOPM **ALEXANDRE LAURO RECHE DE CASTILHO**, Mat. 57776021, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021, conforme Decisão Judicial proferida nos autos da ação de n. 0816317-30.2019.8.12.0110 e de acordo com o teor da Orientação PGE/MS/PP/N.º 3/2025.

(Solução ao Processo n. 15.007.518-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n.11.797, de 8 de abril de 2025.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 332, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARILIA DE BRITO MARTINS**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 117697023, Coordenadora da Coordenadoria de Assuntos Educacionais/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Planejamento e Orientação Pedagógica da Academia da Polícia Civil/MS, no período de 21 de abril a 5 de maio de 2025, em razão de gozo de férias de Gustavo de Oliveira Bueno (NUP N.

31.075.730-2025/ACADEPOL/MS)

Campo Grande, MS, 3 de abril de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 421, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 108109023, Coordenador de Planejamento e Orientação Pedagógica da Academia da Polícia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria Especializada da Academia da Polícia Civil/MS, nos períodos de 2 a 4 de abril de 2025 e de 8 a 13 de abril de 2025, em razão de licença para tratamento de saúde de Fábio Però Paes. (NUP n.31.095.605-2025/ACADEPOL/MS)

Campo Grande, MS, 25 de abril de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 422, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 24107022, Diretora da Academia da Polícia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria Especializada da Academia da Polícia Civil/MS, no período de 14 de abril a 5 de maio de 2025, em razão de licença para tratamento de saúde de Fábio Però Paes. (NUP n.31.095.605-2025/ACADEPOL/MS)

Campo Grande, MS, 25 de abril de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 423, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARILIA DE BRITO MARTINS**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 117697023, Coordenadora da Coordenadoria de Assuntos Educacionais/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria Especializada da Academia da Polícia Civil/MS, no período de 6 a 26 de maio de 2025, em razão de licença para tratamento de saúde de Fábio Però Paes. (NUP n.31.095.605-2025/ACADEPOL/MS)

Campo Grande, MS, 25 de abril de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 424, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ENEIAS EDUARDO SENRA MESSIAS, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 424131022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe

de Seção, símbolo DAPC-7, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.092.889-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 28 de abril de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 425, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ANDERSON FERNANDO DE OLIVEIRA DE AQUINO, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 25099023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022 e Decreto nº 16.520, de 11 de novembro de 2024, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.092.889-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 28 de abril de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 426, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ROBILSON JUNIOR ALBERTONI FERNANDES, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 424355024, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Eldorado/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Japorã/MS, no período de 1 a 31 de maio de 2025, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial. (NUP n31.091.039-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 28 de abril de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 427, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar HELENO SOUSA SANT'ANA, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474657023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 14 a 23 de maio de 2025, em razão de gozo de férias de Deborah Mazzola Nunes Pereira. (NUP n.31.094.547-2025/DPE/MS)

Campo Grande, MS, 28 de abril de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 428, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar FABIANO ARLINDO ALVES, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474601023, do

Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.091.406-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 28 de abril de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 429, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados, para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.091.406-2025/DPI/MS)

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE DE LOTAÇÃO
474601023	Fabiano Arlindo Alves	Delegado Adjunto	DAPC-7	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS
40704023	Rodrigo Evaristo da Silva	Delegado Titular	DAPC-6	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS

Campo Grande, MS, 28 de abril de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 430, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

R E S O L V E:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS n. 253, de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.776, de 19 de março de 2025, que designou, pelo período de 90 (noventa) dias, **LUCA VENDITTO BASSO**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474658023, lotado na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Atendimento a Mulher da mesma cidade, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.092.328 -2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 28 de abril de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 431, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **LUCA VENDITTO BASSO**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474658023, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas/MS para a Delegacia de Atendimento a Mulher da mesma cidade, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (NUP n.31.092.328-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 28 de abril de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 434, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (NUP n.31.094.043/2025/DPI/MS)

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
424429022	Publio Divino Alves e Moraes	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia de Polícia Civil de Chapadão do Sul/MS	Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS
100208023	Telmo de Tillio Figueiró	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS	Delegacia de Polícia Civil de Chapadão do Sul/MS

Campo Grande, MS, 29 de abril de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 432, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados, das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.092.328-2025/DPI/MS)

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
474658023	Luca Venditto Basso	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas/MS
25040023	Luis Augusto Milani	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas/MS

Campo Grande, MS, 28 de abril de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 433, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados, para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.092.328-2025/DPI/MS)

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE DE LOTAÇÃO
38203023	Leticia Mobis Alves	Delegada Titular	DAPC-6	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas/MS

474658023	Luca Venditto Basso	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia de Atendimento a Mulher de Três Lagoas/MS
25040023	Luis Augusto Milani	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas/MS

Campo Grande, MS, 28 de abril de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 435, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ANDRE LUIZ DA SILVA DA CRUZ, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 131396023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.094.694-2025/DPC/MS)

Campo Grande, MS, 29 de abril de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 436, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar SAMIR CARVALHO UNTAR, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 74537022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022 e Decreto nº 16.520, de 11 de novembro de 2024, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.094.694-2025/DPC/MS)

Campo Grande, MS, 29 de abril de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 011/2025

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL "DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA" – ACADEPOL/, Dr. Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, no uso de suas atribuições legais, e as conferidas pelo Artigo 142, do Decreto Estadual n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 e seus incisos, do Decreto nº 12.218/2006;

CONSIDERANDO o Plano de Curso – Processo nº 31.230.665-24;

CONSIDERANDO a indicação de servidores do corpo discente pelo Departamento de Polícia do Interior/DPI/DGPC/MS, que compõe a Administração Superior da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONVOCA os servidores, abaixo relacionados (Anexo I), para participarem do Curso: **"NIVELAMENTO OPERACIONAL BÁSICO (CQB, APH e ABORDAGEM POLICIAL) – TURMA IV"**, na modalidade presencial, que ocorrerá na ACADEPOL, localizada na Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, nos dias **06, 07 e 08.05.2025**, no período das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Os servidores deverão comparecer ao local de treinamento trajados com vestimenta operacional, coldre externo, armamento da carga funcional e colete balístico.

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 011/2025 (Curso: "NIVELAMENTO OPERACIONAL BÁSICO (CQB, APH e ABORDAGEM POLICIAL) – TURMA IV" – Presencial)

NOME
ANDERSON MIRANDOLA

BIANCA CARNEIRO MARTINS
DIEGO DE QUEIROZ SÁTIRO CABRAL BATISTA
EDNALDO TORRES CORONEL
FAGNER RODRIGUES LIMA
FERNANDO HENRIQUE ARANTES TAVARES
FERNANDO JEFFERY NETO
FILIFE SILVA MAINARDES
HELIO CARLOS BIBERG BENITES
IZAIAS FERREIRA DE FREITAS
JOSÉ LUCIANO TALDIVO
LEONEL PITHON PEREIRA JUNIOR
LUCAS MARCELINO ALCANTARA DE OLIVEIRA
MARCELO GARCIA DE PAULA
MARLON SALUSTIANO DA SILVA
NOÉ STEIN ARRUDA JUNIOR
OSEIAS MEDEIROS DA SILVA
PAULO HUMBERTO DA SILVA
RENAN MATOS ZANATTI
RENATO SOARES DUARTE
RODRIGO CARPES DA SILVA

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2025.

RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
Delegada de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 43/2025, 28 DE ABRIL DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder ao servidor Antônio Auto da Silva, matrícula 423323021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Habitacionais, código 70303, classe B, nível II, progressão funcional para nível III, a contar de 1º de agosto de 2024, com base no artigo 37, da Lei Estadual n. 4.489, de 03 de abril de 2014, para fim de regularização funcional. (Processo n. 79.004.460-2025).

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 44, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Gleicemar Garcia dos Santos, matrícula 33493021, ocupante do cargo Técnico de Programas Habitacionais, designada na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-04, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Gerência de Compras e Transporte, no período de 22 de abril a 1º de maio de 2025, em substituição ao titular César Augusto de Andrade, matrícula 122913027, durante suas férias regulamentares, para fim de regularização funcional (NUP 79.005.070-2025).

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEMS N. 31, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as exigências contidas na Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022 resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS, na execução da contratação por meio do Contrato n. 003/2025, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024, conforme segue:

GESTOR	FISCAL SETORIAL
Nome: NICOLLE DA SILVA CAUS Matrícula: 499166023 Cargo: Gestão Operacional e Assistência	Nome: RENATO CINTRA Matrícula: 427194027 Cargo: Direção Gerencial Superior e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: MARILU PEDERIVA BERNHARD Matrícula: 487477023 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: THIAGO VALEFRO SILVEIRA Matrícula: 432292029 Cargo: Direção Especial e Assessoramento

REFERENTE:

Processo administrativo: 51/002.506/2025

Identificador: 27462

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de um ano contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cápsulas de café, contendo variedades de expresso e bebidas cremosas, com fornecimento mensal, durante o período de 12 (doze) meses, destinados a atender às necessidades da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 32, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as exigências contidas na Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022 resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS, na execução da contratação por meio do Contrato n. 003/2025, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024, conforme segue:

GESTOR	FISCAL SETORIAL
Nome: CLEIDIODIOMAR BARBOSA DE SOUZA Matrícula: 481842023 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: BRUNA DA SILVA AQUINO Matrícula: 491575022 Cargo: Gestão Operacional e Assistência
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: MARILU PEDERIVA BERNHARD Matrícula: 487477023 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: RODRIGO LUPATINI Matrícula: 427476027 Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento

REFERENTE:

Processo administrativo: 51/001.882/2025

Identificador: 27441

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados a partir da data de assinatura

do contrato, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos audiovisuais e a prestação de serviços especializados para gravação e transmissão online de eventos institucionais promovidos pela AGEMS, incluindo seminários e reuniões da Diretoria Executiva, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 33, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCELIA DA COSTA NOGUEIRA TASHIMA, matrícula n. 814917022, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência para responder pela Câmara Técnica de Regulação Econômica, da Diretoria de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, com validade a contar de 1º de maio de 2025, e revogar a PORTARIA "P" AGEMS N. 40, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.753 9 de fevereiro de 2022 Página 111, na parte que se refere a coordenadoria.

Campo Grande MS, 29 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 474, de 29 de abril de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 767, de 29/08/2024, publicada na página 201/202, do DOE nº 11.598, de 30/08/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.219.865-2024, **a contar de 01/05/2025**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 29 de abril de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 475, de 29 de abril de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 361, de 31/03/2025, publicada na página 152, do DOE nº 11.790, de 01/04/2025, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/088.295/2021, **a contar de 03/05/2025**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 29 de abril de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 476, de 29 de abril de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 126, de 30/01/2025, publicada na página 223, do DOE nº 11.733, de 31/01/2025, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/080.008/2023, **a contar de 04/05/2025**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 29 de abril de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 480, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARLUCE DE PAULA VASCONCELOS MALHEIROS**, matrícula n. 93846022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, de Diretora do Patronato Penitenciário de Cassilândia, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período **09/09/2024 a 23/09/2024**, em substituição do titular **JOSE CARLOS MARQUES**, matrícula n. 49564021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 29 de abril de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0475, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora RAQUEL CRISTINA DAN, matrícula n. 51435021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/008070/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0476, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora SOLANGE NERIS NUNES PEREIRA, matrícula n. 53321021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, símbolo 514, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/015931/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0477, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária – tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor PAULO CESAR REBELO, matrícula n. 77680023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/ES7/1/5 código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 1º e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/087274/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0478, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora TAYANAH VIEIRA DE OLIVEIRA BORTOLINI, matrícula n. 74710022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/QUI/1/3, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/301811/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001966/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROSIMEIRE LEAO NAZARETH ORTI, matrícula n. 302724021, na condição de Pensionista, a contar de 19 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.291/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001966/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por ROSIMEIRE LÉAO NAZARETH ORTI, matrícula n. 302724021, na condição de Pensionista, a contar de 1ª de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.291/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002128/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ZENAIDE MONTEIRO CARNEIRO, matrícula n. 110599023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 06 de novembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.122/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002128/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ZENAIDE MONTEIRO CARNEIRO, matrícula n. 110599023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.122/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002277/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por YONE PEREIRA VIVEIROS, matrícula n. 54498023, aposentada no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, a contar de 20 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.198/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002277/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por YONE PEREIRA VIVEIROS, matrícula n. 54498023, aposentada no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, a contar de 20 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.198/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002554/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WADDYH MOYSÉS NETO, matrículas n. 48086022 e 48086023, na condição de Pensionista, a contar de 28 de fevereiro de 2021, em

conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.242/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002554/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por WADDYH MOYSÉS NETO, matrículas n. 48086022 e 48086023, na condição de Pensionista, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.242/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001350/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROSENDIA FERREIRA RAMOS, matrícula n. 40211024, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, a contar de 06 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.032/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001350/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ROSENDIA FERREIRA RAMOS, matrícula n. 40211024, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.032/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015036/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO, matrícula n. 18572022, aposentada no cargo de Gestor de Atividades Educacionais, a contar de 09 de outubro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0941/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015036/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO, matrícula n. 18572022, aposentada no cargo de Gestor de Atividades Educacionais, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0941/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016819/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MIRABEL DE FATIMA BRANQUINHO, matrícula n. 66026022, aposentada no cargo de Agente de Merenda, a contar de 01 de novembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.442/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016819/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MIRABEL DE FATIMA BRANQUINHO, matrícula n. 66026022, aposentada no cargo de Agente de Merenda, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.442/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012176/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MÁRIO GREGÓRIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 76089021, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, a contar de 21 de julho de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0899/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012176/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por MÁRIO GREGÓRIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 76089021, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, a contar de 1º de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0899/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001674/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JANICE DAGHER ARCE PINKERNELLE, matrícula n. 27411022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 14 de fevereiro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0926/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001674/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JANICE DAGHER ARCE PINKERNELLE, matrícula n. 27411022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n.

0926/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015280/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ADIEL DO LAGO PESSOA, matrícula n. 11330022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 29 de janeiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.047/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015280/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ADIEL DO LAGO PESSOA, matrícula n. 11330022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.047/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001539/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IVONE MEDEIROS DE ALENCAR SILVA, matrícula n. 2816022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, a contar de 15 de abril de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.107/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001539/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por IVONE MEDEIROS DE ALENCAR SILVA, matrícula n. 2816022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.107/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014675/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANGELA MARIA QUINTANA, matrícula n. 2141023, aposentada no cargo Técnico de Apoio Operacional, a contar de 22 de julho de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.066/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014675/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ANGELA MARIA QUINTANA, matrícula n. 2141023, aposentada no cargo de Técnico de Apoio Operacional, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.066/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001766/2025, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de SILVIA REGINA DIAS DA SILVA DA LUZ, matrícula n. 105978022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0938/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001747/2025, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARIA APARECIDA PEREIRA DOS ANJOS, matrícula n. 2786022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0915/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003835/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ANA MARIA FERRA DINIZ, matrícula n. 38676022, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.053/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003383/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ANA ROSA DA SILVA GOMES, matrícula n. 59873022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.057/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001924/2025, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ELEIR FERREIRA DA COSTA

RIBEIRO, matrícula n. 86156025, aposentada no cargo de Agente Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.095/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002454/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por MAK FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula n. 108274022, reformado no cargo de Subtenente-PM, a contar de 1º de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.080/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001414/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por RONALDO DE ALMEIDA LARRUBIA, matrícula n. 73211024, aposentado no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0944/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002341/2025, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por MARCIO ALVES ACACIO, matrícula n. 90321022, em que solicita a inclusão do dependente GABRIEL ANTONIO ACACIO, na condição de Filho, junto ao Sistema de Proteção Social dos Militares e para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.000/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002044/2025, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por GEORGINA DAVINA RIBEIRO, matrícula n. 92644021, em que solicita a inclusão da dependente DARIA RODRIGUES DE SOUZA, na condição de Companheira, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0861/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002200/2025, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por MARIA IOLANDA DA SILVA, matrícula n. 21777022, em que solicita a exclusão do dependente JOSE PEDRO ALEIXO GOULART, na condição

de cônjuge divorciado, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0943/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/009301/2021, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de EMILIANO JUVENCIO MELGAREJO ZAPATA, matrícula n. 133877022, aposentado no cargo de Agente De Serviços Agropecuários, com reavaliação prevista até 15 de janeiro de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0857/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/021779/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por LUCIANO FIORINI FILHO, matrícula n. 81682023, aposentado no cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, em cumprimento a decisão judicial, conforme autos n. 0812288-65.2022.8.12.0001, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0987/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000102/2025, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXCEDENTE, impetrado por NERY SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 50256026, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.003/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002369/2025, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por RAIMUNDO CARNEIRO FILHO, matrícula n. 1114021, em que solicita a inclusão da dependente ELIDA GONCALVES GARCETE, na condição de Companheira, junto ao Sistema de Proteção Social dos Militares, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.041/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002369/2025, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por RAIMUNDO CARNEIRO FILHO, matrícula n. 1114021, em que solicita a inclusão da dependente ELIDA GONCALVES GARCETE, na condição

de Companhia, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.041/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.046, de 09 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.986, de 10 de novembro de 2022, página n. 187, referente a aposentadoria concedida a NATALINO RAMOS DA CRUZ, matrícula 435477021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/011446/2024):

ONDE CONSTA: "...APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor NATALINO RAMOS DA CRUZ, matrícula n. 435477021, ocupante do cargo de Professor, classe B2, nível 1, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II (Processo n. 29/036508/2022)..."

PASSE A CONSTAR: "...APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor NATALINO RAMOS DA CRUZ, matrícula n. 435477021, ocupante do cargo de Professor, classe B2, nível 1, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, §1º e §5º e art. 76 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 01 de dezembro de 2017 (Processo n. 77/011446/2024)..."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 76, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento de servidores, abaixo relacionados, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para qual estão habilitados, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	CNH	Categoria	Vigência
JOEL ROSA DE SOUZA	***89790***	AB	23/04/2025 a 31/12/2025
ROMILDO FURTADO CUSTODIO	***34512***	AB	23/04/2025 a 31/12/2025

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 78, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença-maternidade da servidora BIANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 334654023, ocupante do cargo de Contrato Público, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 02 de abril de 2025 a 30 de julho de 2025, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (NUP: 79.004.605-2025).

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 079, de 29 de abril de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/010.145/2021**.

EDITAL: **CO Nº 016/2022-DLO /AGESUL - NÚMERO GCONT:18270 - CONTRATO: 130/2022**
OBJETO: **OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-290, TRECHO: ENTRº BR-163 - ENTRº MS-180, SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00 - EST. 1.563 + 1,342, COM EXTENSÃO DE 31,26 KM, NOS MUNICÍPIOS DE NAVIRAÍ, ITAQUIRAÍ E IGUAPEMI/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **RENATO MACHADO PEDREIRA**
GERENTE - MATRÍCULA: **494323022**

FISCAL DE OBRAS: **CLAUDIR JOSÉ GOLTZ**
ENGENHEIRO CIVIL - MATRÍCULA: **509520021**

FISCAL SUBSTITUTO: **FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA**
ENGENHEIRO CIVIL - MATRÍCULA: **488438023**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 225, de 25 de setembro de 2024.

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

RUDI FIORESE

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL
Em substituição

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 129, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Alexandre de Oliveira Cabral, matrícula 27506021, para responder como Chefe do Núcleo de Assistência a Saúde do Servidor, em substituição a titular Rosemeire Gomes Travasso, matrícula 63347023, durante seu afastamento para tratamento da própria saúde, no período de 28/04/2025 a 12/05/2025, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de abril de 2025.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 167, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Amambai/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor JOSE FERNANDO NARDY, matrícula 817476021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 22/4/2025 à 1/5/2025, em substituição a titular WARA

YASMIN MALUF CHAMBI, matrícula 423307021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN N. 215 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Jamilson de Matos, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, para exercer a função de Gerente da Agência de Trânsito de Bonito, com validade a contar de 15 de abril de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 227 DE 22 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Willian da Silva e Silva, matrícula nº 31059021, ocupante da Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-04, para exercer a função de Gerente da Agência de Trânsito de Ladário, com validade a contar de 22 de abril de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 228 DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
65802021	Armindo dos Santos Caetano	Agente Condutor de Veículos	03/04/2025 a 01/06/2025	60	Sim
93466021	Maria Constância Pereira Nunes	Agente de Atividades de Trânsito	07/04/2025 a 30/04/2025	24	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 230 DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR da Função Gratificada de Vistoria e Identificação de Veículos o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no município de Japorã, com validade a contar de 04 de abril de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo
60566021	Gilberto Mortene	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 231 DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas chefias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular		
Matrícula	Nome	Agência	Período	Matrícula	Nome	NUP
39468021	Glauber Martins Saito	Agência de Trânsito de Bataguassu	22/04/25 a 06/05/25	116317023	Joao Batista Vasconcellos Junior	31.090.112-2025
116952021	Anderson Nogueira Souto	Agencia Regional de Trânsito de Campo Grande	22/04/25 a 30/04/25	430484026	Juliana Ferrez Ramiro de Castro	31.089.003-2025
83433023	Dinamar William Nilles De Padua	Gerência de Exames de Habilitação	22/04/25 a 30/04/25	123592022	Lina Issa Zeinab	31.089.509-2025
131990021	Elaine Pereira Da Silva Lima	Agência de Trânsito de Aparecida do Taboado	22/04/25 a 30/04/25	436143022	Marcos Jose Sampaio de Souza	31.086.116-2025
18346021	Delvani Barbosa De Castro	Setor de Contabilidade e Tomada de Contas	22/04/25 a 30/04/25	58471022	Udiney Ortiz	31.088.663-2025
305460021	Kelly Adriana Zanete	Expediente de CRV – Naviraí	22/04/25 a 30/04/25	130593021	Valdirene de Aguiar Leite	31.087.939-2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 232 DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.155.339-2024. (NUP: 31.083.134-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 233 DE 25 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria "P" DETRAN Nº 151 de 17 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.778 de 20 de março de 2025 Página 130, na parte referente a designação interina da servidora Dayana Moreira de Lima, matrícula nº 429033021, na Agência de Trânsito de Costa Rica, com validade a contar de 25 de abril de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 234 DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Rosangela Aparecida Rosa, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, para exercer a função de Gerente da Agência de Trânsito de Costa Rica, com validade a contar de 25 de abril de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o Nome da Servidora

Matrícula	De:	Para:	NUP:
475125024	Barbara de Paula de Almeida	Barbara de Paula Fernandes de Almeida	31.087.361-2025

CAMPO GRANDE-MS DE 14 DE ABRIL DE 2025

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO: 31.051.691-2025

SERVIDOR: Thais Marcele Golfetto Oliveira, matrícula nº 121554022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, município de Rio Verde de Mato Grosso.

ASSUNTO: Horário especial de Trabalho para cumprimento de estágio.

DESPACHO: Defiro com base na ANÁLISE JURÍDICA/PEP/CJUR.DETRANMS/Nº0107/2025, no período de 17/02/2025 a 06/12/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2025

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FCMS/Nº 527/2025, 29 DE ABRIL DE 2025**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 429/2025, Processo 85/004.359/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Associação Cultural Fulano Di Tal, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.569.300/0001-40, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de apresentação teatral.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 526/2025, 29 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 414/2025, Processo 85/004.365/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: JH E B Produções Artísticas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 46.324.805/0001-91, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 525/2025, 29 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 412/2025, Processo 85/004.358/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Sandro Cavallari Sommer -ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.549.058/0001-04, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 524/2025, 29 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 413/2025, Processo 85/004.364/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Josiane Marim de Souza ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 29.617.288/0001-20, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 523/2025, 29 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 427/2025, Processo 85/004.360/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Arthur Vilalva Alexandre - MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 28.187.291/0001-98, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 522/2025, 29 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 428/2025, Processo 85/004.374/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: R3 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 26.614.294/0001-35, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 521/2025, 29 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 411/2025, Processo 85/004.357/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: M2 Produções Artísticas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 30.984.692/0001-10, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 520/2025, 29 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 409/2025, Processo 85/004.355/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: HED PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 5.338.266/0001-16, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 519/2025, 29 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 405/2025, Processo 85/004.351/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: HED PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 5.338.266/0001-16, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 518/2025, 29 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 410/2025, Processo 85/004.356/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: RSC Eventos & Publicidade LTDA,, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 16.825.527/0001-95, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 517/2025, 29 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 408/2025, Processo 85/004.354/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Wancleya Arce Antônio Lanziani, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 28.464.985/0001-25, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de apresentação circense.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 516/2025, 29 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato**

nº 407/2025, Processo 85/004.353/2025, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: WPD Representações Artísticas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 50.490.642/0001-94, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 515/2025, 29 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 406/2025, Processo 85/004.352/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.036.069/0001-14, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de apresentação teatral.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 514/2025, 29 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 404/2025, Processo 85/004.350/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: HED PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 15.338.266/0001-16, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de Show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 513/2025, 28 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 403/2025, Processo 85/004.349/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Jads e Jadson Produções Artísticas, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 15.641.222/0001-60, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realizar show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 064/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 0842/2025, processo nº 85/002.865/2025, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
João Marcelo Pereira	Gestor do Termo de Fomento	titular	73729023
Altamir José da Rocha	Gestor do Termo de Fomento	suplente	65926030

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor-Presidente

Republica-se por conter erro:**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 062/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer função de fiscal do Convênio n.

2444/2025, processo nº 85/003.992/2025, devendo observar os termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e demais atribuições previstas no Decreto Estadual 15.530/2020.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Carlos Henrique Brittes Taveira	Fiscal	titular	430541022
Altamir José da Rocha	Fiscal	suplente	65926030

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

Republica-se por conter erro:

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 063/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de fiscal do convênio n. 2336/2025, processo nº 85/003.117/2025, devendo observar os termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e demais atribuições previstas no Decreto Estadual 15.530/2020.

Nome	Designação	Função	Matrícula
João Marcelo Pereira	Fiscal	titular	73729023
Altamir José da Rocha	Fiscal	suplente	65926030

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 44, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no período de MAIO/2025, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
503106022	Clecio Tina	01/02/2024 31/01/2025	05/05/2025 a 19/05/2025	15 (1ª Etapa)
493273024	Fernanda Alves Borges da Silva	24/01/2024 23/01/2025	12/05/2025 a 26/05/2025	15 (2ª Etapa)
127463021	Marcia da Silva Lourenço de Souza	08/06/2023 07/06/2024	19/05/2025 a 28/05/2025	10 (3ª Etapa)
344408022	Maria Virginia Americo Antonio	01/01/2024 31/12/2024	07/05/2025 a 16/05/2025	10 (1ª Etapa)
504596021	Miriam Garcia de Lima	02/05/2024 01/05/2025	05/05/2025 a 19/05/2025	15 (1ª Etapa)
486735022	Rafaela Castoldi dos Santos Peretti	01/01/2023 31/12/2023	12/05/2025 a 10/06/2025	30 (Integral)

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 506, de 29 de abril de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora a seguir relacionada, Elevação de Referência pelo Grau de Escolaridade em **caráter definitivo** da classe A2 para A3, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada a seguir, com fulcro nos Arts. 42 a 44 da Lei nº 5779, de 9 de Dezembro de 2021, combinado com o Art. 4º, II da Resolução COUNI-UEMS nº 616, de 4 de março de 2022, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 662, de 9 de agosto de 2023, e pela Resolução COUNI-UEMS nº 664, de 5 de setembro de 2023, a partir da data da publicação.

Nome/Matrícula	Cargo/Código/Classe/Referência/Nível	Portaria "P"/ UEMS nº	Diário Oficial nº	Processo nº.
Milena Yuri Hilahata Cruz 488521021	Técnico de Nível Superior 60096/A3/I	354, de 13/03/2024	11.440, de 14/03/2024, p. 262	29.024.100- 2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 507, de 29 de abril de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 27 de abril de 2025, a Portaria "P"/UEMS nº. 1679, de 26 de novembro de 2024, republicada no Diário Oficial nº. 11.679, de 28 de novembro de 2024, p. 132, que autorizou, em prorrogação, a servidora GABRIELA WENDISCH, matrícula nº. 87965021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe D3, nível IV, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a realizar suas funções na Procuradoria Geral do Estado (PGE), com ônus para a origem, sem reembolso, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025 com fulcro nos art. 33, 34 e art.170, § 2º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, (Processo nº. 29/004603/2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor- UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 508, de 29 de abril de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Autorizar a servidora GABRIELA WENDISCH, matrícula nº. 87965021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe D3, nível IV, código 60096, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ter exercício de suas funções na Agência Fazendária de Dourados, vinculada a Secretaria Estadual da Fazenda, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro nos art. 33, 34 e art.170, § 2º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, pelo período de 28 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (Processo nº. 29.029.539-2025).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 509, de 29 de abril de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, FÁTIMA ALICE DE AGUIAR QUADROS, matrícula nº. 46652022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, 3º Turma de Residentes, código 60122, na Unidade Universitária de Campo Grande, designada pela Portaria nº. 731, de 29 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 11.508, de 03 de junho de 2024, as páginas 145-146, a partir de 04 de maio de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 510, de 29 de abril de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar EVERTON FERREIRA LEMOS, matrícula nº. 468497026, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer, SEM ÔNUS, a função de confiança de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016, pelo período de 05 de maio de 2025 a 04 de abril de 2027.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 511, de 29 de abril de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível VI, código 60082, por atenderem a todos os requisitos, com fulcro na Resolução COUNI-UEMS nº. 462, de 16 de setembro de 2015, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 517, de 09 de abril de 2018.

Matrícula	Nome do Servidor	Processo nº.	A partir de
102673021	Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui	29.029.796-2025	22/05/2025
77575021	Ernani Carpenedo Busanelo	29.029.802-2025	27/05/2025
106019021	Leila Cristina Konradt Moraes	29.029.821-2025	29/05/2025
91474021	Lucelia Tavares Guimaraes	29.029.828-2025	27/05/2025
11407021	Marcio Rodrigo Gimenes	29.029.837-2025	29/05/2025

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 512, de 29 de abril de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de **Nova Andradina**, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 602, de 27 de maio de 2021, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a PORTARIA "P"/UEMS nº. 1732, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 11.690, de 11 de dezembro de 2024, à página 192. A referida Comissão Organizadora tem validade de 2 (dois) anos, com vigência a partir da data da publicação.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Sonner Arfux de Figueiredo 7373021	Professor de Ensino Superior V/60082	Presidente
Fabiana Flores da Silva 101735021	Assistente Técnico de Nível Médio E4/V/60097	Membro
Erica Nascimento 77712021	Assistente Técnico de Nível Médio D1/IV/60097	Membro

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 513, de 29 de abril de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de **Naviraí**, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 602, de 27 de maio de 2021, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a PORTARIA "P"/UEMS nº. 1272, de 06 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 11.290, de 09 de outubro de 2023, à página 250. A referida Comissão Organizadora tem validade de 2 (dois) anos, com vigência a partir da data da publicação.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Lineker Gomes Pereira de Moura 477869021	Técnico de Nível Superior B2/II/60096	Presidente
Eliana Martins da Silva Del Colle 114208021	Assistente Técnico de Nível Médio F4/VI/60097	Membro
Marcia de Oliveira Saraiva 486683021	Assistente Técnico de Nível Médio A4/I/60097	Membro
Rose Mari Volpato Nascimbeni 74434021	Assistente Técnico de Nível Médio E4/V/60097	Membro

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 514, de 29 de abril de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de **Cassilândia**, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 602, de 27 de maio de 2021, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a PORTARIA "P"/UEMS nº. 1316, de 19 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 11.298, de 20 de outubro de 2023, à página 296. A referida Comissão Organizadora tem validade de 2 (dois) anos, com vigência a partir da data da publicação.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Lilian Tenório Carvalho 119662021	Assistente Técnico de Nível Médio E4/V/60097	Presidente
Mirna Rodrigues de Almeida 480431021	Assistente Técnico de Nível Médio A4/II/60097	Membro
Aleciana Vasconcelos Ortega 423105021	Assistente Técnico de Nível Médio C4/III/60097	Membro
Tamires Camargo Assis 477862021	Técnico de Nível Superior B2/II/60096	Membro

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 515, de 29 de abril de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar, em prorrogação, CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI, matrícula nº. 11148022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe D4, nível III, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 29 de março de 2025 a 28 de março de 2026, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017. (Processo nº. 29.029.886-2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” IMASUL N.081, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria “P” IMASUL N. 108, de 4 de outubro de 2024, por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme justificativa apresentada pela comissão nos autos do processo n. 83.045.895-2024, nos termos da Lei n. 1.102/1990.

Campo Grande-MS, 29 de abril de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 33, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS,
no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Delegar competência à servidora Glauce Coelho Colman, matrícula 101731-021, Assistente de Atividades Mercantis, para responder e substituir o servidor Paulo Roberto Pereira, matrícula 21289-027, Gestão Operacional e Assistência – CCA-16/Assistente V, no período de 23/04/2025 a 07/05/2025, em decorrência de licença para tratamento da própria saúde.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2025

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**EDITAL CGDP Nº 002/2025 - CONVOCAÇÃO**

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 23, inciso VIII, da Lei Complementar nº 111/2005, combinado com o artigo 97, parágrafo único, do Regimento Interno da Corregedoria da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, **CONVOCA** as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos em estágio probatório para comparecerem à sede da Escola Superior da Defensoria Pública, no dia 9 de maio de 2025, a fim de participar:

1. Reunião de trabalho com a comissão de avaliação, das 8h às 11h; e
2. Participação no curso de formação continuada "Defesa do consumidor em fraudes bancárias", a partir das 14h.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2025.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Corregedora-Geral da Defensoria Pública

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/000713/2025

Assunto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Publicação de Matérias referente a atos oficiais e assuntos relacionados a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, junto ao Diário Oficial da União.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 070/2025/ASSEJUR, emitido pela Analista de Defensoria Giovanna Espindola Melgarejo (matrícula 55325701) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta, com recursos da Defensoria Pública Geral do Estado de MS, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 011/DPGE/2025, da Imprensa Nacional, para prestação de serviços de publicação de matérias referente a atos oficiais e assuntos relacionados a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, junto ao Diário Oficial da União – DOU no valor anual de R\$ 13.441,05 (treze mil quatrocentos e quarenta e um reais e um centavo).

Campo Grande, MS, 29 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA PORTARIA N. 004/2025 ACP, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **Município de Campo Grande/MS**.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Coordenação do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – NUDEDH.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande/MS.

OBJETO: Apurar a adequação do período de funcionamento para além do mínimo do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, com a oferta do serviço em feriados, finais de semana e período noturno, para garantir a continuidade do serviço essencial para a população em situação de rua e o tratamento digno aos seus usuários.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, III da Constituição Federal; Art. 3º, I, II, III e IV da Constituição Federal; Art. 203 da Constituição Federal; Lei 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública); Decreto nº 7.053/2009; Artigo 6º da Constituição Federal; Artigo 2º, da Lei 11.346, Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020 do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, Resolução nº 425 de 8/10/2022 do Conselho Nacional da Justiça e Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2025.

Thaís Raquel Medeiros de Albuquerque Defante
Defensora Pública | Coordenadora do NAE

Atos de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 008/DPGE/2025

Processo SEI n. 22.0.000003234-8

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Guatós Prestadora de Serviços LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social da contratada e a retificação do nome da representante legal, conforme solicitação SEI n. 0288760.

Da Alteração da Razão Social de Nome da Representante Legal: Fica alterada a razão social da CONTRATADA, passando a constar os seguintes termos: GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Fica alterado o nome da representante legal da CONTRATADA, excluindo-se o sobrenome HENRIQUES, passando a constar TELMA CRISTINA FERNANDES.

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 65, da Lei n. 8.666, de 1993 e item 11.1.2 do instrumento contratual.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 008/DPGE/2025 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 005/DPGE/2022, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.

Data da assinatura: 29 de abril de 2025

Assinam: Pedro Paulo Gasparini pela CONTRATANTE e TELMA CRISTINA FERNANDES, pela CONTRATADA.

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 445/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido ao Defensor Público HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 312/2025, de 2 de abril de 2025, publicada no D.O.E n. 11.792, de 3 de abril de 2025, páginas 171/172. (Requerimento n. 00820/2025)

Campo Grande, 29 de abril de 2025

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 446/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem nos Juizados Especiais e Turmas Recursais, conforme especificado no quadro abaixo, sendo: Anexo I (Escala de Juizado – Maio/2025) e Anexo II (Escala de Juizado – Junho/2025).

ANEXO I – ESCALA DE JUIZADO – MAIO/2025

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 31/5/2025
AMARILDO CABRAL	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2025
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2025

CAHUÊ DUARTE E URDIALES	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 31/5/2025
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2025
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 18/5/2025
CRISTIANO RONCHI LOBO	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 31/5/2025
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2025
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2025
EUCLIDES NUNES JÚNIOR	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	19 a 31/5/2025
FABER PEREIRA KAMACHI	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 31/5/2025
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2025
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 31/5/2025 (exceto dias 26 a 30)
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	11º Juizado Especial de Campo Grande	16 a 31/5/2025
HELTON CAMPOS DA COSTA	8º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2025
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 4 e 20 a 31/5/2025
HUMBERTO BERNARDINO SENA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 31/5/2025
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	5º Juizado Especial de Campo Grande	21 a 31/5/2025
JOÃO MIGUEL DE SOUZA	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 31/5/2025
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 31/5/2025
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSO	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2025
LAURO MOREIRA SCHÖLER	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2025
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2025

LUCIANO MONTALI	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 31/5/2025
MARCELO MARINHO DA SILVA	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2025
MARCELO MORAES SALLES	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 20/5/2025
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2025
MARIANE VIEIRA RIZZO	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2025
MARITZA BRANDÃO	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 15/5/2025
NILSON DA SILVA GERALDO	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2025
NILTON MARCELO DE CAMARGO	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 31/5/2025
PAULO DINIS MARTINS BRUM	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2025
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2025
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	5 a 19/5/2025
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	8º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2025
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2025
RODRIGO ZOCCAL ROSA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2025
THALES CHALUB CERQUEIRA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	26 a 30/5/2025
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2025
WILLIAM COELHO ABDONOR	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2025

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 31/5/2025
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Corumbá	16 a 31/5/2025

JULIANA BORHER VALADARES	Juizado Especial de Corumbá	16 a 31/5/2025
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 15/5/2025
REBECCA SCALZILLI RAMOS PANTOJA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 15/5/2025 (exceto dias 5 a 8)

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 31/5/2025
ALÉSCIO ARTIOLLE	Juizado Especial de Coxim	1º a 15/5/2025
FERNANDA LEAL BARBOSA	Juizado Especial de Sonora	1º a 31/5/2025
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	Juizado Especial de Coxim	16 a 31/5/2025
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	Juizado Especial de Camapuã	1º a 4/5/2025
LARISSA ROMERO DE SOUZA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 31/5/2025
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Coxim	1º a 31/5/2025
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Rio Verde de MT	1º a 31/5/2025
RODRIGO DUARTE QUARESMA	Juizado Especial de Rio Negro	1º a 31/5/2025
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Camapuã	5 a 31/5/2025
STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA	Juizado Especial de Pedro Gomes	1º a 31/5/2025

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	Juizado Especial de Glória de Dourados	1º a 31/5/2025
ALÉSCIO ARTIOLLE	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/5/2025

ALEX BATISTA DE SOUZA	1º Juizado Especial de Dourados	16 a 31/5/2025
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/5/2025
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/5/2025
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	1º Juizado Especial de Dourados	16 a 31/5/2025
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	1º a 31/5/2025
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/5/2025
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	16 a 31/5/2025
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	Juizado Especial de Caarapó	1º a 31/5/2025
LEONARDO FERREIRA MENDES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/5/2025
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	2º Juizado Especial de Dourados	16 a 31/5/2025
MARIZA FATIMA GONÇALVES	2º Juizado Especial de Dourados	16 a 31/5/2025
REGINALDO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Deodópolis	1º a 31/5/2025
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/5/2025
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/5/2025
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/5/2025

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Jardim	1º a 31/5/2025
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 31/5/2025
STEPHANY OLIVEIRA GIARDINI FONSECA	Juizado Especial de Nioaque	1º a 31/5/2025
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	Juizado Especial de Bonito	1º a 31/5/2025

VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	Juizado Especial de Porto Murtinho	1º a 31/5/2025

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 15/5/2025
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	Juizado Especial de Angélica	1º a 31/5/2025
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 31/5/2025
EDSON CARDOSO	Juizado Especial de Batayporã	2 a 16/5/2025
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Batayporã	1º e 17 a 31/5/2025
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Anaurilândia	1º a 31/5/2025
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 31/5/2025
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	16 a 31/5/2025

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES	Juizado Especial de Inocência	1º a 31/5/2025
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 4/5/2025
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 31/5/2025
MARIZA FATIMA GONÇALVES	Juizado Especial de Paranaíba	5 a 31/5/2025
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 31/5/2025

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BIANCA REITMANN PAGLIARINI	Juizado Especial de Ponta Porã	17 a 31/5/2025
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Sete Quedas	1º a 31/5/2025

EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Amambai	1º a 31/5/2025
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 16/5/2025
MATHEUS PAULO DE ANDRADE	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	1º a 31/5/2025
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/5/2025 (exceto dias 5 e 6)
VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/5/2025

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO	Juizado Especial de Iguatemi	1º a 18/5/2025
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI	Juizado Especial de Naviraí	1º a 31/5/2025 (exceto 5 a 19/5/25)
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	Juizado Especial de Itaquiraí	1º a 31/5/2025
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Eldorado	1º a 31/5/2025
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Iguatemi	19 a 31/5/2025
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 31/5/2025
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 31/5/2025

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/5/2025
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 14/5/2025
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Água Clara	15 a 31/5/2025
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 31/5/2025
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 15/5/2025

ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	16 a 31/5/2025
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 31/5/2025
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	15 a 31/5/2025
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/5/2025
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 31/5/2025
OLAVO COLLI JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 31/5/2025
RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO	Juizado Especial de Água Clara	1º a 14/5/2025
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/5/2025
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 31/5/2025

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 31/5/2025
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Terenos	1º a 31/5/2025
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 31/5/2025
LEONARDO GELATTI BACKES	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 31/5/2025
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Sidrolândia	7 a 31/5/2025
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	1º a 31/5/2025
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 4/5/2025
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	1º a 31/5/2025

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO

JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 31/5/2025
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 31/5/2025
PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 31/5/2025

13ª REGIONAL – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	1º a 31/5/2025
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	Juizado Especial de Itaporã	1º a 31/5/2025
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	Juizado Especial de Maracaju	1º a 31/5/2025
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 31/5/2025

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO	3ª Turma Recursal Cível	1º a 31/5/2025
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	2ª Turma Recursal Cível	1º a 31/5/2025
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/5/2025
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	3ª Turma Recursal Cível	1º a 31/5/2025
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	2ª Turma Recursal Cível	1º a 31/5/2025
MARIA RITA BARBATO	3ª Turma Recursal Cível	1º a 31/5/2025
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	1ª Turma Recursal Cível	1º a 31/5/2025
NEYLA FERREIRA MENDES	1ª Turma Recursal Cível	1º a 31/5/2025
PAULA FERRAZ DE MELLO	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/5/2025

SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/5/2025

ANEXO II – ESCALA DE JUIZADO – JUNHO/2025**1ª REGIONAL – Campo Grande**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 30/6/2025
AMARILDO CABRAL	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2025
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2025
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	11º Juizado Especial de Campo Grande	23 a 30/6/2025
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 30/6/2025
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	3º Juizado Especial de Campo Grande	18 a 30/6/2025
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2025
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	3 a 30/6/2025
CRISTIANO RONCHI LOBO	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 30/6/2025
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2025
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2025
EUCLIDES NUNES JÚNIOR	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º, 2 e 4 a 18/6/2025
FABER PEREIRA KAMACHI	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 25/6/2025
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2025
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 30/6/2025
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 17/6/2025

HELTON CAMPOS DA COSTA	8º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2025 (exceto dias 16 a 18)
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 30/6/2025
HUMBERTO BERNARDINO SENA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 17 e 29 a 30/6/2025
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	5º Juizado Especial de Campo Grande	21 a 30/6/2025
JOÃO MIGUEL DE SOUZA	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 30/6/2025
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 30/6/2025
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSO	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2025
LAURO MOREIRA SCHÖLER	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2025
LAURO MOREIRA SCHÖLER	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	23 a 30/6/2025
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2025
LUCIANO MONTALI	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 30/6/2025
MARCELO MARINHO DA SILVA	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2025
MARCELO MORAES SALLES	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 20/6/2025
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2025
MARIANE VIEIRA RIZZO	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2025
MARITZA BRANDÃO	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2025
NILSON DA SILVA GERALDO	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 22/6/2025
NILTON MARCELO DE CAMARGO	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 3 e 19 a 30/6/2025
PAULO DINIS MARTINS BRUM	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2025
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2025

RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	18 a 28/6/2025
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	8º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2025
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º e 2/6/2025
RODRIGO ZOCCAL ROSA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2025
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2025
WILLIAM COELHO ABDONOR	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/6/2025

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA	Juizado Especial de Corumbá	4 a 18/6/2025
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Corumbá	16 a 30/6/2025
JULIANA BORHER VALADARES	Juizado Especial de Corumbá	1º a 30/6/2025
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 15/6/2025
REBECCA SCALZILLI RAMOS PANTOJA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 3 e 19 a 30/6/2025

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 30/6/2025 (exceto dias 4 a 18)
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Coxim	1º a 15/6/2025
FERNANDA LEAL BARBOSA	Juizado Especial de Sonora	1º a 30/6/2025
LARISSA ROMERO DE SOUZA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 30/6/2025
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Bandeirantes	4 a 18/6/2025
MARIZA FATIMA GONÇALVES	Juizado Especial de Coxim	16 a 30/6/2025
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Coxim	1º a 30/6/2025

RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial DE Rio Verde de MT	1º a 30/6/2025
RODRIGO DUARTE QUARESMA	Juizado Especial de Rio Negro	1º a 30/6/2025
STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA	Juizado Especial de Pedro Gomes	1º a 30/6/2025
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Camapuã	4 a 30/6/2025

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	Juizado Especial de Glória de Dourados	1º a 30/6/2025
ALÉSCIO ARTIOLLE	1º Juizado Especial de Dourados	18 a 30/6/2025
ALEX BATISTA DE SOUZA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 17/6/2025
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/6/2025
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	2º Juizado Especial de Dourados	16 a 30/6/2025
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	1º Juizado Especial de Dourados	16 a 30/6/2025
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/6/2025
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	1º a 30/6/2025
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	16 a 26/6/2025
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	Juizado Especial de Caarapó	1º a 30/6/2025
LEONARDO FERREIRA MENDES	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/6/2025
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/6/2025
MARIZA FATIMA GONÇALVES	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/6/2025
REGINALDO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Deodópolis	1º a 30/6/2025
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/6/2025

SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	16 a 30/6/2025
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/6/2025

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Jardim	1º a 30/6/2025
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Porto Murtinho	16 a 30/6/2025
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 30/6/2025 (exceto dias 2 a 6)
STEPHANY OLIVEIRA GIARDINI FONSECA	Juizado Especial de Nioaque	1º a 30/6/2025
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	Juizado Especial de Bonito	1º a 30/6/2025
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	Juizado Especial de Porto Murtinho	1º a 15/6/2025

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 15/6/2025
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	Juizado Especial de Angélica	1º a 30/6/2025
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Anaurilândia	1º a 30/6/2025
EDSON CARDOSO	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 30/6/2025
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Batayporã	1º a 30/6/2025
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 30/6/2025
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	16 a 30/6/2025

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES	Juizado Especial de Inocência	1º a 30/6/2025
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	Juizado Especial de Paranaíba	4 a 30/6/2025
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 30/6/2025
MARIZA FATIMA GONÇALVES	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 3/6/2025
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 30/6/2025

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BIANCA REITMANN PAGLIARINI	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/6/2025
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Sete Quedas	1º a 30/6/2025
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Amambai	1º a 30/6/2025
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	4 a 18/6/2025
MATHEUS PAULO DE ANDRADE	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	1º a 30/6/2025 (exceto dias 4 a 18)
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/6/2025
VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/6/2025

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO	Juizado Especial de Iguatemi	18 a 30/6/2025
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI	Juizado Especial de Iguatemi	1º a 17/6/2025
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	Juizado Especial de Itaquiraí	1º a 30/6/2025
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Eldorado	1º a 30/6/2025
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 30/6/2025
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 30/6/2025
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 30/6/2025

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 30/6/2025
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/6/2025
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 30/6/2025
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 15/6/2025
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	16 a 30/6/2025
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 30/6/2025
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/6/2025
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/6/2025
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 30/6/2025

OLAVO COLLI JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 30/6/2025
RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO	Juizado Especial de Água Clara	1º a 30/6/2025
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/6/2025
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 30/6/2025

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 30/6/2025
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Terenos	1º a 30/6/2025
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 30/6/2025
LEONARDO GELATTI BACKES	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 30/6/2025
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 30/6/2025
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	1º a 30/6/2025
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	1º a 30/6/2025

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 30/6/2025
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 30/6/2025
PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 30/6/2025

13ª REGIONAL – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	1º a 30/6/2025
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	Juizado Especial de Itaporã	1º a 30/6/2025
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	Juizado Especial de Maracaju	1º a 30/6/2025
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 30/6/2025

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO

ALMIR SILVA PAIXÃO	3ª Turma Recursal Cível	1º a 30/6/2025
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	2ª Turma Recursal Cível	1º a 30/6/2025
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	3ª Turma Recursal Cível	1º a 30/6/2025
ELIAS CESAR KESROUANI	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/6/2025
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI	3ª Turma Recursal Cível	1º a 30/6/2025
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	1ª Turma Recursal Cível	19 a 30/6/2025
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	1ª Turma Recursal Cível	1º a 15/6/2025
NEYLA FERREIRA MENDES	1ª Turma Recursal Cível	16 a 30/5/2025
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	1ª Turma Recursal Cível	1º a 18/6/2025
PAULA FERRAZ DE MELLO	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/6/2025
PAULO ROBERTO MATTOS	2ª Turma Recursal Cível	1º a 30/6/2025
VERA REGINA PRADO MARTINS	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/6/2025

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 447/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS, matrícula n. 55314181, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na 1ª Defensoria Pública Cível e na 1ª Defensoria Pública Criminal, ambas da comarca de Paranaíba/MS, que realizou audiências perante a Vara Criminal de Amambai/MS, no dia 1º de abril de 2025. (Processo SEI n. 33/000796/2025)

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 448/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO, matrícula n. 829811-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública da Infância e Adolescência de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo da função, participar do **Simpósio Nacional alusivo aos 25 anos do Dia 18 de Maio**, no período de 19 a 22 de maio de 2025, em Brasília/DF, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento ao ato. (Processo SEI n. 33/002089/2025)

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 449/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público EDSON CARDOSO, matrícula n. 6960481, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Nova Andradina/MS, para, sem prejuízo da função, participar do **Simpósio Nacional alusivo aos 25 anos do Dia 18 de Maio**, no período de 19 a 22 de maio de 2025, em Brasília/DF, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento ao ato. (Processo SEI n. 33/002089/2025)

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 450/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública e os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, participarem do **Mutirão de Julgamentos**, a realizar-se no Plenário do Júri da 1ª Vara Criminal da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/002007/2025)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS/AUTOS	DATAS
55314901	CARLÚCIO GERMANO DA SILVA Autos: 0003494-14.2015.8.12.0008	14/05/2025
55152541	FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE Autos: 0804593-39.2022.8.12.0008	19/05/2025
55315081	REBECCA SCALZILLI RAMOS PANTOJA Autos: 0901343-69.2023.8.12.0008	26/05/2025

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 451/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO, matrícula n. 827665-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular 3ª Defensoria Pública da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Acompanhou a aplicação da prova objetiva do I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de MS	Dia de Compensação	Saldo
07/01/2024	29/04/2025	0

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 452/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 302/2025 de 2 de abril de 2025, publicada no D.O.E n. 11.792, de 3 de abril de 2025, página 138, que designou o Defensor Público abaixo nominado, integrante do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuar em auxílio na 2ª Vara de Execução Penal do Interior, de forma que passe a constar conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/003764/2024)

ONDE CONSTOU:

DEFENSOR PÚBLICO / LOTAÇÃO	PERÍODO
HUMBERTO BERNARDINO SENA 4ª Defensoria Pública de Execução Penal de Campo Grande	20 a 31/1/2025

PASSE A CONSTAR:

DEFENSOR PÚBLICO / LOTAÇÃO	PERÍODO
CAHUÊ DUARTE E URDIALES 6ª Defensoria Pública de Execução Penal de Campo Grande	20 a 31/1/2025

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 453/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 429/2025, de 24 de abril de 2025, publicada no D.O.E n. 11.813, de 25 de abril de 2025, páginas 193/196, **na parte** que designou a Defensora Pública nominada neste ato, para atuar em regime de Plantão, de forma que:

ONDE CONSTOU:
SEGUNDA INSTÂNCIA – CRIMINAL

DEFENSORA PÚBLICA	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO	11ª DP Criminal de 2ª Instância	De 26/03 das 19h01min a 02/04/2025 às 11h59min

PASSE A CONSTAR:
SEGUNDA INSTÂNCIA – CRIMINAL

DEFENSORA PÚBLICA	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO	7ª DP Criminal de 2ª Instância	De 26/03 das 19h01min a 02/04/2025 às 11h59min

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 454/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público BRUNO BERTOLI GRASSANI, matrícula n. 5507960-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública da Infância e Adolescência da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
11/10/2023 à 18/10/2023	05, 06 e 07/05/2025	0

17/01/2024 à 24/01/2024

08 e 09/05/2025

1

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 455/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública GABRIELA NORONHA DE SOUSA, matrícula n. 5515326-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
11/10/2023 à 18/10/2023	05/05/2025	2

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 456/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO, matrícula n. 5507812-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Miranda/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
11/10/2023 à 18/10/2023	07, 08 e 09/05/2025	0

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 457/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público OLAVO COLLI JÚNIOR, matrícula n. 5500478-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Três Lagoas/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
29/03/2023 à 05/04/2023	05, 06 e 07/05/2025	0
28/06/2023 à 05/07/2023	08 e 09/05/2025	1

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 458/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública REBECCA SCALZILLI RAMOS PANTOJA, matrícula n. 5531508-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na Defensoria Pública de Atendimento à Mulher e na 3ª Defensoria Pública Cível, ambas da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
18/09/2024 à 25/09/2024	05, 06 e 07/05/2025	0
14/08/2024 à 21/08/2024	08/05/2025	0

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 459/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público RODRIGO ZOCCAL ROSA, matrícula n. 832375-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 5ª Defensoria Pública da Infância e Adolescência da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
03/05/2023 à 10/05/2023	05/05/2025	0

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 350/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55086903	Aurélio Yasuhiro Silva Arashiro	Assessor de DP de 1ª Instância	09/04/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00755/2025
55078553	Glaysson Dhiego de Souza Christovão	Assessor de DP de 1ª Instância	21 a 23/04/2025	3	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00817/2025
55318143	Luana Braga Andrade	Assessor Administrativo II	22/04/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00806/2025

55310943	Naiara Ferreira da Silva	Assessor de DP de 1ª Instância	14/04/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00789/2025
55329481	Welder Alonso de Oliveira	Técnico de Defensoria	14 a 16/04/2025	3	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00815/2025

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 351/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55215363	Fernanda Costa Farias	Auxiliar de Atendimento II	22/04/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00809/2025
55286463	Thalles Marcos de Melo Pinheiro	Auxiliar de Atendimento II	16/04/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00796/2025

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 352/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o abono de falta e registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, ao servidor LUCAS MIGUEL AFONSO DE ALMEIDA, matrícula funcional n. 55180623, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, em **16 de abril de 2025**, referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 00814/2025).

Campo Grande, 29 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. Processo Administrativo nº 055/2025. Pregão Eletrônico nº 021/2025. Registro do TCE/MS: F4697682A2702630742F0AD0074161FB2EB73428. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Agente de Contratação, designada pelo Decreto nº 296, de 15 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Federal nº 14.133/2021. Torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônica 021/2025. Objeto: registro de preços, para futuro e eventual contratação de empresa especializada em transportes de passageiro tipo ônibus/vans, conforme termo de referência edital e seus anexos, relativo ao Processo Administrativo nº 055/2025, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 28/04/2025 às 09h (horário de Brasília/DF) foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados ao Certame. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br ou pelo Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>.

Água Clara/MS, 28 de Abril de 2025.

Betânia Batista de Moraes
Agente de Contratação

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo Nº 057/2025. Pregão Eletrônico nº 018/2025. Ata nº 009/2025. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de aparelhos tablets, notebooks, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação e Setores Correlatos do Município de Água Clara/MS, conforme especificações e disposições contidas neste termo de referência. órgão gerenciador: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Fornecedora Registrada: Empresa: Emilianas Comercial Ltda, CNPJ/MF Nº 48.873.648/0001-07, que apresentou os menores preços para o item: 003.002.074, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 13.134,00 (treze mil cento e trinta e quatro reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 28 de Abril de 2025.

Termo de Adjudicação e Homologação. Pregão Eletrônico nº 023/2025. Processo Administrativo nº 073/2025. Registro do TCE/MS: B8E76498986A8A1158C7C0E5C256103796280944. Objeto: Registro de preços, para futuro eventual fornecimento de materiais laboratoriais, (reagentes e peças de reposição (manutenção) para os aparelhos: analisador hematológico SYSMEX KX-21N, Analisador Bioquímico COBAS C111 Roche e Analisador de Eletrólitos AVL 9180 Roche, para atender as necessidades do laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, Adjudico e Homologo, nesta data de 28 de abril de 2025, o Processo Administrativo nº 073/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 023/2025, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: M.S. Diagnostica Ltda, CNPJ/MF Nº 00.970.175/0001-21, Valor: R\$ 235.495,70 (Duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. Água Clara/MS, 28 de abril de 2025.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Adjudicação e Homologação. Concorrência Eletrônica nº 02/2025. Processo Administrativo nº 066/2025. Registro do TCE/MS: 78C65926199492C4CFC5895246BD34927C243BA2. Objeto: Contratação DE empresa especializada para a obra de reconstrução de ponte de madeira sobre o Córrego Pulador próximo a Fazenda Cachoeira. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, Adjudico e Homologo, nesta data de 29 de abril de 2025, o Processo Administrativo nº 066/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica 02/2025, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: ANSU Construtora Ltda, CNPJ/MF Nº 26.262.900/0001-09, Valor: R\$ 260.138,75 (duzentos e sessenta mil cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. Água Clara/MS, 29 de abril de 2025.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)****AMPLA NA CONCORRÊNCIA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2025****Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 4BEB28956652183FD1B7CE754DC83C1447398C60****OBJETO:** Aquisição de veículo tipo minivan, 0 km, com capacidade para 7 lugares, conforme execução do objeto de recurso de Emenda Parlamentar Estadual Processo 27.019.846-2024 destinado ao transporte de usuários e profissionais de saúde atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:00 horas do dia 05/05/2025 às 23:59 horas do dia 14/05/2025.**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:00 horas do dia 15/05/2025.**DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS:** 09:00 horas do dia 15/05/2025.**REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO BRASÍLIA

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, pelo telefone (67) 3445-1110, pelo e-mail: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma www.bll.org.br.
Anaurilândia – MS, 29 de abril de 2025.

Luzia Aparecida da Mata Freitas**PREGOEIRA****Prefeitura Municipal de Aquidauana****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS** **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2025 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS****Data do certame:** 20 de maio de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);**Local:** Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;**Objeto:** Registro de preços para futura prestação de serviço de coffee break e buffet.**Retirada do Edital:** O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.**Código registro TCE: E0858BBA65FAD20EB0A4F4C59760FB27056AA6A0**

Aquidauana - MS, 29 de abril de 2025.

Carlos Patrik da Silva Arruda - Núcleo de Licitação e contratos

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 38/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2025 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS****Data do certame:** 16 de maio de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);**Local:** Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;**Objeto:** Registro de preços para fornecimento de refeições no município de Campo Grande-MS.**Retirada do Edital:** O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.**Código registro TCE: 23DD909951C740C9C5F9E72F47EB80211BB5CDBC**

Aquidauana - MS, 30 de abril de 2025.

Carlos Patrik da Silva Arruda - Núcleo de Licitação e contratos

Prefeitura Municipal de Batayporã**RESULTADO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2025**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Agente de Contratação, TORNA PÚBLICO o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL –

LEI COMPLEMENTAR 123/2006, para o Registro de Preços para futura e eventual a aquisição de refeição servido em marmite, necessários para atendimento da demanda relativa aos Serviços e Centros ligados a Secretaria de Assistência Social, do município de Batayporã- MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/01588, processo administrativo nº 051/2025. Não houve interessado. A Agente de Contratação declara o presente certame Licitatório como DESERTA. Batayporã-MS, 29 de abril de 2025. LORENA ALVES DOS SANTOS – Agente de Contratação. HOMOLOGO o resultado da Licitação. Batayporã-MS; 29 de abril de 2025. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, n.º 012/2025, de acordo com o art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do Município e o Termo da Comissão de Contratação de Licitação, afim da Contratação de empresa para realização de show artístico com uma dupla "Danilo e Davi", a ser realizado no dia 28 de junho de 2025, durante 44ª Festa do Sereno de Batayporã, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), conforme Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/02581, processo administrativo nº 054/2025, em conformidade com o art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, nas condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, em favor da empresa: D&D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 43.980.224/0001-10, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Batayporã – MS, 28 de abril de 2025. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal. FABIANA LUIZA DE SOUZA - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – interina.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025, tipo menor preço por item, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de borracha granulada, para atendimento das demandas existentes na quadra poliesportiva de grama sintética, sob a responsabilidade do setor de esportes e lazer da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Batayporã – MS, conforme solicitação da S.E.C.E.L., através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/02093, processo administrativo nº 055/2025, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. Código de registro no TCE/MS: 892F5EBA66A41389784E439BD19C13C616E36E7A. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 16/05/2025 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 29 de abril de 2025. SABRINA AMORIM ARAUJO - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025, tipo menor preço por item, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, que tem por objeto a contratação de empresas e/ou microempresas para ministrar oficinas culturais e pedagógicas (canto, violão, teatro, dança, ginástica rítmica e capoeira), para atendimento das demandas existentes nos vários departamentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (S.E.C.E.L.), através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/02193, processo administrativo nº 056/2025, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. Código de registro no TCE/MS: BC24BD6F63C96D691D5932795558EF443D67ACB8. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 19/05/2025 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 29 de abril de 2025. SABRINA AMORIM ARAUJO Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Camapuã

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 131/2024/PMC.

Origem: CONCORRÊNCIA N.º 001/2023

Processo Administrativo: nº 117/2023

Contratante: Município de Camapuã/MS.

Contratado: TREVO ENGENHARIA LTDA

Objeto: Acréscimo no quantitativo do objeto contratado equivalente 16,642738%.

Fundamentação: Artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 857.068,94 (oitocentos e cinquenta e sete mil, sessenta e oito reais e noventa quatro centavos)

Data da assinatura: 12 de março de 2024.

Assinam: MANOEL EUGÊNIO NERY/JERSON DE MOURA CALVIS JUNIOR/TREVO ENGENHARIA LTDA.

Prefeitura Municipal de Corumbá**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 007/2021 – SEMED - Processo nº 18.765/2020**

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Feliciano do Nascimento Paes.

Clausula Primeira: Objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/04/2025, com a manutenção do valor de aluguel atualmente utilizado, qual seja o de R\$ 3.582,66 (Três mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 230 dos autos Nº 18.765/2020

Código da Esfinge - F1AC827A1DC1752DDFC7C1964BA3248E965C2819

Data da Assinatura: 04/04/2025.

Assinam: Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretaria Municipal de Educação e Feliciano do Nascimento Paes.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 02/2025 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE CORUMBÁ, Processo Administrativo nº 5.530/2025

Partes: Agência Mun. de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá e a empresa NewPC Tecnologia Eireli.

Cláusula Primeira – Do Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 25/2024 da Prefeitura de Cuiabá/MT para fins de locação de equipamentos de informática, com fornecimento de mão de obra, peças, suporte, assistência Técnica, manutenção, softwares, equipamentos novos e de primeiro uso, para atender as demandas da Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá, conforme quantidade, condições e exigências do termo de referência.

Cláusula Segunda – Normas Regentes: O presente contrato está vinculado à Licitação nº005/2024/PMC e ao Processo Administrativo nº 5.530/2025, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral pela Lei nº 14133/2021.

Valor Global: R\$ 87.420,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e vinte reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária – Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.

Unidade Gestora: 78	Agência Mun. de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá
Projeto Atividade: 4660	Gerenciamento das Atividades da Ag. Mun. de Habitação e Reg. Fund. de Corumbá
Elemento de Despesa: 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Data da Assinatura: 28-04-2025

Assinam: Madson Ramão – Diretor-Presidente da AMHARC e o representante da NewPc Tecnologia Eireli.

Prefeitura Municipal de Costa Rica**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO****Credenciamento nº 08/2022****Inexigibilidade de Licitação nº 15/2022****Processo nº 095/2022**

OBJETO: Contratação de empresas, mediante credenciamento para realização de exames de videonasofibroscopia com ótica flexível, videolaringostroboscopia com ótica rígida e polissonografia (exames da área de otorrinolaringologia) para atender os pacientes do SUS.

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 16.091/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público a **republicação do Credenciamento para a Contratação de empresas, mediante credenciamento para realização de exames de videonasofibroscopia com ótica flexível, videolaringostroboscopia com ótica rígida e polissonografia (exames da área de otorrinolaringologia) para atender os pacientes do SUS.** Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar serão recebidos a **partir de 04 de maio de 2025 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 04 de maio de 2026**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica, 29 de abril de 2025.

Wilsiany Carrijo Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**CONCORRÊNCIA Nº 03/2025****PROCESSO Nº 000499/2025****ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, URBANIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução da rede de iluminação com postes ornamentais com luminária LED autogeradora de energia (LED solar) 100W na pista de caminhada da cabeceira do açude, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - SMTUOP.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 492.352,99 (quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 19 de maio de 2025**HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO:** 09:30 (horário de Brasília/DF).**LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>**CODIGO DE REGISTRO:** 3DAD9F3E64364FAB85A123C34C6EC0890DC12EAF**DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital de Concorrência Eletrônica e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:00h. A prorrogação é decorrente de alterações no projeto básico.

Costa Rica – MS, 29 de abril de 2025.

Wilsiany Carrijo Silva

Agente de Contratação**Designada pela Portaria nº 16.183/2024****Prefeitura Municipal de Dourados****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, relativa ao Processo n.º 162/2024, tendo por objeto a “aquisição de insumos hospitalares diversos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde”, nestes termos:

Contratadas: RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ N.º 11.352.270/0001-88, nos lotes 01 e 02 ,com valor global de R\$ 172.563,60 (cento e setenta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ N.º 11.128.636/0001-30, nos lotes 03, 05, 06, 34, 50, 62, 65, 66 e 74, com valor global de R\$ 238.128,14 (duzentos e trinta e oito mil e cento e vinte e oito reais e quatorze centavos); ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ N.º 54.124.161/0001-16, nos lotes 04, 27 e 28, com valor global de R\$ 121.524,16 (cento e vinte um mil e quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos); ODONTOMED CANAÃ LTDA ME - CNPJ N.º 07.947.536/0001-68, nos lotes 07, 15, 40 e 75, com valor global de R\$ 259.702,80 (duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos e dois reais e oitenta centavos); S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - CNPJ N.º 26.889.274/0001-77, no lote 08, com valor global de R\$ 62.215,46 (sessenta e dois mil e duzentos e quinze reais e quarenta e seis centavos); INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA- CNPJ N.º 47.810.738/0001-88, nos lotes 09, 18, 21, 25 e 26 com valor global de R\$ 59.753,65 (cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos); MEDX IMPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ N.º 31.908.465/0001-79, no lote 10, com valor global de R\$ 46.875,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais); JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ N.º 45.508.404/0001-29 , nos lotes 11, 54, 58, e 68, com valor global de R\$ 60.641,85 (sessenta mil e seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos); 3S VISION HOSPITALAR COMÉRCIO HOSPITALAR ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ N.º 37.581.390/0001-40 , no lote 12, com valor global de R\$ 39.618,00 (trinta e nove mil e seiscentos e dezoito reais); FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ N.º 40.618.304/0001-31, nos lotes 13 e 29, com valor global de R\$ 20.605,00 (vinte mil e seiscentos e cinco reais); COMPANY HOSPITALAR LTDA - CNPJ N.º 51.640.302/0001-65, nos lotes 14, 20, 48, 49, 56, 60, 61, 71 e 86, com valor global de R\$ 75.744,71 (setenta e cinco mil e setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos); HIGIVITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA- CNPJ N.º 53.405.255/0001-09, no lote 16, com valor global de R\$ 16.153,83 (dezesseis mil e cento e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos); E.A MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ N.º 57.050.993/0001-23 , nos lotes 19, 32, 42, 43, 44, 45, 46, 67, 78, 79, 82, 85, 87 e 104, com valor global de R\$ 31.512,29 (trinta e um mil e quinhentos e doze reais e vinte e nove centavos); AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME - CNPJ N.º 27.789.446/0001-01, nos lotes 22, 23, 47, 52, 53, 55, 80, 81, 83, 84 e 102, com valor global de R\$ 78.378,16 (setenta e oito mil e trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos); GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA - CNPJ N.º 07.308.817/0001-70 ,

no lote 24, com valor global de R\$ 33.715,00 (trinta e três mil e setecentos e quinze reais); CIRUMED COMÉRCIO LTDA - CNPJ N.º 26.853.028/0001-65, nos lotes 30, 31 e 51, com valor global de R\$ 127.438,94 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos); PAUHER TECNOLOGY IND. E COM. DE ELETR. LTDA-ME - CNPJ N.º 16.801.595/0001-14, no lote 36, com valor global de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais); TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ N.º 21.831.246/0001-85, nos lotes 41, 76, 88, 89, 90, 91, 92, 97 e 98, com valor global de R\$ 7.182,00 (sete mil e cento e oitenta e dois reais); DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ N.º 34.180.445/0001-12, no lote 57, com valor global de R\$ 7.369,80 (sete mil e trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos); A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP - CNPJ N.º 22.627.453/0001-85, nos lotes 59 e 100, com valor global de R\$ 999,41 (novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos); VITIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ N.º 51.578.226/0001-05, no lote 72 e 73, com valor global de R\$ 11.178,00 (onze mil e cento e setenta e oito reais); M TESTA ATACADO LTDA - CNPJ N.º 43.044.418/0001-03, no lote 77, com valor global de R\$ 16.479,78 (dezesseis mil e quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos); INSTRULABOR LICITAÇÕES LTDA - CNPJ N.º 34.514.779/0001-85, nos lotes 93 e 96, com valor global de R\$ 3.310,00 (três mil e trezentos e dez reais); PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ N.º 53.976.974/0001-71, nos lotes 94 e 99, com valor global de R\$ 7.548,44 (sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ N.º 28.546.470/0001-74, nos lotes 101 e 103, com valor global de R\$ 11.498,80 (onze mil e quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Os itens 17, 33, 35, 37, 38, 39, 63, 64, 69, 70 e 95 restaram FRACASSADOS, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize, buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Código de Registro no TCE/MS (e-Sfinge): DD005FEDF9514B1C6963C8C1AC76F27F45E29AA5.

Dourados-MS, 25 de abril de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho

Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, relativa ao Processo n.º 161/2024, tendo por objeto a "aquisição de insumos hospitalares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde", nestes termos:

Contratadas: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA. - CNPJ N.º 40.649.293/0001-57, nos lotes 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 48 e 51, com valor global de R\$ 137.446,50 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME - CNPJ N.º 27.789.446/0001-01, nos lotes 17 e 21, com valor global de R\$ 2.839,30 (dois mil e oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos); CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - CNPJ N.º 18.836.913/0001-08, nos lotes 22 e 45, com valor global de R\$ 3.770,80 (três mil e setecentos e setenta reais e oitenta centavos); ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-ME - CNPJ N.º 08.697.852/0001-91, nos lotes 38, 39 e 49, com valor global de R\$ 11.901,98 (onze mil e novecentos e um reais e noventa e oito centavos); YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ N.º 51.740.794/0001-60, nos lotes 40, 43 e 44, com valor global de R\$ 28.025,60 (vinte e oito mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos); DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ N.º 19.316.524/0001-14, nos lotes 46, 47 e 50 com valor global de R\$ 23.086,00 (vinte e três mil e oitenta e seis reais).

Os itens 01 e 05 restaram FRACASSADOS, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize, buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º

331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Código de Registro no TCE/MS (e-Sfinge): ECB8EF22FFAFEB8C297D3D5949B175DD6A68267F.

Dourados-MS, 25 de abril de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025, PROCESSO Nº 042/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025. PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a empresa **OXIGÊNIO MODELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GASES LTDA**. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão a Seleção de Empresa Especializada para formar o PREGÃO ELETRÔNICO Sistema Registro de Preços – SRP, para futura e eventual **Aquisição de oxigênio medicinal** para abastecimento dos cilindros do Hospital Municipal e para pacientes de uso domiciliar pertencente a Atenção Primária de Saúde, bem como fornecer cilindros em Sistema de Comodato, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento e Termo de Referência. **VALOR: O Valor Total da Ata de Registro de Preço é de R\$ 1.462.695,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais).** **PRAZO:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. **Vigência: 29/04/2025 a 29/04/2026. FISCAL DA ATA:** Dirce Minga da Silva Clemente. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafá de Souza Silva e Adriano Oliveira Mesquita. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 28 de abril de 2025. **Juliano Ferro Barros Donato**. Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025-ONDE SE LÊ: Ivinhema-MS, 29 de Abril de 2025. **LEIA-SE:** Ivinhema-MS, 28 de Abril de 2025. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Jaraguari

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 016/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI, CNPJ nº. 12.021.434/0001-57 e a empresa: MARF ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 44.297.397/0001-09. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 16/2024 e do prazo de execução da obra. Fica prorrogado por 7 meses e dezessete dias, pelo presente Termo Aditivo a vigência do Contrato Administrativo nº 16/2024. A nova vigência decorrerá até 22/12/2025. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 06/05/2025. Fica prorrogado o prazo de execução da obra, pelo presente Termo Aditivo e de acordo com o cronograma. O novo prazo decorrerá até 31/07/2025. O novo prazo de execução da obra terá efeitos a partir de 02/04/2025. O presente termo aditivo encontra amparo legal no 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93. Assinam: Claudio Ferreira da Silva - Prefeito Municipal – Silvia Maria de Pauli Ferreira – Secretária Municipal de Saúde – P/ Contratante, Rafael Alexandre Faria - MARF ENGENHARIA LTDA – P/ Contratada. - JARAGUARI/MS, 28 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Jatei

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº. 14.133/21:

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **“KOHL ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita **CNPJ nº 55.147.875/0001-02**, para prestação de serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica para os servidores que atuam no Departamento Municipal de Recursos Humanos, bem como, o acompanhamento e orientação aos servidores municipais, para reorganização dos procedimentos administrativos, garantindo as adequações necessárias, de modo a atender às normas legais e vigentes, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº. 14.133/21.

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), em favor da empresa KOHL ADVOGADOS ASSOCIADOS, devidamente inscrita no CNPJ nº 55.147.875/0001-02, com sede na Avenida Paulista, nº 1471, bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo- SP,

CEP: 01.311-927.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí-MS, 28 de abril de 2025.**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**

Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2025

OBJETO: Aquisição de refeições e marmitex na cidade de JATEÍ, DOURADOS e NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, para atender as secretarias municipais conforme condições e quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência.

EXTRATO DA ATA Nº. 020/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS / G. CUBAS - CNPJ/MF nº 17.715.692/0001-57. VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 72.075,00 (setenta e dois mil e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 meses FORO: Fátima do Sul. DATA: 23 de abril de 2025. ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal; Gerson Cubas, representante da Contratada; testemunha e fiscal de contrato.

EXTRATO DA ATA Nº. 021/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS / DORIVAL SILVA DE OLIVEIRA 51838044191 - CNPJ/MF nº 17.457.309/0001-08. VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 79.818,00 (setenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais). VIGÊNCIA: 12 meses FORO: Fátima do Sul. DATA: 23 de abril de 2025. ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal; Dorival Silva de Oliveira, representante da Contratada; testemunha e fiscal de contrato.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS / GALETO LTDA - CNPJ/MF nº 23.190.666/0001-55. VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 meses. FORO: Fátima do Sul. DATA: 23 de abril de 2025. ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal; Camila Ferrari Bezerra dos Santos, representante da Contratada; testemunha e fiscal de contrato.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS / ISAAC MARCONDES DUTRA - CNPJ/MF nº 21.822.448/0001-60. VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 78.093,00 (setenta e oito mil e noventa e três reais). VIGÊNCIA: 12 meses. FORO: Fátima do Sul. DATA: 23 de abril de 2025. ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal; Isaac Marcondes Dutra, representante da Contratada; testemunha e fiscal de contrato.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 009/2025, Processo Administrativo n.º 025/2025, que teve por objeto o registro de preços para a aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jateí/MS, em conformidade com Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, do tipo menor preço por item e resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** em favor das empresas:

FERREIRA E SANTANA LTDA CNPJ/CPF Nº 30.772.553/0001-23 ITENS VENCEDORA - 23953 - R\$ 21,60, - 13582 - R\$ 3,98, - 13585 - R\$ 65,12, - 13584 - R\$ 67,20, - 13586 - R\$ 0,49, - 17784 - R\$ 7,10, - 13593 - R\$ 17,02, - 13592 - R\$ 17,10, - 13594 - R\$ 1,20, - 16177 - R\$ 44,90, - 13597 - R\$ 35,10, - 13605 - R\$ 7,12, - 13606 - R\$ 7,12, - 24846 - R\$ 26,59, - 13607 - R\$ 6,10, - 13613 - R\$ 0,60, - 13615 - R\$ 0,38, - 13696 - R\$ 9,20, - 13619 - R\$ 1,55, - 17739 - R\$ 5,75, - 13624 - R\$ 10,05, - 13623 - R\$ 5,19, - 13626 - R\$ 13,89, - 13630 - R\$ 3,05, - 13590 - R\$ 12,89, - 13589 - R\$ 13,89, - 13637 - R\$ 1,39, - 13643 - R\$ 3,23, - 13641 - R\$ 4,59, - 13642 - R\$ 3,19, - 13645 - R\$ 50,01, - 13649 - R\$ 10,70, - 13650 - R\$ 8,98, - 17789 - R\$ 159,08, - 17777 - R\$ 13,02, - 24847 - R\$ 16,50, - 13656 - R\$ 4,01, - 13659 - R\$ 25,01, - 13662 - R\$ 28,58, - 13663 - R\$ 0,97, - 13667 - R\$ 0,84, - 13669 - R\$ 2,01, - 13701 - R\$ 6,59, - 15341 - R\$ 11,01, - 13672 - R\$ 9,01, - 13670 - R\$ 9,29, - 13673 - R\$ 1,09, - 13674 - R\$ 7,89, - 13675 - R\$ 53,08, - 13677 - R\$ 32,09, - 13681 - R\$ 1,19, - 17801 - R\$ 3,19, - 17791 - R\$ 17,80, - 17792 - R\$ 19,20, - 17793 - R\$ 17,20, - 13682 - R\$ 14,02, - 4783 - R\$ 6,79, - 17794 - R\$ 7,89, - 15345 - R\$ 36,01, - 13683 - R\$ 6,80, - 13684 - R\$ 8,52, - 17796 - R\$ 5,82, - 17795 - R\$ 13,20, - 13685 - R\$ 4,20, - 17797 - R\$ 3,60, **VALOR TOTAL R\$ R\$ 68.033,58 MTH COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF Nº 31.028.653/0001-02** ITENS VENCEDORA - 13583 - R\$ 4,89, - 17788 - R\$ 119,78, - 15343 - R\$ 2,44, - 13587 - R\$ 3,98, - 17775 - R\$ 0,50, - 13598 - R\$ 48,02, - 13601 - R\$ 0,98, - 13602 - R\$ 12,05, - 13603 - R\$ 5,94, - 13604 - R\$ 3,98, - 24842 - R\$ 30,00, - 13610 - R\$ 23,42, - 13611 - R\$ 24,32, - 17742 - R\$ 23,42, - 13609 - R\$ 2,86, - 13614 - R\$ 0,43, - 17783 - R\$ 2,98, - 13616 - R\$ 0,55, - 13697 - R\$ 7,92, - 13618 - R\$ 1,57, - 13620 - R\$ 11,42, - 13625 - R\$ 0,60, - 13628 - R\$ 0,46, - 13627 - R\$ 0,87, - 13629 - R\$ 1,01, - 13632 - R\$ 3,02, - 13699 - R\$ 22,10, - 15342 - R\$ 49,82, - 13634 - R\$ 3,42, - 13635 - R\$ 33,20, - 13638 - R\$ 2,31, - 13639 - R\$ 3,88, - 17790 - R\$ 5,15, - 3159 - R\$ 1,77, - 13647 - R\$ 3,22, - 14033 - R\$ 2,62, - 13652 - R\$ 18,10, - 13653 - R\$ 8,89, - 13655 - R\$ 2,74, - 17787 - R\$ 13,20, - 13665 - R\$ 0,41, - 13671 - R\$ 2,42, -

24844 - R\$ 16,70, - 13702 - R\$ 2,45, - 13687 - R\$ 20,90, - 13689 - R\$ 63,50, - 24841 - R\$ 16,80, - 13691 - R\$ 3,70, - 13695 - R\$ 2,19, **VALOR TOTAL R\$ R\$ 48.254,95 JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ/CPF Nº 57.087.387/0001-82** ITENS VENCEDORA - 13591 - R\$ 5,88, - 13600 - R\$ 5,58, - 13617 - R\$ 0,89, - 13621 - R\$ 2,92, - 13640 - R\$ 3,92, - 13646 - R\$ 38,39, - 13644 - R\$ 7,74, - 13651 - R\$ 2,96, - 17802 - R\$ 0,69, - 17803 - R\$ 0,70, - 17804 - R\$ 0,85, - 17805 - R\$ 1,05, - 5770 - R\$ 3,26, **VALOR TOTAL R\$ R\$ 8.582,74 CUNHA MOVEIS E PAPELARIA LTDA CNPJ/CPF Nº 11.877.811/0001-91** ITENS VENCEDORA - 13595 - R\$ 2,89, - 13612 - R\$ 3,79, - 13622 - R\$ 4,50, **VALOR TOTAL R\$ R\$ 1.259,49 GALETO LTDA CNPJ/CPF Nº 23.190.666/0001-55** ITENS VENCEDORA - 16194 - R\$ 11,33, - 13588 - R\$ 11,89, - 13648 - R\$ 8,86, - 13658 - R\$ 0,98, - 13660 - R\$ 0,79, - 13668 - R\$ 0,50, - 24804 - R\$ 21,47, - 13680 - R\$ 2,02, - 13679 - R\$ 1,01, - 13678 - R\$ 1,02, - 17799 - R\$ 167,53, - 3192 - R\$ 99,87, - 17800 - R\$ 39,58, - 13704 - R\$ 27,77, - 13690 - R\$ 1,30, - 17877 - R\$ 7,37, **VALOR TOTAL R\$ R\$ 63.809,00 PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO LTDA CNPJ/CPF Nº 37.544.111/0001-79** ITENS VENCEDORA - 17776 - R\$ 15,21, - 13657 - R\$ 6,10, - 13661 - R\$ 42,90, - 13666 - R\$ 33,90, - 13703 - R\$ 6,99, - 13686 - R\$ 0,50, - 17798 - R\$ 14,00, **VALOR TOTAL R\$ R\$ 3.581,44** HUGO FERNANDES NERES **VALOR TOTAL GERAL R\$ 193.521,20**

Jateí/MS, 29 de abril de 2025.

Cileide Cabral da Silva Brito
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 009/2025, Processo Administrativo n.º 025/2025, que teve por objeto o registro de preços para a aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jateí/MS, em conformidade com Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, do tipo menor preço por item e resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** em favor das empresas:

FERREIRA E SANTANA LTDA CNPJ/CPF Nº 30.772.553/0001-23 ITENS VENCEDORA - 23953 - R\$ 21,60, - 13582 - R\$ 3,98, - 13585 - R\$ 65,12, - 13584 - R\$ 67,20, - 13586 - R\$ 0,49, - 17784 - R\$ 7,10, - 13593 - R\$ 17,02, - 13592 - R\$ 17,10, - 13594 - R\$ 1,20, - 16177 - R\$ 44,90, - 13597 - R\$ 35,10, - 13605 - R\$ 7,12, - 13606 - R\$ 7,12, - 24846 - R\$ 26,59, - 13607 - R\$ 6,10, - 13613 - R\$ 0,60, - 13615 - R\$ 0,38, - 13696 - R\$ 9,20, - 13619 - R\$ 1,55, - 17739 - R\$ 5,75, - 13624 - R\$ 10,05, - 13623 - R\$ 5,19, - 13626 - R\$ 13,89, - 13630 - R\$ 3,05, - 13590 - R\$ 12,89, - 13589 - R\$ 13,89, - 13637 - R\$ 1,39, - 13643 - R\$ 3,23, - 13641 - R\$ 4,59, - 13642 - R\$ 3,19, - 13645 - R\$ 50,01, - 13649 - R\$ 10,70, - 13650 - R\$ 8,98, - 17789 - R\$ 159,08, - 17777 - R\$ 13,02, - 24847 - R\$ 16,50, - 13656 - R\$ 4,01, - 13659 - R\$ 25,01, - 13662 - R\$ 28,58, - 13663 - R\$ 0,97, - 13667 - R\$ 0,84, - 13669 - R\$ 2,01, - 13701 - R\$ 6,59, - 15341 - R\$ 11,01, - 13672 - R\$ 9,01, - 13670 - R\$ 9,29, - 13673 - R\$ 1,09, - 13674 - R\$ 7,89, - 13675 - R\$ 53,08, - 13677 - R\$ 32,09, - 13681 - R\$ 1,19, - 17801 - R\$ 3,19, - 17791 - R\$ 17,80, - 17792 - R\$ 19,20, - 17793 - R\$ 17,20, - 13682 - R\$ 14,02, - 4783 - R\$ 6,79, - 17794 - R\$ 7,89, - 15345 - R\$ 36,01, - 13683 - R\$ 6,80, - 13684 - R\$ 8,52, - 17796 - R\$ 5,82, - 17795 - R\$ 13,20, - 13685 - R\$ 4,20, - 17797 - R\$ 3,60, **VALOR TOTAL R\$ R\$ 68.033,58 MTH COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF Nº 31.028.653/0001-02** ITENS VENCEDORA - 13583 - R\$ 4,89, - 17788 - R\$ 119,78, - 15343 - R\$ 2,44, - 13587 - R\$ 3,98, - 17775 - R\$ 0,50, - 13598 - R\$ 48,02, - 13601 - R\$ 0,98, - 13602 - R\$ 12,05, - 13603 - R\$ 5,94, - 13604 - R\$ 3,98, - 24842 - R\$ 30,00, - 13610 - R\$ 23,42, - 13611 - R\$ 24,32, - 17742 - R\$ 23,42, - 13609 - R\$ 2,86, - 13614 - R\$ 0,43, - 17783 - R\$ 2,98, - 13616 - R\$ 0,55, - 13697 - R\$ 7,92, - 13618 - R\$ 1,57, - 13620 - R\$ 11,42, - 13625 - R\$ 0,60, - 13628 - R\$ 0,46, - 13627 - R\$ 0,87, - 13629 - R\$ 1,01, - 13632 - R\$ 3,02, - 13699 - R\$ 22,10, - 15342 - R\$ 49,82, - 13634 - R\$ 3,42, - 13635 - R\$ 33,20, - 13638 - R\$ 2,31, - 13639 - R\$ 3,88, - 17790 - R\$ 5,15, - 3159 - R\$ 1,77, - 13647 - R\$ 3,22, - 14033 - R\$ 2,62, - 13652 - R\$ 18,10, - 13653 - R\$ 8,89, - 13655 - R\$ 2,74, - 17787 - R\$ 13,20, - 13665 - R\$ 0,41, - 13671 - R\$ 2,42, - 24844 - R\$ 16,70, - 13702 - R\$ 2,45, - 13687 - R\$ 20,90, - 13689 - R\$ 63,50, - 24841 - R\$ 16,80, - 13691 - R\$ 3,70, - 13695 - R\$ 2,19, **VALOR TOTAL R\$ R\$ 48.254,95 JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ/CPF Nº 57.087.387/0001-82** ITENS VENCEDORA - 13591 - R\$ 5,88, - 13600 - R\$ 5,58, - 13617 - R\$ 0,89, - 13621 - R\$ 2,92, - 13640 - R\$ 3,92, - 13646 - R\$ 38,39, - 13644 - R\$ 7,74, - 13651 - R\$ 2,96, - 17802 - R\$ 0,69, - 17803 - R\$ 0,70, - 17804 - R\$ 0,85, - 17805 - R\$ 1,05, - 5770 - R\$ 3,26, **VALOR TOTAL R\$ R\$ 8.582,74 CUNHA MOVEIS E PAPELARIA LTDA CNPJ/CPF Nº 11.877.811/0001-91** ITENS VENCEDORA - 13595 - R\$ 2,89, - 13612 - R\$ 3,79, - 13622 - R\$ 4,50, **VALOR TOTAL R\$ R\$ 1.259,49 GALETO LTDA CNPJ/CPF Nº 23.190.666/0001-55** ITENS VENCEDORA - 16194 - R\$ 11,33, - 13588 - R\$ 11,89, - 13648 - R\$ 8,86, - 13658 - R\$ 0,98, - 13660 - R\$ 0,79, - 13668 - R\$ 0,50, - 24804 - R\$ 21,47, - 13680 - R\$ 2,02, - 13679 - R\$ 1,01, - 13678 - R\$ 1,02, - 17799 - R\$ 167,53, - 3192 - R\$ 99,87, - 17800 - R\$ 39,58, - 13704 - R\$ 27,77, - 13690 - R\$ 1,30, - 17877 - R\$ 7,37, **VALOR TOTAL R\$ R\$ 63.809,00 PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO LTDA CNPJ/CPF Nº 37.544.111/0001-79** ITENS VENCEDORA - 17776 - R\$ 15,21, - 13657 - R\$ 6,10, - 13661 - R\$ 42,90, - 13666 - R\$ 33,90, - 13703 - R\$ 6,99, - 13686 - R\$ 0,50, - 17798 - R\$ 14,00, **VALOR TOTAL R\$ R\$ 3.581,44** HUGO FERNANDES NERES **VALOR TOTAL GERAL R\$ 193.521,20**

Jateí/MS, 29 de abril de 2025.

Cileide Cabral da Silva Brito
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 033/2025 – Processo Nº PM-ADM-2025/01928 com critério de julgamento (menor preço por lote), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DA MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E ASSEMBLADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA BEM COMO VEÍCULOS E ASSEMBLADOS QUE ESTEJAM A DISPOSICÃO DESTA MUNICÍPIO MEDIANTE A REDE CREDENCIADA DE OFICINAS, AUTO PEÇAS, FUNILARIAS, GUINCHOS, BORRACHARIAS, POSTOS DE LAVAGEM E DEMAIS ESTABELECIMENTOS CORRELATOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS PARA BOA EXECUÇÃO.

Código registro: TCE: D2EE32319C53D140F0470331DB020FAF6F091367

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6bITxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 05 de maio de 2025 – 07:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 20 de maio de 2025 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

20 de maio de 2025 – 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVÉS DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. 29 de abril de 2025.

RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 033/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00094. Objeto:** Aquisição de materiais para procedimentos cirúrgicos ortopédicos de artroscopia, incluso comodato de torre de vídeo, para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 15/05/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 28 de abril de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 075/2023**

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA-EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS PRAZOS, subitem 11.03 do Contrato n.º 075/2023, firmado entre as partes.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, por mais 120(cento e vinte) dias, com início em 11 de maio de 2025 expirando-se em 08 de setembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração está fundamentada no Artigo 57, § 1º, Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e justificativa anexa ao Processo Administrativo nº 067/2023

DATA: 28/04/2025

ASSINAM: Pela contratante: Eliana Amaral Dalla Nora Franco - Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Erson Gomes de Azevedo

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE PREGÃO PROCESSO Nº 059/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025 Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): C60BBE013586A5E026F0760FEEFAECE912066DF **LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA** Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do (a) SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES, sediado (a) Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM**. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00h do dia 22/05/2025. IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INICIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília – DF. LOCAL: Portal <https://bllcompras.com/> DO OBJETO - Aquisição de veículos zero km, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município Rio Verde de Mato Grosso/MS.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 28 de abril de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**Aviso de Licitação Pública****Modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2025**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a **formação de Registro de Preços para a contratação de serviços especializados para a realização de exames de Ressonância Magnética (RM) e Eletroencefalografia (ENMG), em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, com abertura **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 20 de Maio de 2025**, no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do Edital e anexos, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/>
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

E-SFINGE” 78B6939723F0B1FBB7FD3B1FCDEEF6219F89FEF6”,

idRemessaOnline: 629775

Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Abril de 2025.

Ronilso Freitas Brandão
Superintendência de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Terenos

PORTARIA Nº. 570 DE 29 DE ABRIL DE 2025. HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei,

RESOLVE:

Nomear o servidor EDISON NUNES FERREIRA, brasileiro, convicto, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, portador do RG nº 000.867.984 SSP/MS e do CPF nº 786.703.651-20, com endereço profissional a Avenida Dr. Antonio José Paniago, nº 119, centro, CEP 79.190.011 em Terenos – MS, Telefone (067) 3246.8214, outorgando-lhes plenos e especiais poderes, representando a Prefeitura Municipal de Terenos nos Órgãos da Receita Federal, INSS, Caixa Econômica Federal, SRF – Tributos e Contribuições Federais PGFN – Dívida Ativa da União, em qualquer instância ou alçada, podendo os mesmos praticar todos os atos que se fizerem

necessários ao bom fiel cumprimento deste mandato do Município.

TERENOS, 29 DE ABRIL DE 2025.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Registra-se e cumpra-se

Em 29.04.2025

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2025

CÓDIGO TCE Nº 0A74149A7F3987514E6A46FD00662BD5EA73BAF4

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das equipes de Terraplanagem Rural e Manutenção de Pontes, do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, do Município de Três Lagoas - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço Por Item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
COMERCIAL T&C LTDA	R\$ 16.103,60	Dezesseis Mil e Cento e Três Reais e Sessenta Centavos
CONSILL COMERCIO LTDA	R\$ 68.573,00	Sessenta e Oito Mil e Quinhentos e Setenta e Três Reais
BOMANI COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA	R\$ 25.352,50	Vinte e Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos

(assinado digitalmente)

OSMAR DIAS PEREIRA

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – BAIRROS: JARDIM ITAMARATY, JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E JARDIM EUNICE, MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONVÊNIO Nº 442/2024 – PROCESSO NUP Nº 79.005.911-2024 (AGESUL), CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Diante da incorreção na data informada para a sessão de prosseguimento do certame acima qualificado, e para a regularidade e legalidade do Processo em tela, **RETIFICO** o Aviso de Prosseguimento da seguinte maneira:

Onde lê-se:

DATAS: 05/05/2025

HORÁRIO: 09h00 – Oficial de Brasília

Leia-se:

DATAS: 06/05/2025

HORÁRIO: 15h00 – Oficial de Brasília

As demais peças, itens e subitens constantes dos autos do referido processo digital, permanecem inalterados.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

VANDER SOARES MATOSO

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025

CÓDIGO TCE Nº DB93DE9FA8E900405870E99607E1E40F79425F6B

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (LOTE)"**, nos termos da Lei nº 14.133,

de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de utensílios, destinados a atender as cozinhas das Unidades Escolares no preparo da alimentação servida aos estudantes, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), bem como os departamentos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/05/2025

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

VANDER SOARES MATOSO

Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025

CÓDIGO TCE Nº 94DF0B7D4EDCB636C35FDF89F00323B42AA31F78

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (LOTE)**", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa para serviços especializados de adequação e compra de equipamentos e materiais para prevenção e combate a incêndios para atendimento das necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/05/2025

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

VANDER SOARES MATOSO

Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025

CÓDIGO TCE Nº 82F9E3D3D3EF94948FDE919F80AD47FB313ED5DA

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, para promover as cozinheiras e auxiliares de escola da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas/MS, maior segurança e proteção ao realizar as atividades diárias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/05/2025

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

VANDER SOARES MATOSO

Diretoria de Compras e de Licitação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANONIMA

A **PECUÁRIA BR S.A**, inscrita no CNPJ: 11.415.799/0001-01, com sede à Rua Santa Catarina nº. 1.265 – Sala 01, bairro Coronel Antonino, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Presidente, o Senhor **JOSÉ CLÁUDIO GODOY**, através do presente edital, **CONVOCA**, todos os membros/acionistas da Diretoria da PECUÁRIA BR S.A para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da empresa, às 09:00 horas, do **dia 23 de maio de 2025 (sexta-feira)**, com a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

- 1) Apreciação e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- 2) Apresentação do Relatório de Auditoria Independente e deliberação sobre a integralização de resultados ao capital social.
- 3) Discussão e aprovação de estratégias para parcerias comerciais, investimentos em infraestrutura e benfeitorias operacionais.
- 4) Deliberação sobre a prorrogação de contratos em fase de finalização.
- 5) Autorização para operações de compra e venda de animais diferenciados com preço mínimo de boi +10 ou superior.
- 6) Assuntos Gerais.

Informações Gerais:

Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na hipótese de representação por procuração, instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante.

Comunicamos que se encontram a disposição dos Acionistas, em nossa sede social, na forma da lei, os documentos a que se refere o § 3º do artigo 135 da Lei Federal N.º 6.404/76.

A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação às 09:00 horas, com a presença da maioria dos membros e, em segunda convocação, meia hora depois, com no mínimo 1/3 dos membros presentes

Campo Grande/MS, **22 abril de 2025**.

JOSÉ CLÁUDIO GODOY
Diretor Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACEUTICAS DE TRÊS LAGOAS-MS EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

Tem o presente a finalidade de comunicar e tornar público, que de acordo com a legislação vigente e as normas estatutárias aplicáveis, foram realizadas **ELEIÇÕES** neste órgão de classe para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federativa, efetivos e suplentes, para o mandato correspondente ao quinquênio 2025 a 2030. Os trabalhos de votação e coleta de votos foram desenvolvidos no dia vinte e oito de abril do presente ano (2025), no horário das 05h00 (cinco) às 17h00 (dezessete) horas, por intermédio de Mesa Coletora Itinerante/Fixa, conforme estabelecido no Edital de Convocação para Eleições Sindicais, publicado no Jornal O Estado, edição nº 11.734, página 323, com circulação no dia três de fevereiro de dois mil e vinte cinco (03/02/2025), tendo sido eleita a Chapa Única que concorreu ao pleito. Os órgãos Diretivo, Fiscalizador e Representativo deste Sindicato, ficaram assim constituídos: DIRETORIA EFETIVA: Presidente: Gláucia Paula do Nascimento de Paula, Secretário Geral: Cacilda Pereira da Cruz, Secretária de Finanças: Marilene Pereira Soares, Diretora Social: Maria Aparecida da Silva Evangelista; SUPLENTE DE DIRETORIA: Solange Pereira Cardoso, Dilson Alves da Silva, Raiany Muriele de Jesus Pereira, Eliane Alexandre dos Santos; CONSELHO FISCAL - EFETIVOS: Ana Cristina de Souza Nunes, Carla Coimbra, Wilson Queiroz da Silva; CONSELHO FISCAL - SUPLENTE: Thiago de Souza, Edilson Teixeira Ferreira, Antônio Marques Rodrigues dos Santos; DELEGADO REPRESENTANTES JUNTO A FETIEMS – EFETIVOS: Gláucia Paula do Nascimento de Paula, Cacilda Pereira da Cruz, DELEGADO REPRESENTANTES JUNTO A FETIEMS – SUPLENTE: Maria Aparecida Evangelista, Solange Pereira Cardoso. A solenidade de posse ocorrerá em dia, local e horário a serem definidos pela nova diretoria.

Três Lagoas-MS, 30 de abril de 2025.

Gláucia Paula do Nascimento de Paula
Presidente

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (SEMAI – AMAMBAI/MS)

Salazar Barreiros Junior torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a obtenção de Licença Ambiental Modalidade de Instalação e Operação para a atividade de 3.22.1 - BARRAGEM - com área de reservatório de até 1 (um) ha, implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004, Localizada na Fazenda São Ramão município de Amambai – MS.

COOPERATIVA DE GERAÇÃO COMPARTILHADA - COGECOM**CNPJ 28.307.165/0001-13 -****CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2025**

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA DE GERAÇÃO COMPARTILHADA - COGECOM**, CNPJ 28.307.135/0001-13, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no **dia 12 de maio de 2025 às 17:00 horas** na Rua Nilo Peçanha, nº 1354, Bom Retiro, Curitiba/PR CEP 80.520-176, em primeira convocação às 15:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar em segunda convocação às 16:00 horas, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 17:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1.1. Deliberação sobre Restituição de Valores Ressarcimento à COGECOM pela CELESC Referente à Distribuição de Energia Elétrica do período de compensação de dezembro/2024 a março/2025.

Curitiba/PR, 29 de abril de 2025

Adilson Sirino
Presidente**CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A****REGISTRO JUCEMS: 54 3 0000087 6****CNPJ 03.229.143/0001-68**

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 11 de Abril de 2025.

Data e Local – Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08:00 horas, na sede social, na Rua Pirai, 301 – Jardim Aeroporto, nesta cidade. Presença – Compareceram à Assembléia os acionistas Luiz Antonio Saad, Anees Salim Saad Filho e Vera Sílvia Saad, em sua totalidade do Capital votante, conforme assinaturas lançadas no livro de “Presença de Acionistas”. Publicações: Balanço e Demonstração de Resultado publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº. 11.793, pags. 231, 232 e 233 do dia 04/04/2025, e no jornal “O Estado” classificados D-2 do dia 04/04/2025. Convocação da Assembléia: – Publicação de edital efetuada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 11.793, pag. 229 do dia 04/04/2025; nº 11.795 pag. 329 do dia 07/04/2025 e nº 11797, pag.328 do dia 08/04/2025 e no jornal “O Estado” classificados pag. D-2 do dia 04/04/2025, classificados pag. D-3 do dia 05/04/2025 e classificados pag. D-2 do dia 06/04/2025 e 07/04/2025. Assembléia realizada em 1º convocação. Composição da Mesa – De acordo com os Estatutos sociais, iniciados os trabalhos foi escolhido para presidir a Assembléia o acionista Luiz Antônio Saad para presidente, que convidou a mim Vera Silvia Saad para secretária, ficando assim composta a mesa, com a seguinte ordem do dia: Em Assembléia Geral Ordinária: **I**–Leitura, exame, discussão e votação do relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativa ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **II**–Eleição dos Membros da Administração para o período de 11/04/2025 a 11/04/2028, **III** Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 2025; Deliberações da Assembléia Geral Ordinária: **I** – Lido e aprovado por unanimidade o relatório e as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31/12/2024; **II** – Designados para serem eleitos os membros da Administração: **Diretor Presidente:** Luiz Antônio Saad, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, RG 630.397 SSP/MS, CPF 042.727.178-98, nascido em 23/03/1959, residente a Av. Alvorada, 195 – Apto. 200- Jardim dos Estados, CEP 79.002-520 em Campo Grande-MS; com os poderes de: a) Representar a sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele; b) Constituir Procuradores “ad-judícia” e “ad-negocia”, c) comprar e vender, receber o que for devido à sociedade; aceitar e assinar, isoladamente em nome da sociedade cheques, letras de câmbio, notas promissórias, endossar recibos, quitações, contratos de qualquer espécie que obriguem a sociedade objetivando as formalidades sociais; abrir e movimentar contas bancárias; d) vender, compromissar ou sob qualquer forma alienar, gravar, hipotecar bens como imóveis e móveis; bem

Como contratar empréstimos com particulares, cooperativas de crédito e órgãos governamentais oferecendo garantias reais, hipotecárias ou pignoratícias tais como penhor mercantil e industrial; e) convocar e presidir Assembléias Gerais e reuniões de Diretores; f) Assinar as ações, certificados, títulos múltiplos ou cautelas da sociedade; g) apresentar a Assembléia Geral, anualmente, o balanço, as demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal, se houver e seu relatório; h) supervisionar todos os serviços técnicos de engenharia que forem confiados a sociedade; nomear e dispensar operários das obras, bem como fixar-lhes as remunerações e aplicar-lhes penas disciplinares; i) Assinar plantas, propostas, orçamentos e demais documentos afins, inerentes a sua responsabilidade. **Diretor Técnico:** Anees Salim Saad Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 001456567 SSP/MS, CPF 312.244.741.04, nascido em 25/08/1962, residente à Rua Barão do Rio Branco, 2.350 - Apto

1.200 - Centro – CEP 79.002-172 em Campo Grande – MS; com os poderes de: a) Representar a sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele; b) Constituir Procuradores “ad-judícia” e “ad-negocia”; c) comprar e vender, receber o que for devido à sociedade; aceitar e assinar, isoladamente em nome da sociedade cheques, letras de câmbio, notas promissórias, endossar recibos, quitações, contratos de qualquer espécie que obriguem a sociedade objetivando as formalidades sociais; abrir e movimentar contas bancárias; d) vender, compromissar ou sob qualquer forma alienar, gravar, hipotecar bens como imóveis e móveis; bem como contratar empréstimos com particulares, cooperativas de crédito e órgãos governamentais oferecendo garantias reais, hipotecárias ou pignoratícias tais como penhor mercantil e industrial; e) convocar e presidir Assembléias Gerais e reuniões de Diretores; f) Assinar as ações, certificados, títulos múltiplos ou cautelas da sociedade; g) apresentar a Assembléia Geral, anualmente, o balanço, as demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal, se houver e seu relatório; h) supervisionar todos os serviços técnicos de engenharia que forem confiados a sociedade; nomear e dispensar operários das obras, bem como fixar-lhes as remunerações e aplicar-lhes penas disciplinares; i) Assinar plantas, propostas, orçamentos e demais documentos afins, inerentes a sua responsabilidade. **Diretora Administrativa:** Vera Sílvia Saad, brasileira, engenheira civil, divorciada, RG 001.617.086 SSP/MS, CPF 312.217.261-53, nascida em 14/07/1960, residente à Rua Barão do Rio Branco nº 2.350 apto 1.100 – Centro – CEP 79.002-172 Campo Grande – MS; com os poderes de: a) Representar a sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele; b) Constituir Procuradores “ad-judícia” e “ad-negocia”; c) comprar e vender, receber o que for devido à sociedade; aceitar e assinar, isoladamente em nome da sociedade cheques, letras de câmbio, notas promissórias, endossar recibos, quitações, contratos de qualquer espécie que obriguem a sociedade objetivando as formalidades sociais; abrir e movimentar contas bancárias; d) vender, compromissar ou sob qualquer forma alienar, gravar, hipotecar bens como imóveis e móveis; bem como contratar empréstimos com particulares, cooperativas de crédito e órgãos governamentais oferecendo garantias reais, hipotecárias ou pignoratícias tais como penhor mercantil e industrial; e) convocar e presidir Assembléias Gerais e reuniões de Diretores; f) Assinar as ações, certificados, títulos múltiplos ou cautelas da sociedade; g) apresentar a Assembléia Geral, anualmente, o balanço, as demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal, se houver e seu relatório; h) supervisionar todos os serviços técnicos de engenharia que forem confiados a sociedade; nomear e dispensar operários das obras, bem como fixar-lhes as remunerações e aplicar-lhes penas disciplinares; i) Assinar plantas, propostas, orçamentos e demais documentos afins, inerentes a sua responsabilidade. **III** – Designados para membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 2025:

para Membros do Conselho Fiscal: Jair Ramos de Mendonça, brasileiro, casado, Gerente de Produção, RG 325.388 – SSP-MS, CPF 157.504.261-49, residente à Rua Germano Ferreira de Jesus nº 79 – Bairro São Francisco – CEP 79.009-740 em Campo Grande – MS, Nalu Wehner, brasileira, solteira, contadora, RG 037.600 – SSP-MS, CPF 250.092.811-04, Residente à Rua Caiuás, nº 589 – Bairro Santo Antonio – CEP 79.100-395 em Campo Grande – MS, Joaquim Gonçalves da Cruz, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 1.077.694 – SSP-PR, CPF 356.833.419-49, residente à Rua Saldanha da Gama nº 155 – Vila Planalto – CEP 79.009-390 em Campo Grande – MS; para suplente do Conselho Fiscal: Claudia Silva de Oliveira, brasileira, solteira, encarregada do departamento financeiro, RG 828.766 SSP-MS, CPF 596.069.161-20, residente à Rua Dona Ziza, nº 354, Bl 10 Apto 23 – Bairro Tiradentes – CEP 79.041-490 em Campo Grande – MS, Gilson Torres, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, CNH nº 00741442551 CGR-MS, CPF 445.872.011-20, residente à Rua Antonio Petengil nº 91 – Jardim Aeroporto – CEP 79.106-210 em Campo Grande – MS, Francisco Campos do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, CNH nº. 00276192449, CPF nº 390.415.811-20, residente à Rua Marina Luiza Spengler nº 600 – Ana Maria do Couto – CEP 79.103-070 em Campo Grande – MS; **Todos os eleitos encontram-se empossados neste ato.** Declaro que os Diretores que tomam posse neste ato não estão impedidos para exercer os cargos aqui especificados; Os Membros da Administração eleitos permanecerão em seus cargos até que seus sucessores sejam eleitos e empossados dentro do limite previsto em lei. O mandato vencido em 04/04/2025 fica estendido até a posse dos novos administradores. O Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou e nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, foi presidida a leitura e aprovada pelos acionistas. Declaramos para fins de arquivamento, que a Ata é cópia fiel e transcrita no livro. Foi a mesma assinada pelo Presidente e pela Sra. Secretária, bem como, por todos os presentes, conforme consta no livro de registro “Presença dos Acionistas”.

Boletim de subscrição e composição acionária atual da sociedade, conforme ata de assembléia extraordinária de 10/07/2024.

ACIONISTA	CPF / CNPJ	%	VALOR	QUANTIDADE DE AÇÕES
LUIZ ANTONIO SAAD	042.727.178-98	33,334	3.766.667,00	3.766.667
VERA SILVIA SAAD	312.217.261-53	33,334	3.766.667,00	3.766.667
ANEES SALIM SAAD FILHO	312.244.741-04	33,332	3.766.666,00	3.766.666
		100,000	11.300.000,00	11.300.000

Campo Grande – MS, 11 de Abril de 2025.

Luiz Antônio Saad

Vera Sílvia Saad

Registrada na Jucems – MS sob o nº 55529091 em 23/04/2025
Assinada digitalmente e arquivada na Jucems – MS.



INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0023-02

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE TRÊS LAGOAS

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		
	31.12.2023	31.12.2024
Circulante	101.263.796,60	120.886.401,30
Disponibilidades	8.561.730,58	3.076.262,33
Bancos Cta Conta Corrente	455.825,00	0,09
Bancos Cta Aplic. Financeiras	8.105.905,58	3.076.262,24
Créditos	92.702.066,02	117.810.138,97
Adiantamentos Diversos	267.926,39	122.365,01
Estoques de Consumo	360.134,13	13.585,41
Contas a Receber	92.074.005,50	117.674.188,55
Não Circulante	202.530.451,30	151.547.079,36
Ativo Realizável a Longo Prazo	182.809.475,17	134.010.301,06
Créditos Bloqueados	109.096,00	1.002.172,81
Contratos a Receber	182.700.379,17	133.008.128,25
Imobilizado	19.720.976,13	17.536.778,30
Bens Móveis	11.259.841,79	10.190.204,20
Máquinas e Equipamentos	8.820.787,27	8.892.805,59
Móveis e Utensílios	1.010.736,99	1.036.990,49
Computadores e Periféricos	360.542,26	390.745,66
Instalações	178.848,45	178.848,45
Instrumentos Cirurgicos	2.144.719,30	2.148.259,30
(-) Depreciações Acumuladas	(1.255.792,48)	(2.457.445,29)
Bens de Terceiros	8.461.134,34	7.346.574,10
Máquinas e Equipamentos	9.186.965,59	9.186.965,59
Móveis e Utensílios	573.892,89	573.892,89
Computadores e Periféricos	598.396,20	598.396,20
(-) Depreciações Acumuladas	(1.898.120,34)	(3.012.680,58)
TOTAL DO ATIVO	303.794.247,90	272.433.480,66
PASSIVO		
	31.12.2023	31.12.2024
Circulante	97.050.829,88	126.728.564,85
Fornecedores	937.256,79	2.289.649,80
Obrigações Trabalhistas	1.095.730,68	1.369.111,64
Obrigações Tributárias	322.699,05	555.413,42
Obrigações Sociais e Fiscais	379.768,24	469.530,84
Recursos Públicos	92.076.404,62	117.674.188,55
Provisão Fundo Especial	2.238.970,50	4.370.670,60
Não Circulante	193.059.633,85	143.367.382,93
Obrigações a Longo Prazo	193.059.633,85	143.367.382,93
Contrato de Gestão	182.700.379,17	133.008.128,25
Contrato de Gestão - Bens Cedidos	10.359.254,68	10.359.254,68
Patrimônio Social	13.683.784,17	2.337.532,88
Superavit-Deficit acumulado	13.683.784,17	2.337.532,88
Superavit-Deficit do exercício anterior	32.254.912,34	13.683.784,17
Superavit-Deficit do exercício	(20.237.308,51)	(11.553.124,90)
Ajustes do Exercício Anterior	1.666.180,34	206.873,61
TOTAL DO ATIVO	303.794.247,90	272.433.480,66

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**31.12.2023 31.12.2024****FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

(+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores	1.666.180,34	206.873,61
(+/-) Resultado do período	(20.237.308,51)	(11.553.124,90)
(+) Depreciação e amortização	(1.898.120,34)	(5.470.125,87)
(+) Despesas Bancárias	44.169,27	19.208.884,56

(=) AJUSTES P/ CONC.RESULT. ÀS DISP. GER. P/ ATIV. OPER. **(20.425.079,24) 2.392.507,40**

(=) VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS **(5.800.667,18) (8.009.990,87)**

(+/-) Aumento/Redução de Créditos e Outros	14.001.807,97	(25.108.072,95)
(+/-) Aumento/Redução em Fornecedores	(160.568,33)	(1.352.393,01)
(+/-) Aumento/Redução em contas a pagar e provisões	(19.641.906,82)	18.450.475,09

(=) CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS **(26.225.746,42) (5.617.483,47)**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIV. DE INVESTIMENTOS	-	-
(-) Aquisição de Imobilizado	3.680.515,36	(132.015,22)

(=) CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIV. DE INVESTIMENTOS **3.680.515,36 (132.015,22)**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

(=) CAIXA LÍQ. GERADO PELAS ATIV. DE FINANCIAMENTOS **- -**

AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES **(22.545.231,06) (5.485.468,25)**

DISPONIBILIDADE - NO INÍCIO DO PERÍODO **31.106.961,64 8.561.730,58**
DISPONIBILIDADE - NO FINAL DO PERÍODO **8.561.730,58 3.076.262,33**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)**31.12.2023 31.12.2024**

RECEITAS DE ORGÃOS PÚBLICOS **76.233.676,06 93.965.448,06**

Receitas de Contrato de Gestão	68.418.768,88	84.088.467,85
Receitas Financeiras Projetos	1.780.636,85	325.122,62
Receitas com Isenção da Cota Patronal do INSS Cebas	4.139.917,70	5.306.085,50
Receitas com Isenção da Cota Patronal do INSS - PEC Piso Enfermagem	262.968,70	732.876,54
Receitas com Isenção PIS Cebas	154.503,54	191.039,90
Receitas com Isenção PIS Cebas - PEC Piso Enfermagem	9.812,27	27.236,78
Receitas PEC Piso Enfermagem	1.466.170,96	3.272.488,64
Receitas Financeiras Aplic Excl PEC Piso Enfermagem	897,16	22.130,23

RECEITAS PRÓPRIAS DA ENTIDADE **16.759,32 132.647,57**
 Receitas de Doações 16.759,32 132.647,57

(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA **76.250.435,38 94.098.095,63**

(=) DESPESAS **(96.487.743,89) (105.651.220,53)**

(-) DESPESAS DOS CENTROS DE CUSTOS **(96.487.743,89) (105.651.220,53)**

Despesas Trabalhistas	(17.638.076,88)	(23.907.479,94)
Despesas com Encargos Sociais	(6.035.802,58)	(8.286.417,55)
Despesas com Serviços de Terceiros	(56.650.493,99)	(54.085.563,91)
Despesas Operacionais Contrato de Gestão	(16.118.224,06)	(19.208.884,56)
Despesas Tributárias Contrato de Gestão	(977,11)	(837,21)
Despesas Financeiras Contrato de Gestão	(44.169,27)	(162.037,36)

= SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO **(20.237.308,51) (11.553.124,90)**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

DESCRIÇÃO	Superávit/Déficit do Exercício	Superávit/Déficit Acumulados	Patrimônio Social
Superávit/Déficit de Exercícios Anteriores		13.683.784,17	13.683.784,17
Ajustes dos Exercícios Anteriores	206.873,61		206.873,61
Superávit/Déficit do Exercício 2024	(11.553.124,90)	-	(11.553.124,90)
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	(11.346.251,29)	13.683.784,17	2.337.532,88

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31.12.2024

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: O Instituto Acqua – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, com filial no Estado do Mato Grosso do Sul, no município de Três Lagoas, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural filantrópico, assistencial, promocional recreativo, educacional e esportivo, sem cunho político ou partidário, com objetivo de ações voltadas à saúde pública, campanhas educativas, preventivas e de atendimento médico à população, legalmente constituída por tempo indeterminado. Tem como finalidade estatutária, dentre outras, conforme artigo 5º do Estatuto Social: a) Produzir e executar serviços de pesquisas científicas, medicina e de saúde pública, em todas as modalidades permitidas por lei; b) Apoiar as necessidades dos setores público e privado, dentro das especializações adquiridas pelo ACQUA, que permitam simultaneamente o atendimento dos objetivos citados, treinamento e formação de pessoal especializado; c) Na realização de preparação de mão de obra técnica voltada para o desenvolvimento de novas tecnologias na comunidade onde atuar; d) Na realização de apoio técnico-consultivo, voltados para o desenvolvimento da saúde pública, no aperfeiçoamento dos serviços prestados à população em todas as áreas da medicina de interesse da comunidade; e) Manter estreito intercâmbio com instituições, empresas e entidades prestadoras de serviços nacionais e internacionais, da iniciativa privada ou pública e organismos internacionais, em matéria de seus objetivos e competência na forma de convênio, parceria, ou qualquer outra modalidade contratual legalmente permitida; f) Elaborar planos, programas e projetos de pesquisas de interesse regional, estadual, nacional e internacional; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; editar livros com finalidades pedagógicas, filosóficas, científicas e congêneres. g) Desenvolver atividades de assessoria, consultoria e prestação de serviços a entidades da iniciativa privada, públicas federais, estaduais e municipais e organismos internacionais se possível em todas as aspirações e necessidades.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Na elaboração das Demonstrações Contábeis de 2024 a entidade adotou a Lei nº 11.638/07 que alterou a Lei nº 6.404/76 e legislação específica aplicadas a entidades sem fins lucrativos, Lei 12101/09 e regulamentação em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC 1.374/11, que trata da Estrutura Conceitual Para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da apresentação das Demonstrações Contábeis e Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 que revogou a Resolução CFC 877/2000 - NBCT -10.19, em observância com o CPC 26, para as entidades sem finalidade de lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes patrimoniais e de estruturação das Demonstrações Contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000): A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme de seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As Demonstrações Contábeis, incluindo as Notas Explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Livro Diário da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas com as seguintes práticas contábeis: a) Caixa e Equivalência de Caixa: Compostos de valores existentes em contas correntes e aplicações financeiras acrescidos dos rendimentos apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência; b) Recuperação de Crédito Tributários Representado por impostos e contribuições retidos na fonte a recuperar; c) Imobilizações estão demonstrados ao custo de aquisição ; d) Receita com Voluntariados calculada conforme o salário de mercado, de acordo com a atividade desenvolvida.

NOTA 5: RECONHECIMENTO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS E DÉBITOS POR RECEBIMENTOS CONTRATUAIS: De acordo com a ITG 2002 (R1) - ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, item 11, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, bem como de isenção e incentivo fiscal registrados no ativo, deve ser em conta específica do passivo.

NOTA 6 - CONTRATOS: O Instituto Acqua, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul, estabeleceu contrato de gestão nº 01/2022 GCONT 17726, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Três Lagoas (HRTL).

NOTA 7 - BENS TERCEIROS IMOBILIZADO TRÊS LAGOAS: De acordo com notas fiscais emitidas em nome do Fundo Estadual de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul houve o registro contábil de Bens Patrimoniais Cedidos - Três Lagoas, totalizando o valor de R\$ 10.359.254,68, na conta de BENS TERCEIROS. A contabilização desses valores foram realizadas em 14/12/2022, tendo em vista o registro do saldo dos bens do Hospital Regional Três Lagoas- conforme demonstra quadro abaixo:

CONTA	VALOR
Conta 10123: Máquinas e Equipamentos	R\$9.186.965,59
Conta 10124: Móveis e Utensílios	R\$573.892,89
Conta 10125: Computadores e Periféricos	R\$598.396,20
TOTAL	R\$ 10.359.254,68

NOTA 8 - SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS PARA CUSTEIO (Resolução CFC nº 1.305/10 – NBC TG 07): São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. A Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda a documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os Convênios firmados estão de acordo com suas finalidades. A Entidade, para a contabilização de suas subvenções governamentais, atendendo a Resolução nº 1.305/10 – NBC TG 07, do CFC.

CONTRATOS DE GESTÃO/TERMOS DE PARCERIA	REPASSES	TOTAIS
Hospital Regional Três Lagoas - MS	84.088.467,85	84.088.467,85
TOTAL DOS REPASSES IMPUTADOS AO RESULTADO NO ANO DE 2024	84.088.467,85	84.088.467,85

NOTA 9 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: Conforme Lei 6.404/76, foram escriturados junto ao Patrimônio Líquido, conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, decorrentes de divergências imputáveis do exercício anterior, que não podem ser atribuídos a fatos subsequentes, assim como saldos equivocados oriundos do exercício anterior (2023). A retificação destes valores foram realizadas no mês de janeiro de 2024, tendo em vista a decisão pela realização dos ajustes ter acontecido após elaboração e publicação do balanço e demais demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2023.

Mato Grosso do Sul, 31 de Dezembro de 2024.

Samir Rezende Siveiro
CPF: 283.655.498-32
Diretor Presidente

Carmem Lúcia Marques de Fraga
CPF: 392.828.720-68
CRC /RS "S" "SP" - 052930/0-5
Contadora

Parecer Conselho Fiscal

O conselho fiscal do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental, no cumprimento de suas atribuições estatutárias e legais em reunião realizada em 18/01/2025 examinou o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, do patrimônio e demonstração do fluxo de caixa, juntamente com as notas explicativas relacionadas ao exercício de 2024. Com base na análise realizada, sugere a aprovação da citadas demonstrações pela assembléia geral.

Angelita Zutin Moreira - CPF 259.949.588-16

Rosana Cardoso Barrozo - CPF 344.788.008-20

David Cartiano Dias - CPF 217.406.688-20

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Examinamos as demonstrações financeiras do do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental, inscrito no CNPJ sob o nº 03.254.082/0009-46 que compreendem o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2024 as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, relativas ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis adotadas no Brasil e demais notas explicativas. Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras: A administração do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causadas por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, baseada na auditoria, conduzida de acordo com as normas internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes. A auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Na avaliação de riscos, se considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Instituto

Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental, contemplando as unidades mantidas, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias. A auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. As evidências de auditoria obtidas são suficiente e apropriadas para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

Opinião sem Ressalva

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, refletem e apresentam adequadamente em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Mato Grosso do Sul, 09 de Fevereiro de 2025.

L & Medeiros Auditores Eireli
CRC/RS 007704/O
Luiz Edgar Medeiros
Contador CRC /RS "S" "SP" 32.851



INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0009-46

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ DE SIMONE NETTO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 01 DE JANEIRO

A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

BALANÇO PATRIMONIAL

	ATIVO	
	31.12.2023	31.12.2024
Circulante	93.085.339,88	22.958.075,12
Disponibilidades	3.835.646,79	9.843.643,01
Bancos Cta Conta Corrente	792.787,18	-
Bancos Cta Aplic. Financeiras	3.042.859,61	9.843.643,01
Créditos	89.249.693,09	13.114.432,11
Contratos/Parcerias	87.448.426,88	11.372.023,96
Impostos a Recuperar	404.519,32	404.519,32
Adiantamentos Diversos	237.985,65	4.784,35
Estoques de Consumo	1.158.761,24	1.333.104,48
Não Circulante	12.221.973,70	5.705.299,02
Ativo Realizável a Longo Prazo	9.444.236,26	3.069.449,76
Créditos Bloqueados	1.067.969,49	3.069.449,76
Contratos a Receber	8.376.266,77	-
Imobilizado	2.773.608,73	2.633.492,59
Bens Móveis	2.773.608,73	2.633.492,59
Máquinas e Equipamentos	2.141.407,67	2.148.882,13
Móveis e Utensílios	1.058.675,81	1.151.096,10
Computadores e Periféricos	360.842,78	435.408,61
Instalações	13.160,00	13.160,00
Instrumentos Cirurgicos	880,00	880,00
(-) Depreciações Acumuladas	(801.357,53)	(1.115.934,25)
Intangível	4.128,71	2.356,67
Softwares ou Programas de Computador	8.800,00	8.800,00
(-) Amortizações Acumuladas	(4.671,29)	(6.443,33)

TOTAL DO ATIVO		105.307.313,58	28.663.374,14
PASSIVO			
		31.12.2023	31.12.2024
Circulante	98.524.826,40	24.727.745,28	
Fornecedores	2.628.067,28	819.746,43	
Obrigações Trabalhistas	1.168.175,77	1.389.452,81	
Encargos Sociais	370.540,45	506.732,62	
Provisões de Fundo Especial	6.125.362,95	9.826.528,62	
Obrigações Tributárias	378.531,67	309.622,40	
Contrato de Gestão	87.448.426,88	11.372.023,96	
Transferência entre CC	375.749,65	418.335,98	
Contas a Pagar	29.971,75	85.302,46	
Não Circulante	8.376.266,77	-	
Obrigações a Longo Prazo	8.376.266,77	-	
Contrato de Gestão	8.376.266,77	-	
Patrimônio Social	(1.593.779,59)	3.935.628,86	
Superavit-Deficit Acumulado	(1.593.779,59)	3.935.628,86	
Superavit-Deficit do exercício anterior	(2.168.659,20)	(1.593.779,59)	
Superavit-Deficit do exercício	284.107,97	4.658.353,75	
Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	290.771,64	871.054,70	
TOTAL DO ATIVO		105.307.313,58	28.663.374,14

AGROPECUÁRIA CFM MATO GROSSO DO SUL LTDA.									
CNPJ 18.788.970/0001-69									
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO									
Senhores Sócios Quotistas: Em cumprimento às disposições legais e societárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, ficando esta Diretoria ao vosso inteiro dispor, para quaisquer esclarecimentos.									
Dois Irmãos do Buriti - MS, 28 de abril de 2025.									
Balanço Patrimonial 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)						Demonstração do Resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)			
Ativo	2024	2023	Passivo e patrimônio líquido	2024	2023		2024	2023	
Circulante			Circulante			Operações continuadas			
Caixa e equivalentes de caixa	11.560	11.848	Fornecedores e outras			Receita operacional líquida	65.985	34.954	
Contas a receber e outros recebíveis	9.559	10.103	contas a pagar	6.436	4.009	Custo dos produtos vendidos	(28.766)	(19.324)	
Estoques	19.026	15.516	Salários, férias e encargos sociais	896	925	Lucro bruto	37.219	15.630	
Adiantamentos a fornecedores	3.111	2.972	Impostos e contribuições a recolher	1.719	1.832	Receitas (despesas) operacionais			
Ativos biológicos	21.189	19.140	Adiantamentos de clientes			Despesas com vendas	(1.187)	(915)	
Impostos a recuperar	477	1.926	e outras obrigações	10.009	9	Despesas administrativas e gerais	(13.308)	(8.324)	
Outros créditos	8	74	Total do passivo circulante	19.060	6.775	Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(1.569)	(222)	
Total do ativo circulante	64.930	61.579	Não circulante			Lucro (prejuízo) operacional	21.155	6.169	
Não circulante			Outras obrigações -			(Despesas) Receitas financeiras			
Outros créditos -			Partes relacionadas	-	129.081	Receitas financeiras	1.650	980	
Partes relacionadas	16.229	25.365	Total do passivo não circulante	-	129.081	Despesas financeiras	(59)	(755)	
Outros créditos	-	4	Patrimônio líquido			Participação nos resultados das empresas investidas por equivalência patrimonial	-	7.988	
Investimentos	2	95.854	Capital social	98.188	98.188	Resultado antes dos impostos	22.746	14.382	
Ativos biológicos	80.429	70.701	Lucros acumulados	57.446	37.396	Imposto de renda e contribuição social correntes	(2.696)	(1.812)	
Imobilizado	13.104	17.937	Total do patrimônio líquido	155.634	135.584	Resultado do exercício	20.050	12.570	
Total do ativo não circulante	109.764	209.861	Total do passivo e patrimônio líquido	174.694	271.440				
Total do ativo	174.694	271.440							
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais)			Demonstração do Resultado Abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)						
	Capital social	Lucros acumulados	Total	2024	2023				
Em 31 de dezembro de 2022	98.188	24.826	123.014	20.050	12.570				
Resultado do exercício	-	12.570	12.570	20.050	12.570				
Em 31 de dezembro de 2023	98.188	37.396	135.584						
Resultado do exercício	-	20.050	20.050						
Em 31 de dezembro de 2024	98.188	57.446	155.634						
A DIRETORIA									
Gleibson Soares da Silva									
Contador - CRC 1SP222188/O-0 S-MS									